



Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVIII n. 12.060 Campo Grande, quinta-feira, 29 de janeiro de 2026. 235 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretaria de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	67
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	89
ATOS DE LICITAÇÃO	158
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	170
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	219
MUNICIPALIDADES	228
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	235

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 011/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ESPECIFICAÇÃO	I	E	G	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	R\$
	N	S	N	O			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA 05101.02.061.0003.2050 Gestão e Operacionalização do TJMS		F					
	3	1	1500		48.784.550,00		0,00
SUBTOTAL			1500		48.784.550,00		0,00
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS 11901.04.123.2204.6136 Gestão Fazendária e Transparência Fiscal		F					
	1	4	2754		30.648,00		0,00
11901.04.123.2204.6137 Administração Tributária e Contencioso Fiscal		F					
	1	3	2754		75.000,00		0,00
SUBTOTAL			2754		105.648,00		0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0031.6001 Manutenção e operacionalização do FESA		S					
	3	1	1500		70.000.000,00		0,00
	3	3	1500		10.000.000,00		0,00
27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada		S					

			1 4 2601	3.974.332,94	0,00
27901.10.305.2200.6006	Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	S	3 1 1500	0,00	50.000.000,00
			3 1 1500	0,00	30.000.000,00
SUBTOTAL			1500	80.000.000,00	80.000.000,00
SUBTOTAL			2601	3.974.332,94	0,00
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA					
33901.03.122.0007.2894	Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública	F			
			3 3 2760	0,00	200.000,00
			3 4 2760	200.000,00	0,00
SUBTOTAL			2760	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.0034.6282	Gestão de Convênios	F			
			3 3 1500	0,00	48.784.550,00
SUBTOTAL			1500	0,00	48.784.550,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
51201.04.122.0034.6083	Manutenção e operacionalização da AGEMS	F			
			3 1 2799	414.040,18	0,00
			3 3 1799	0,00	478.267,00
			3 3 2799	0,00	1.125.893,30
51201.04.122.2211.6090	Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.	F			
			3 1 2799	711.853,12	0,00
			3 4 1799	478.267,00	0,00
SUBTOTAL			2799	1.125.893,30	1.125.893,30
SUBTOTAL			1799	478.267,00	478.267,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
79902.16.482.2221.6164	Apoio às ações na finalidade do FEHIS	F			
			1 4 2759	1.028.900,00	0,00
			3 3 1759	0,00	627.300,00
			3 4 1759	627.300,00	0,00
SUBTOTAL			2759	1.028.900,00	0,00
SUBTOTAL			1759	627.300,00	627.300,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
81902.08.245.2201.6276	Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS	S			
			1 3 2660	22.391,00	0,00
SUBTOTAL			2660	22.391,00	0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
83204.18.122.0041.6105	Manutenção e operacionalização do IMASUL	F			
			1 3 2799	50.000,00	0,00

SUBTOTAL		2799	50.000,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL				
83206.20.573.2231.6233	F			
Desenvolvimento e transferência de tecnologia				
	3	31500	0,00	105.950,00
	3	41500	105.950,00	0,00
	3	41700	1.000,00	0,00
83206.20.606.2231.6234	F			
ATER para agricultura familiar				
	3	31500	50.000,00	0,00
	3	41500	0,00	50.000,00
	3	41700	0,00	1.000,00
SUBTOTAL		1500	155.950,00	155.950,00
SUBTOTAL		1700	1.000,00	1.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS				
85201.13.392.2223.6223	F			
Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.				
	1	42706	200.000,00	0,00
85201.13.392.2223.6226	F			
Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações				
	1	32706	900.355,15	0,00
	1	42706	400.000,00	0,00
SUBTOTAL		2706	1.500.355,15	0,00
TOTAL		1500	128.940.500,00	128.940.500,00
TOTAL		1700	1.000,00	1.000,00
TOTAL		1759	627.300,00	627.300,00
TOTAL		1799	478.267,00	478.267,00
TOTAL		2601	3.974.332,94	0,00
TOTAL		2660	22.391,00	0,00
TOTAL		2706	1.500.355,15	0,00
TOTAL		2754	105.648,00	0,00
TOTAL		2759	1.028.900,00	0,00
TOTAL		2760	200.000,00	200.000,00
TOTAL		2799	1.175.893,30	1.125.893,30
TOTAL GERAL			138.054.587,39	131.372.960,30

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE GOVERNANÇA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de substitutos em casos de substituição ocasional ou temporária de servidores públicos estaduais, nos termos que especifica.

O CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 14.162, de 22 de abril de 2015,

Considerando o disposto no art. 63 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, com o menor impacto possível nas despesas com pessoal, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da responsabilidade fiscal,

D E L I B E R A :

Art. 1º Os dirigentes máximos dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual somente poderão designar substitutos nas hipóteses de substituição ocasional ou temporária de servidores públicos estaduais quando os servidores a serem substituídos estiverem devidamente cadastrados no Sistema de Gestão de Estrutura Organizacional (SGEO) como responsáveis por Unidades de Gestão.

Art. 2º Ficam excepcionadas da restrição prevista no art. 1º desta Deliberação as substituições previstas em legislação específica ou os casos em que a ausência do servidor comprometa gravemente a continuidade de serviço público essencial, mediante prévia justificativa fundamentada do dirigente máximo do órgão ou da entidade do Poder Executivo Estadual interessada na substituição, e aprovação expressa da Secretaria de Estado de Administração (SAD).

Art. 3º A Controladoria-Geral do Estado (CGE-MS) realizará o monitoramento contínuo dos pagamentos das gratificações decorrentes das substituições, reportando ao Conselho de Governança eventuais descumprimentos ao disposto nesta Deliberação.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Presidente do Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul

FLÁVIO CÉSAR MENDES OLIVEIRA
Conselheiro

FREDERICO FELLINI
Conselheiro

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Conselheira

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Conselheira

DORIANE GOMES CHAMORRO
Conselheira



Controladoria-Geral do Estado

Extrato do IV Termo Aditivo do Contrato de Adesão n. 018/2023 ao Contrato Corporativo n. 002/2023 Nº Cadastral 20889.2

Processo:	53/000.162/2022
Partes:	A Controladoria-Geral do Estado (CGE) com interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e de outro lado a empresa SH Informática Ltda.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato de Adesão n. 018/2023, que integra o contrato Corporativo 002/2023. Alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Aderente n. 018/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 04124003560930001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903001; Funcional Programática 04124003560930001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903919
Valor:	R\$ 49.264,20 (quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Do Prazo:	16/01/2026 a 15/01/2027
Data da Assinatura:	15/01/2026
Assinam:	Carlos Eduardo Girão de Arruda, Kamila Diniz Mello Falkine e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES SGARAVATTI

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do I Apostilamento ao Contrato Especial 002/2025/SAD/SAD/Nº Cadastral 27967

Processo:	77/005.252/2024
Partes:	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO - SAD e SH INFORMÁTICA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente I Termo de Apostilamento, da alteração da Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 002/2025/SAD e da Cota parte 28041- SEJUSP
Dotação Orçamentária:	Incluir a fonte de superávit n. 0250000000001 (SEJUSP) e 0279315980931 (FUNRESP) sem alterar sua funcional programática e sua natureza de despesa.
Amparo Legal:	Artigo 136, IV da lei 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Do Prazo:	02/07/2025 e 01/07/2026
Data da Assinatura:	22/01/2026
Assinam:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho

Secretaria de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 6/2026

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dois do mês de fevereiro de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/ SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/ SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 482/2025)



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Recurso Voluntário n. 36/2023

Processo n. 11/009870/2022-Digital - ALIM n. 49937-E de 13/7/2022

Sujeito Passivo: Eldorado Brasil Celulose S/A – Três Lagoas-MS. – IE: 28.355.548-3

Autuante: Fernando Cesar Henrique Nascimento Siqueira

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolim

*Recurso Voluntário n. 227/2022

Processo n. 11/001826/2022-Digital - ALIM n. 49171-E de 1/2/2022

Sujeito Passivo: Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda. – Rio Brilhante-MS. – IE: 28.409.768-3

Autuante: Marcelo Roberto Fiori

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho

Pedido de Vista: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

*Recurso Voluntário n. 13/2022

Processo n. 11/012809/2020-Digital - ALIM n. 46203-E de 19/10/2020

Sujeito Passivo: Frizelo Frigoríficos Ltda. – Terenos-MS. – IE: 28.382.656-8 – Advogados: Márcio S. Pollet, Felipe Ricetti Marques, Andrelino Lemos Filho e outros

Autuante: André Ruffo

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 79/2025

Processo n. 11/007336/2024-Digital – ALIM n. 54877-E de 30/4/2024

Sujeito Passivo: Rumo Malha Norte S.A. – Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.276.356-2 – Advogados: Rafael Mallmann, Bernardo Mardini, Bruna Carvalho de Sousa e outros

Autuante: Diego Procópio Leão Ferreira

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Reexame Necessário n. 34/2025

Processo n. 11/010041/2024-Digital - ALIM n. 55357-E de 28/7/2024

Interessados: Vetria Mineração S.A. – Corumbá-MS. – IE: 28.456.654-3 – Advogado: José Carlos Gomes

Autuante: Vladimir José Chiavegatto

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 3769, de 28 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a inclusão de produto na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedido de contribuinte para inclusão de produto na tabela denominada PMPF, com informação do respectivo valor;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,



R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), do produto relacionado abaixo, passa a vigorar com a inclusão constante do Anexo Único desta Portaria:

I - Absorvente.

Parágrafo único. O produto incluído na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeita-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2026.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3769, de 28 de janeiro de 2026

PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS		TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
CÓDIGO	Descrição			
7898095298197	Absorvente Suave Sem Abas - Cotton Line - 16 Unidades	1	R\$ 5,35	I

Legenda Ações*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3.488, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Torna público os Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao terceiro quadrimestre de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Valores expressos em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.374.051.576,99	970.134.431,18	1.055.022.192,98	1.039.058.272,05	1.030.648.162,36	1.105.393.966,34	1.083.718.444,80	1.044.725.878,06	1.045.346.532,69	1.142.943.830,82	657.620.211,87	1.326.194.871,63	12.874.858.371,77	21.314.499,58
Pessoal Ativo	806.847.460,31	608.418.188,55	663.659.914,38	659.082.815,33	682.821.563,46	685.115.199,19	690.489.715,06	671.518.905,93	671.955.669,37	704.915.414,31	443.587.767,42	985.379.454,28	8.273.792.067,59	21.314.499,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	591.627.975,38	443.151.402,39	484.450.528,60	481.367.142,55	498.721.529,24	500.497.520,90	506.150.765,89	487.613.607,18	485.570.888,24	519.701.377,13	381.215.176,13	682.517.605,17	6.062.585.518,80	20.789.882,80
Obrigações Patronais	215.219.484,93	165.266.786,16	179.209.385,78	177.715.672,78	184.100.034,22	184.617.678,29	184.338.949,17	183.905.298,75	186.384.781,13	185.214.037,18	62.372.591,29	302.861.849,11	2.211.206.548,79	524.616,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	555.624.347,04	348.506.726,27	377.947.863,44	363.984.278,35	339.820.851,11	408.749.841,87	382.458.957,18	359.099.421,58	362.060.369,66	426.667.303,66	202.088.354,35	321.174.837,11	4.448.183.151,62	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	469.277.100,64	303.222.156,92	328.800.025,34	316.847.372,70	295.957.957,28	357.197.478,68	332.773.171,10	314.150.120,69	316.455.577,90	370.181.331,96	173.518.052,58	280.497.492,11	3.858.877.837,90	0,00
Pensões	86.347.246,40	45.284.569,35	49.147.838,10	47.136.905,65	43.862.893,83	51.552.363,19	49.685.786,08	44.949.300,89	45.604.791,76	56.485.971,70	28.570.301,77	40.677.345,00	589.305.313,72	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)*	11.579.769,64	13.209.516,36	13.414.415,16	15.991.178,37	8.005.747,79	11.528.925,28	10.769.772,56	14.107.550,55	11.330.493,66	11.361.112,85	11.944.090,10	19.640.580,24	152.883.152,56	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	433.928.359,33	261.500.914,96	250.271.379,81	261.687.147,19	260.502.138,93	272.724.750,23	270.307.759,30	262.136.310,05	241.518.755,82	293.140.294,75	171.071.001,24	145.164.267,76	3.123.953.079,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.113.744,27	3.103.922,70	2.367.513,44	2.826.803,25	1.863.962,85	2.411.086,45	2.792.311,36	2.748.525,97	3.841.037,96	5.404.304,21	2.853.618,07	1.394.227,66	35.721.058,19	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	15.548.619,18	15.548.619,18	3.526.817,25	13.982.884,71	20.138.113,01	1.080.000,00	17.140.170,70	3.030.799,96	(1.187.898,15)	18.627.526,50	423.907,61	35.998.248,75	143.857.808,70	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	26.246,74	220.791,13	286.590,84	296.372,38	258.439,40	255.027,77	658.609,87	172.680,64	56.546,31	380.205,91	140.760,05	0,00	2.752.271,04	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	414.118.608,93	241.488.214,47	242.914.510,17	242.288.904,51	238.062.639,19	266.529.955,84	248.395.850,39	254.841.375,50	237.468.729,93	267.368.216,34	166.373.515,05	105.445.454,84	2.925.295.975,16	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	121.140,21	1.139.367,48	1.175.948,11	2.292.182,34	178.984,48	2.448.680,17	1.320.816,98	1.342.927,98	1.340.339,77	1.360.041,79	1.279.200,46	2.326.336,51	16.325.966,28	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)	940.123.217,66	708.633.516,22	804.750.813,17	777.371.124,86	770.146.023,43	832.669.216,11	813.410.685,50	782.589.568,01	803.827.776,87	849.803.536,07	486.549.210,63	1.181.030.603,87	9.750.905.292,40	21.314.499,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

Valor	% Sobre a RCL Ajustada
-------	------------------------

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.199.300.373,82	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	27.877.573,93	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	62.762.994,53	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	22.108.659.805,36	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	9.772.219.791,98	44,20
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49% da RCL Ajustada (V)	10.833.243.304,63	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.291.581.139,40	46,55
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.749.918.974,17	44,10

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM	Quadriestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte
------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	---------------------------	--------------------------

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

PESSOAL	limite			Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
	% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)						
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)									Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20) ⁴									
DTP em 2021 (X) (%)									
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)									
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)									

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) ⁵	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador - Geral do Estado

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MS



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ENTE CONSORCIADO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 1.1 (Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, I)

Valores expressos em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)		
		Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b) ***1	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		527.946,42	807.459,54	5.714,28
Pessoal Ativo	527.946,42	807.459,54	5.714,28	813.173,82
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	527.946,42	807.459,54	5.714,28	813.173,82

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
 Controlador - Geral do Estado

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
 Governador do Estado do MS



DOCUMENTO
 ASSINADO
 ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Valores expressos em R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.602.948.133,81	9.431.544.586,79	9.762.669.929,19	10.290.213.671,63
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.416.577.821,34	9.296.394.235,13	9.666.721.335,00	9.966.956.959,70
Empréstimos	2.059.549.119,25	1.834.643.113,34	2.060.488.379,73	2.163.346.030,11
Internos	376.369.458,53	365.215.784,32	622.500.988,99	769.779.344,71
Externos	1.683.179.660,72	1.469.427.329,02	1.437.987.390,74	1.393.566.685,40
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	7.276.916.715,21	7.386.527.894,29	7.535.955.214,21	7.738.674.965,47
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	80.111.986,88	75.223.227,50	70.277.741,06	64.935.964,12
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3,52	3,52	3,52	3,52
De Demais Contribuições Sociais	80.111.983,36	75.223.223,98	70.277.737,54	64.935.960,60
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	186.370.312,47	135.150.351,66	95.948.594,19	323.256.711,93
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.577.939.595,12	4.845.561.845,69	5.134.544.845,60	4.756.870.020,94
Disponibilidade de Caixa ¹	3.155.080.771,16	3.422.062.020,09	3.716.809.835,49	3.236.928.888,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.049.663.152,03	3.849.479.902,85	4.157.217.728,30	3.830.712.577,20
(-) Restos a Pagar Processados	637.246.206,40	18.763.103,91	7.018.058,62	302.796.275,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	257.336.174,47	408.654.778,85	433.389.834,19	290.987.413,05
Demais Haveres Financeiros	1.422.858.823,96	1.423.499.825,60	1.417.735.010,11	1.519.941.132,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	5.025.008.538,69	4.585.982.741,10	4.628.125.083,59	5.533.343.650,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.382.690.674,77	20.781.196.868,90	21.202.776.282,70	22.199.300.373,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	77.152.610,58	97.147.985,69	34.153.316,78	27.877.573,93
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.305.538.064,19	20.684.048.883,21	21.168.622.965,92	22.171.422.799,89
% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	47,29	45,60	46,12	46,41
% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	24,75	22,17	21,86	24,96
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	40.765.381.349,54	41.562.393.737,80	42.405.552.565,40	44.398.600.747,64
LIMITE DE ALERTA - 180% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	36.688.843.214,59	37.406.154.364,02	38.164.997.308,86	39.958.740.672,88

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	10.058.343.776,16	10.058.343.776,16	10.058.343.776,16	8.838.530.811,77
RP NÃO-PROCESSADOS	577.548.521,80	252.209.313,21	149.032.120,34	802.109.726,63



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO					0,00		0,00		0,00		0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP					0,00		0,00		0,00		0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS					0,00		0,00		0,00		0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador - Geral do Estado

FLAVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado do MS



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Valores expressos em R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		0,00	0,00	0,00
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.382.690.674,77	20.781.196.868,90	21.202.776.282,70	22.199.300.373,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	77.152.610,58	97.147.985,69	34.153.316,78	27.877.573,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	20.305.538.064,19	20.684.048.883,21	21.168.622.965,92	22.171.422.799,89
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	4.467.218.374,12	4.550.490.754,31	4.657.097.052,50	4.877.713.015,98
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	4.020.496.536,71	4.095.441.678,88	4.191.387.347,25	4.389.941.714,38

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		0,00	0,00	0,00
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador - Geral do EstadoFLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de FazendaEDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado do MSA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valores expressos em R\$ 1,00	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		154.000.000,00	465.297.095,89
Interna		154.000.000,00	421.825.481,37
Empréstimos		154.000.000,00	421.825.481,37
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	43.471.614,52
Empréstimos		0,00	43.471.614,52
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)		0,00	0,00
TOTAL (III)		154.000.000,00	465.297.095,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		22.199.300.373,82	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		27.877.573,93	0,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		22.171.422.799,89	99,87
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		465.297.095,89	2,10
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		3.547.427.647,98	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %		3.192.684.883,18	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.551.999.595,99	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA
Controlador - Geral do EstadoFLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de FazendaEDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MSA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Valores expressos em R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.555.703.361,55	4.435.041,09	255.134.626,80	30.078.065,57	465.052.135,16	0,00	801.003.492,93	333.364.667,83	0,00	467.638.825,10
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.535.230.519,40	4.435.041,09	255.134.626,80	30.078.065,57	465.011.817,59	0,00	780.570.968,35	333.364.667,83	0,00	447.206.300,52
Outros Recursos não Vinculados	20.472.842,15	0,00	0,00	0,00	40.317,57	0,00	20.432.524,58	0,00	0,00	20.432.524,58
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.821.315.749,68	133.398,99	15.490.011,89	10.134.399,52	89.495.468,84	0,00	1.706.062.470,44	324.773.466,98	0,00	1.381.289.003,46
Recursos Vinculados à Educação	179.386.792,38	2.689,89	5.723.735,61	0,00	2.835.137,14	0,00	170.825.229,74	18.630.649,28	0,00	152.194.580,46
Transferências do FUNDEB	94.803.456,85	0,00	5.464.305,23	0,00	2.690.390,67	0,00	86.648.760,95	0,00	0,00	86.648.760,95
Outros Recursos Vinculados à Educação	84.583.335,53	2.689,89	259.430,38	0,00	144.746,47	0,00	84.176.468,79	18.630.649,28	0,00	65.545.819,51
Recursos Vinculados à Saúde	318.856.988,10	46.296,00	2.620.433,37	7.669.617,25	659.966,32	0,00	307.860.675,16	96.457.731,70	0,00	211.402.943,46
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	287.129.927,53	46.296,00	2.620.433,37	5.608.948,25	248.138,03	0,00	278.606.111,88	81.546.024,20	0,00	197.060.087,68
Outros Recursos Vinculados à Saúde	31.727.060,57	0,00	0,00	2.060.669,00	411.828,29	0,00	29.254.563,28	14.911.707,50	0,00	14.342.855,78
Recursos Vinculados à Assistência Social	38.883.663,05	9.656,50	0,00	0,00	0,00	0,00	38.874.006,55	1.043.495,03	0,00	37.830.511,52
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	8.112.011,15	0,00	0,00	0,00	24.457,04	0,00	8.087.554,11	0,00	0,00	8.087.554,11
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	596.216.291,01	0,00	484.453,91	199.065,00	1.172.955,13	0,00	594.359.816,97	154.561.904,59	0,00	439.797.912,38
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	162.470.576,02	0,00	156.513,57	0,00	1.146.039,32	0,00	161.168.023,13	54.184.440,89	0,00	106.983.582,24
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	433.745.714,99	0,00	327.940,34	199.065,00	26.915,81	0,00	433.191.793,84	100.377.463,70	0,00	332.814.330,14
Demais Vinculações Legais	679.860.003,99	74.756,60	6.661.389,00	2.265.717,27	84.802.953,21	0,00	586.055.187,91	54.079.686,38	0,00	531.975.501,53
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	107.550.342,84	0,00	317.254,70	0,00	283.107,34	0,00	106.949.980,80	10.690.907,05	0,00	96.259.073,75
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	6.033.201,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.033.201,32	6.050,00	0,00	6.027.151,32
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	199.285.398,96	19.398,19	295.586,91	1.255.270,43	20.493.199,21	0,00	177.221.944,22	34.104.848,37	0,00	143.117.095,85
Outras Vinculações Legais	366.991.060,87	55.358,41	6.048.547,39	1.010.446,84	64.026.646,66	0,00	295.850.061,57	9.277.880,96	0,00	286.572.180,61
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	4.143.006,93	0,00	17.641,41	0,00	3.383.041,70	0,00	742.323,82	191.247,96	0,00	551.075,86
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	3.328.260,09	0,00	0,00	0,00	3.328.260,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	814.746,84	0,00	17.641,41	0,00	54.781,61	0,00	742.323,82	191.247,96	0,00	551.075,86
TOTAL (IV) = (I + II + III)	3.381.162.118,16	4.568.440,08	270.642.280,10	40.212.465,09	557.930.645,70	0,00	2.507.808.287,19	658.329.382,77	0,00	1.849.478.904,42

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador - Geral do EstadoFLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de FazendaEDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MSA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida		22.199.300.373,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		22.171.422.799,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		22.108.659.805,36

DESPESA COM PESSOAL		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Despesa Total com Pessoal - DTP		9.772.219.791,98	44,20
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%		10.833.243.304,63	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%		10.291.581.139,40	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%		9.749.918.974,17	44,10

DÍVIDA CONSOLIDADA		Valor Até o Quadrimestre	% Sobre a RCL Ajustada
Dívida Consolidada Líquida		5.533.343.650,69	24,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		44.398.600.747,64	200,00

GARANTIAS DE VALORES		Valor Até o Quadrimestre	% Sobre a RCL Ajustada
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.877.713.015,98	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Operações de Crédito Internas e Externas		465.297.095,89	2,10
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.547.427.647,98	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.551.999.595,99	7,00

RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		658.329.382,77	1.849.478.904,42

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador - Geral do EstadoFLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de FazendaEDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MSA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3.487, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Torna público os Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao sexto bimestre de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) nº. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.197.881.900,00	26.249.242.689,54	4.735.820.851,52	18,04	24.492.670.229,45	93,31	1.756.572.460,09
RECEITAS CORRENTES	23.342.344.500,00	25.330.299.749,59	4.497.380.500,78	17,75	23.714.121.174,09	93,62	1.616.178.575,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.092.402.000,00	15.379.643.498,81	2.675.121.095,83	17,39	14.113.975.657,05	91,77	1.265.667.841,76
Impostos	13.608.837.500,00	14.847.353.751,54	2.583.842.404,41	17,40	13.580.896.031,87	91,47	1.266.457.719,67
Taxas	483.564.500,00	532.289.747,27	91.278.691,42	17,15	533.079.625,18	100,15	(789.877,91)
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.533.320.400,00	1.533.320.400,00	152.011.457,07	9,91	1.214.941.338,81	79,24	318.379.061,19
Contribuições Sociais	1.533.320.400,00	1.533.320.400,00	152.011.457,07	9,91	1.214.941.338,81	79,24	318.379.061,19
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	501.138.600,00	583.437.270,45	174.077.943,20	29,84	724.159.466,83	124,12	(140.722.196,38)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.612.000,00	1.612.000,00	482.942,87	29,96	2.515.898,22	156,07	(903.898,22)
Valores Mobiliários	408.447.100,00	424.756.394,37	86.471.522,63	20,36	492.955.206,96	116,06	(68.198.812,59)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	24.971.600,00	24.971.600,00	0,00	0,00	14.845.743,25	59,45	10.125.856,75
Exploração de Recursos Naturais	23.025.400,00	33.814.776,08	2.681.101,84	7,93	36.755.695,24	108,70	(2.940.919,16)
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	43.082.500,00	98.282.500,00	84.442.375,86	85,92	177.086.923,16	180,18	(78.804.423,16)
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	739.758.500,00	892.606.199,83	144.516.540,07	16,19	923.553.385,55	103,47	(30.947.185,72)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	665.074.400,00	792.406.892,85	133.399.089,73	16,83	824.599.023,71	104,06	(32.192.130,86)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	60.225.500,00	72.640.706,98	6.334.498,68	8,72	67.580.039,71	93,03	5.060.667,27
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	14.458.600,00	27.558.600,00	4.782.951,66	17,36	31.374.322,13	113,85	(3.815.722,13)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.351.680.600,00	6.742.160.464,00	1.185.283.746,93	17,58	6.368.943.820,33	94,46	373.216.643,67
Transferências da União e de suas Entidades	3.345.560.500,00	3.564.744.604,67	593.434.398,09	16,65	3.126.699.924,05	87,71	438.044.680,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	17.211.111,21	4.494.403,49	26,11	20.281.608,67	117,84	(3.070.497,46)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	810.000,00	1.110.000,00	2.394.509,80	215,72	11.541.560,68	1.039,78	(10.431.560,68)
Transferências de Instituições Privadas	1.138.380.700,00	1.292.165.348,12	219.467.112,31	16,98	1.291.444.658,08	99,94	720.690,04
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.861.106.600,00	1.861.106.600,00	365.482.323,24	19,64	1.918.921.666,58	103,11	(57.815.066,58)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	5.822.800,00	5.822.800,00	11.000,00	0,19	54.402,27	0,93	5.768.397,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.044.400,00	199.131.916,50	166.369.717,68	83,55	368.547.505,52	185,08	(169.415.589,02)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	58.932.600,00	61.932.600,00	68.205.881,51	110,13	143.493.988,40	231,69	(81.561.388,40)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.981.100,00	7.981.100,00	15.253.642,00	191,12	107.219.767,89	1.343,42	(99.238.667,89)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	731.300,00	731.300,00	100.859,07	13,79	763.276,88	104,37	(31.976,88)
Demais Receitas Correntes	56.399.400,00	128.486.916,50	82.809.335,10	64,45	117.070.472,35	91,11	11.416.444,15

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

RECEITAS DE CAPITAL	855.537.400,00	918.942.939,95	238.440.350,74	25,95	778.549.055,36	84,72	140.393.884,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	449.943.600,00	449.943.600,00	154.000.000,00	34,23	465.297.095,89	103,41	(15.353.495,89)
Operações de Crédito - Mercado Interno	377.500.800,00	377.500.800,00	154.000.000,00	40,79	421.825.481,37	111,74	(44.324.681,37)
Operações de Crédito - Mercado Externo	72.442.800,00	72.442.800,00	0,00	0,00	43.471.614,52	60,01	28.971.185,48
ALIENAÇÃO DE BENS	2.383.700,00	31.383.700,10	1.752.590,81	5,58	32.541.190,81	103,69	(1.157.490,71)
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	1.752.590,81	3.505,18	2.026.190,81	4.052,38	(1.976.190,81)
Alienação de Bens Imóveis	2.333.700,00	31.333.700,10	0,00	0,00	30.515.000,00	97,39	818.700,10
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.651.100,00	6.151.100,00	2.019.154,18	32,83	13.058.846,94	212,30	(6.907.746,94)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	397.559.000,00	431.464.539,85	80.668.605,75	18,70	267.651.921,72	62,03	163.812.618,13
Transferências da União e de suas Entidades	397.559.000,00	431.464.539,85	80.640.828,15	18,69	267.040.714,25	61,89	164.423.825,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	513.985,47	0,00	(513.985,47)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	27.777,60	0,00	97.222,00	0,00	(97.222,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.204.118.100,00	2.223.239.811,84	469.697.013,28	21,13	2.555.897.933,16	114,96	(332.658.121,32)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.402.000.000,00	28.472.482.501,38	5.205.517.864,80	18,28	27.048.568.162,61	95,00	1.423.914.338,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.402.000.000,00	28.472.482.501,38	5.205.517.864,80	18,28	27.048.568.162,61	95,00	1.423.914.338,77
DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	37.147.538,12	0,00	(37.147.538,12)
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.402.000.000,00	28.472.482.501,38	5.205.517.864,80	18,28	27.085.715.700,73	95,13	1.386.766.800,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.039.772.144,38	0,00	0,00	2.039.772.144,38	100,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.290.707.900,00	27.897.535.707,81	2.467.557.337,79	24.519.869.603,10	3.377.666.104,71	3.800.931.677,42	23.758.057.458,81	4.139.478.249,00	23.569.646.435,92	761.812.144,29
DESPESAS CORRENTES	20.290.502.900,00	23.359.061.454,43	2.490.901.483,48	21.182.415.400,94	2.176.646.053,49	3.380.824.120,56	20.669.591.838,08	2.689.469.616,35	20.491.529.957,64	512.823.562,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.477.249.100,00	13.973.934.845,33	1.852.433.564,54	13.105.291.617,16	868.643.228,17	2.127.274.738,70	13.083.898.408,26	890.036.437,07	13.025.135.488,70	21.393.208,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	584.556.200,00	505.865.982,09	(22.263.557,38)	472.520.472,82	33.345.509,27	65.126.001,97	472.520.472,82	33.345.509,27	472.520.472,82	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.228.697.600,00	8.879.260.627,01	660.731.476,32	7.604.603.310,96	1.274.657.316,05	1.188.423.379,89	7.113.172.957,00	1.766.087.670,01	6.993.873.996,12	491.430.353,96
Transferências a Municípios ²	155.094.700,00	262.027.601,56	10.608.555,13	261.936.156,45	91.445,11	40.655.837,94	261.936.156,45	91.445,11	261.936.156,45	0,00
Demais Despesas Correntes ²	7.073.602.900,00	8.617.233.025,45	650.122.921,19	7.342.667.154,51	1.274.565.870,94	1.147.767.541,95	6.851.236.800,55	1.765.996.224,90	6.731.937.839,67	491.430.353,96
DESPESAS DE CAPITAL	3.799.665.000,00	4.538.474.253,38	(23.344.145,69)	3.337.454.202,16	1.201.020.051,22	420.107.556,86	3.088.465.620,73	1.450.008.632,65	3.078.116.478,28	248.988.581,43
INVESTIMENTOS	3.328.893.400,00	3.819.298.815,61	20.873.229,16	2.730.447.766,25	1.088.851.049,36	358.569.027,07	2.481.459.184,82	1.337.839.630,79	2.471.310.862,61	248.988.581,43



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

INVERSÕES FINANCEIRAS	44.342.500,00	280.691.558,54	(60.014.953,99)	208.796.909,79	71.894.648,75	10.879.988,60	208.796.909,79	71.894.648,75	208.596.089,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	426.429.100,00	438.483.879,23	15.797.579,14	398.209.526,12	40.274.353,11	50.658.541,19	398.209.526,12	40.274.353,11	398.209.526,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.111.292.100,00	2.614.718.937,95	436.430.233,59	2.565.846.097,63	48.872.840,32	476.322.815,16	2.565.846.097,63	48.872.840,32	2.456.019.371,80	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.402.000.000,00	30.512.254.645,76	2.903.987.571,38	27.085.715.700,73	3.426.538.945,03	4.277.254.492,58	26.323.903.556,44	4.188.351.089,32	26.025.665.807,72	761.812.144,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.402.000.000,00	30.512.254.645,76	2.903.987.571,38	27.085.715.700,73	3.426.538.945,03	4.277.254.492,58	26.323.903.556,44	4.188.351.089,32	26.025.665.807,72	761.812.144,29
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724.664.606,17	0,00	1.022.902.354,89	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.402.000.000,00	30.512.254.645,76	2.903.987.571,38	27.085.715.700,73	3.426.538.945,03	4.277.254.492,58	27.048.568.162,61	4.188.351.089,32	27.048.568.162,61	761.812.144,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.204.118.100,00	2.223.239.811,84	469.697.013,28	21,13	2.555.897.933,16	114,96	(332.658.121,32)
RECEITAS CORRENTES	2.204.118.100,00	2.216.109.126,00	459.697.013,28	20,74	2.538.767.247,32	114,56	(322.658.121,32)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			2.177.588.600,00	2.177.588.600,00	393.350.279,47	18,06	2.278.575.366,21
Contribuições Sociais			2.177.588.600,00	2.177.588.600,00	393.350.279,47	18,06	2.278.575.366,21
Contribuições Econômicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	29.500,00	29.500,00		0,00	0,00	0,00	29.500,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	29.500,00	29.500,00		0,00	0,00	0,00	29.500,00
Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS			0,00	0,00	833,00	0,00	2.499,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			0,00	0,00	833,00	0,00	2.499,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públícas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.500.000,00	38.491.026,00	66.345.900,81	172,37	260.189.382,11	675,97	(221.698.356,11)	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.500.000,00	38.491.026,00	66.345.900,81	172,37	260.189.382,11	675,97	(221.698.356,11)	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públíco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	66.345.900,81	172,37	221.088.643,24	675,97	(221.088.643,24)	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	7.130.685,84	10.000.000,00	140,24	17.130.685,84	240,24	(10.000.000,00)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públícas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	7.130.685,84	10.000.000,00	140,24	17.130.685,84	240,24	(10.000.000,00)	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	7.130.685,84	10.000.000,00	140,24	17.130.685,84	240,24	(10.000.000,00)	

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.111.292.100,00	2.614.718.937,95	436.430.233,59	2.565.846.097,63	48.872.840,32	476.322.815,16	2.565.846.097,63	48.872.840,32	2.456.019.371,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.111.292.100,00	2.597.588.252,11	426.430.233,59	2.548.715.411,79	48.872.840,32	466.322.815,16	2.548.715.411,79	48.872.840,32	2.438.888.685,96	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.682.713.700,00	2.318.032.677,83	360.121.825,78	2.284.748.444,98	33.284.232,85	399.976.914,35	2.284.748.444,98	33.284.232,85	2.174.921.719,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	428.578.400,00	279.555.574,28	66.308.407,81	263.966.966,81	15.588.607,47	66.345.900,81	263.966.966,81	15.588.607,47	263.966.966,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	17.130.685,84	10.000.000,00	17.130.685,84	0,00	10.000.000,00	17.130.685,84	0,00	17.130.685,84	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	17.130.685,84	10.000.000,00	17.130.685,84	0,00	10.000.000,00	17.130.685,84	0,00	17.130.685,84	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RELAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 1.1 (Art. 167-A da CF/88)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	
RECEITAS CORRENTES¹	2.378.948.236,56	2.121.023.734,85	2.053.584.281,59	2.078.352.946,76	2.049.399.412,87	2.132.062.991,41	2.025.080.756,00	2.087.801.629,07	2.274.747.077,34	2.094.809.840,90	2.123.892.917,71	2.833.184.596,35	26.252.888.421,41
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.108.634.642,36	1.944.354.964,16	1.835.859.901,51	1.870.823.852,96	1.839.736.500,39	1.923.536.263,06	1.880.700.757,26	1.969.629.192,79	1.929.540.301,43	1.913.924.297,39	2.058.115.867,52	2.439.264.633,26	23.714.121.174,09
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	270.313.594,20	176.668.770,69	217.724.380,08	207.529.093,80	209.662.912,48	208.526.728,35	144.379.998,74	118.172.436,28	345.206.775,91	180.885.543,51	65.777.050,19	393.919.963,09	2.538.767.247,32

DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025		Em 31 de Dezembro (c) ³	Cancelamento (d) 4	
DESPESAS CORRENTES²	1.953.019.336,20	1.811.931.671,99	1.820.150.740,43	1.931.735.563,93	1.919.762.341,94	2.008.447.330,84	2.004.351.771,04	1.904.501.387,15	1.995.416.806,66	2.021.843.363,97	1.492.398.080,36	2.354.748.855,36	23.218.307.249,87	334.276.553,14	77.348.529,04	23.475.235.273,97
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.747.090.422,56	1.579.914.167,52	1.624.930.136,17	1.736.164.920,86	1.717.179.535,03	1.798.954.524,78	1.799.211.009,32	1.701.506.762,97	1.766.684.853,78	1.817.131.384,53	1.401.748.951,55	1.979.075.169,01	20.669.591.838,08	334.276.553,14	77.348.529,04	20.926.519.862,18
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	205.928.913,64	232.017.504,47	195.220.604,26	195.570.643,07	202.582.806,91	209.492.806,06	205.140.761,72	202.994.624,18	228.731.952,88	204.711.979,44	90.649.128,81	375.673.686,35	2.548.715.411,79	0,00	0,00	2.548.715.411,79

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES													Valor
RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)													89,42

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88												Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5												95,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
 Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
 CRC-MS: 004115/O-0

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
 Governador do Estado do MS

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

Valores expressos em R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.290.707.900,00	27.897.535.707,81	2.467.557.337,79	24.519.869.603,10	90,49	3.377.666.104,71	3.800.931.677,42	23.758.057.458,81	90,21	4.139.478.249,00	761.812.144,29
01 - Legislativa	840.227.600,00	899.514.800,00	54.785.064,62	752.760.417,11	2,78	146.754.382,89	154.853.777,60	745.088.297,80	2,83	154.426.502,20	7.672.119,31
031 - Ação Legislativa	470.002.200,00	510.802.200,00	25.878.473,59	407.755.346,87	1,51	103.046.853,13	79.591.358,49	405.315.573,53	1,54	105.486.626,47	2.439.773,34
032 - Controle Externo	370.025.400,00	388.512.600,00	28.906.591,03	345.005.070,24	1,27	43.507.529,76	75.262.419,11	339.772.724,27	1,29	48.739.875,73	5.232.345,97
846 - Outros Encargos Especiais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
02 - Judiciária	1.492.295.900,00	1.759.390.306,75	(16.889.376,27)	1.633.397.474,22	6,03	125.992.832,53	314.366.834,77	1.579.598.189,55	6,00	179.792.117,20	53.799.284,67
061 - Ação Judiciária	1.392.186.600,00	1.664.451.365,06	(29.943.019,09)	1.546.615.327,77	5,71	117.836.037,29	303.487.302,80	1.530.135.564,78	5,81	134.315.800,28	16.479.762,99
126 - Tecnologia da Informação	90.083.500,00	85.436.141,69	14.580.645,58	80.933.288,34	0,30	4.502.853,35	9.520.272,28	44.104.208,83	0,17	41.331.932,86	36.829.079,51
128 - Formação de Recursos Humanos	5.478.800,00	4.478.800,00	(569.888,32)	2.267.087,33	0,01	2.211.712,67	660.970,56	2.213.807,76	0,01	2.264.992,24	53.279,57
131 - Comunicação Social	4.547.000,00	5.024.000,00	(957.114,44)	3.581.770,78	0,01	1.442.229,22	698.289,13	3.144.608,18	0,01	1.879.391,82	437.162,60
03 - Essencial à Justiça	1.384.331.800,00	1.605.637.169,12	255.476.433,96	1.458.876.983,18	5,38	146.760.185,94	312.784.547,59	1.417.621.605,09	5,37	188.015.564,03	41.255.378,09
091 - Defesa da Ordem Jurídica	690.947.300,00	788.861.911,20	130.196.578,88	764.372.747,07	2,82	24.489.164,13	160.018.660,71	731.923.015,02	2,78	56.938.896,18	32.449.732,05
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	160.513.400,00	155.749.157,94	12.299.915,20	122.686.777,41	0,45	33.062.380,53	12.945.511,44	121.949.348,69	0,46	33.799.809,25	737.428,72
122 - Administração Geral	28.250.800,00	45.019.188,45	1.108.060,34	32.038.242,47	0,12	12.980.945,98	9.311.181,45	24.975.217,19	0,09	20.043.971,26	7.063.025,28
128 - Formação de Recursos Humanos	576.600,00	1.041.100,00	(586,23)	546.083,11	0,00	495.016,89	80.934,48	491.331,74	0,00	549.768,26	54.751,37
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	310.082.900,00	322.389.495,32	68.030.351,47	317.359.127,93	1,17	5.030.367,39	69.456.145,21	316.408.687,26	1,20	5.980.808,06	950.440,67
846 - Outros Encargos Especiais	193.960.800,00	292.576.316,21	43.842.114,30	221.874.005,19	0,82	70.702.311,02	60.972.114,30	221.874.005,19	0,84	70.702.311,02	0,00
04 - Administração	1.829.340.600,00	1.947.343.881,35	241.770.661,32	1.601.669.716,46	5,91	345.674.164,89	369.007.523,75	1.582.360.405,74	6,01	364.983.475,61	19.309.310,72
122 - Administração Geral	1.354.418.600,00	824.058.059,94	37.972.487,02	626.847.042,83	2,31	197.211.017,11	78.402.349,06	618.963.996,13	2,35	205.094.063,81	7.883.046,70
123 - Administração Financeira	331.536.200,00	921.781.463,61	180.788.312,70	823.750.038,70	3,04	98.031.424,91	256.558.283,66	813.059.131,65	3,09	108.722.331,96	10.690.907,05
124 - Controle Interno	79.711.400,00	132.625.963,99	18.927.252,56	110.638.103,31	0,41	21.987.860,68	29.775.371,92	110.292.003,59	0,42	22.333.960,40	346.099,72
126 - Tecnologia da Informação	2.767.000,00	7.208.252,00	440.351,73	5.027.258,73	0,02	2.180.993,27	397.573,22	4.981.340,33	0,02	2.226.911,67	45.918,40
128 - Formação de Recursos Humanos	5.800.300,00	7.169.349,75	963.735,80	4.499.154,43	0,02	2.670.195,32	1.146.699,44	4.436.829,44	0,02	2.732.520,31	62.324,99
130 - Administração de Concessões	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
182 - Defesa Civil	5.300.000,00	325.000,00	27.336,00	67.935,73	0,00	257.064,27	42.336,00	67.935,73	0,00	257.064,27	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	33.410.100,00	33.410.100,00	1.776.999,46	14.459.387,23	0,05	18.950.712,77	1.699.237,14	14.268.139,27	0,05	19.141.960,73	191.247,96
663 - Mineração	1.000.000,00	1.258.335,07	32.024,39	369.495,18	0,00	888.839,89	40.924,80	369.495,18	0,00	888.839,89	0,00
722 - Telecomunicações	9.395.000,00	11.343.913,39	842.161,66	9.770.578,52	0,04	1.573.334,87	944.748,51	9.680.812,62	0,04	1.663.100,77	89.765,90
846 - Outros Encargos Especiais	6.000.000,00	8.161.443,60	0,00	6.240.721,80	0,02	1.920.721,80	0,00	6.240.721,80	0,02	1.920.721,80	0,00
06 - Segurança Pública	2.454.764.800,00	2.471.483.131,91	222.254.594,26	2.198.697.107,84	8,12	272.786.024,07	240.335.408,06	2.005.273.951,55	7,62	466.209.180,36	193.423.156,29
122 - Administração Geral	870.985.400,00	907.891.158,82	82.670.194,69	755.717.714,76	2,79	152.173.444,06	89.279.949,89	690.927.764,09	2,62	216.963.394,73	64.789.950,67
181 - Policiamento	1.547.698.900,00	1.535.672.075,20	138.777.509,46	1.425.486.748,43	5,26	110.185.326,77	149.626.323,73	1.300.371.485,32	4,94	235.300.589,88	125.115.263,11
451 - Infra-estrutura Urbana	32.145.100,00	23.396.272,04	747.836,75	13.103.176,95	0,05	10.293.095,09	1.268.802,96	9.585.234,44	0,04	13.811.037,60	3.517.942,51
846 - Outros Encargos Especiais	3.935.400,00	4.523.625,85	59.053,36	4.389.467,70	0,02	134.158,15	160.331,48	4.389.467,70	0,02	134.158,15	0,00
08 - Assistência Social	733.340.000,00	574.102.359,87	79.185.244,79	432.097.423,38	1,59	142.004.936,49	85.172.028,74	426.926.000,26	1,61	147.176.359,61	5.171.423,12
122 - Administração Geral	104.362.300,00	74.810.635,85	2.062.809,69	47.762.106,65	0,18	27.047.957,20	4.151.416,89	46.046.165,11	0,17	28.763.898,74	1.715.941,54
241 - Assistência ao Idoso	3.350.800,00	3.401.557,05	0,00	136.255,61	0,00	3.265.301,44	10.062,98	40.518,59	0,00	3.361.038,46	95.737,02
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	3.183.800,00	3.183.800,00	0,00	0,00	0,00	3.183.800,00	0,00	0,00	0,00	3.183.800,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	8.908.000,00	9.086.853,32	(21.775,69)	446.974,81	0,00	8.639.878,51	13.104,24	238.114,06	0,00	8.848.739,26	208.860,75
244 - Assistência Comunitária	281.300,00	1.539.210,34	1.012,20	16.012,20	0,00	1.523.198,14	1.462,20	16.012,20	0,00	1.523.198,14	0,00
245 - Serviços Socioassistenciais	49.459.700,00	85.674.000,17	1.820.463,81	44.031.569,71	0,16	41.642.430,46	7.527.355,64	42.977.788,88	0,16	42.696.211,29	1.053.780,83
246 - Segurança e Renda	563.644.100,00	396.345.875,14	75.323.584,78	339.691.850,24	1,25	56.654.024,90	73.468.626,79	337.594.747,26	1,28	58.751.127,88	2.097.102,98
306 - Alimentação e Nutrição	150.000,00	61.000,00	(850,00)	12.654,16	0,00	48.345,84	0,00	12.654,16	0,00	48.345,84	0,00
09 - Previdência Social	4.468.675.100,00	4.748.636.892,18	578.227.264,94	4.333.935.269,05	16,00	414.701.623,13	578.953.821,39	4.333.935.269,05	16,46	414.701.623,13	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	4.468.668.100,00	4.748.629.892,18	578.227.264,94	4.333.935.269,05	16,00	414.694.623,13	578.953.821,39	4.333.935.269,05	16,46	414.694.623,13	0,00
274 - Previdência Especial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

10 - Saúde	2.577.812.200,00	3.185.348.110,55	470.430.558,97	2.817.326.546,06	10,40	368.021.564,49	428.803.866,78	2.433.740.844,95	9,25	751.607.265,60	383.585.701,11
122 - Administração Geral	288.998.800,00	433.747.369,76	62.495.814,77	362.325.513,17	1,34	71.421.856,59	61.953.922,79	292.707.582,58	1,11	141.039.787,18	69.617.930,59
128 - Formação de Recursos Humanos	8.839.800,00	5.294.145,51	(229.100,53)	1.958.301,22	0,01	3.335.844,29	185.355,96	1.418.216,50	0,01	3.875.929,01	540.084,72
301 - Atenção Básica	191.221.200,00	203.333.051,40	42.366.034,93	184.864.105,47	0,68	18.468.945,93	23.808.573,30	145.953.691,25	0,55	57.379.360,15	38.910.414,22
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.913.046.800,00	2.324.804.542,01	347.438.793,91	2.095.121.900,77	7,74	229.682.641,24	328.029.943,00	1.859.857.444,79	7,07	464.947.097,22	235.264.455,98
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	84.165.000,00	146.432.160,94	9.403.949,64	121.383.728,88	0,45	25.048.432,06	10.869.600,69	96.613.586,63	0,37	49.818.574,31	24.770.142,25
304 - Vigilância Sanitária	1.952.000,00	5.646.820,18	139.814,58	3.495.044,45	0,01	2.151.775,73	117.754,20	2.882.330,20	0,01	2.764.489,98	612.714,25
305 - Vigilância Epidemiológica	88.094.500,00	64.013.039,59	8.845.081,97	47.026.583,82	0,17	16.986.455,77	3.757.667,36	33.284.006,65	0,13	30.729.032,94	13.742.577,17
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000.000,00	1.000.000,00	(29.830,30)	612.887,12	0,00	387.112,88	81.049,48	485.505,19	0,00	514.494,81	127.381,93
843 - Serviço da Dívida Interna	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	494.000,00	1.076.981,16	0,00	538.481,16	0,00	538.500,00	0,00	538.481,16	0,00	538.500,00	0,00
11 - Trabalho	25.729.100,00	30.051.329,76	462.367,07	17.485.724,85	0,06	12.565.604,91	3.750.877,14	17.478.924,85	0,06	12.572.404,91	6.800,00
122 - Administração Geral	20.165.900,00	17.091.602,97	749.055,33	10.944.049,35	0,04	6.147.553,62	998.893,77	10.944.049,35	0,04	6.147.553,62	0,00
333 - Empregabilidade	105.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	5.457.400,00	12.959.726,79	(286.688,26)	6.541.675,50	0,02	6.418.051,29	2.751.983,37	6.534.875,50	0,02	6.424.851,29	6.800,00
12 - Educação	2.800.155.700,00	3.900.688.563,84	490.933.999,97	3.668.430.710,77	13,54	232.257.853,07	630.207.926,08	3.642.691.177,75	13,83	257.997.386,09	25.739.533,02
122 - Administração Geral	556.710.200,00	854.071.161,16	76.370.129,56	826.450.627,33	3,05	27.620.533,83	131.219.833,18	823.482.329,68	3,13	30.588.831,48	2.968.297,65
361 - Ensino Fundamental	373.406.600,00	922.795.705,91	183.815.570,30	897.490.014,06	3,31	25.305.691,85	194.908.467,69	885.406.569,92	3,36	37.389.135,99	12.083.444,14
362 - Ensino Médio	1.607.263.000,00	1.717.266.116,43	192.755.272,76	1.636.117.779,44	6,04	81.148.316,99	260.511.519,84	1.626.702.861,31	6,18	90.563.255,12	9.414.938,13
363 - Ensino Profissional	50.684.600,00	63.266.061,66	5.359.340,26	59.170.604,18	0,22	4.095.457,48	5.809.576,71	58.810.522,02	0,22	4.455.539,64	360.082,16
364 - Ensino Superior	169.493.800,00	288.446.592,83	28.827.798,69	217.333.317,80	0,80	71.113.275,03	32.460.592,66	216.543.302,88	0,82	71.903.289,95	790.014,92
365 - Educação Infantil	6.668.400,00	13.921.633,98	3.099.129,32	13.289.639,05	0,05	631.994,93	3.122.383,34	13.289.639,05	0,05	631.994,93	0,00
368 - Educação Básica	6.727.000,00	4.319.780,40	17.842,05	2.546.668,13	0,01	1.772.912,27	413.019,80	2.424.112,11	0,01	1.895.668,29	122.756,02
571 - Desenvolvimento Científico	27.810.100,00	36.601.511,47	688.917,03	16.031.840,78	0,06	20.569.670,69	1.763.432,86	16.031.840,78	0,06	20.569.670,69	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	1.392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Cultura	97.480.500,00	186.082.672,50	8.822.044,62	146.269.971,01	0,54	39.812.701,49	15.198.052,42	140.732.584,96	0,54	45.350.087,54	5.537.386,05
122 - Administração Geral	5.976.800,00	18.540.250,00	(404.519,85)	15.665.508,89	0,06	2.874.741,11	1.563.387,32	15.662.758,89	0,06	2.877.491,11	2.750,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.568.000,00	6.832.437,32	(934.300,75)	1.326.786,62	0,00	5.505.650,70	461.015,18	1.326.786,62	0,01	5.505.650,70	0,00
392 - Difusão Cultural	89.101.200,00	160.047.685,18	10.165.990,22	128.811.900,50	0,48	31.235.784,68	13.170.074,92	123.277.264,45	0,47	36.770.420,73	5.534.636,05
692 - Comercialização	485.300,00	296.300,00	(5.125,00)	99.775,00	0,00	196.525,00	3.575,00	99.775,00	0,00	196.525,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	349.200,00	366.000,00	0,00	366.000,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00	0,00	0,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	628.084.500,00	611.881.698,94	26.119.489,40	499.636.279,72	1,84	112.245.419,22	42.156.814,08	495.424.308,16	1,88	116.457.390,78	4.211.971,56
421 - Custódia e Reintegração Social	575.836.000,00	550.695.656,24	22.561.814,77	463.827.798,63	1,71	86.867.857,61	38.462.154,77	460.494.464,33	1,75	90.201.191,91	3.333.334,30
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	35.252.700,00	43.333.335,09	3.119.092,20	18.627.159,88	0,07	24.706.175,21	3.256.077,57	17.748.522,62	0,07	25.584.812,47	878.637,26
423 - Assistência aos Povos Indígenas	16.010.000,00	16.010.000,00	0,00	16.000.000,00	0,06	10.000,00	0,00	16.000.000,00	0,06	10.000,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	985.800,00	1.842.707,61	438.582,43	1.181.321,21	0,00	661.386,40	438.582,43	1.181.321,21	0,00	661.386,40	0,00
15 - Urbanismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
451 - Infra-estrutura Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
16 - Habitação	232.667.400,00	149.909.723,59	(31.754.950,42)	101.319.455,60	0,38	48.590.267,99	10.808.031,38	100.998.088,74	0,39	48.911.634,85	321.366,86
122 - Administração Geral	20.263.100,00	14.326.140,00	515.942,34	9.774.169,99	0,04	4.551.970,01	955.683,77	9.522.350,53	0,04	4.803.789,47	251.819,46
123 - Administração Financeira	6.206.400,00	5.973.400,00	455.643,81	5.052.101,37	0,02	921.298,63	955.160,81	5.052.101,37	0,02	921.298,63	0,00
482 - Habitação Urbana	206.197.900,00	129.610.183,59	(32.726.536,57)	86.493.184,24	0,32	43.116.999,35	8.897.186,80	86.423.636,84	0,33	43.186.546,75	69.547,40
17 - Saneamento	426.088.200,00	521.208.359,11	(6.626.030,92)	401.591.060,80	1,48	119.617.298,31	45.571.353,70	401.591.060,80	1,52	119.617.298,31	0,00
451 - Infra-estrutura Urbana	356.951.600,00	478.422.635,08	(6.435.796,45)	395.043.189,04	1,46	83.379.446,04	45.420.959,89	395.043.189,04	1,50	83.379.446,04	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	69.136.600,00	42.785.724,03	(190.234,47)	6.547.871,76	0,02	36.237.852,27	150.393,81	6.547.871,76	0,02	36.237.852,27	0,00
18 - Gestão Ambiental	192.158.500,00	201.279.745,07	8.074.584,75	108.206.307,04	0,39	93.073.438,03	19.190.072,38	103.119.549,95	0,38	98.160.195,12	5.086.757,09
122 - Administração Geral	61.723.900,00	68.330.707,00	5.798.338,36	59.666.518,29	0,22	8.664.188,71	7.081.497,23	59.009.577,75	0,22	9.321.129,25	656.940,54
181 - Policiamento	2.652.000,00	5.990.313,79	271.682,15	3.680.729,48	0,01	2.309.584,31	836.832,69	2.954.602,30	0,01	3.035.711,49	726.127,18
541 - Preservação e Conservação Ambiental	68.713.600,00	81.626.134,27	1.780.752,40	32.183.475,51	0,12	49.442.658,76	7.930.605,42	28.514.353,93	0,11	53.111.780,34	3.669.121,58
542 - Controle Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	54.859.200,00	41.682.790,01	107.739,18	11.253.248,88	0,04	30.429.541,13	3.098.176,45	11.253.248,88	0,04	30.429.541,13	0,00
544 - Recursos Hídricos	2.380.000,00	1.920.000,00	64.691,50	983.079,21	0,00	936.920,79	185.087,83	948.511,42	0,00	971.488,58	34.567,79
545 - Meteorologia	1.828.800,00	1.728.800,00	51.381,16	439.255,67	0,00	1.289.544,33	57.872,76	439.255,67	0,00	1.289.544,33	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	95.564.000,00	90.522.624,13	(3.208.997,41)	69.384.045,32	0,26	21.138.578,81	3.784.083,25	67.585.665,32	0,26	22.936.958,81	1.798.380,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	95.564.000,00	90.522.624,13	(3.208.997,41)	69.384.045,32	0,26	21.138.578,81	3.784.083,25	67.585.665,32	0,26	22.936.958,81	1.798.380,00
20 - Agricultura	305.984.900,00										

122 - Administração Geral	72.359.900,00	66.485.101,12	2.008.729,48	51.161.199,75	0,19	15.323.901,37	5.886.917,14	51.156.205,65	0,19	15.328.895,47	4.994,10
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.287.100,00	5.822.023,31	438.158,36	4.798.929,90	0,02	1.023.093,41	579.581,84	4.794.622,89	0,02	1.027.400,42	4.307,01
605 - Abastecimento	5.139.600,00	2.653.057,09	112.650,54	1.475.747,47	0,01	1.177.309,62	132.718,53	1.469.557,49	0,01	1.183.499,60	6.189,98
606 - Extensão Rural	68.930.900,00	154.763.371,43	1.418.177,55	61.601.805,21	0,23	93.161.566,22	4.860.370,45	54.504.270,57	0,21	100.259.100,86	7.097.534,64
608 - Promoção da Produção Agropecuária	47.720.600,00	64.523.894,61	(3.413.046,98)	38.189.892,94	0,14	26.334.001,67	8.242.564,71	37.250.370,49	0,14	27.273.524,12	939.522,45
609 - Defesa Agropecuária	106.546.800,00	110.671.307,29	2.093.083,42	81.097.936,01	0,30	29.573.371,28	10.979.017,40	80.999.590,46	0,31	29.671.716,83	98.345,55
21 - Organização Agrária	4.542.900,00	4.201.463,76	451.640,04	3.819.579,91	0,01	381.883,85	468.102,08	3.819.579,91	0,01	381.883,85	0,00
631 - Reforma Agrária	4.542.900,00	4.201.463,76	451.640,04	3.819.579,91	0,01	381.883,85	468.102,08	3.819.579,91	0,01	381.883,85	0,00
22 - Indústria	2.000.000,00	2.400.000,00	0,00	242.000,00	0,00	2.158.000,00	0,00	242.000,00	0,00	2.158.000,00	0,00
665 - Normalização e Qualidade	2.000.000,00	2.400.000,00	0,00	242.000,00	0,00	2.158.000,00	0,00	242.000,00	0,00	2.158.000,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	161.072.200,00	171.560.644,06	3.571.279,57	106.079.260,51	0,40	65.481.383,55	11.241.887,05	104.164.410,12	0,40	67.396.233,94	1.914.850,39
665 - Normalização e Qualidade	22.900.000,00	35.548.048,81	2.841.854,86	18.398.200,75	0,07	17.149.848,06	3.043.894,38	18.207.327,20	0,07	17.340.721,61	190.873,55
691 - Promoção Comercial	109.713.400,00	104.268.842,22	2.559.200,45	62.562.984,34	0,23	41.705.857,88	5.651.138,75	62.060.984,34	0,24	42.207.857,88	502.000,00
692 - Comercialização	8.375.500,00	8.201.500,00	(1.332.382,40)	4.566.115,54	0,02	3.635.384,46	668.184,08	4.566.115,54	0,02	3.635.384,46	0,00
695 - Turismo	19.902.200,00	23.354.112,14	(497.393,34)	20.363.818,99	0,08	2.990.293,15	1.878.669,84	19.141.842,15	0,07	4.212.269,99	1.221.976,84
846 - Outros Encargos Especiais	181.100,00	188.140,89	0,00	188.140,89	0,00	0,00	0,00	188.140,89	0,00	0,00	0,00
25 - Energia	16.853.400,00	7.526.269,44	(943.420,25)	5.404.964,40	0,02	2.121.305,04	79.268,51	5.404.964,40	0,02	2.121.305,04	0,00
661 - Promoção Industrial	705.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 - Energia Elétrica	16.147.600,00	7.526.269,44	(943.420,25)	5.404.964,40	0,02	2.121.305,04	79.268,51	5.404.964,40	0,02	2.121.305,04	0,00
26 - Transporte	1.844.052.000,00	2.130.429.700,32	44.652.977,49	1.809.891.367,47	6,68	320.538.332,85	241.040.610,42	1.807.317.192,12	6,87	323.112.508,20	2.574.175,35
122 - Administração Geral	159.110.100,00	162.519.183,93	10.632.108,97	130.957.187,54	0,48	31.561.996,39	22.023.152,36	130.956.115,05	0,50	31.563.068,88	1.072,49
781 - Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 - Transporte Rodoviário	1.678.758.800,00	1.961.162.871,14	34.020.868,52	1.673.842.178,80	6,18	287.320.692,34	219.017.458,06	1.671.269.075,94	6,35	289.893.795,20	2.573.102,86
785 - Transportes Especiais	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	4.333.100,00	6.747.645,25	0,00	5.092.001,13	0,02	1.655.644,12	0,00	5.092.001,13	0,02	1.655.644,12	0,00
27 - Desporto e Lazer	58.132.700,00	68.447.201,17	7.105.369,95	58.851.240,44	0,21	9.595.960,73	9.531.683,33	56.597.583,51	0,21	11.849.617,66	2.253.656,93
811 - Desporto de Rendimento	48.732.800,00	48.071.680,40	1.266.921,38	41.365.591,39	0,15	6.706.089,01	4.247.188,42	40.187.168,72	0,15	7.884.511,68	1.178.422,67
812 - Desporto Comunitário	9.399.900,00	20.375.520,77	5.838.448,57	17.485.649,05	0,06	2.889.871,72	5.284.494,91	16.410.414,79	0,06	3.965.105,98	1.075.234,26
28 - Encargos Especiais	1.418.812.900,00	2.224.969.305,54	31.998.784,97	2.056.171.186,68	7,58	168.798.118,86	252.943.936,85	2.056.171.186,68	7,81	168.798.118,86	0,00
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	489.330.500,00	569.540.003,87	(15.720.530,72)	513.215.819,34	1,89	56.324.184,53	91.941.479,24	513.215.819,34	1,95	56.324.184,53	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	258.461.600,00	137.834.953,05	4.372.704,41	130.158.473,81	0,48	7.676.479,24	18.961.215,85	130.158.473,81	0,49	7.676.479,24	0,00
844 - Serviço da Dívida Externa	261.581.200,00	240.137.260,60	8.264.204,27	230.738.061,99	0,85	9.399.198,61	8.264.204,27	230.738.061,99	0,88	9.399.198,61	0,00
845 - Outras Transferências	184.000,00	189.000,00	(9,22)	188.990,78	0,00	9,22	0,00	188.990,78	0,00	9,22	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	409.255.600,00	1.277.268.088,02	35.082.416,23	1.181.869.840,76	4,36	95.398.247,26	133.777.037,49	1.181.869.840,76	4,49	95.398.247,26	0,00
99 - Reservas	200.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	200.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.111.292.100,00	2.614.718.937,95	436.430.233,59	2.565.846.097,63	9,44	48.872.840,32	476.322.815,16	2.565.846.097,63	9,70	48.872.840,32	0,00
01 - Legislativa	97.990.000,00	91.195.000,00	21.232.644,52	90.349.778,97	0,33	845.221,03	21.232.644,52	90.349.778,97	0,35	845.221,03	0,00
031 - Ação Legislativa	50.000.000,00	39.200.000,00	9.133.871,48	38.631.999,24	0,14	568.000,76	9.133.871,48	38.631.999,24	0,15	568.000,76	0,00
032 - Controle Externo	47.990.000,00	51.995.000,00	12.098.773,04	51.717.779,73	0,19	277.220,27	12.098.773,04	51.717.779,73	0,20	277.220,27	0,00
02 - Judiciária	258.366.300,00	194.001.650,00	(1.128.983,09)	189.141.016,91	0,70	4.860.633,09	38.740.604,99	189.141.016,91	0,72	4.860.633,09	0,00
061 - Ação Judiciária	258.366.300,00	194.001.650,00	(1.128.983,09)	189.141.016,91	0,70	4.860.633,09	38.740.604,99	189.141.016,91	0,72	4.860.633,09	0,00
03 - Essencial à Justiça	113.979.000,00	120.935.664,92	24.290.144,50	101.660.575,16	0,38	19.275.089,76	24.290.144,50	101.660.575,16	0,39	19.275.089,76	0,00
091 - Defesa da Ordem Jurídica	65.688.000,00	68.122.118,69	12.987.700,26	52.910.834,37	0,20	15.211.284,32	12.987.700,26	52.910.834,37	0,20	15.211.284,32	0,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	11.048.000,00	15.815.059,92	2.429.007,76	15.368.976,89	0,06	446.083,03	2.429.007,76	15.368.976,89	0,06	446.083,03	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	37.243.000,00	36.998.486,31	8.873.436,48	33.380.763,90	0,12	3.617.722,41	8.873.436,48	33.380.763,90	0,13	3.617.722,41	0,00
04 - Administração	295.506.300,00	411.024.226,73	100.486.164,55	404.173.919,53	1,48	6.850.307,20	100.503.657,55	404.173.919,53	1,53	6.850.307,20	0,00
122 - Administração Geral	287.772.000,00	90.843.240,05	14.698.540,75	85.070.206,24	0,31	5.773.033,81	14.716.033,75	85.070.206,24	0,32	5.773.033,81	0,00
123 - Administração Financeira	0,00	310.166.208,68	84.021.134,08	310.083.435,98	1,14	82.748,70	84.021.134,08	310.083.435,98	1,18	82.748,70	0,00
124 - Controle Interno	5.073.000,00	6.804.210,00	1.388.078,04	6.326.738,62	0,02	477.471,38	1.388.078,04	6.326.738,62	0,02	477.471,38	0,00
126 - Tecnologia da Informação	366.700,00	521.700,00	29.067,76	519.945,40	0,00	1.754,60	29.067,76	519.945,40	0,00	1.754,60	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	344.600,00	198.600,00	35.152,34	121.159,38	0,00	77.005,62	35.152,34	121.159,38	0,00	77.005,62	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	325.000,00	325.000,00	20.824,67	131.099,74	0,00	193.900,26	20.824,67	131.099,74	0,00	193.900,26	0,00
722 - Telecomunicações	1.625.000,00	2.165.268,00	293.366,91	1.920.875,17	0,01	244.392,83	293.366,91	1.920.875,17	0,01	244.392,83	0,00
06 - Segurança Pública	14.413.400,00	266.528.367,69	32.876.102,64	264.747.300,05	0,98	1.781.067,64	32.881.603,13	264.747.300,05	1,00	1.781.067,64	0,00
122 - Administração Geral	13.141.100,00	57.339.824,67	6.290.090,11	55.691.174,68	0,21	1.648.080,99	6.290.090,11	55			

181 - Policiamento	1.006.800,00	208.797.356,58	26.526.383,66	208.699.734,08	0,77	97.622,50	26.531.884,15	208.699.734,08	0,79	97.622,50	0,00
451 - Infra-estrutura Urbana	265.500,00	391.186,44	59.628,87	355.822,29	0,00	35.364,15	59.628,87	355.822,29	0,00	35.364,15	0,00
08 - Assistência Social	0,00	10.850.000,00	843.891,61	9.808.080,55	0,03	1.041.919,45	843.891,61	9.808.080,55	0,03	1.041.919,45	0,00
122 - Administração Geral	0,00	9.600.000,00	748.200,21	8.765.364,46	0,03	834.635,54	748.200,21	8.765.364,46	0,03	834.635,54	0,00
246 - Segurança e Renda	0,00	1.250.000,00	95.691,40	1.042.716,09	0,00	207.283,91	95.691,40	1.042.716,09	0,00	207.283,91	0,00
10 - Saúde	79.187.800,00	139.537.583,55	27.110.238,16	133.683.122,12	0,50	5.854.461,43	27.110.238,16	133.683.122,12	0,50	5.854.461,43	0,00
122 - Administração Geral	30.650.800,00	64.795.690,17	9.840.770,87	58.941.228,74	0,22	5.854.461,43	9.840.770,87	58.941.228,74	0,22	5.854.461,43	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.537.000,00	74.741.893,38	17.269.467,29	74.741.893,38	0,28	0,00	17.269.467,29	74.741.893,38	0,28	0,00	0,00
11 - Trabalho	3.000,00	2.342.399,96	203.319,85	2.338.391,71	0,01	4.008,25	203.319,85	2.338.391,71	0,01	4.008,25	0,00
122 - Administração Geral	0,00	1.975.797,03	169.822,31	1.975.797,03	0,01	0,00	169.822,31	1.975.797,03	0,01	0,00	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	3.000,00	366.602,93	33.497,54	362.594,68	0,00	4.008,25	33.497,54	362.594,68	0,00	4.008,25	0,00
12 - Educação	814.844.300,00	998.142.046,10	175.780.668,34	997.670.677,00	3,68	471.369,10	175.780.668,34	997.670.677,00	3,78	471.369,10	0,00
122 - Administração Geral	407.685.700,00	623.145.785,41	105.471.840,40	622.797.321,44	2,30	348.463,97	105.471.840,40	622.797.321,44	2,37	348.463,97	0,00
361 - Ensino Fundamental	52.948.000,00	132.566.164,88	28.962.703,52	132.551.162,99	0,49	15.001,89	28.962.703,52	132.551.162,99	0,50	15.001,89	0,00
362 - Ensino Médio	312.399.100,00	192.510.264,19	33.315.115,01	192.466.710,54	0,71	43.553,65	33.315.115,01	192.466.710,54	0,73	43.553,65	0,00
363 - Ensino Profissional	5.166.200,00	8.463.406,05	1.424.646,71	8.463.405,36	0,03	0,69	1.424.646,71	8.463.405,36	0,03	0,69	0,00
364 - Ensino Superior	36.000.000,00	40.720.720,55	6.494.501,54	40.676.371,65	0,15	44.348,90	6.494.501,54	40.676.371,65	0,15	44.348,90	0,00
365 - Educação Infantil	625.300,00	715.705,02	111.861,16	715.705,02	0,00	0,00	111.861,16	715.705,02	0,00	0,00	0,00
368 - Educação Básica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
13 - Cultura	1.571.500,00	1.836.117,00	263.491,40	1.798.073,33	0,00	38.043,67	263.491,40	1.798.073,33	0,00	38.043,67	0,00
122 - Administração Geral	351.000,00	557.100,00	66.153,03	519.796,58	0,00	37.303,42	66.153,03	519.796,58	0,00	37.303,42	0,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	15.809,34	99.259,75	0,00	740,25	15.809,34	99.259,75	0,00	740,25	0,00
392 - Difusão Cultural	1.120.500,00	1.179.017,00	181.529,03	1.179.017,00	0,00	0,00	181.529,03	1.179.017,00	0,00	0,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	0,00	63.563.045,01	9.868.021,00	63.563.043,12	0,23	1,89	9.868.021,00	63.563.043,12	0,24	1,89	0,00
421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	63.559.806,93	9.868.021,00	63.559.805,04	0,23	1,89	9.868.021,00	63.559.805,04	0,24	1,89	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	3.238,08	0,00	3.238,08	0,00	0,00	0,00	3.238,08	0,00	0,00	0,00
16 - Habitação	1.484.600,00	1.741.600,00	221.258,82	1.528.196,37	0,00	213.403,63	221.258,82	1.528.196,37	0,00	213.403,63	0,00
122 - Administração Geral	689.000,00	841.000,00	97.847,84	750.982,90	0,00	90.017,10	97.847,84	750.982,90	0,00	90.017,10	0,00
123 - Administração Financeira	260.000,00	290.000,00	39.455,39	250.651,84	0,00	39.348,16	39.455,39	250.651,84	0,00	39.348,16	0,00
482 - Habitação Urbana	535.600,00	610.600,00	83.955,59	526.561,63	0,00	84.038,37	83.955,59	526.561,63	0,00	84.038,37	0,00
18 - Gestão Ambiental	7.419.300,00	11.030.493,00	1.627.346,21	10.936.719,23	0,04	93.773,77	1.627.346,21	10.936.719,23	0,04	93.773,77	0,00
122 - Administração Geral	7.359.800,00	10.970.993,00	1.627.346,21	10.910.733,35	0,04	60.259,65	1.627.346,21	10.910.733,35	0,04	60.259,65	0,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	59.500,00	59.500,00	0,00	25.985,88	0,00	33.514,12	0,00	25.985,88	0,00	33.514,12	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	360.000,00	54.750,00	3.532,78	22.177,44	0,00	32.572,56	3.532,78	22.177,44	0,00	32.572,56	0,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	360.000,00	54.750,00	3.532,78	22.177,44	0,00	32.572,56	3.532,78	22.177,44	0,00	32.572,56	0,00
20 - Agricultura	42.345.100,00	54.533.886,93	7.722.772,33	52.786.705,64	0,20	1.747.181,29	7.722.772,33	52.786.705,64	0,20	1.747.181,29	0,00
122 - Administração Geral	21.800.000,00	24.571.968,43	3.042.207,01	23.089.664,78	0,09	1.482.303,65	3.042.207,01	23.089.664,78	0,09	1.482.303,65	0,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	910.000,00	958.282,26	155.427,10	958.282,26	0,00	0,00	155.427,10	958.282,26	0,00	0,00	0,00
605 - Abastecimento	120.000,00	119.600,00	20.954,75	118.120,86	0,00	1.479,14	20.954,75	118.120,86	0,00	1.479,14	0,00
606 - Extensão Rural	7.280.000,00	10.374.436,24	1.645.588,47	10.374.436,24	0,04	0,00	1.645.588,47	10.374.436,24	0,04	0,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	435.100,00	631.600,00	90.100,08	629.333,28	0,00	2.266,72	90.100,08	629.333,28	0,00	2.266,72	0,00
609 - Defesa Agropecuária	11.800.000,00	17.878.000,00	2.768.494,92	17.616.868,22	0,07	261.131,78	2.768.494,92	17.616.868,22	0,07	261.131,78	0,00
21 - Organização Agrária	390.000,00	871.136,24	155.621,53	871.136,24	0,00	0,00	155.621,53	871.136,24	0,00	0,00	0,00
631 - Reforma Agrária	390.000,00	871.136,24	155.621,53	871.136,24	0,00	0,00	155.621,53	871.136,24	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	4.065.600,00	5.429.689,04	580.404,40	3.913.200,04	0,01	1.516.489,00	580.404,40	3.913.200,04	0,01	1.516.489,00	0,00
665 - Normalização e Qualidade	2.100.000,00	3.592.558,51	341.356,52	2.186.547,12	0,01	1.406.011,39	341.356,52	2.186.547,12	0,01	1.406.011,39	0,00
691 - Promoção Comercial	1.105.000,00	1.315.000,00	189.164,99	1.219.368,69	0,00	95.631,31	189.164,99	1.219.368,69	0,00	95.631,31	0,00
692 - Comercialização	673.000,00	283.000,00	11.829,22	268.153,70	0,00	14.846,30	11.829,22	268.153,70	0,00	14.846,30	0,00
695 - Turismo	187.600,00	239.130,53	38.053,67	239.130,53	0,00	0,00	38.053,67	239.130,53	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	50.846.300,00	32.967.660,33	4.530.943,89	29.181.108,58	0,11	3.786.551,75	4.530.943,89	29.181.108,58	0,11	3.786.551,75	0,00
122 - Administração Geral	50.846.300,00	32.967.660,33	4.530.943,89	29.181.108,58	0,11	3.786.551,75	4.530.943,89	29.181.108,58	0,11	3.786.551,75	0,00
27 - Desporto e Lazer	867.300,00	501.862,26	49.951,77	476.658,92	0,00	25.203,34	49.951,77	476.658,92	0,00	25.203,34	0,00
812 - Desporto Comunitário	867.300,00	501.862,26	49.951,77	476.658,92	0,00	25.203,34	49.951,77	476.658,92	0,00	25.203,34	0,00
28 - Encargos Especiais	327.652.300,00	207.631.759,19	29.712.698,38	207.196.216,72	0,76	435.542,47	29.712.698,38	207.196.216,72	0,79	435.542,47	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	327.652.300,00	207.631.759,19	29.712.698,38	207.196.216,72	0,76	435.542,47	29.712.698,38	207.196.216,72	0,79	435.542,47	0,00
Total	26.402.000,00	30.512.254.645,76	2.903.987.571,38	27.085.715.700,73	99,93	3.426.538.945,03	4.277.254.492,58	26.323.903.556,44	99,91	4.188.351.089,32	761.812.144,29

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Valores expressos em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.096.967.904,11	2.630.761.296,60	2.511.845.099,06	2.574.072.713,12	2.493.985.602,13	2.592.981.989,85	2.531.436.263,36	2.673.059.179,87	2.606.919.315,45	2.573.616.594,45	2.765.953.369,27	3.273.588.913,21	32.325.188.240,48	33.908.456.849,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.270.329.544,58	1.692.379.441,31	1.765.319.159,78	1.783.800.504,75	1.681.812.852,21	1.711.437.516,78	1.738.394.311,71	1.852.345.959,98	1.790.193.009,58	1.690.816.633,09	1.900.752.939,49	2.189.116.745,06	22.066.498.618,32	23.359.147.898,81
ICMS	1.446.189.579,87	1.392.095.358,92	1.421.636.776,69	1.500.500.634,12	1.351.586.894,76	1.431.901.221,58	1.439.809.444,85	1.562.046.197,17	1.514.670.005,39	1.466.601.268,56	1.546.347.903,95	1.548.249.324,99	17.621.634.610,85	19.209.899.551,54
IPVA	584.445.560,79	87.622.206,86	85.897.201,43	79.112.370,97	79.300.500,22	44.567.854,22	44.581.594,17	33.391.248,18	33.023.469,86	28.660.142,56	21.242.829,80	157.639.769,87	1.279.484.748,93	1.197.872.600,00
ITCD	36.609.653,80	40.644.144,00	41.719.554,23	33.976.008,51	34.213.684,81	38.721.906,77	36.582.464,77	38.000.985,66	46.343.166,13	52.130.132,83	92.417.946,23	271.027.084,51	762.386.732,25	479.392.100,00
IRRF	168.507.171,71	129.925.828,63	174.915.635,30	128.922.657,87	172.719.315,71	147.412.072,47	171.585.470,79	172.140.132,69	149.396.683,39	92.721.798,77	193.667.817,48	167.998.316,30	1.869.912.901,11	1.939.693.900,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.577.578,41	42.091.902,90	41.149.992,13	41.288.833,28	43.792.456,71	48.834.461,74	45.835.337,13	46.767.396,28	46.759.684,81	50.703.290,37	47.076.442,03	44.202.249,39	533.079.625,18	532.289.747,27
CONTRIBUIÇÕES	161.002.666,07	94.691.847,01	109.489.449,64	95.925.062,51	87.349.324,28	115.420.862,55	84.282.391,96	93.454.909,48	112.261.561,77	109.051.806,47	55.178.022,51	96.833.434,56	1.214.941.338,81	1.533.320.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	53.670.188,79	44.645.061,96	45.275.204,37	67.575.184,82	55.806.357,74	49.279.904,92	62.887.700,79	54.291.077,64	59.473.285,26	57.177.557,34	102.341.247,27	71.736.695,93	724.159.466,83	583.437.270,45
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.365.554,42	35.764.918,84	35.761.547,42	38.253.410,42	49.858.893,50	39.429.013,98	45.362.597,86	40.341.362,85	40.817.556,67	42.958.828,37	34.146.813,77	44.784.662,36	481.845.160,46	424.756.394,37
Outras Receitas Patrimoniais	19.304.634,37	8.880.143,12	9.513.656,95	29.321.774,40	5.947.464,24	9.850.890,94	17.525.102,93	13.949.714,79	18.655.728,59	14.218.728,97	68.194.433,50	26.952.033,57	242.314.306,37	158.680.876,08
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.927.839,71	107.702.682,86	27.515.972,31	68.702.843,19	82.899.675,22	79.074.337,47	89.365.473,96	90.034.744,03	88.999.440,17	83.813.836,56	78.392.507,95	66.124.032,12	923.553.385,55	892.606.199,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	527.152.317,93	676.709.848,97	546.895.092,92	535.987.041,49	569.286.026,33	616.902.522,69	530.972.427,08	566.159.180,00	526.753.756,19	617.972.771,94	603.285.673,04	709.411.266,87	7.027.487.925,45	7.340.813.164,00
Cota-Parte do FPE	231.614.362,55	318.135.098,49	208.024.280,76	210.402.757,01	269.321.576,05	280.133.182,55	169.956.272,96	225.971.262,23	182.074.338,04	190.826.255,31	262.972.799,74	296.648.631,13	2.846.080.816,82	2.688.427.000,00
Transferências da LC 61/1989	14.359.244,83	16.254.760,80	17.701.911,06	16.620.041,25	16.146.698,42	18.381.730,92	15.771.114,63	17.420.992,12	18.474.599,04	17.717.261,69	17.511.063,75	21.211.203,49	207.570.622,00	152.418.300,00
Transferências do FUNDEB	157.330.174,13	183.102.608,35	160.280.754,94	140.165.847,28	148.178.521,55	162.510.426,88	145.458.776,91	137.051.391,62	149.458.245,40	169.902.596,28	155.764.991,22	209.717.332,02	1.918.921.666,58	1.861.106.600,00
Outras Transferências Correntes	123.848.536,42	159.217.381,33	160.888.146,16	168.798.395,95	135.639.230,31	155.877.182,34	199.786.262,58	185.715.534,03	176.746.573,71	239.526.658,66	167.036.818,33	181.834.100,23	2.054.914.820,05	2.638.861.264,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.885.347,03	14.632.414,49	17.350.220,04	22.082.076,36	17.031.366,35	20.866.845,44	25.533.957,86	16.773.308,74	29.238.262,48	14.783.989,05	26.002.979,01	140.366.738,67	368.547.505,52	199.131.916,50
DEDUÇÕES (II)	1.166.462.351,76	796.118.938,60	806.632.527,24	825.340.221,07	778.306.759,78	808.631.247,52	764.527.260,47	822.949.671,91	821.069.129,88	797.487.114,25	786.464.456,20	951.898.187,98	10.125.887.866,66	10.393.410.601,56
Transferências Constitucionais e Legais	672.892.195,22	407.705.714,41	421.330.969,51	440.973.918,82	406.224.861,92	403.025.201,27	409.643.216,05	434.658.567,35	427.618.185,68	411.291.926,62	420.975.845,36	488.565.081,57	5.344.905.683,78	5.351.650.701,56
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	161.002.666,07	94.691.847,01	109.489.449,64	95.925.062,51	87.349.324,28	115.420.862,55	84.282.391,96	93.454.909,48	112.261.561,77	109.051.806,47	55.178.022,51	96.833.434,56	1.214.941.338,81	1.532.320.400,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	413.462,29	816.737,81	745.153,60	2.784.956,22	479.782,67	2.822.130,00	4.088.643,07	45.319,23	129.046,19	187.281,14	408.840,43	116.231,84	13.037.584,49	20.045.400,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	543.353,04	818.330,07	318.322,79	951.877,85	10.172.727,64	1.298.011,35	2.121.634,07	1.440.701,20	1.758.695,04	2.473.572,27	1.737.988,78	1.270.506,42	24.905.720,52	11.560.100,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	331.610.675,14	292.086.309,30	274.748.631,70	284.704.405,67	274.080.063,27	286.065.042,35	264.391.375,32	293.350.174,65	279.301.641,20	274.482.527,75	308.163.759,12	365.112.933,59	3.528.097.539,06	3.477.834.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.930.505.552,35	1.834.642.358,00	1.705.212.571,82	1.748.732.492,05	1.715.678.842,35	1.784.350.742,33	1.766.909.002,89	1.850.109.507,96	1.785.850.185,57	1.776.129.480,20	1.979.488.913,07	2.321.690.725,23	22.199.300.373,82	23.515.046.248,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	20.120.716,00	213.745,20	0,00	1.008.232,45	540.053,10	1.425.876,87	0,00	0,00	1.584.000,00	29.595,16	2.955.355,15	27.877.573,93	4.329.355,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.930.505.552,35	1.814.521.642,00	1.704.998.826,62	1.748.732.492,05	1.714.670.609,90	1.783.810.689,23	1.765.483.126,02	1.850.109.507,96	1.785.850.185,57	1.774.545.480,20	1.979.459.317,91	2.318.735.370,08	22.171.422.799,89	23.510.716.892,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.172.936,81	0,00	1.499.093,72	54.090.964,00	0,00	0,00	62.762.994,53	86.090.964,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTEA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.930.505.552,35	1.814.521.642,00	1.704.998.826,62	1.748.732.492,05	1.714.670.609,90	1.783.810.689,23	1.758.310.189,21	1.850.109.507,96	1.784.351.091,85	1.720.454.516,20	1.979.459.317,91	2.318.735.370,08	22.108.659.805,36	23.424.625.928,88
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------	-------------------

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLAVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		3.567.317.400,00	3.528.072.024,65
Receita de Contribuições dos Segurados		1.359.296.500,00	1.049.678.014,29
Ativo		632.909.400,00	574.611.267,01
Inativo		641.993.600,00	415.762.065,26
Pensionista		84.393.500,00	59.304.682,02
Receita de Contribuições Patronais		2.157.759.600,00	2.265.519.621,29
Ativo		1.212.541.500,00	1.232.851.211,79
Inativo		823.332.200,00	912.528.985,14
Pensionista		121.885.900,00	120.139.424,36
Receita Patrimonial		10.161.700,00	24.764.860,12
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		10.161.700,00	24.764.860,12
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		40.099.600,00	188.109.528,95
Compensação Financeira entre os regimes		20.045.400,00	13.037.584,49
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹		0,00	158.574.462,97
Demais Receitas Correntes		20.054.200,00	16.497.481,49
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		3.567.317.400,00	3.369.497.561,68

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
Benefícios		4.727.007.491,99	4.319.255.774,24	4.319.255.774,24	4.319.255.774,24	0,00
Aposentadorias		3.978.982.147,12	3.751.454.765,41	3.751.454.765,41	3.751.454.765,41	0,00
Pensões por Morte		748.025.344,87	567.801.008,83	567.801.008,83	567.801.008,83	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		28.867.639,89	8.377.206,57	8.377.206,57	8.377.206,57	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		2.220.000,00	2.076.293,40	2.076.293,40	2.076.293,40	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		26.647.639,89	6.300.913,17	6.300.913,17	6.300.913,17	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		4.755.875.131,88	4.327.632.980,81	4.327.632.980,81	4.327.632.980,81	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	(1.188.557.731,88)	(958.135.419,13)	(958.135.419,13)	(958.135.419,13)	0,00
--------------------------------------------------------------------------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		Previsão Orçamentária
VALOR		0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão
------------------------------	----------

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

VALOR	Orçamentária
	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		158.574.462,97
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		1.072.339.901,92

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		Saldo Atual
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.328.260,09
Investimentos e Aplicações		401.896.899,41
Outros Bens e Direitos		9.432.118.438,29

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDOS EM REPARTIÇÃO)		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDOS EM REPARTIÇÃO)		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------------------------------------------------	------	------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		Saldo Atual
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		21.735.100,00	15.048.939,43
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		21.735.100,00	15.048.939,43

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		89.724.945,63	82.888.582,60	82.884.684,64	82.867.043,23	3.897,96
Pessoal e Encargos Sociais		11.368.700,00	8.680.731,26	8.680.731,26	8.670.284,85	0,00
Demais Despesas Correntes		78.356.245,63	74.207.851,34	74.203.953,38	74.196.758,38	3.897,96
Despesas de Capital (XIV)		500.000,00	191.750,00	4.400,00	4.400,00	187.350,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		90.224.945,63	83.080.332,60	82.889.084,64	82.871.443,23	191.247,96

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ²	(68.489.845,63)	(68.031.393,17)	(67.840.145,21)	(67.822.503,80)	0,00
-----------------------------------------------------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		Saldo Atual
Caixa e Equivalentes de Caixa		814.746,84
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		1.000.000,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		1.000.000,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
Aposentadorias		800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------------------------------------------------------------	------	------	------	------	------

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	70.776.000,00	86.054.726,31
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	85.711.800,00	65.617.265,75
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	14.854.700,00	11.693.851,17
Outras contribuições Receitas Correntes	1.277.600,00	552.314,71
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	172.620.100,00	163.918.157,94

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
Inatividade	703.021.520,01	685.365.998,83	685.365.998,83	685.365.998,83	0,00
Pensões	128.662.507,40	122.011.935,88	122.011.935,88	122.011.935,88	0,00
Outras Despesas Correntes	2.448.258,00	2.270.807,33	2.270.807,33	2.270.807,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	834.132.285,41	809.648.742,04	809.648.742,04	809.648.742,04	0,00

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI) ²	(661.512.185,41)	(645.730.584,10)	(645.730.584,10)	(645.730.584,10)	0,00
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Valores expressos em R\$ 1,00

	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2025
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)			23.957.356.375,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			22.709.767.457,33
ICMS			15.379.643.498,81
IPVA			14.113.975.657,05
ITCD			12.044.997.151,54
IRRF			10.589.279.845,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			479.149.100,00
Contribuições			383.513.600,00
Receita Patrimonial			609.909.385,80
Aplicações Financeiras (II)			1.939.693.900,00
Outras Receitas Patrimoniais			1.869.912.901,11
Transferências Correntes			532.289.747,27
Cota-Parte do FPE			172.342.500,00
Transferências da LC 61/1989			533.079.625,18
Transferências do FUNDEB			414.369.994,37
Outras Transferências Correntes			158.710.376,08
Demais Receitas Correntes			573.080.370,45
Outras Receitas Financeiras (III)			699.298.893,49
Receitas Correntes Restantes			414.369.994,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]			242.314.306,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)			6.742.160.464,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)			6.368.943.820,33
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)			
Operações de Crédito (VIII)			2.150.741.600,00
Amortização de Empréstimos (IX)			91.451.000,00
Alienação de Bens			1.861.106.600,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)			2.638.861.264,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)			1.090.129.542,33
Outras Alienações de Bens			4.500.500,00
Transferências de Capital			89.194.372,18
Convênios			1.085.629.042,33
Outras Transferências de Capital			23.538.485.881,22
Outras Receitas de Capital			1.274.988.871,05
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)			3.578.666.100,00
Outras Receitas de Capital Primárias			22.163.588.498,03
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]			3.518.260.390,74
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)			10.386.400,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)			926.073.625,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)			795.679.741,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)			449.943.600,00
			6.151.100,00
			449.943.600,00
			13.058.846,94
			31.383.700,10
			32.541.190,81
			0,00
			0,00
			31.383.700,10
			32.541.190,81
			431.464.539,85
			322.622.830,00
			108.841.709,85
			0,00
			7.130.685,84
			0,00
			7.130.685,84
			469.978.925,79
			0,00
			0,00
			0,00
			27.587.130.907,01
			25.999.172.687,14
			24.008.464.807,01
			22.480.912.296,40

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2025				Restos a pagar não processados	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	22.275.130.786,38	20.481.560.459,71	19.968.740.794,81	19.680.869.829,95	622.108.118,35	246.713.978,52	246.483.245,19
Pessoal e Encargos Sociais	12.623.565.003,00	12.148.268.003,31	12.126.874.794,41	11.958.295.595,43	518.083.836,88	7.303.586,31	7.303.586,31
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	505.865.982,09	472.520.472,82	472.520.472,82	472.520.472,82	0,00	6.000,00	6.000,00
Outras Despesas Correntes	9.145.699.801,29	7.860.771.983,58	7.369.345.527,58	7.250.053.761,70	104.024.281,47	239.404.392,21	239.173.658,88
Transferências Constitucionais e Legais	262.027.601,56	261.936.156,45	261.936.156,45	261.936.156,45	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.883.672.199,73	7.598.835.827,13	7.107.409.371,13	6.988.117.605,25	104.024.281,47	239.404.392,21	239.173.658,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	21.769.264.804,29	20.009.039.986,89	19.496.220.321,99	19.208.349.357,13	622.108.118,35	246.707.978,52	246.477.245,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.681.518.920,16	3.249.570.353,02	3.249.566.455,06	3.249.548.813,65	38.971.654,17	154.498,82	154.498,82
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.555.104.939,22	3.354.393.138,00	3.105.591.906,57	3.095.242.764,12	12.040.819,41	135.926.549,93	133.468.038,87
Investimentos	3.835.929.501,45	2.747.386.702,09	2.498.585.470,66	2.488.437.148,45	11.564.819,41	135.926.549,93	133.468.038,87
Inversões Financeiras	280.691.558,54	208.796.909,79	208.796.909,79	208.596.089,55	476.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	280.691.558,54	208.796.909,79	208.796.909,79	208.596.089,55	476.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	438.483.879,23	398.209.526,12	398.209.526,12	398.209.526,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.116.621.059,99	2.956.183.611,88	2.707.382.380,45	2.697.033.238,00	12.040.819,41	135.926.549,93	133.468.038,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	500.000,00	191.750,00	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XI + XVIII + XXIX + XXX)	29.567.904.784,44	26.214.985.701,79	25.453.173.557,50	25.154.935.808,78	673.120.591,93	382.789.027,27	380.099.782,88
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	25.885.885.864,28	22.965.223.598,77	22.203.602.702,44	21.905.382.595,13	634.148.937,76	382.634.528,45	379.945.284,06

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	(208.983.496,45)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	(438.564.520,55)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	366.207.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2025	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	583.268.379,94	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.151.654.075,92	

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(1.006.950.216,53)
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
	em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.602.948.133,81	10.290.213.671,63
DEDUÇÕES (XL)	4.577.939.595,12	4.756.870.020,94
Disponibilidade de Caixa	3.155.080.771,16	3.236.928.888,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.049.663.152,03	3.830.712.577,20
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	637.246.206,40	302.796.275,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	257.336.174,47	290.987.413,05



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Demais Haveres Financeiros	1.422.858.823,96	1.519.941.132,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	5.025.008.538,69	5.533.343.650,69

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(508.335.112,00)
--------------------------------------------------------------------------	------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	671.982.470,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(334.449.930,49)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	(111.451.807,73)
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	(136.886.399,46)
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	(868.219.634,22)

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(299.833.938,24)
-------------------------------------------------------------------------------	------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orcamentária
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.039.772.144,38
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.039.772.144,38
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLAVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Valores expressos em R\$ 1,00

Poder / Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	3.356.235,78	572.983.063,43	573.242.030,57	1.210.344,43	1.886.924,21	36.681.782,79	541.058.704,75	382.795.027,27	380.105.782,88	154.456.629,97	43.178.074,69	45.064.998,90
PODER EXECUTIVO	3.355.675,78	557.893.256,48	558.194.209,12	1.167.798,93	1.886.924,21	34.778.092,92	456.592.937,33	313.610.883,34	310.929.367,47	137.547.681,82	42.893.980,96	44.780.905,17
PODER LEGISLATIVO	0,00	5.222.387,05	5.222.387,05	0,00	0,00	4.736.570,72	3.374.720,14	3.374.720,14	1.361.850,58	0,00	0,00	
Assembleia Legislativa	0,00	4.132.090,19	4.132.090,19	0,00	0,00	0,00	4.144.592,13	2.789.264,02	2.789.264,02	1.355.328,11	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Estado	0,00	1.089.436,86	1.089.436,86	0,00	0,00	0,00	583.539,96	577.102,53	577.102,53	6.437,43	0,00	0,00
FUNTC	0,00	860,00	860,00	0,00	0,00	0,00	8.438,63	8.353,59	8.353,59	85,04	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	560,00	9.648.937,91	9.606.952,41	42.545,50	0,00	1.903.689,87	42.770.770,49	36.102.468,53	36.094.740,01	8.295.626,62	284.093,73	284.093,73
Tribunal de Justiça do Estado	0,00	3.109.208,08	3.066.662,58	42.545,50	0,00	0,00	5.242.424,41	5.241.310,77	5.241.310,77	1.113,64	0,00	0,00
FUNJEC	560,00	6.539.729,83	6.540.289,83	0,00	0,00	1.903.689,87	37.528.346,08	30.861.157,76	30.853.429,24	8.294.512,98	284.093,73	284.093,73
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	5.076,13	5.076,13	0,00	0,00	0,00	33.406.131,13	26.559.926,78	26.559.926,78	6.846.204,35	0,00	0,00
Procuradoria Geral da Justiça	0,00	5.076,13	5.076,13	0,00	0,00	0,00	14.410.943,47	14.334.116,27	14.334.116,27	76.827,20	0,00	0,00
FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.995.187,66	12.225.810,51	12.225.810,51	6.769.377,15	0,00	0,00
FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	213.405,86	213.405,86	0,00	0,00	0,00	3.552.295,08	3.147.028,48	3.147.028,48	405.266,60	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	99.878.561,36	99.878.561,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO	0,00	93.715.123,95	93.715.123,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	23.453,21	23.453,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assembleia Legislativa	0,00	21.558,82	21.558,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Estado	0,00	1.894,39	1.894,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	5.335.113,63	5.335.113,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Justiça do Estado	0,00	5.335.113,63	5.335.113,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNJEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Procuradoria Geral da Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	804.870,57	804.870,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I+II)	3.356.235,78	672.861.624,79	673.120.591,93	1.210.344,43	1.886.924,21	36.681.782,79	541.058.704,75	382.795.027,27	380.105.782,88	154.456.629,97	43.178.074,69	45.064.998,90

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
 Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
 CRC-MS: 004115/O-0

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
 Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	22.826.858.151,54	21.533.418.993,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação # ICMS	19.209.899.551,54	17.621.634.610,85
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	19.091.644.951,54	17.540.139.213,85
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	118.254.600,00	81.495.397,00
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos # ITCD	479.392.100,00	762.386.732,25
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores # IPVA	1.197.872.600,00	1.279.484.748,93
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte # IRRF	1.939.693.900,00	1.869.912.901,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.840.845.300,00	3.053.651.438,82
2.1- Cota-Parte FPE	2.688.427.000,00	2.846.080.816,82
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	152.418.300,00	207.570.622,00
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.4- Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	5.100.323.100,00	5.076.669.834,00
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)	4.463.282.200,00	4.385.034.803,78
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)	598.936.300,00	639.742.374,64
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)	38.104.600,00	51.892.655,58
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	20.567.380.351,54	19.510.400.597,96
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))1	3.725.537.290,31	3.528.097.539,37
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)	1.416.307.797,58	1.349.502.610,12

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	1.880.196.600,00	1.932.465.127,71
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.880.196.600,00	1.915.620.297,86
7.1.1- Principal	1.861.106.600,00	1.902.076.836,73
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	18.927.700,00	13.148.811,65
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	162.300,00	394.649,48
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	16.844.829,85
7.2.1- Principal	0,00	16.844.829,85
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
7.3.1- Principal	0,00	0,00
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
7.4.1- Principal	0,00	0,00
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)

(1.864.430.690,31) (1.626.020.702,64)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					Valor
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					9.554.851,05
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					9.554.851,05
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00

10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)					Valor
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)					1.942.019.978,76

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		1.889.751.451,05	1.855.371.217,81	1.855.371.217,81	1.849.906.912,58	0,00
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.688.642.890,05	1.668.306.627,71	1.668.306.627,71	1.662.842.322,48	0,00
11.1.1- Ensino Fundamental		823.836.700,00	823.472.402,29	823.472.402,29	818.011.208,84	0,00
11.1.2- Ensino Médio		864.806.190,05	844.834.225,42	844.834.225,42	844.831.113,64	0,00
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- OUTRAS DESPESAS		201.108.561,00	187.064.590,10	187.064.590,10	187.064.590,10	0,00
11.2.1- Ensino Fundamental		26.385.956,00	17.360.312,36	17.360.312,36	17.360.312,36	0,00
11.2.2- Ensino Médio		78.602.587,00	73.584.262,94	73.584.262,94	73.584.262,94	0,00
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.5- Administração Geral		96.120.018,00	96.120.014,80	96.120.014,80	96.120.014,80	0,00
11.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício5,9
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		1.845.816.366,76	1.845.816.366,76	1.840.352.061,53	0,00	0,00	0,00
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.845.816.366,76	1.845.816.366,76	1.840.352.061,53	0,00	0,00	0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.658.751.776,66	1.658.751.776,66	1.653.287.471,43	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²			Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			1.352.725.589,40	1.658.751.776,66	1.658.751.776,66	85,84
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI N° 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ³		Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		193.246.512,77	86.648.760,95	86.648.760,95	0,00	4,48

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2024 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2024 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	176.620.733,40	9.241.743,24	288.930,60	9.265.920,45	0,00	8.952.812,64
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	176.620.733,40	9.241.743,24	288.930,60	9.265.920,45	0,00	8.952.812,64
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.542.624.119,30	2.510.093.513,18	2.503.649.629,44	2.459.723.084,01	6.443.883,74
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.762.009,00	12.177.014,07	12.177.014,07	12.123.689,69	0,00
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	150.690.375,04	147.036.406,54	146.328.404,57	146.198.104,52	708.001,97
19.3- ENSINO MÉDIO	678.516.431,44	673.204.462,17	670.561.892,97	659.017.529,87	2.642.569,20
19.4- ENSINO SUPERIOR	255.763.119,00	254.186.065,37	254.061.050,45	247.531.526,15	125.014,92
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	68.691.944,00	65.320.196,13	65.320.196,13	65.314.202,53	0,00
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.363.094.498,57	1.345.555.503,97	1.342.587.206,32	1.317.049.256,32	2.968.297,65
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.10- OUTRAS	13.105.742,25	12.613.864,93	12.613.864,93	12.488.774,93	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.432.375.570,35	4.365.464.730,99	4.359.020.847,25	4.309.629.996,59	6.443.883,74
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.762.009,00	12.177.014,07	12.177.014,07	12.123.689,69	0,00
20.1.1- Creche	6.381.004,50	6.088.507,03	6.088.507,03	6.061.844,84	0,00
20.1.2- Pré-escola	6.381.004,50	6.088.507,04	6.088.507,04	6.061.844,85	0,00
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.003.935.222,04	990.764.530,10	990.056.528,13	984.322.404,23	708.001,97
20.3- ENSINO MÉDIO	2.948.490.710,09	2.910.575.638,41	2.905.005.371,48	2.871.670.334,37	5.570.266,93
20.4- ENSINO SUPERIOR	398.495.685,22	386.627.352,28	386.461.737,44	376.199.365,77	165.614,84
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	68.691.944,00	65.320.196,13	65.320.196,13	65.314.202,53	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)					2.510.093.513,18
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)					3.528.097.539,37
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)					0,00
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = (L18(x))					8.952.812,64
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))					417.072,34
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 - 24 - 25 - 26)					6.028.821.167,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.877.600.149,49	6.028.821.167,57	30,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	236.380.799,37	5.827.967,06	235.941.772,03	417.072,34	21.955,00



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	193.191.332,61	5.827.967,06	192.752.305,27	417.072,34	21.955,00
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	43.189.466,76	0,00	43.189.466,76	0,00	0,00
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	353.947.560,79	227.759.933,34
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	251.905.549,00	216.588.659,52
30.1.1- Salário-Educação	111.816.200,00	112.098.516,46
30.1.2- PDDE	47.000,00	3.419,05
30.1.3- PNAE	50.120.700,00	27.670.770,83
30.1.4 - PNATE	626.600,00	14.920,84
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	89.295.049,00	76.801.032,34
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	101.070.711,79	10.375.788,73
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	971.300,00	795.485,09

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	(POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
31- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		466.455.039,59	300.636.656,78	281.341.007,50	281.081.577,12	19.295.649,28
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.875.330,00	1.828.330,00	1.828.330,00	1.828.330,00	1.828.330,00	0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	54.448.839,75	42.172.055,86	30.796.613,69	30.796.613,69	30.796.613,69	11.375.442,17
31.3- ENSINO MÉDIO	292.190.952,53	239.508.427,58	232.613.302,63	232.613.302,63	232.613.302,63	6.895.124,95
31.4- ENSINO SUPERIOR	73.404.194,38	3.823.624,08	3.158.624,08	2.925.593,70	2.925.593,70	665.000,00
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	3.037.523,71	2.313.813,41	1.953.731,25	1.953.731,25	1.953.731,25	360.082,16
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.8- OUTRAS	41.498.199,22	10.990.405,85	10.990.405,85	10.964.005,85	10.964.005,85	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	4.898.830.609,94	4.666.101.387,77	4.640.361.854,75	4.590.711.573,71	25.739.533,02
32.1- Despesas Correntes	4.589.118.495,41	4.462.274.875,93	4.441.107.523,31	4.392.838.211,78	21.167.352,62
32.1.1- Pessoal Ativo	3.576.609.458,05	3.540.975.340,69	3.538.069.115,06	3.500.409.393,52	2.906.225,63
32.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	153.320.229,42	130.060.376,07	130.060.376,07	127.072.911,26	0,00
32.1.4 -Outras Despesas Correntes	859.188.807,94	791.239.159,17	772.978.032,18	765.355.907,00	18.261.126,99
32.2- Despesas de Capital	309.712.114,53	203.826.511,84	199.254.331,44	197.873.361,93	4.572.180,40
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2.2 -Outras Despesas de Capital	309.712.114,53	203.826.511,84	199.254.331,44	197.873.361,93	4.572.180,40

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	90.943.112,03	39.215.929,22
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)	1.932.465.127,71	112.098.516,46
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)	1.893.096.379,34	137.990.525,29
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	130.311.860,40	13.323.920,39
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	35.508.403,55	0,00



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

94.803.456,85

13.323.920,39

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado do MS

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 8.1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)

Valores expressos em R\$ 1,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (c)	Despesas Pagas Até o Bimestre (d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)	19.648.648.000,00	20.887.164.251,54	19.663.506.092,03	94,14	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.853.128.700,00	19.091.644.951,54	17.540.139.213,85	91,87	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	118.254.600,00	118.254.600,00	81.495.397,00	68,92	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	479.392.100,00	479.392.100,00	762.386.732,25	159,03	0,00
Despesas com MDE Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	1.197.872.600,00	1.197.872.600,00	1.279.484.748,93	106,81	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL (II)	1.939.693.900,00	1.939.693.900,00	1.869.912.901,11	96,40	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.688.427.000,00	2.688.427.000,00	2.846.080.816,82	105,86	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	152.418.300,00	152.418.300,00	207.570.622,00	136,18	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO MÉDIO (III)	4.463.282.200,00	4.463.282.200,00	4.385.034.803,78	98,25	145.856.264,16
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	598.936.300,00	598.936.300,00	639.742.374,64	106,81	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	38.104.600,00	38.104.600,00	51.892.655,58	136,18	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	19.648.648.000,00	20.887.164.251,54	19.663.506.092,03	94,14	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	190.128.200,00	202.646.936,65	184.759.942,67	91,17	145.856.264,16
ENSINO SUPERIOR (IV)	186.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	1.670.131.300,00	1.845.264.082,53	1.719.197.281,10	93,17	1.540.011.193,62
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	30.479.100,00	32.472.435,82	24.430.559,55	75,23	19.646.009,05
Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	57.135.000,00	100.909.036,79	86.967.583,85	86,18	67.852.974,62
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO VII = (I + II + III + IV + V)	600.400,00	1.845,00	1.845,00	100,00	1.845,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MS

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	449.943.600,00	465.297.095,89	(15.353.495,89)

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.555.604.939,22	3.354.584.888,00	1.201.020.051,22
Investimentos	3.836.429.501,45	2.747.578.452,09	1.088.851.049,36
Inversões Financeiras	280.691.558,54	208.796.909,79	71.894.648,75
Amortização da Dívida	438.483.879,23	398.209.526,12	40.274.353,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.555.604.939,22	3.354.584.888,00	1.201.020.051,22

DESCRIPÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.105.661.339,22	2.889.287.792,11	1.216.373.547,11

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
 Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
 CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
 Governador do Estado do MS



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Valores expressos em R\$ 1,00

	EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(“d” exerc. anterior)+(c)
2024		3.171.426.163,91	5.057.348.924,22	(1.885.922.760,31)	248.630.597,14
2025		4.867.627.206,66	4.425.423.306,72	442.203.899,94	690.834.497,08
2026		5.389.604.637,18	5.294.804.278,56	94.800.358,62	785.634.855,70
2027		5.428.254.495,78	5.056.954.365,06	371.300.130,71	1.156.934.986,42
2028		5.690.290.666,17	5.055.639.845,64	634.650.820,53	1.791.585.806,95
2029		5.741.025.151,37	5.078.405.918,82	662.619.232,55	2.454.205.039,50
2030		5.766.463.098,96	5.047.221.905,39	719.241.193,58	3.173.446.233,08
2031		5.803.951.409,06	5.037.861.802,77	766.089.606,29	3.939.535.839,36
2032		5.825.721.529,94	4.991.654.090,98	834.067.438,96	4.773.603.278,32
2033		5.854.571.453,28	4.955.225.143,43	899.346.309,85	5.672.949.588,17
2034		5.868.349.704,79	4.880.939.453,49	987.410.251,30	6.660.359.839,47
2035		5.894.996.329,65	4.826.782.852,12	1.068.213.477,53	7.728.573.317,00
2036		5.918.479.598,43	4.758.904.689,50	1.159.574.908,93	8.888.148.225,93
2037		5.948.221.144,66	4.696.644.926,12	1.251.576.218,55	10.139.724.444,48
2038		5.978.523.222,96	4.625.664.769,57	1.352.858.453,39	11.492.582.897,87
2039		6.006.953.412,65	4.540.369.940,02	1.466.583.472,63	12.959.166.370,50
2040		6.041.919.562,79	4.456.946.643,84	1.584.972.918,94	14.544.139.289,44
2041		6.078.088.730,41	4.362.556.951,41	1.715.531.779,00	16.259.671.068,44
2042		6.121.933.519,56	4.270.017.735,06	1.851.915.784,49	18.111.586.852,93
2043		6.170.159.880,28	4.170.660.081,14	1.999.499.799,13	20.111.086.652,07
2044		6.226.094.552,02	4.070.609.555,39	2.155.484.996,63	22.266.571.648,70
2045		6.303.618.421,95	3.992.668.629,29	2.310.949.792,66	24.577.521.441,36
2046		6.376.085.442,54	3.891.027.653,74	2.485.057.788,80	27.062.579.230,16
2047		6.459.470.967,14	3.785.692.980,82	2.673.777.986,32	29.736.357.216,48
2048		6.553.540.414,29	3.679.715.534,65	2.873.824.879,64	32.610.182.096,11
2049		6.659.698.483,33	3.569.832.723,91	3.089.865.759,42	35.700.047.855,53
2050		6.777.049.500,03	3.456.805.586,18	3.320.243.913,85	39.020.291.769,38
2051		6.907.287.080,28	3.338.956.812,33	3.568.330.267,95	42.588.622.037,33
2052		7.061.126.697,19	3.235.702.220,05	3.825.424.477,14	46.414.046.514,48
2053		7.231.096.003,54	3.133.561.413,71	4.097.534.589,83	50.511.581.104,31
2054		7.424.954.673,57	3.045.502.190,34	4.379.452.483,23	54.891.033.587,54
2055		7.665.827.357,84	3.006.824.932,20	4.659.002.425,64	59.550.036.013,17
2056		7.901.636.499,53	2.941.255.851,40	4.960.380.648,13	64.510.416.661,31
2057		8.189.810.102,21	2.925.013.931,60	5.264.796.170,61	69.775.212.831,92
2058		8.489.462.728,21	2.908.028.160,96	5.581.434.567,25	75.356.647.399,17
2059		8.782.818.283,89	2.847.278.579,43	5.935.539.704,46	81.292.187.103,63
2060		9.106.557.685,45	2.789.890.496,42	6.316.667.189,03	87.608.854.292,66
2061		9.454.456.102,10	2.734.223.637,98	6.720.232.464,12	94.329.086.756,78
2062		9.829.689.964,00	2.683.200.028,63	7.146.489.935,37	101.475.576.692,15
2063		10.235.304.844,65	2.640.677.473,05	7.594.627.371,60	109.070.204.063,75
2064		10.668.717.005,71	2.601.172.725,98	8.067.544.279,73	117.137.748.343,48

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

2065	11.129.415.168,77	2.559.599.749,63	8.569.815.419,14	125.707.563.762,63
2066	10.981.298.276,69	2.528.304.131,86	8.452.994.144,83	134.160.557.907,46
2067	11.473.034.375,17	2.500.560.185,27	8.972.474.189,90	143.133.032.097,36
2068	11.996.334.760,66	2.473.895.878,15	9.522.438.882,52	152.655.470.979,88
2069	12.557.914.686,89	2.455.957.500,08	10.101.957.186,81	162.757.428.166,69
2070	13.155.655.148,10	2.442.832.637,38	10.712.822.510,72	173.470.250.677,41
2071	13.791.853.389,26	2.433.077.442,60	11.358.775.946,66	184.829.026.624,08
2072	14.466.893.716,95	2.424.520.438,68	12.042.373.278,27	196.871.399.902,34
2073	15.187.254.525,87	2.423.108.029,87	12.764.146.496,00	209.635.546.398,34
2074	15.947.805.198,31	2.418.955.103,98	13.528.850.094,33	223.164.396.492,68
2075	16.757.617.270,88	2.418.957.987,64	14.338.659.283,24	237.503.055.775,92
2076	17.614.859.551,26	2.418.767.600,25	15.196.091.951,01	252.699.147.726,93
2077	18.524.296.447,07	2.419.004.216,68	16.105.292.230,39	268.804.439.957,32
2078	19.487.508.681,24	2.419.157.387,33	17.068.351.293,91	285.872.791.251,23
2079	20.509.410.927,59	2.420.743.875,72	18.088.667.051,86	303.961.458.303,09
2080	21.591.310.394,23	2.422.374.931,93	19.168.935.462,30	323.130.393.765,40
2081	22.186.894.716,24	2.426.093.336,98	19.760.801.379,26	342.891.195.144,66
2082	23.368.498.890,73	2.430.604.900,53	20.937.893.990,21	363.829.089.134,86
2083	24.619.949.683,87	2.431.582.904,78	22.188.366.779,09	386.017.455.913,95
2084	25.930.598.384,98	2.393.691.502,29	23.536.906.882,68	409.554.362.796,64
2085	27.336.207.587,62	2.387.336.529,42	24.948.871.058,20	434.503.233.854,83
2086	28.822.034.590,48	2.378.314.638,43	26.443.719.952,05	460.946.953.806,89
2087	30.399.256.106,71	2.367.855.258,61	28.031.400.848,10	488.978.354.654,99
2088	32.068.721.914,23	2.356.607.362,63	29.712.114.551,60	518.690.469.206,59
2089	33.841.057.057,39	2.343.591.841,23	31.497.465.216,15	550.187.934.422,74
2090	35.713.193.972,97	2.327.080.456,12	33.386.113.516,85	583.574.047.939,59
2091	37.703.617.506,34	2.311.110.300,57	35.392.507.205,77	618.966.555.145,36
2092	39.809.356.952,78	2.292.165.510,11	37.517.191.442,68	656.483.746.588,04
2093	42.044.460.848,92	2.270.288.152,08	39.774.172.696,84	696.257.919.284,88
2094	44.415.031.882,19	2.246.937.627,73	42.168.094.254,46	738.426.013.539,34
2095	46.928.652.310,14	2.222.769.006,56	44.705.883.303,58	783.131.896.842,92
2096	49.594.319.947,99	2.197.976.683,02	47.396.343.264,97	830.528.240.107,89
2097	52.419.986.839,01	2.172.926.941,86	50.247.059.897,15	880.775.300.005,04
2098	55.416.353.368,29	2.145.479.007,77	53.270.874.360,53	934.046.174.365,56

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Valores expressos em R\$ 1,00

	RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(ab)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		31.643.100,10	32.547.913,30	(904.813,20)				
Receita de Alienação de Bens Móveis		50.000,00	2.026.190,81	(1.976.190,81)				
Receita de Alienação de Bens Imóveis		31.593.100,10	30.515.000,00	1.078.100,10				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	6.722,49	(6.722,49)				
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	32.113.004,74	30.515.340,69	30.171.763,71	30.171.763,71	343.576,98	29.600,00	1.597.664,05	
Despesas de Capital	32.113.004,74	30.515.340,69	30.171.763,71	30.171.763,71	343.576,98	29.600,00	1.597.664,05	
Investimentos	3.113.004,64	1.515.340,59	1.171.763,61	1.171.763,61	343.576,98	29.600,00	1.597.664,05	
Inversões Financeiras	20.864.661,74	20.864.661,74	20.864.661,74	20.864.661,74	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	8.135.338,36	8.135.338,36	8.135.338,36	8.135.338,36	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR						Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (lb) - (lf+lg)	Saldo Atual (k) = (lli+lij)
VALOR (III)						5.893.388,14	2.346.549,59	8.239.937,73

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
 Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
 CRC-MS: 004115/O-0

FLAVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
 Governador do Estado do MS



DOCUMENTO
 ASSINADO
 ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 12 (LC nº 141/2012 art.35)

Valores expressos em R\$ 1,00

	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		21.588.341.900,00	22.826.858.151,54	21.533.418.993,14	94,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação # ICMS		17.971.383.300,00	19.209.899.551,54	17.621.634.610,55	91,73
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		17.853.128.700,00	19.091.644.951,54	17.540.139.213,85	91,87
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		118.254.600,00	118.254.600,00	81.495.397,00	68,92
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos # ITCD		479.392.100,00	479.392.100,00	762.386.732,25	159,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores # IPVA		1.197.872.600,00	1.197.872.600,00	1.279.484.748,93	106,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte # IRRF		1.939.693.900,00	1.939.693.900,00	1.869.912.901,11	96,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		2.840.845.300,00	2.840.845.300,00	3.053.651.438,82	242,04
Cota-Parte FPE		2.688.427.000,00	2.688.427.000,00	2.846.080.816,82	105,86
Cota-Parte IPI-Exportação		152.418.300,00	152.418.300,00	207.570.622,00	136,18
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		5.100.323.100,00	5.100.323.100,00	5.076.669.834,00	341,24
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		4.463.282.200,00	4.463.282.200,00	4.385.034.803,78	98,25
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)		598.936.300,00	598.936.300,00	639.742.374,64	106,81
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		38.104.600,00	38.104.600,00	51.892.655,58	136,18
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)		19.328.864.100,00	20.567.380.351,54	19.510.400.597,96	94,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGÓRIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	190.314.200,00	202.732.936,65	184.759.942,67	91,13	145.856.264,16	71,95	137.229.921,83	67,69	38.903.678,51
Despesas Correntes	190.128.200,00	202.646.936,65	184.759.942,67	91,17	145.856.264,16	71,98	137.229.921,83	67,72	38.903.678,51
Despesas de Capital	186.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.700.610.400,00	1.877.736.518,35	1.743.627.840,65	92,86	1.559.657.202,67	83,06	1.501.103.151,35	79,94	183.970.637,98
Despesas Correntes	1.670.131.300,00	1.845.264.082,53	1.719.197.281,10	93,17	1.540.011.193,62	83,46	1.485.331.083,22	80,49	179.186.087,48
Despesas de Capital	30.479.100,00	32.472.435,82	24.430.559,55	75,23	19.646.009,05	60,50	15.772.068,13	48,57	4.784.550,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VII)	57.735.400,00	100.910.881,79	86.969.428,85	86,18	67.854.819,62	67,24	57.973.975,54	57,45	19.114.609,23
Despesas Correntes	57.135.000,00	100.909.036,79	86.967.583,85	86,18	67.852.974,62	67,24	57.972.130,54	57,45	19.114.609,23
Despesas de Capital	600.400,00	1.845,00	1.845,00	100,00	1.845,00	100,00	1.845,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	500.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	78.506.000,00	38.202.672,04	36.653.430,16	95,94	28.046.676,38	73,42	28.046.676,38	73,42	8.606.753,78
Despesas Correntes	78.153.000,00	37.262.707,54	36.653.430,16	98,36	28.046.676,38	75,27	28.046.676,38	75,27	8.606.753,78
Despesas de Capital	353.000,00	939.964,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	292.275.500,00	367.900.976,68	341.246.413,25	92,75	312.599.390,32	84,97	299.312.696,34	81,36	28.647.022,93
Despesas Correntes	246.426.600,00	313.185.889,64	293.503.354,39	93,72	271.215.010,06	86,60	258.152.209,89	82,43	22.288.344,33
Despesas de Capital	45.848.900,00	54.715.087,04	47.743.058,86	87,26	41.384.380,26	75,64	41.160.486,45	75,23	6.358.678,60
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.319.941.500,00	2.587.623.985,51	2.393.257.055,58	92,49	2.114.014.353,15	81,70	2.023.666.421,44	78,21	279.242.702,43

DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTEA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)			2.393.257.055,58	2.114.014.353,15	2.023.666.421,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)			0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVII) = (XII - XIV - XV - XVI)			2.393.257.055,58	2.114.014.353,15	2.023.666.421,44

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	2.341.248.071,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	0,00

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) ¹	52.008.983,82	0,00	0,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	------	------

Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
---------------------------------------------------------------------	------

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	12,27		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	--	--

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x) (saldo final = XXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (x-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência 2025	2.341.248.071,76	2.393.257.055,58	52.008.983,82	369.590.634,14	0,00	317.581.650,32	0,00	369.590.634,14	0,00	52.008.983,82
Empenhos do exercício anterior 2024	2.181.118.783,92	2.277.517.588,96	96.398.805,04	262.500.229,72	0,00	166.101.424,68	195.465.277,11	19.274.113,37	47.760.839,24	48.637.965,80
Empenhos de 2023	1.978.681.558,16	2.029.441.404,27	50.759.846,11	191.161.725,77	0,00	140.401.879,66	154.876.919,57	6.017.133,14	30.267.673,06	20.492.173,05
Empenhos de 2022	1.799.228.777,17	2.037.108.672,92	237.879.895,75	126.617.675,32	0,00	0,00	88.014.052,30	7.216.421,09	31.387.201,93	206.492.693,82
Empenhos de 2021 e anteriores	5.158.935.108,19	6.121.847.427,09	962.912.318,90	608.622.157,05	0,00	0,00	487.123.471,97	1.010.446,84	120.488.238,24	842.424.080,66

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				276.720.700,00	364.811.664,00	382.770.223,48	104,92
Proveniente da União				276.720.700,00	364.811.664,00	382.770.223,48	104,92
Proveniente dos Estados				0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				60.337.800,00	72.753.006,98	73.547.517,54	101,09
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)				337.058.500,00	437.564.670,98	456.317.741,02	104,29

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	907.000,00	600.114,75	104.162,80	17,36	97.427,09	16,23	97.427,09	16,23	6.735,71
Despesas Correntes	907.000,00	600.114,75	104.162,80	17,36	97.427,09	16,23	97.427,09	16,23	6.735,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	260.973.400,00	521.809.917,04	426.235.953,50	81,68	374.942.135,50	71,85	372.321.702,13	71,35	51.293.818,00
Despesas Correntes	258.073.400,00	511.278.333,71	418.710.793,69	81,89	370.132.394,80	72,39	367.511.961,43	71,88	48.578.398,89
Despesas de Capital	2.900.000,00	10.531.583,33	7.525.159,81	71,45	4.809.740,70	45,67	4.809.740,70	45,67	2.715.419,11
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	26.429.600,00	45.521.279,15	34.414.300,03	75,60	28.758.767,01	63,18	28.758.767,01	63,18	5.655.533,02
Despesas Correntes	25.429.600,00	41.400.466,83	33.431.600,67	80,75	28.083.369,15	67,83	28.083.369,15	67,83	5.348.231,52
Despesas de Capital	1.000.000,00	4.120.812,32	982.699,36	23,85	675.397,86	16,39	675.397,86	16,39	307.301,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.452.000,00	5.506.820,18	3.495.044,45	63,47	2.882.330,20	52,34	2.882.330,20	52,34	612.714,25
Despesas Correntes	1.452.000,00	5.506.820,18	3.495.044,45	63,47	2.882.330,20	52,34	2.882.330,20	52,34	612.714,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	9.588.500,00	25.810.367,55	10.373.153,66	40,19	5.237.330,27	20,29	5.237.330,27	20,29	5.135.823,39
Despesas Correntes	9.588.500,00	21.595.144,40	9.680.747,66	44,83	4.947.980,27	22,91	4.947.980,27	22,91	4.732.767,39
Despesas de Capital	0,00	4.215.223,15	692.406,00	16,43	289.350,00	6,86	289.350,00	6,86	403.056,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	37.708.000,00	138.013.209,92	83.129.998,16	60,23	41.491.623,85	30,06	41.491.623,85	30,06	41.638.374,31
Despesas Correntes	6.608.000,00	10.273.131,74	1.712.295,61	16,67	1.394.364,12	13,57	1.394.364,12	13,57	317.931,49
Despesas de Capital	31.100.000,00	127.740.078,18	81.417.702,55	63,74	40.097.259,73	31,39	40.097.259,73	31,39	41.320.442,82
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	337.058.500,00	737.261.708,59	557.752.612,60	75,65	453.409.613,92	61,50	450.789.180,55	61,14	104.342.998,68

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	191.221.200,00	203.333.051,40	184.864.105,47	90,92	145.953.691,25	71,78	137.327.348,92	67,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.961.583.800,00	2.399.546.435,39	2.169.863.794,15	90,43	1.934.599.338,17	80,62	1.873.424.853,48	78,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	84.165.000,00	146.432.160,94	121.383.728,88	82,89	96.613.586,63	65,98	86.732.742,55	59,23	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.952.000,00	5.646.820,18	3.495.044,45	61,89	2.882.330,20	51,04	2.882.330,20	51,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	88.094.500,00	64.013.039,59	47.026.583,82	73,46	33.284.006,65	73,46	33.284.006,65	73,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	329.983.500,00	505.914.186,60	424.376.411,41	83,88	354.091.014,17	69,99	340.804.320,19	67,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	2.657.000.000,00	3.324.885.694,10	2.951.009.668,18	88,76	2.567.423.967,07	77,22	2.474.455.601,99	74,42	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MS



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE - ENTE CONSORCIADO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 12.1 (LC nº 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.)

Valores expressos em R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (III)		13.312.363,98	2.879.876,88	21,63	0,00	0,00	10.309.742,31	77,44
Despesas Correntes		13.312.363,98	2.879.876,88	21,63	0,00	0,00	10.309.742,31	77,44
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)		13.312.363,98	2.879.876,88	21,63	0,00	0,00	10.309.742,31	77,44
								0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
 Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
 CRC-MS: 004115/O-0

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
 Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Valores expressos em R\$ 1,00

		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			
TOTAL DE ATIVOS		0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00
Provisões de PPP		0,00	0,00
Outros Passivos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		306.108.551,64	306.108.551,64
Obrigações Contratuais		306.108.551,64	306.108.551,64
Riscos não Provisionados		0,00	0,00
Garantias Concedidas		0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	17.609.612,23	48.247.442,30	95.736.427,20	176.853.709,46	234.922.270,22	339.567.829,78	379.059.603,69	448.876.137,55	465.610.498,55	482.968.762,63	501.031.794,36
Contratadas (I.1)	17.609.612,23	48.247.442,30	55.985.028,85	58.034.080,90	60.158.128,26	62.359.915,76	64.642.288,68	67.008.196,44	69.460.696,44	72.002.957,92	74.695.868,55
A contratar (I.2)	0,00	0,00	39.751.398,35	118.819.628,56	174.764.141,96	277.207.914,02	314.417.315,01	381.867.941,11	396.149.802,11	410.965.804,71	426.335.925,81
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	92.888.685,74	113.973.228,76	140.122.570,93	155.816.888,98	164.231.710,62	170.186.926,77	176.082.899,98	182.538.539,32	188.669.328,38	192.817.186,30	200.028.549,07
Contratadas (II.1)	92.888.685,74	113.973.228,76	140.122.570,93	155.816.888,98	164.231.710,62	170.186.926,77	176.082.899,98	182.538.539,32	188.669.328,38	192.817.186,30	200.028.549,07
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	110.498.297,97	162.220.671,06	235.858.998,13	332.670.598,44	399.153.980,84	509.754.756,55	555.142.503,67	631.414.676,87	654.279.826,93	675.785.948,93	701.060.343,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	20.382.690.674,77	22.199.300.373,82	22.247.931.468,31	22.296.669.096,94	22.345.513.493,09	22.394.464.890,65	22.443.523.524,03	22.492.689.628,14	22.541.963.438,41	22.591.345.190,79	22.640.835.121,74
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	17.609.612,23	48.247.442,30	95.736.427,20	176.853.709,46	234.922.270,22	339.567.829,78	379.059.603,69	448.876.137,55	465.610.498,55	482.968.762,63	501.031.794,36
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,09	0,22	0,43	0,79	1,05	1,52	1,69	2,00	2,07	2,14	2,21

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
 Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
 CRC-MS: 004115/O-0

FLAVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
 Governador do Estado do MS

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, art. 48)

Valores expressos em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		0,00
Previsão Inicial		26.402.000.000,00
Previsão Atualizada		28.472.482.501,38
Receitas Realizadas		27.048.568.162,61
Déficit Orçamentário		37.147.538,12
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.039.772.144,38
DESPESAS		0,00
Dotação Inicial		26.402.000.000,00
Dotação Atualizada		30.512.254.645,76
Despesas Empenhadas		27.085.715.700,73
Despesas Liquidadas		26.323.903.556,44
Despesas Pagas		26.025.665.807,72
Superávit Orçamentário		0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		27.085.715.700,73
Despesas Liquidadas		26.323.903.556,44

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		22.199.300.373,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		22.171.422.799,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		22.108.659.805,36

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas		3.369.497.561,68
Despesas Previdenciárias Empenhadas		4.327.632.980,81
Despesas Previdenciárias Liquidadas		4.327.632.980,81
Despesas Previdenciárias Pagas		4.327.632.980,81
Resultado Previdenciário		(958.135.419,13)
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		0,00
Receitas Realizadas		163.918.157,94
Despesas Empenhadas		809.648.742,04
Despesas Liquidadas		809.648.742,04
Despesas Pagas		809.648.742,04
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		(645.730.584,10)

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		366.207.000,00	(438.564.520,55)	(119,76)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		671.982.470,00	(508.335.112,00)	(75,65)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		676.217.860,57	1.210.344,43	673.120.591,93	1.886.924,21
Poder Executivo		654.964.056,21	1.167.798,93	651.909.333,07	1.886.924,21
Poder Legislativo		5.245.840,26	0,00	5.245.840,26	0,00
Poder Judiciário		14.984.611,54	42.545,50	14.942.066,04	0,00
Ministério Público		5.076,13	0,00	5.076,13	0,00
Defensoria Pública		1.018.276,43	0,00	1.018.276,43	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		577.740.487,54	154.456.629,97	380.105.782,88	43.178.074,69
Poder Executivo		491.371.030,25	137.547.681,82	310.929.367,47	42.893.980,96
Poder Legislativo		4.736.570,72	1.361.850,58	3.374.720,14	0,00
Poder Judiciário		44.674.460,36	8.295.626,62	36.094.740,01	284.093,73
Ministério Público		33.406.131,13	6.846.204,35	26.559.926,78	0,00
Defensoria Pública		3.552.295,08	405.266,60	3.147.028,48	0,00
TOTAL		1.253.958.348,11	155.666.974,40	1.053.226.374,81	45.064.998,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.028.821.167,57	25,00	30,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	1.658.751.776,66	70,00	85,84
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)		0,00	50,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.		0,00	15,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		465.297.095,89	(15.353.495,89)
Despesa de Capital Líquida		3.354.584.888,00	1.201.020.051,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		4.867.627.206,66	5.854.571.453,28	6.170.159.880,28	8.489.462.728,21
Despesas Previdenciárias		4.425.423.306,72	4.955.225.143,43	4.170.660.081,14	2.908.028.160,96
Resultado Previdenciário		442.203.899,94	899.346.309,85	1.999.499.799,13	5.581.434.567,25
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar

Receitas da Alienação de Ativos	32.547.913,30	(904.813,20)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	30.515.340,69	1.597.664,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.393.257.055,58	12,00	12,27

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,22

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FLAVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 011/2024 /SED Nº Cadastral 23762.1

Processo: 29/078.844/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação
- MS e 51.798.133 JOSE LUIZ MEDINA PITAO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 011/2024, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Quarta do referido contrato.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12(doze) meses, pelo período de 26 de janeiro de 2026 a 25 de janeiro de 2027,em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.245/91 c/c artigo 107, da Lei n. 14.133/2021 e artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991.

Data da Assinatura: 23/01/2026

Assinam: Helio Queiroz Daher e José Luiz Medina Pitão

RESOLUÇÃO/SED N. 4.509, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a abertura da extensão denominada Extensão Pantanal de Paiaguás, da Escola Estadual Dom Bosco, com sede no município de Corumbá/MS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, e o disposto no processo n. 29.003.023-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura da extensão denominada Extensão Pantanal de Paiaguás, da Escola Estadual Dom Bosco, com sede no município de Corumbá/MS.

Art. 2º A extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução, funcionará nas dependências da Base de Campo do Instituto Agwa, localizada na região Paraguai Mirim, geolocalização Lat -18.472663; Long -57.359386, no município de Corumbá/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

SERGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 001/2021

NUP. nº 27/002.567/2019

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Jardim/MS**, CNPJ n. 03.162.047/0001-40.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargo dos seguintes bens móveis pertencentes à doadora, conforme descrito no Memorando de Movimentação de Bens Móveis, relacionados Anexo II, parte anexa deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: art. 2º da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; art. 158 e seguintes, do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data ass.: 18/11/2021

Assinam: **Geraldo Resende Pereira** – Secretário de Estado de Saúde

Clediane Areco Matzenbacher - Prefeita do Município de Jardim/MS



Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEAD/PROCON/MS Nº 001/2026**

1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.150.335.0001-47, com sede no bloco III, do Parque dos Poderes, na cidade e comarca de Campo Grande/MS, com interveniência da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – SEODC/PROCON/MS**, unidade vinculada à SEAD, com sede na Rua Padre João Crippa, n. 3.115, Vila Esplanada, Campo Grande/MS, torna público e de conhecimento dos interessados que, mediante o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**, credenciará instituições de ensino superior públicas e privadas, regularmente constituídas e sediadas na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, que estejam interessadas na celebração de **Acordo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de atividades conjuntas com o PROCON/MS, com a finalidade de propiciar aos alunos de graduação dos cursos de Direito, Administração, Economia, Jornalismo e Ciência da Computação, estágio não remunerado, na modalidade obrigatório, na sede do PROCON/MS.**

1.1. O presente instrumento de credenciamento tem como fundamento a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplina as relações de estágio, o art. 184 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 que dispõe, no que couber, sobre a celebração de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, bem como o art. 22, do Decreto Estadual n. 16.644, de 4 de julho de 2025, que dispõe sobre normas para a celebração de convênios e de instrumentos congêneres por órgãos e por entidades do Poder Executivo Estadual.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital visa credenciar instituições de ensino superior, públicas e privadas, regularmente constituídas e sediadas na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, que pretendam desenvolver atividades conjuntas para oferecer aos alunos de graduação dos cursos de Direito, Administração, Economia, Jornalismo e Ciência da Computação, atividades de Estágio Obrigatório (art. 2º, §1º, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008), não remunerado, vinculadas aos Estágios de Práticas Profissionais, como também atividades relativas à participação em ações sociais, mutirões e conferências voltadas para a orientação e defesa do consumidor, além de atividades complementares compatíveis com a atuação profissional, encaminhados pelo Núcleo de Prática e/ou a Coordenação do respectivo curso da Instituição de Ensino Superior, por meio da orientação prestada por servidores públicos do PROCON/MS.

3. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Ser uma instituição de ensino superior, pública ou privada, que desenvolva atividades no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
- 3.2. Que possua graduação nos cursos de Direito, Administração, Economia, Jornalismo e Ciência da Computação.
- 3.3. Que se responsabilize pela contratação do prêmio correspondente ao seguro obrigatório, para cada estagiário, contra acidentes pessoais que tenham como causa o desempenho das atividades decorrentes do estágio.

4. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS

- 4.1. Para fins de credenciamento e celebração de termo de cooperação técnica, as instituições de ensino interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:
I- Cópia dos Atos constitutivos, estatuto ou contrato social, devidamente registrados, acompanhados de todas as suas alterações ou das respectivas consolidações, ou documentos equivalentes;
II – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
III - Nome completo e cargo do representante legal da Instituição de Ensino, com cópia legível do RG, CPF e documento comprobatório que confira poderes ao responsável;
IV – Comprovante de inscrição no Cadastro de Convenentes da Administração Estadual – CCAD;
V - Certidão negativa de débito do ICMS;
VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
VII – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
VIII – Declaração de que a entidade/universidade/faculdade não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 4.2. Os documentos comprobatórios poderão ser apresentados em original regular ou por cópia autenticada.
- 4.3. As certidões valerão nos prazos que lhe são próprias sendo que, inexistindo tal prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados da sua expedição.

5. DAS INSCRIÇÕES, FORMA, LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 5.1. Os documentos necessários para o credenciamento poderão ser apresentados durante todo o prazo de validade do procedimento, visando possibilitar o cadastramento permanente de novos interessados, a qualquer tempo.
- 5.2. Os documentos poderão ser entregues de forma física na sede do PROCON/MS, situada na Rua Padre João Crippa, n. 3.115, Monte Castelo, CEP 79.010-18, Campo Grande/MS, de segunda a sexta-feira, de 7h30min às



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

17h30min, aos cuidados do Secretário-Executivo da SEOADC/PROCON/MS, ou remetidos por e-mail no endereço eletrônico gabinete@procon.ms.gov.br.

6. DA AUSÊNCIA DE DIREITO SUBJETIVO À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS APÓS O CREDENCIAMENTO E A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

6.1. A celebração do Acordo de Termo de Cooperação Técnica não gera para os estudantes das instituições de ensino credenciadas, direito subjetivo à realização de estágio obrigatório não remunerado no PROCON/MS, uma vez que a realização do estágio é condicionada à conveniência e oportunidade da administração da SEODC/PROCON/MS.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. O presente edital não implica em compromissos financeiros entre as partes, tampouco em qualquer espécie de ônus ou despesas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, poderá revogar o presente Edital de Chamamento Público de Credenciamento, no todo ou em parte, por conveniência e oportunidade administrativa, e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

8.2. A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito a indenização, ressalvadas as hipóteses descritas na Lei n. 14.133/2021.

8.3. Será facultado ao PROCON/MS promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada instituição.

8.4. A SEAD e o PROCON/MS, por intermédio da respectiva autoridade competente, resolverão os casos omissos e as situações não previstas no presente edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

8.5. Junta-se, no Anexo I, a minuta do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com as instituições de ensino interessadas.

Campo Grande/MS, janeiro de 2026.

EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA

Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Secretário-Executivo de Orientação e Defesa do Consumidor

ANEXO I ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº ____/2026

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD e interveniência da Secretaria Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor – SEODC/PROCON/MS e a Universidade _____.

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.150.335.0001-47, com sede no bloco III, do Parque dos Poderes, na cidade e comarca de Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Secretário de Estado, em exercício, Senhor EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA, matrícula 42958023, designado pelo Decreto “P” nº 1.550, de 17 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.032, de 22 de dezembro de 2025, inscrito no CPF nº XXX.980.361-XX, com interveniência da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – SEODC/PROCON/MS, unidade vinculada à SEAD, com sede na Rua Padre João Crippa, n. 3.115, Vila Esplanada, Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Senhor Antonio José Angelo Motti, inscrito no CPF nº XXX.980.071-XX, participante que doravante será tratado simplesmente por PROCON/MS, e a UNIVERSIDADE _____, sediada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Campo Grande/MS, representada por seu Reitor, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, emitido pela _____, e CPF nº _____, doravante denominada _____, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, o que fazem em conformidade com a Constituição Federal, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 16.644 de 4 de julho de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para oferecer aos alunos de graduação dos cursos de Direito, Administração, Economia, Jornalismo e Ciência da Computação da Universidade _____, atividades de Estágio Obrigatório (art. 2º,§1º, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008), não remunerado, vinculadas aos Estágios de Práticas Profissionais, como também atividades relativas à participação em ações sociais, mutirões e conferências voltadas para a orientação e defesa do consumidor, além de atividades complementares compatíveis com a atuação profissional, encaminhados pelo Núcleo de Prática e/ou a Coordenação do respectivo curso da Universidade _____, por meio da



orientação prestada por servidores públicos do PROCON/MS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade precípua, proporcionar aos alunos da graduação dos cursos de Direito, Administração, Economia, Jornalismo e Ciência da Computação da Universidade _____ a complementação do ensino e da aprendizagem, a fim constituir em instrumento de integração, em termo de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, proporcionadas aos alunos pela participação em atividades reais de trabalho da rotina do PROCON/MS e suas repartições.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – AUSÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

3.2. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

4. CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES COMUNS

4.1. Constituem obrigações comuns dos partícipes:

- a) executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados;
 - b) designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Acordo;
 - c) analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;
 - d) cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;
 - e) realizar vistorias em conjunto, quando necessário;
 - f) disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio;
 - g) ser, cada partícipe, respectivamente, responsável pelo pagamento dos encargos dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste acordo de cooperação;
 - h) permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;
 - i) fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;
 - j) manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;
 - k) obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso;
 - l) responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste Acordo;
- 4.2. Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES/INTERVENIENTE, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PROCON/MS

5.1. Exercer a gestão do presente Acordo de Cooperação Técnica, arquivando no Processo Eletrônico os documentos e atos necessários à sua gestão;

5.2. Definir as atividades básicas a serem desenvolvidas pelo Estagiário/Aluno, por área de atuação;

5.3. Designar servidor público da sua força de trabalho, com formação e/ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do Estagiário/Aluno, para orientar, acompanhar e supervisionar no desenvolvimento das atividades do estágio e aulas, garantindo o cumprimento do disposto no presente instrumento;

5.4. Celebrar Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e Termo de Confidencialidade e Sigilo, bem como providenciar para que eles sejam assinados pelo Estagiário/Aluno e pelo Representante Legal da Instituição de Ensino;

5.5. Manter à disposição da fiscalização, o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais Termos de Aditamentos, a fim de comprovar a relação de estágio sempre que necessário;

5.6. Ofertar instalações que tenham condições adequadas a propiciar ao Estagiário/Aluno o desenvolvimento de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o curso;

5.7. Ofertar palestras, oficinas e cursos de capacitação, especialmente em relação à atuação do PROCON/MS, à aplicação do Código de Defesa do Consumidor – CDC, e à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, com o apoio, sempre que possível, da Escola do Consumidor;

5.8. Realizar orientação introdutória ao Estagiário/Aluno, abordando aspectos atitudinais e operacionais, a fim de facilitar a sua adaptação ao local do estágio;

5.9. Verificar e acompanhar a assiduidade e a pontualidade do Estagiário/Aluno;

5.10. Realizar a avaliação de desempenho do Estagiário/Aluno;

5.11. Comunicar à Instituição de Ensino eventuais alterações ocorridas no estágio e/ou nas aulas do Estagiário/Aluno;

5.12. Proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que solicitado, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do presente objeto;

5.13. Fornecer à Instituição de Ensino, quando solicitado, outros tipos de informações relativas aos Estagiários/Alunos;



5.14. Solicitar ao Estagiário/Aluno, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar;

5.15. Providenciar o desligamento imediato do Estagiário/Aluno, quando notificado pela Instituição de Ensino;

5.16. Por ocasião do desligamento do Estagiário, entregar Certificado de Conclusão de Estágio, contendo o período do estágio, o conceito obtido com a sua avaliação e a carga horária total cumprida.

Parágrafo único. O abandono, a transferência do curso ou o trancamento da matrícula constituem motivos de imediato desligamento do Estagiário/Aluno das atividades relativas ao presente Acordo de Cooperação Técnica.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIVERSIDADE

- 6.1. Celebrar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
 - 6.2. Atestar matrícula e frequência regular do Estagiário/Aluno, quando couber;
 - 6.3. Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e das aulas prático-teóricas e sua adequação à formação cultural e profissional do Estagiário/Aluno;
 - 6.4. Designar professor (es) orientador (es), da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do Estagiário, bem como responsável (is) por assinar os Termos de Compromisso de Estágio (TCE);
 - 6.5. Designar gestor administrativo, que terá a responsabilidade de acompanhar as ações previstas no presente Acordo de Cooperação;
 - 6.6. Exigir do Estagiário/Aluno a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de Relatório das Atividades;
 - 6.7. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), reorientando o Estagiário/Aluno para outro local, em caso de descumprimento de suas normas;
 - 6.8. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos Estagiários/Alunos, e demais sistemáticas de organização, orientação e supervisão do estágio;
 - 6.9. Comunicar ao PROCON/MS, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
 - 6.10. Prestar informações ao PROCON/MS referentes ao presente Acordo de Cooperação, sempre que solicitada;
 - 6.11. Acompanhar a situação acadêmica do Estagiário/Aluno e notificar o PROCON/MS sobre eventual situação irregular que implique no seu desligamento;
 - 6.12. Acompanhar, orientar e avaliar o estágio, visando a complementação do ensino e da aprendizagem;
 - 6.13. Contratar para o estagiário o seguro contra acidentes pessoais, que tenham causa direta com o desempenho das atividades do estágio obrigatório, conforme estatui o art. 9º, §1º, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
 - 6.14. Ofertar instalações no interior da instituição de ensino ou em local indicado e mutuamente aprovado pelos partícipes para que o Estagiário/Aluno desenvolva atividades relativas ao presente Acordo de Cooperação Técnica.

7. CLAUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. Os Partícipes se comprometem a empenhar todos os esforços para proteger a intimidade, a vida privada, honra e imagem da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7.2. O tratamento de dados pessoais será feito de acordo com as hipóteses dos artigos 7º, 11 ou 14 da Lei 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

7.3. Os Partícipes se comprometem a somente utilizar as informações e dados pessoais compartilhados para a realização das atividades decorrentes do objeto do presente Acordo de Cooperação, apenas pelo período necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram originalmente coletados e em conformidade com as hipóteses legais que autorizam o tratamento.

7.4. Os Partícipes devem assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos, ou colaboradores e eventuais prestadores de serviços e consultores que necessitem acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para o cumprimento deste acordo e da legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

7.5. Os Partícipes adotarão as medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos accidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PLANO DE TRABALHO

8.1. As atividades que se desenvolverem com base neste acordo, serão formalizadas por meio de Plano de Trabalho, aprovado pelos partícipes que poderão inserir outras atividades ao longo da sua vigência e que interessem mutuamente às partes.

8.2. Para o cumprimento das obrigações ora pactuadas, os partícipes manterão um ativo intercâmbio de informações e entendimentos acerca das respectivas atividades a serem desenvolvidas.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. As partes designarão servidor/funcionário dos seus quadros que ficarão responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização da parceria.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO



10.1. O presente instrumento inicia sua vigência na data de sua assinatura e terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento, na forma da cláusula décima segunda.

10.2. Os Partícipes providenciarão a publicação do presente Acordo de Cooperação, em sua imprensa oficial, nos termos de sua legislação própria, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O presente Termo poderá ser rescindido por mútuo acordo entre as partes, bastando, para tanto, que as partes se manifestem expressamente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do seu término, e sem que isso acarrete ônus indenizatório a qualquer das partes, por essa razão;

12.2 Caso se verifique o descumprimento das obrigações aqui assumidas o presente Termo também poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades nele previstas, na forma da lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos que eventualmente sobrevierem ao presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre as partes e por meio de aditivos, quando o caso.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir eventuais questões e conflitos que possam advir do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com expressa renúncia a qualquer outro.

E, por estarem assim justas e accordadas, as partes datam e assinam o presente Acordo de Cooperação Técnica, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

Campo Grande/MS, xxx de xxxx de 2026.

Eurídio Ben-Hur Ferreira

Secretário de Estado – SEAD, em exercício

Reitor da _____

Antonio José Angelo Motti

Secretário-Executivo PROCON/MS

Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 81.004.279-2025

PARTES:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 15.412.257/0001-28), por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD (CNPJ 04.150.335.0001-47), com interveniência da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – SEODC/PROCON/MS e a UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP (CNPJ nº 03.239.470/0102-44).

OBJETO:

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para oferecer aos alunos de graduação do Curso de Direito da UNIDERP, matriculados a partir do 5º semestre, atividades de prática forense, não remuneradas, vinculadas aos Estágios de Práticas Jurídicas, bem como atividades relativas à participação em ações sociais, mutirões e conferências voltadas à orientação e defesa do consumidor, além de atividades complementares compatíveis com a atuação profissional, encaminhadas pelo Núcleo de Prática Jurídica e/ou pela Coordenação do Curso de Direito da UNIDERP, por meio da orientação jurídica prestada por servidores públicos do PROCON/MS.

AMPARO LEGAL:

Lei nº 14.133/2021 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 16.644, de 4 de julho de 2025.

VIGÊNCIA:

O presente instrumento inicia sua vigência na data de sua assinatura e terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento.

DATA DA ASS:

26 de janeiro de 2026.

ASSINAM:

EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA



Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Secretário-Executivo de Orientação e Defesa do Consumidor

CRISTIANO MIRANDA CUPERTINO

Reitor da Universidade Anhanguera UNIDERP

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 027/2023 /SEAD, que integra o Contrato Corporativo n. 002/2023/SAD N° Cadastral 20893.2

Processo: 65/009.462/21

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS (SEAD) com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) e de outro lado a empresa SH INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 027/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023.

Alterar a Cláusula Sexta – Dos Recursos orçamentários do Contrato Aderente n. 027/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023.

Valor: O valor anualizado estimado do Contrato de Adesão n. 027/2023, é de R\$ 2.787.287,88 (dois milhões, setecentos e oitenta sete mil, duzentos e oitenta sete reais e oitenta oito centavos), observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.

Ordenador de Despesas: EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 027/2023 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.

Data da Assinatura: 15/01/2026

Assinam: Kamila diniz Mello Falkine, EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

AUTORIZAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS DE JANEIRO DE 2025.

Aprova a descentralização orçamentária e financeira dos recursos do FUNDEMS à FUNDECT, para selecionar projetos de validação regional de materiais genéticos, pesquisa, ciência e tecnologias de irrigação, eventos técnicos de divulgação e difusão voltados à produção de soja e milho, nas áreas produtivas da região norte-nordeste e centro-sul do estado de MS no ano agrícola de 2026.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhe confere o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião ocorrida em 04 de novembro de 2025, como registra a respectiva Ata sob n. 65 da Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FUNDEMS, expede a seguinte,

D E L I B E R A Ç Ã O

Art. 1º Aprovar e autorizar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - FUNDEMS, seleção de projetos de pesquisa e o aporte de recursos financeiros no valor global de R\$ 7.150.000,00 (sete milhões, cento e cinqüenta mil reais), à FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, sendo o valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil Reais) para que sejam selecionados projetos de pesquisa, ciência, validação regional de materiais genéticos, feiras e eventos de divulgação e difusão de tecnologias de produção e irrigação de soja e milho nas áreas produtivas da região norte-nordeste e bolsão do estado de MS, e o valor de R\$ 4.450.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil Reais) direcionados para a região produtiva centro-sul de Mato Grosso do Sul, com a mesma finalidade. Os recursos são destinados para a pesquisa, ciência e validação tecnológica no ano agrícola de 2026, com dispêndio programado à partir de março de 2026.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Art. 2º Autorizar ao Titular da Secretaria de Estado/SEMADESC, a quem o fundo é vinculado, proceder a descentralização orçamentária e financeira à FUNDECT.

Art. 3º Caberá à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso Do Sul – FUNDECT, a formalização dos instrumentos jurídicos com os recursos da descentralização financeira.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, janeiro de 2026.

Jorge Michelc
Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

Extrato do Contrato 016/2025/SEMADESC Nº Cadastral 29501

Processo:	83/058.926/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Dotação Orçamentária:	Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 5 (cinco) anos a partir de 14/12/2025.
Amparo Legal:	celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 95, da Lei 14.133/21, conforme Processo nº 83/058.926/2025 e Processo SEI 53133.000522/2019-81.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Data da Assinatura:	27/01/2026
Assinam:	Jaime Elias Verruck, Fabiano Santana Pires Reis e Vanessa Bernardo da Silva

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2026TR000182 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.000.088-2026

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA , CNPJ n. 27.372.704/001-41 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/MS, CNPJ nº 03.510.211/0001-62 , para os fins que especifica.
OBJETO:	O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a união de esforços entre as partes signatárias para a realização conjunta de ações de interesse comum, visando à promoção do bem-estar animal e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos sul-mato-grossenses, por meio da execução da Caravana da Castração, ação integrante da política pública estadual de proteção e cuidado aos animais
RESPONSABILIDADES:	Cada partícipe atuará conforme definido no Plano de Trabalho e no Acordo de Cooperação Técnica , observando as competências institucionais e o princípio da mútua cooperação, sem transferência de recursos financeiros .
AMPARO LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução SEFAZ nº 3.466/2025
VIGÊNCIA:	O presente instrumento terá vigência de doze meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de doze meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.
ASSINATURA:	MARCELO FERREIRA MIRANDA e EDILSON MAGRO
DATA DA ASSINATURA:	27/01/2026

Secretaria de Estado da Cidadania

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 033/2024/SEC N° Cadastral 24.189.1

Processo: 55/000.759/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania-MS e a empresa SH INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência, constante na Cláusula Nona- Da Vigência do Contrato de Adesão n. 033/2024, que integra o Contrato Corporativo 002/2023.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122004462560001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza de Despesa 33903001; Funcional Programática 04122004462560001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza de Despesa 33903919

Valor: R\$ 650.820,90 (seiscentos e cinquenta mil e oitocentos e vinte reais e noventa centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Ordenador de Despesas: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

Do Prazo: 16/01/2026 a 15/01/2027

Data da Assinatura: 15/01/2026

Assinam: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES SGARAVATI

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO**

Processo n. 31.001.401-2026

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ARY CARLOS BARBOSA, brasileiro, portador do RG nº 32**47 SSP/MS e inscrito no CPF nº 444.***.711-**, residente e domiciliado nesta Capital, com interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, doravante denominada CGP, neste ato representado pelo senhor NELSON FERMINO JÚNIOR, brasileiro, casado, Coordenador Geral de Perícias, portador do RG nº 43**41/SSP/MS - CPF ***.578***-34, residente e domiciliada Rua Doutor Aníbal de Toledo 345 - B. Santa Dorothéia, Campo Grande - MS, doravante denominado DOADOR, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. RODRIGO BORGES BASSO, portadora do RG nº 00***7440 SSP/MS e inscrito no CPF nº 790.**0.***-53, residente e domiciliado em Sidrolândia - MS, COMO DONATÁRIA, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA de: 01 (um) veículo automotor, sendo: VEIC CHEVROLET/ TRAIL BLAZER, 2016/2017, DIESEL, COR BRANCO, PLACA QAB-5016, CHASSI: 9BG156FK0HC405354, PATRIMÔNIO:01051421 conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela seção de Patrimônio Coordenadoria Geral de Perícias – CGP.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Amparo Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 26 de janeiro de 2026.

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito de Sidrolândia - MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **ESPADARTE COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA, CNPJ 52.543.830/0005-92**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: KLEBER BARBOSA ARANTES - TC QOBM

MATRÍCULA: 117.442-022

FUNÇÃO: Chefe do GOA

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: VINICIUS DOS SANTOS FROTTÉ - MAJ QOBM

MATRÍCULA: 85.409-021

FUNÇÃO: Operações GOA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FLÁVIO APARECIDO JOÃO – ST QPBM

MATRÍCULA: 120.002-021

FUNÇÃO: Chefe de CTM

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: LUCAS VINICIUS LIMA CAVALCANTI – CB QPBM

MATRÍCULA: 423.769-021

FUNÇÃO: Mecânico Aeronáutico

REFERENTE:

PROCESSO N° 31/102.659/2025

CONTRATO: 209/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição emergencial de gasolina de aviação (AVGAS) e querosene de aviação (QAV-1/Jet A-1), para fins de atendimento do Decreto "E" Nº 10, de 27 de março de 2025, garantindo a resposta do Estado nas localidades afetadas pelas queimadas que a condição climática proporciona nas regiões do Pantanal.

Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EM SUBSTITUIÇÃO



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

TORNAR SEM EFEITO

Publicação DOE n. 11.974, de 24 de outubro de 2025 – pág. 79. A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação do Município de **BELA VISTA**, resolve tornar sem efeito a publicação da **DESISTÊNCIA** dos beneficiários **KÁTIA APARECIDA DIAS XAVIER, CPF n. ***.040.291-****, bem como das rescisões dos Contratos do Projeto Lote Urbanizado.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 12.056 de 23/01/2026 de PÁG. 37

Extrato de Retificação ao Contrato 002/2026/AGESUL Nº Cadastral 29477

Processo: 79/007.099/2025

Onde se Lê: " DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026 21/01/2026"

Leia-se: " DATA DE ASSINATURA: 21/01/2026"

Onde se Lê: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 3.350.897,10 (três milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos)

Leia-se: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 3.350.879,10 (três milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos)

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 092/2021/AGESUL Nº Cadastral 15395

Processo: 57/101.677/2020

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a renovação do prazo de vigência e repactuação financeira do Contrato n. 092/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de vigilância patrimonial ostensiva armada 24 horas.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor mensal do contrato será de R\$ 519.008,93 (quinhentos e dezenove mil e oito reais e noventa e três centavos) e total de R\$ 3.114.053,58 (três milhões, cento e quatorze mil, cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), ademais, fica suprimido ao valor do contrato a importância de R\$ 120.150,26 (cento e vinte mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos), alterando o valor atual do contrato de R\$ 7.669.910,28 (sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e dez reais e vinte e oito centavos) para R\$ 3.114.053,58 (três milhões, cento e quatorze mil, cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato n. 092/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 28/01/2026 a 26/07/2026.

Data da Assinatura: 27/01/2026

Assinam: RUDI FIORESE e SUELLEN DE OLIVEIRA KOBAYASHI

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 79 DE 23/01/2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6291, do produto CERIMÔNIA, registro MAPA nº 45719, da empresa ASCENZA BRASIL LTDA, com a inclusão das culturas: abacaxi, anonáceas, cacau, azeitona, espinafre, estévia, feijão, feijão-caupi, feijão-fava, feijão-vagem, grão-de-bico, lentilha, gergelim, milheto, mostarda, rúcula e acelga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 80 DE 23/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2870, do produto SHENZI 200 SC, registro MAPA nº 03013, da empresa FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA, com a inclusão da cultura do fumo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 81 DE 23/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4068, do produto TRICLOPIR 667 EC PERTERRA, registro MAPA nº 11922, da empresa PERTERRA INSUMOS AGROPECUARIOS S.A., com a inclusão da cultura do pírus e inclusão dos alvos *Bidens pilosa* e *Ipomoea grandifolia* na cultura do eucalipto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

PORTARIA IAGRO N. 82 DE 23/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2610, do produto BITRIN 100 EC, registro MAPA nº 19120, da empresa CROPCHEM LTDA, com a inclusão das culturas: amendoim, aveia, cevada, centeio, grão-de-bico, lentilha, milheto, milho, sorgo, triticale, carinata e pastagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 83 DE 26/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3548, do produto MIRAVIS DUO, registro MAPA nº 14222, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão da modalidade de aplicação aérea na cultura do Café.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 84 DE 26/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4873, do produto OLASUL 500 SC, registro MAPA nº 24823, da empresa ALLIER BRASIL AGRO LTDA., com a transferência de titularidade do registro para a empresa MAXUNITECH DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 53.309.291/0001-60.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 85 DE 26/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6362
2. Nº do registro MAPA: 16916
3. Requerente: TOYOBDO DO BRASIL PRODUTOS BIOLOGICOS
4. Marca comercial do agrotóxico: S-CONTROL ULTRA
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPliae
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTRARIA IAGRO N. 86 DE 26/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6360
2. Nº do registro MAPA: 32121
3. Requerente: TOYOBDO DO BRASIL PRODUTOS BIOLOGICOS
4. Marca comercial do agrotóxico: CAPACIT
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO e ACARICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTRARIA IAGRO N. 87 DE 26/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5116, do produto OLATAZON 400 EC, registro MAPA nº 32323, da empresa ALLIER BRASIL AGRO LTDA., com a transferência de titularidade do registro para a empresa MAXUNITECH DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 53.309.291/0001-60.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 88 DE 26/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5117, do produto HAMPTON EC, registro MAPA nº 32323, da empresa ALLIER BRASIL AGRO LTDA., com a transferência de titularidade do registro para a empresa MAXUNITECH DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 53.309.291/0001-60.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 89 DE 26/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5446, do produto PURATO, registro MAPA nº 32323, da empresa ALLIER BRASIL AGRO LTDA., com a transferência de titularidade do registro para a empresa MAXUNITECH DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 53.309.291/0001-60.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 90 DE 26/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5680, do produto BIFOR CHDS, registro MAPA nº 32323, da empresa ALLIER BRASIL AGRO LTDA., com a transferência de titularidade do registro para a empresa MAXUNITECH DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 53.309.291/0001-60.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 91 DE 26/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRÔNICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5474, do produto SIKKER, registro MAPA nº 32323, da empresa ALLIER BRASIL AGRO LTDA., com a transferência de titularidade do registro para a empresa MAXUNITECH DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 53.309.291/0001-60.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 92 DE 27/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6375
2. Nº do registro MAPA: 31423
3. Requerente: TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
4. Marca comercial do agrotóxico: GOOD-WIN
5. Ingrediente ativo: BACILLUS FIRMUS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 93 DE 27/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5138, do produto SULFENPRIME, registro MAPA nº 24823, da empresa ALLIER BRASIL AGRO LTDA., com a transferência de titularidade do registro para a empresa MAXUNITECH DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 53.309.291/0001-60.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 94 DE 27/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cadastro estadual nº 5138, do produto SULFENPRIME, registro MAPA nº 24823, da empresa ALLIER BRASIL AGRO LTDA., com a inclusão das culturas Algodão, Arroz, Arroz Irrigado, Aveia, Sorgo, Café, Cana-de-açúcar, Milho, Soja, Trigo, Milheto, Centeio, Cevada, Triticale e inclusão de aplicação aérea nas culturas Arroz, Cana-De-Açúcar, Milho, Pastagem, Soja e Trigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTRARIA IAGRO N. 95 DE 27/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cadastro estadual nº 2616, do produto DIAFENTIURON NORTOX, registro MAPA nº 13120, da empresa NORTOX SA., com a inclusão das culturas: abóbora, abobrinha, chuchu, maxixe, pepino, batata, feijões, ervilha, grão-de-bico, lentilha e amendoim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTRARIA IAGRO MS Nº 96, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, o Médico Veterinário JOÃO PAULO DOMINGUES GUERREIRO, CRMV/MS 09386, para emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial, do Estabelecimento INDUSPAN Indústria e Comércio de Couros Pantanal Ltda, com CNPJ 73.737.686/0001-71, no município de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2026

Cristiano Moreira de Oliveira

Diretor Executivo/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTEARIA Nº 016/2026, de 28 de janeiro de 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A previsão da Cláusula Décima Quarta do Contrato de Concessão;

Os parâmetros dos atuais Contratos de Compra e Venda de Gás Natural que estabelecem métricas de reajustes para o gás natural, impactando de forma significativa na Tarifa Média (TM) cobrada pela Concessionária;

Que a Tarifa Média (TM) a ser cobrada pela Concessionária é formada por uma parcela do Preço de Venda (PV) pelos fornecedores e transportadores de gás natural e outra parcela pela Margem Bruta (MB) de Distribuição da Concessionária, expressa em R\$/m³;

O disposto no Artigo 28 da Portaria AGEMS nº 294/2025;

O disposto no Capítulo XIII da Portaria AGEMS nº 294/2025;

Os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de Revisão Ordinária e Extraordinária das Tarifas do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul, prestados pela Concessionária, constam na Portaria AGEMS nº 102/2013, alterada pela Portaria AGEMS nº 234/2022;

A Portaria AGEMS nº 103/2013, alterada pela Portaria AGEMS nº 235/2022;

O disposto no Artigo 11 da Portaria nº 281/2024 da AGEMS;

O custo médio ponderado de gás e transporte fixado nas tarifas dos usuários dos segmentos residencial, comercial e cogeração/climatização corresponde a R\$1,8605/m³, líquidos de impostos;

O valor da Parcela de Recuperação (PR) da conta gráfica para os usuários dos segmentos residencial, comercial e cogeração/climatização corresponde a (-)R\$0,0621/m³, líquidos de impostos.

RESOLVE

Art. 1º Divulgar as Planilhas com os valores das tarifas de venda e prestação de serviço de distribuição de gás natural nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do Contrato de Concessão.

Art. 2º As tabelas anexas são referentes às tarifas, sem impostos e com impostos, para pagamento à vista, faturados mensalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Diretora-Presidente – MSGÁS

ANEXO I – PORTARIA Nº 016/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Tabela de Tarifa de fornecimento de gás natural no segmento residencial coletivo

Faixa Inicial m ³ /dia	Faixa Final m ³ /dia	Tarifas sem Impostos - R\$/m ³	Tarifas com Impostos - R\$/m ³
0	14,9999	5,6484	7,4992
15	34,9999	5,4484	7,2337
35	69,9999	5,2484	6,9681
70	Acima	5,1484	6,8354

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento Residencial Coletivo é de 30 m³/mês.

ANEXO II – PORTARIA Nº 016/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Tabela de Tarifa de fornecimento de gás natural no segmento residencial individual

Faixa Inicial m ³ /mês	Faixa Final m ³ /mês	Tarifas sem Impostos - R\$/m ³	Tarifas com Impostos - R\$/m ³
0	2,9999	5,7984	7,6984
3	5,9999	5,7484	7,6320
6	14,9999	5,6984	7,5656
15	Acima	5,5984	7,4328

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento Residencial Individual é de 3 m³/mês.

ANEXO III – PORTARIA Nº 016/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Tabela de Tarifa de fornecimento de gás natural no segmento comercial

Faixa Inicial m ³ /dia	Faixa Final m ³ /dia	Tarifas sem Impostos - R\$/m ³	Tarifas com Impostos - R\$/m ³
0	2,9999	5,2484	6,9681
3	7,9999	4,9984	6,6362
8	32,9999	4,8784	6,4769
33	Acima	4,6984	6,2379

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento é de 10 m³/mês.

ANEXO IV – PORTARIA Nº 016/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Tabela de Tarifa de fornecimento de gás natural no segmento industrial – Mercado Cativo

Faixa Inicial m ³ /dia	Faixa Final m ³ /dia	Tarifas sem Impostos - R\$/m ³	Tarifas com Impostos - R\$/m ³
0	0,5999	4,4150	5,8617
0,60	15,9999	4,1984	5,5741
16,00	150,9999	4,0827	5,4205
151,00	300,9999	3,6958	4,9068

301,00	1.000,9999	3,3188	4,4063
1.001,00	10.000,9999	2,7340	3,6298
10.001,00	15.000,9999	2,3305	3,0941
15.001,00	50.000,9999	2,3236	3,0850
50.001,00	100.000,9999	2,3098	3,0666
100.001,00	200.000,9999	2,2849	3,0336
200.001,00	300.000,9999	2,2704	3,0143
300.001,00	Acima	2,2621	3,0033

OBS: O Custo de Disponibilidade para o segmento Industrial, com consumo de até 5.000 m³/dia, é de 20 m³/mês.

ANEXO V – PORTARIA Nº 016/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural no segmento de cogeração/climatização.

Segmento	Tarifas sem Impostos - R\$/m ³	Tarifas com Impostos - R\$/m ³
Cogeração/Climatização	2,2984	3,0515

ANEXO VI – PORTARIA Nº 016/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural no segmento de GNV (incluso os impostos relativos à operação, quais sejam, ICMS, inclusive o valor referente à substituição tributária, PIS e COFINS):

Segmento	Tarifa com Impostos e substituição Tributária R\$/m ³
Gás Natural Veicular – GNV	3,0307

ANEXO VII – PORTARIA Nº 016/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural no segmento de GNV FROTA:

Segmento	Tarifas sem Impostos - R\$/m ³	Tarifas com Impostos - R\$/m ³
Gás Natural Veicular – GNV FROTA	2,1220	2,6612

ANEXO VIII – PORTARIA Nº 016/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural no segmento de GNC:

Segmento	Tarifas sem Impostos - R\$/m ³	Tarifas com Impostos - R\$/m ³
Gás Natural Comprimido - GNC	2,0530	2,7257

Notas referentes aos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII PORTARIA Nº 016/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

I) Os valores constantes nas tabelas de tarifas referem-se ao consumo em m³/dia, com exceção do segmento residencial individual que tem sua faixa definida em m³/mês, e são calculados em cascata para os segmentos residencial, comercial e industrial.

II) Os valores constantes nas tabelas referem-se a tarifa para pagamento à vista, faturados mensalmente e demonstram os valores dos impostos relativos à operação, quais sejam: ICMS 17%; PIS 1,65% e COFINS 7,6%, sendo considerado para o segmento GNV Frota o ICMS de 12%.

III) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.7 - A CONCESSIONÁRIA poderá adotar tarifas diferenciadas levando em conta os seguintes parâmetros: 1) Volume; 2) Sazonalidade; 3) Ininterruptibilidade; 4) Perfil de Consumo Diário; 5) Fator de Carga; 6) Valor do Energético a Substituir; 7) Investimento Marginal da Rede Distribuidora.

IV) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.9 - A CONCESSIONÁRIA poderá, no caso de grandes usuários, de utilizações específicas ou de clientes com regime de consumo especial, celebrar contratos fixando condições diferenciais de fornecimento, de garantias, de atendimento e de preços.

V) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, afora as estabelecidas no Contrato de Concessão.

ANEXO IX – PORTARIA Nº 016/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Tabela de Tarifas de Distribuição de gás natural no segmento industrial – Mercado Livre

Faixa Inicial m ³ /dia	Faixa Final m ³ /dia	Tarifas sem Impostos - R\$/m ³	Tarifas com Impostos - R\$/m ³
0	0,5999	2,5920	3,0227
0,60	15,9999	2,3754	2,7701
16,00	150,9999	2,2597	2,6352
151,00	300,9999	1,8728	2,1841
301,00	1.000,9999	1,4958	1,7444
1.001,00	10.000,9999	0,9110	1,0624
10.001,00	15.000,9999	0,5075	0,5918
15.001,00	50.000,9999	0,5006	0,5838
50.001,00	100.000,9999	0,4868	0,5676
100.001,00	200.000,9999	0,4619	0,5387
200.001,00	300.000,9999	0,4474	0,5218



300.001,00	Acima	0,4391	0,5121
------------	-------	--------	--------

ANEXO X – PORTARIA Nº 016/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Tabela de Tarifas de Distribuição de gás natural no segmento de GNV FROTA -Mercado Livre:

Segmento	Tarifas sem Impostos - R\$/m ³	Tarifas com Impostos - R\$/m ³
Gás Natural Veicular – GNV FROTA Mercado Livre	0,2990	0,3487

ANEXO XI – PORTARIA Nº 016/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Tabela de Tarifas de Distribuição de gás natural no segmento de GNC -Mercado Livre:

Segmento	Tarifas sem Impostos - R\$/m ³	Tarifas com Impostos - R\$/m ³
Gás Natural Comprimido - GNC Mercado Livre	0,2300	0,2682

ANEXO XII – PORTARIA Nº 016/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Tabela de Tarifas de distribuição de gás natural no segmento Termoelétrico – Mercado Livre

As Tarifas aplicáveis compreendem: Reserva de Capacidade e Manutenção da Rede de Distribuição de Gás Natural (TCM) e de Distribuição de Gás Natural (TD).

A Tarifa de Capacidade e Manutenção – TCM será aplicada mensalmente a partir do início do Serviço de Distribuição de Gás, incidente sobre a QDC (Quantidade Diária Contratada) referente à reserva de capacidade e manutenção do gasoduto entre o ponto de recebimento e o ponto de entrega.

Segmento Termoelétrico – Faixa Única (m ³)	Sem tributos	Com Tributos
	TCM - R\$/m³	TCM - R\$/m³
Tarifa de Capacidade e Manutenção - TCM	0,0069	0,0080

A TARIFA DE DISTRIBUIÇÃO – TD, referente à distribuição de gás natural entre o Ponto de Recebimento e o Ponto de Entrega.

Faixa Inicial m ³ /dia	Faixa Final m ³ /dia	Tarifa de Distribuição - R\$/m ³	Tarifa de Distribuição com Tributos - R\$/m ³
0	500.000,9999	0,0692	0,0807
500.001	1.000.000,9999	0,0496	0,0578
1.000.001	1.500.000,9999	0,0462	0,0539
1.500.001	2.000.000,9999	0,0389	0,0453
2.000.001	Acima	0,0356	0,0416

Notas referentes aos Anexos IX ao XII da PORTARIA Nº 016/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

- I) Os valores constantes na tabela referem-se à distribuição em m³/dia e calculados, mensalmente, em cascata para o segmento industrial e, em faixa única, para os segmentos termoelétrico, GNV Frota e GNC.
- II) Para aplicação da Tarifa de Distribuição (TD) será utilizada para definição da Faixa a Quantidade Diária Contratada (QDC) a qual será aplicada sobre o volume efetivamente movimentado.
- III) Os valores constantes nas tabelas referem-se a tarifas para pagamento à vista, faturados mensalmente aos quais serão aplicados os impostos relativos à operação, quais sejam: ISS 5,00%; PIS 1,65% e COFINS 7,60%.
- IV) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, afora as estabelecidas no Contrato de Concessão.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/C100 BIZ	DCT1815	9C2HA07001R029548	NILSON ROGERIO DOS SANTOS
YAMAHA/YS150 FAZER SED	SLZ7F93	9C6RG3850S0063168	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YS150 FAZER SED	SLZ7F93	9C6RG3850S0063168	MARCOS ROBERTO GOMES RODRIGUES
PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	HSI4594	9362AKFW97B027619	DELTON DA SILVA CUNHA
HONDA/CG 160 FAN	QAL8410	9C2KC2200JR159274	BANCO PAN S.A.



HONDA/CG 160 FAN	QAL8410	9C2KC2200JR159274	MARIGILZA LEITE DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HST8948	9C2HA07103R057391	ROSELI ALMEIDA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE5A43	9C2KC08108R340410	FELIPE OLIVEIRA SILVA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC7075	9C2KC2200GR080841	ANDERSON RODRIGUES CASTILHO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC7075	9C2KC2200GR080841	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	QAG5100	9C6RG3110J0016364	NELSON RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP4132	9C2JC4110AR598229	SAMUEL DIAS MACHADO
VW/GOL SPECIAL	AJG1794	9BWCA15X1YP097949	RAUL FELIPE DA S GONCALVES
HONDA/CG 160 START	SMB7G74	9C2KC2500RR105054	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 START	SMB7G74	9C2KC2500RR105054	CLELVEN JUNIOR SILVA ALVES
HONDA/CG 160 FAN	SMB1H58	9C2KC2200RR515200	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	SMB1H58	9C2KC2200RR515200	LEONISETE DA COSTA RAMALHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE4B96	9C6KE122090009025	FERNANDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE	HQI4611	9BD146000N3865102	BIARA MARIANA CINTRA NUNES
I/CHERY CIELO 1.6 HATCH	NRL1686	LVVDB11B7BD023729	MARIA ASSUNCAO BELMONTE MORAES
FORD/FIESTA GL	DEY1583	9BFBSZFH1B350205	KEILININ ROCHA BENITES
GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	HSY3855	9BGTR48W08B172641	WILLIAN SOBRINHO DA SILVA
PEUGEOT/207PASSION XS	NMT5725	9362NN6AXAB025460	APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS
PEUGEOT/207PASSION XS	NMT5725	9362NN6AXAB025460	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	HTN2253	9BFZF55P8A8014259	BEN HUR SPIACCI BARBOSA
JTA/SUZUKI EN125 YES	CVQ0860	9CDNF41LJ6M019556	ELISETE VIEIRA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HSR7596	9C2JA04106R845332	ROSA PERLA VIDAL DA SILVA
HONDA/CG 125 CARGO KS	OOI7628	9C2JC4130DR017006	EDSON QUADROS CHAVES JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM9220	9C2KC08105R123187	WILSON LINO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HED5790	9C2KC08108R149047	MAURILIO ALVES ARANTES
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRK1901	9C6KE1440A0008721	JACKSON FRANTZ DOS REIS
HONDA/C100 BIZ ES	HSB1691	9C2HA07101R209942	ANTONIO CARLOS E. DE ALENCAR
FIAT/UNO ELECTRONIC	BLF2H90	9BD146000R5272295	CELSO EDUARDO DE SOUZA JUNIOR
FIAT/UNO MILLE SMART	HRR5339	9BD15828814163983	MARIA INEZ DA SILVA SANTANA
GM/CORSA WIND	JZB3761	9BGSC19Z0YC159088	ANTONIO ANASTACIO DA CRUZ
HONDA/CG 160 TITAN	QAQ7385	9C2KC2210KR024403	JOAO VICTOR ACOSTA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HST1362	9C2HA07003R056876	PAULO VICTOR SILVA DE JESUS
HONDA/CG 160 FAN	QAQ8266	9C2KC2200KR104448	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAQ8266	9C2KC2200KR104448	DANIEL LUCAS MONTEIRO DOS SANTOS
I/VW AMAROK CD 4X4	OHP4G00	WV1DD42H4CA010115	NILTON CEZAR BARREIRO LEITE
FIAT/PALIO ED	CVY5575	9BD178216W0539760	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
FIAT/PALIO ED	CVY5575	9BD178216W0539760	CREDIFIBRA S/A-CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR1890	9C6KE1520C0098063	EDSON DA SILVA COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTR9496	9C6KE1200A0062895	MONICA APARECIDA COSTA FERNANDES
YAMAHA/YS150 FAZER SED	OOT7409	9C6KG0650F0033352	ALEXANDRA LINO DE OLIVIERA
YAMAHA/YBR 125E	HSW9444	9C6KE010020063533	FERNANDO DIAS DANIEL
HONDA/CG 125 FAN	HSU1668	9C2JC30707R011678	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	DGF8315	9C2JC30103R199255	AUREA MARIA VINGAS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6805	9C2JC3010YR032329	IVANETE SOARES DE OLIVEIRA
FORD/KA FLEX	HTA9762	9BFZK03A89B011826	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FORD/KA FLEX	HTA9762	9BFZK03A89B011826	EDEIR PEREIRA DOS SANTOS
FIAT/UNO CS	HQU1071	9BD146000K3437276	PEDRO ALVES DE FREITAS-ME
I/LR EVOQUE DYNAMIC P5D	KYY3252	SALVA2BG0CH628129	RIO CHAMI IMOBILIARIA S.A
FIAT/UNO 1.6 R	AAC6993	9BD146000K3531061	RAIMUNDO PORTILHO
VW/PARATI CL	HRC6591	9BWZZZ30ZKP208099	CARLOS ROBERTO ALVES GOMES
VW/SANTANA GL 2000 I	HRF1173	9BWZZZ32ZRP008989	SERGIO GOMES
I/SHINERAY XY 50 Q	NRK2565	LXYXCBL02A0268397	MARIA BARBOSA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8568	9C2JC30203R118603	EDIVALDO CABREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	ESH1383	9C2KC1670BR521604	ANTONIO VENCESLAU LOPEZ DE ALMEIDA
HONDA/CG 160 FAN	RWD1A57	9C2KC2200NR266819	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	RWD1A57	9C2KC2200NR266819	RIAN ARCANJO BENITES
HONDA/CB 300R	EHC6150	9C2NC4310CR008098	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CB 300R	EHC6150	9C2NC4310CR008098	DIRCE MENDES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSW0523	9C2HA07002R016198	IVANICE BARCELOS DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG0984	9C6KE1210A0041681	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG0984	9C6KE1210A0041681	EDELSON LUIZ COENE MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN8507	9C2KC08106R011097	LEANDRO ANTONIO MOTTA
M.BENZ/O 364 12R	BWJ0065	36417313040368	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA-ME
FORD/FIESTA	HRJ6685	9BFZZZFDABV117652	GECIMAR BORGES BALTAZAR
VW/GOL 1.0	HSJ5009	9BWCA05W27T095800	CICERO AGOSTINHO FERREIRA
GM/CORSA HATCH MAXX	HSG6385	9BGXH68607B176233	BANCO PAN S.A.

GM/CORSA HATCH MAXX	HSG6385	9BGXH68607B176233	LUCILENE COSTA MARTINS DE CAMPOS
GM/CORSA HATCH MAXX	HSG6385	9BGXH68607B176233	WALDEMAR FELIPE CARDOZO
FIAT/PALIO FIRE FLEX	MDC6284	9BD17146G72786058	VERGILINA CORREA RIBEIRO
HONDA/CG 160 FAN	RWC7H93	9C2KC2200NR264307	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 160 FAN	RWC7H93	9C2KC2200NR264307	LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSF5B07	9C2JC30708R556018	ABRAO ANACHE
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0922	9C2JC250WVR014964	LUCAS ANTONIO PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW4260	9C2JC30102R118181	CLAUDIONOR PANCOTI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW9865	9C2JC30202R130270	DIONISIO EUSTACIO DE OLIVEIRA
HONDA/CB 300R	HTM3171	9C2NC4310AR027830	ANTONIO CARLOS SILVA ARAUJO
YAMAHA/YBR 125E	HSV5598	9C6KE091070038288	OSVALDO APARECIDO MATTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSL5752	9C6KE044050081059	JORGE CORREA DA LUZ
VW/GOL GL	HQL2624	9BWZZZ30ZMT084933	FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO
FORD/FIESTA	HRL1734	9BFZZZFHAVB146261	ROSELI MARIA ACIOLO DA SILVA
FIAT/UNO MILLE SX	HRL4037	9BD146048V5955362	AURORA SARMENTO SANCHES FILHA
TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	NRN7079	9BRBL42E6C4701017	AMABILE CARUS BUSATO TULUX DA SILVA
TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	NRN7079	9BRBL42E6C4701017	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	NRN7079	9BRBL42E6C4701017	CLEISON JOSE SOUZA CAVALCANTI
YAMAHA/FAZER YS250	MJQ0G26	9C6KG0460D0074947	EDMILSON BENTO DE SOUZA
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	OOI5H91	9C6KE2030E0000319	RODOLPHO CIRINO FERREIRA BRILHANTE
GM/CORSA SEDAN JOY	HSS0054	9BGXL19606C139843	SANDER HUMBERTO ROSA DA FONSECA
VW/GOL 16V PLUS	HRZ3848	9BWCA05XX1P123819	TEREZINA LEITE DE SOUSA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HSR0353	9C2KC1550AR054361	JOAO LUIZ DA COSTA CARNEIRO
HONDA/CG 160 START	QAI4944	9C2KC2500JR109864	LAION SOUZA OJEDA
HONDA/XR 250 TORNADO	ALT7E40	9C2MD34004R017019	OZILEIA PEREIRA DE BRITO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK4429	9C2KC1670BR530159	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK4429	9C2KC1670BR530159	RAQUEL FERREIRA BRAS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3790	9C2JC30706R915741	RODRIGO AIRES VIANA
I/PEUGEOT 307 20S FELINE	HSY8225	8AD3CRFJ48G025213	MARCOS ANTONIO RODRIGUES
FORD/KA	HRJ5737	9BFZZZGDAVB012519	ANGELA VANESSA PABLINO
HONDA/BIZ 125 ES	HSS8367	9C2JA04207R017823	CAROLINA CASTRO VOGT
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP9123	9C2KC08507R032816	LAURINEI DA SILVA MENDES
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRO3607	9C2KC1660CR505391	MARILZA ZACARIAS SABINO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK9577	9C2KC1670BR601264	JHONATAN DOS REIS GIUSS
HONDA/CB 300R	HTM2273	9C2NC4310AR040092	WELLINGTON BERNARDES SILVA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSV8237	9C2JA04307R017402	KATIANE DA SILVA BRAGA
YAMAHA/YBR 125K	HSV9307	9C6KE092070114271	ITAMAR ROCHA MIRANDA
I/FIAT SIENA FIRE FLEX	NRF7384	8AP17206LB2165193	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/FIAT SIENA FIRE FLEX	NRF7384	8AP17206LB2165193	LUCINEY DOMINGUES CORONEL
VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	NRP6891	9BWAA05W5CP065412	ANDREZA TOLEDO VAZ
VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	NRP6891	9BWAA05W5CP065412	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL 16V	HRR5894	9BWZZZ373YT159977	OLGA REGINA ALMEIDA
VW/GOL 1.0	HTV9639	9BWAA05U1BP058177	JANETE APARECIDA R. D. JUSTINIANO
GM/CELTIA 3 PORTAS	HSA5C24	9BGRD08X03G137497	FABIANO CARLOS DOS SANTOS
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	DVC7350	935FCKFV87B508616	VALQUIRIA DE OLIVEIRA MENEZES
FIAT/UNO MILLE EX	KMB3343	9BD158018W4030635	EDWILINEY AUGUSTO C DOS SANTOS
FIAT/PALIO EX	HRM1141	9BD178096W0607013	MARCIA OLIVEIRA DE MELO
I/RENAULT SYMBOL PR1616V	NRY3566	8A1LBMC35DL459860	BANCO BRADESCO SA
I/RENAULT SYMBOL PR1616V	NRY3566	8A1LBMC35DL459860	CILENE APARECIDA DA SILVA
I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	QAD4I04	8AGBN69S0HR113785	BRUNNO MACEDO TOPAL
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG3737	9C2JC4110AR067596	JOSE WALLISON VIEIRA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	OOT2486	9C2JC4820FR598492	RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM2889	9C2KC08505R034801	EDIUZO FERREIRA DA SILVA
GM/PRISMA MAXX	HTI9366	9BGRM69809G204182	BANCO VOTORANTIM S/A
GM/PRISMA MAXX	HTI9366	9BGRM69809G204182	JOAO HENRIQUE GAVILAN BARBOSA
FIAT/PALIO EDX	CBY9793	9BD178226T0027485	PATRICIO SILVA NASCIMENTO
FIAT/UNO ELECTRONIC	GLC2100	9BD146000R5356902	ARTUR KENNEDY DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NJB6973	9C2JC41209R018881	GEIZIANE DA SILVA NAVARRO
YAMAHA/YBR 125K	HSV9002	9C6KE092070121941	AVERALDO MONTEIRO DOS SANTOS
YAMAHA/NEO AT115	HTH1396	9C6KE1000A0037653	TALISON FERNANDES BENITES
YAMAHA/YBR 125K	HSW0B79	9C6KE013020014645	MAYARA MARTINS GALEANO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT4716	9C2JC4110CR541004	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT4716	9C2JC4110CR541004	MARKS HAMIL PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1370	9C2JC30101R195675	JUCINEY DA SILVA
FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6	KTF5758	9BD146000L8152247	LENI SANTOS DUARTE
FIAT/UNO ELECTRONIC	BMN6300	9BD146000R5354194	SANDRA APARECIDA MARIANO

VW/GOL SPECIAL	HRY1653	9BWCA05Y63T125571	MARCOS DIAS FERNANDES
I/VW GOLF GLX	AFY5158	3VW1931HLSM310820	JUSCELIA LEMOS A MONTENEGRO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO4196	9C2JC4110CR418129	DEIBI VALENCUELA
FORD/KA FLEX	HTV0597	9BFZK53A4AB205755	ALLINY SOUZA FARIA
HONDA/BIZ EX	SME3I70	9C2JC9610SR051024	AGUINALDO ALEXANDRE DA SILVA
HONDA/BIZ EX	SME3I70	9C2JC9610SR051024	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ9243	9C6KE092080152629	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ9243	9C6KE092080152629	PAULO CESAR OTTASSU PAES
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAI0B85	9C2KC2200HR620058	EDMILSON DO NASCIMENTO ATAIDE
YAMAHA/YBR 125E	HSS5042	9C6KE091070022773	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125E	HSS5042	9C6KE091070022773	VANDERLEI SANTOS DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSS1635	9C2JA04207R003120	LINDINEIA ALVES DA ROCHA
HONDA/CG 160 TITAN	RWI7A81	9C2KC2210PR108592	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 TITAN	RWI7A81	9C2KC2210PR108592	WENERSON MURILO GONCALVES TAVARES
VW/GOL SPECIAL	HQH7260	9BWZZZ377YP054466	DANIEL GOMES DA SILVA
FIAT/UNO MILLE EX	HRM6721	9BD158018W4002087	QUIRINO CABRAL SILVA
FIAT/PALIO ED	HRL4842	9BD178016V0450485	GRACIELI MOREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR9793	9C6KE1520C0106390	PAULO ROBERTO DA CONCEICAO
YAMAHA/FZ25 FAZER	SLW4H26	9C6RG5020R0084789	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FZ25 FAZER	SLW4H26	9C6RG5020R0084789	WELINGTON VIEIRA ZANOTI
HONDA/C100 BIZ ES	HSK7388	9C2HA07104R042864	WAGNER CORNELIO DA SILVA
HONDA/BIZ 110I	QAT5164	9C2JC7000KR415934	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 110I	QAT5164	9C2JC7000KR415934	JOAO LUIZ DO NASCIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM7408	9C6KE122090078493	SALVADOR DE ARAUJO FERREIRA
PEUGEOT/206 SOLEIL	DMJ8854	9362C7LZ94B000943	MAYCON FOGACA
PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	HSG7341	9362AN6A96B023345	BV FINANC SA C F I
PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	HSG7341	9362AN6A96B023345	MANOEL MESSIAS MEDRADO
PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	HSG7341	9362AN6A96B023345	NOROMAK VEICULOS LTDA
FIAT/UNO MILLE SMART	DEV3740	9BD15808814274163	KATIA DOS SANTOS ALVARENGA
VW/GOLF 2.0	GVP0055	9BWEB41J334043779	OMNI SA CRED FIN INVEST
VW/GOLF 2.0	GVP0055	9BWEB41J334043779	THIAGO ALVES DE CARVALHO
I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT	KVO8416	KNAJT814BC7329719	DEJAIR RIBEIRO DE SOUZA
FIAT/PALIO ELX	CZO2C36	9BD178236Y0922303	DOUGLAS WELLINGTON DOS SANTOS
VW/GOL 1000I	AFI5948	9BWZZZ377ST072486	DIEGO MORAES DE CARVALHO
FIAT/UNO S	ABB3741	9BD146000H3267943	JOAO TEODORO DA SILVA
FIAT/UNO CS IE	BNM3832	9BD146000P5070109	AGNALDO NERES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR5F16	9C2JC4110CR323731	VAGNER AURELIO FERNANDES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	DOY7068	9C6KE092060037007	DRIELLY CRISTINE FERREIRA BARROSO LEITE
HONDA/BIZ 125 ES	HTB0229	9C2JA04208R051318	GILMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN ES	S/PLACA	9C2JC4120BR748306	ANGELA MARIA MENDES
HONDA/CG 125 FAN ES	S/PLACA	9C2JC4120BR748306	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YBR 125K	S/PLACA	9C6KE044050140104	ANDRE MUNIZ DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	S/PLACA	9C6KE044050140104	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1670BR583012	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1670BR583012	LUIS HENRIQUE POCIANO
HONDA/CG 125 TITAN KS	DHD5282	9C2JC30103R026307	LEANDRO DIAS DOS SANTOS
FORD/KA FLEX	NRP9493	9BFZK53A6CB353361	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/KA FLEX	NRP9493	9BFZK53A6CB353361	CARLOS ROBERTO ANTUNES DA SILVA
YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	S/PLACA	9C6DG2550J0010549	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	S/PLACA	9C6DG2550J0010549	JOSE ROBERTO BORGES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST7569	9C2JC30104R083732	JOSE ROBERTO GUEDES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG7197	9C2KC1670BR325537	FERNANDO DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG2C39	9C2KC1640AR053814	GUSTAVO MOREIRA LEITE
YAMAHA/YBR 125K	MDR7509	9C6KE044050078845	MARCIO VAINER ROSA DA ROSA
HONDA/CG 125	HRB2677	CG1251086377	CANDIDO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	AQK7405	9C2JC30708R199240	ELZA BENTO EVANGELISTA MARTINS
HONDA/CG 160 TITAN	QAV4B41	9C2KC2210LR030589	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 TITAN	QAV4B41	9C2KC2210LR030589	ROGER WILLIAN FRANCISCO ANTONIO
VW/GOL 1.0	HSI4995	9BWCA05WX7T029530	DIEGO DA SILVA BARBOZA
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200SR278971	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200SR278971	MATHEUS MOREIRA DE ALMEIDA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSJ1467	9BD15802774919355	AUGUSTO CEZAR COURA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSJ1467	9BD15802774919355	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSJ1467	9BD15802774919355	GABRIELA LOPES COURA
HONDA/CIVIC LXS	HXJ0146	93HFA15307Z110586	ANDRE GOMES DE SANTANA
HONDA/CIVIC LXS	HXJ0146	93HFA15307Z110586	BCO BRADESCO SA

HONDA/CIVIC LXS	HXJ0146	93HFA15307Z110586	BCO ITAUCARD S.A
FIAT/UNO ELECTRONIC	AER5592	9BD146000R5263635	VINICIUS PEREIRA COSTA
IMP/FIAT TIPO SLX	BRE5849	ZFA160000R5053784	SILVANA APARECIDA QUINUPA
VW/GOL SPECIAL	AJR0871	9BWCA05Y21T095952	ANA CLAUDIA CRECENCIO PEREIRA DA SILVA
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	HIH6282	9BFZF54P6A8006761	ANDREA FABIANA DE OLIVEIRA
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	HIH6282	9BFZF54P6A8006761	ANDREA FABIANO DE OLIVEIRA
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	HIH6282	9BFZF54P6A8006761	BV FINANC SA C F I
HONDA/CG 160 FAN	RWG0B20	9C2KC2200PR054026	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	RWG0B20	9C2KC2200PR054026	JESUINO DE LARA DOLORES
GM/KADETT SL/E EFI	GMJ2110	9BGKS08GNMC302413	JOSE APARECIDO DE SANTANA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6327	9C2JC3010YR003004	LUCIMAR APARECIDA PEREZ
HONDA/CG 125 TITAN	AIF4552	9C2JC250XWR022311	OSMAR GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	ATL7053	9C2JC4110BR315514	J ZANIM JUNIOR & CIA LTDA
I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	EYH0A49	8AJBA3CD0K1622213	BANCO DO BRASIL SA
I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	EYH0A49	8AJBA3CD0K1622213	WALTER RONCARI RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HTF2567	9C2JC30708R790576	JOAO CARLOS DE SOUZA MENDES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST6085	9C2JC30214R602234	FLAVIO HENRIQUE MARTINS DE ABREU
FIAT/UNO MILLE EP	HRH1462	9BD146097T5715744	MIZAEL KRAUSE DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/C100 BIZ	HSB7C03	9C2HA07001R039453	ADRIANA DE SOUZA ORTEGA SANTOS
HONDA/BIZ 125 EX	OOT2485	9C2JC4830FR086776	FLAVIA INES CORREA BATISTA
HONDA/BIZ 110I	QAI0C71	9C2JC7000HR415045	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 110I	QAI0C71	9C2JC7000HR415045	JOAO IRINEU FILHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI6122	9C6KE1520B0048063	ROMILDA MOREIRA DO NASCIMENTO
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAI0C49	9C6RG3140J0004726	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAI0C49	9C6RG3140J0004726	NEIDE ORTIS DA SILVA
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NSA5818	9BD15804AD6852193	BANCO PAN S.A.
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NSA5818	9BD15804AD6852193	LUAN DOS SANTOS SILVA
FIAT/UNO MILLE SMART	DCO1521	9BD15808814164026	THIAGO RODRIGUES BARBOSA DA SILVA
PEUGEOT/HOGGAR XLINE	FFS6268	9362VKFWXDB032257	FRANCISCO VAGNER ALENCAR CARDOSO
VW/GOL CLI	CEQ8548	9BWZZZ377T048532	MAXIMILIANO DA SILVA
VW/SANTANA	CNX6G33	9BWZZZ327VP033018	KATIANE SOUZA BARBOSA ROEFERO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM2419	9C2JC41109R505396	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM2419	9C2JC41109R505396	JOAO EDIVALDO DOS SANTOS PADILHA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM2419	9C2JC41109R505396	LUIZ CLAUDIO DA SILVA BARBOSA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTF2F69	9C2KC08208R087260	MARINES FERMINO MARANGONI
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0817	9C2JC4120BR522107	GABRIEL JUNIOR DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ5318	9C2KC1680FR601389	CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA ME
YAMAHA/YBR 125K	DLX7595	9C6KE044050094415	BANCO BMC S A
YAMAHA/YBR 125K	DLX7595	9C6KE044050094415	EDIMILSON CALDEIRA DO NASCIMENTO
YAMAHA/YBR 125K	DLX7595	9C6KE044050094415	JOSE AMILTON DOS SANTOS DE CASTRO
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRR6532	9C6KE1550C0007424	ADELAIDE FERREIRA REIS
HONDA/C100 BIZ ES	HRT9684	9C2HA0710YR233390	MARCOS ANTONIO FLORENTIM
HONDA/C100 BIZ ES	HRT9684	9C2HA0710YR233390	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU0214	9C2KC1550AR165256	LUCAS MORENO DA SILVA
HONDA/CG 125	HRB3183	BR1149563	CLEONICE FERREIRA LEME
HONDA/CG 125 TITAN	BKY4686	9C2JC250WVR004397	WELLINGTON XAVIER DA CONCEICAO
HONDA/CG 125	HRB1192	CG125BR1149758	EDISON APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1419	9C2JC30102R155459	RODINELE DA SILVA SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSB9530	9C2HA07101R251781	GECY RODRIGUES DE SOUZA
HONDA/NX 200	CWT8131	9C2MD27001R001514	WELITON PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	QAI2J57	9C2KC2200JR117662	ADRIANA ANTUNES
HONDA/CG 160 FAN	QAI2J57	9C2KC2200JR117662	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125ED	HST5142	9C6KE042030014656	JOSE DOS SANTOS JACA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2129	9C2JC250WVR025989	KELLY CAROLINE AFONSO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX9956	9C2JC30101R175260	FLAVIO RODRIGUES BARBOSA
JTA-SUZUKI/GS120	QAC5529	9CDNE43DJHM102871	CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSB7216	9C2HA07001R041428	ALVARO LUIZ FRANCISCO
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRR5808	9C6KE1560C0002742	LIOMAR FRANCISCO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ9517	9C2JC30103R233663	RONALDO APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM0522	9C2KC08505R039235	AILSON JOSE DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM0522	9C2KC08505R039235	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/BIZ 125 KS	HSQ8781	9C2JA04106R813172	BANCO ITAUCARD SA

HONDA/BIZ 125 KS	HSO8781	9C2JA04106R813172	NILMA TEIXEIRA ROSA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR0E85	9C2KC1650CR534734	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR0E85	9C2KC1650CR534734	VITOR PEREIRA DE JESUS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL7C76	9C2KC08505R019698	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL7C76	9C2KC08505R019698	LEONARDO VINICIUS DANTAS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB9802	9C2KC08508R043684	MAXILALINE DOS ANJOS DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRX3488	9C2HA0700YR026759	ANA CRISTINA F.M. RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ	HRX3488	9C2HA0700YR026759	BANCO ABN AMRO REAL SA
HONDA/CG 160 FAN	QAQ6C50	9C2KC2200KR022358	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 160 FAN	QAQ6C50	9C2KC2200KR022358	JOAO LUAN PONCIANO
HONDA/CG 160 TITAN	RWC6B20	9C2KC2210NR083118	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 TITAN	RWC6B20	9C2KC2210NR083118	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH2479	9C6KE122090063580	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH2479	9C6KE122090063580	RAFAEL ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ9096	9C2JC30203R154532	EVANIR APARECIDA ARAUJO GOMES
HONDA/CG 125 FAN	APU4261	9C2JC30708R522462	JESSICA DIANIFER DOS SANTOS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0767	9C2JC30101R026973	MARCIO GREIK FRANCISCO
HONDA/BIZ 125 ES	NRI5F08	9C2JC4820BR270869	MARIO BRANDAO GARCIA JUNIOR
FIAT/STRADA ADVENTURE CD	NRH7556	9BD27844PC7510508	GERALDO CAETANO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ6172	9C2KC08108R046117	OZELIO GOMES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX7628	9C2JC4110DR738687	VIKTOR EDUARDO SOARES TELLES
HONDA/CG 125 FAN KS	MIO9136	9C2JC4110BR719267	LUAN RAFAEL COIMBRA
HONDA/BIZ 125 KS	HTB8479	9C2JA04108R030096	SUELEN LOPEZ ZANARDO
YAMAHA/YBR 125K	HSN3154	9C6KE044050124939	GUINOVALDO AGUIAR GAMA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRM1H11	9C2KC1670CR408079	DIOGO DOS SANTOS SOARES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTF3555	9C2KC15109R003155	GENILSON CLEMENTINO DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU4486	9C2JC4120AR140235	IVERSINA GRACIANO BEZERRA
TRAXX/JL50 Q2	OOP1980	951BXKBB8BB012228	PEDRO JOSE DE SANTANA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK3994	9C2KC1680BR326713	DOUGLAS MARTINS VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HCK9311	9C2JC30706R858752	DAYSE BALBINO FERNANDES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR4853	9C6KE1220A0115131	TIAGO PEREIRA WINKLER
GM/CORSA WIND	HRM0521	9BGSC08ZW6B12011	JOAO CARLOS GOMES
VW/GOL 1.0	MDU4E73	9BWCA05W68T004884	BANCO PAN S.A.
VW/GOL 1.0	MDU4E73	9BWCA05W68T004884	GISELE XAVIER DE ALMEIDA PALHANO
HONDA/C100 BIZ	JZB6056	9C2HA0700YR018622	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	JZB6056	9C2HA0700YR018622	INES EURIDES PIVA SCHULZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2041	9C2JC250VVR136724	BRUNO WILLIAN C DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE5D87	9C2KC08508R122898	JOSE NUNES NOIA
GM/CORSA WIND	HQH6I40	9BGSC68Z0XC734639	SILVIA MARIA SCHINCKI DIAS
YAMAHA/YBR 125K	HSV7605	9C6KE092070125062	MARCOS ROMEIRO LESCANO
VW/PARATI GL	HQQ7410	9BWZZZ30ZHT016756	JOAO LUIZ MARQUES DE SOUSA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC7955	9C2KC1680ER546652	NILTON ALVES ALVARES JUNIOR

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH7881	9C2JC41209R093629	JULIANO PEREIRA GONCALVES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ3767	9C2JC30203R115928	ROSANGELA APARECIDA CAMPOS DE SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM4948	9C2KC1680CR305009	CELSO BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA
VW/GOL 16V POWER	LOD0B03	9BWCA05X92T149482	LOZANGELO LUIZ DE OLIVEIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/POLO SEDAN 1.6	NJS5300	9BWJB09N78P033406	CLEBER DOURADO RODRIGUES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/PALIO 16V	CGL8383	9BD178258T0082354	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM5356	9C2JC4120AR006510	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM5356	9C2JC4120AR006510	JOSE VANDO PEREIRA DA CRUZ
GM/MERIVA MAXX	JRA6493	9BGXH75G08C711047	BANCO DIGIMAISS SA
GM/MERIVA MAXX	JRA6493	9BGXH75G08C711047	KHAWAN MORATO
GM/MERIVA MAXX	JRA6493	9BGXH75G08C711047	ZELIA SANTOS CONCEICAO
GM/CORSA WIND	IGP4297	9BGSC08WRRC618894	WILLIAM DA SILVA
VW/GOL 1.0 GIV	KXK1764	9BWAA05W99P046371	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0 GIV	KXK1764	9BWAA05W99P046371	EDSON CARLOS NAPIWOSKI

JTA/SUZUKI EN125 YES	AQG1157	9CDNF41LJ8M215665	EDERSON VIEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM4G47	9C6KE1200A0051190	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/MONTANA SPORT	ALV0564	9BGXF80004C216592	REAL DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM LAGUNA CARAPA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST3406	9C2JC30204R003344	EDIMAR CARDOSO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	DNJ0295	9C2JC30705R029545	IRACEMA BISPO DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM VICENTINA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/CELTA 5 PORTAS	DJD9820	9BGRD48X04G104341	CORNELIO QUINHONES MACIEL
HONDA/BIZ 100 ES	OOP0992	9C2HC1420FR015919	JAIME ALVES FREITAS
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADINA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HSS4175	9C2JC30707R100564	PEDRO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL CITY MB S	AZL5415	9BWAA45UXFP568055	VIVIANE GOMES DE SOUZA
I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	IXW2455	8AJBA3FS1H0240135	JOSE CARLOS DOS SANTOS
VW/GOL 16V	HRG1H89	9BWZZZ373YT057267	DORILIO DA SILVA SOARES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN8F35	9C2MC35005R045656	AUGUSTO MARQUES
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/PARATI GL	MCD0420	9BWZZZ30ZLP200095	DAVID NABEIRO GARCIA JUNIOR
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI2548	9C2KC1670BR341603	CLAUDINEIA FLOR
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4B84	9C2JC2500YR099538	JONATAS LUAN VIEIRA MAGALHAES
VW/GOL 1.0	EGG0834	9BWAA05U39T227679	BANCO DAYCOVAL SA
VW/GOL 1.0	EGG0834	9BWAA05U39T227679	MARCIO DOS SANTOS AFONSO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM1F58	9C2JC4120AR072565	MIRIAN BARRETO BENITES
HONDA/CG 125 TITAN	AHK8893	9C2JC250WVR009254	EUDELCIDES SOARES CARDOSO
HONDA/CG 125 TITAN KS	ALI3345	9C2JC30104R047442	LUIZ ANTONIO DE PAULA
HONDA/BIZ 125 ES	NRG1549	9C2JC4220AR350346	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SEICHAS
HONDA/BIZ 125 ES	NRG1549	9C2JC4220AR350346	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
SUNDOWN/HUNTER 100	HTR4031	94J2XSBL89M021952	VALDOMIRO CORREIA BRAGA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1876	9C2JC250WVR025138	OSVALDO FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRX0698	9C6KE1510D0043064	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRX0698	9C6KE1510D0043064	LUCIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX2877	9C2JC3020YR041829	ELIZEU ALVES DE SOUZA
JTA/SUZUKI EN125 YES	DPU8667	9CDNF41LJ7M065633	GISELE REIS MUNIZ
PEUGEOT/HOGGAR XLINE	NRH4194	9362VKFWXBB079749	ALESSANDRO DE SOUZA
HONDA/CIVIC LXS FLEX	EBB8837	93HFA66408Z220282	BCO BRADESCO SA
HONDA/CIVIC LXS FLEX	EBB8837	93HFA66408Z220282	PAULO RICARDO DE MESQUITA DOLAGAR
FIAT/UNO MILLE FIRE	HPQ8698	9BD15822544511133	ELIZANGELA SOUZA DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAYPORA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AWA4I05	9BGJB75Z0DB162873	AYMORE CRED FIN INV S A
CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AWA4I05	9BGJB75Z0DB162873	JULIANA VERAS DE FREITAS
NISSAN/LIVINA 16S	NXQ6C80	94DTAFL10DJ343953	SIMPALA LANC. ADM. LTDA
NISSAN/LIVINA 16S	NXQ6C80	94DTAFL10DJ343953	TONI SILVIO SOARES DAS NEVES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI2I79	9C2KC1670CR409714	JOAO VITOR RODRIGUES DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANGELICA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/MERIVA MAXX	EYC1325	9BGXH75X0CC115698	BANCO A J RENNER SA
GM/MERIVA MAXX	EYC1325	9BGXH75X0CC115698	CLAUDIO RICARDO RIBEIRO DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTB3198	9C2JC30708R509679	NELSON JARA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL6071	9C2KC15209R027904	JOSE CARLOS ALEM QUIRO
GM/CELTA 4P LIFE	INI9223	9BGRZ48907G132641	EDNA ROSANGELA CARVALHO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME

GM/CORSA WIND	CBG5173	9BGSC08WTSC603569	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS ROMERO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK4A42	9C2KC1670BR520581	DAYANE THAMARIS DA SILVA
VW/GOL 1.0 GIV	HTG1516	9BWAA05W3AP047410	CORINA NUNES NAKAHARA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU1C33	9C2KC08107R075811	CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE EX	AHW5384	9BD146068W5996078	CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO
I/VW JETTA 2.0T	GBE2323	3VWLN6165CM060889	BANCO PAN S.A.
I/VW JETTA 2.0T	GBE2323	3VWLN6165CM060889	WAGNER DA SILVA PAVAO
SHINERAY/50Q	OQQ9413	99HJT2050GS001463	ALCEBIADES DOMINGUES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTE1862	9CDNF41LJ9M285553	PAULO FRANCISCO DE PAULA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ5278	9C2JC30203R121879	APARECIDO FRANCA
FIAT/UNO MILLE EX	HRN0131	9BD158018X4057168	RICARDO CALES DA SILVA JUNIOR
I/FORD FUSION	EGN1865	3FAHP0JA0AR221935	ANDERSON ALEXANDRE LOPES
I/FORD FUSION	EGN1865	3FAHP0JA0AR221935	AYMORE CRED FIN INV S A
I/FORD FUSION	EGN1865	3FAHP0JA0AR221935	ELENIR CONCEICAO BELONE DE OLIVEIRA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL01C0518506	

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MUNDO NOVO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 160 START	RXY5C94	9C2KC2500NR082293	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIM
HONDA/CG 160 START	RXY5C94	9C2KC2500NR082293	TIALS RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	APH0736	9C2JC30708R043950	JOSE BOARO NETO
HONDA/CG 150 TITAN KS	AQS4F01	9C2KC08108R317568	SERGIO APARECIDO MESTRINER
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX5021	9C2JC30201R050527	PAULO CESAR COSTA HENRIQUE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ4544	9C2MC35003R117156	JURACI APARECIDO DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB4937	9C2JC1801RRR28137	DIRCEU PINHEIRO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMK6576	9C2KC08105R051065	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMK6576	9C2KC08105R051065	FLORISBELA CORDEIRO DE
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMK6576	9C2KC08105R051065	THIAGO NASTARI LOPES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IGUAPEMI/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 160 START	IXU0J84	9C2KC2500HR035125	LUCIANO BARBOSA DE AZEVEDO
HONDA/CG 125 TITAN KS	KJA4167	9C2JC30101R210972	RODRIGO PADILHA TOMAZ
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	BCP3602	8AP359A1DKU039275	CLEOMAR GOULART GABRIEL

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANHOS/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTC3420	9C2JC30708R192853	PAULINO DELCI RAMOS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SETE QUEDAS/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/ASTRA HATCH 5P CD	MPP0H61	9BGTT48B04B170283	ANDERSON HENCKLEIN BARBOSA
HONDA/CG 125	HRB1289	CG125BR1401576	JOSE ROCHA DE ASSIS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAGUASSU/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4490	9C2JC30101R186387	ANDRE MARIANO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO1785	9C2KC08106R030138	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO1785	9C2KC08106R030138	FABIO JUNIOR MENDES DA SILVA

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
 Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
 Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO 296/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A J.P. ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação com o acréscimo no valor de R\$ 1.476.088,92. PROCESSO: Nº 01.034/2023/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Gabriel Bristot Paurosi. Código de Registro: 57BD90AECEA1E4D79F3C78C53A48E773B91D0E03

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE O LOTEAMENTO PARQUE DOS BURITIS, O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E A SANESUL. OBJETO: A transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Parque dos Buritis, localizado no município de Bataguassu/MS, e a transferência deste Sistema externo a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 00500/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA:


 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

06.01.2026. ASSINAM: DOADOR: Sr. José Roberto Ferreira. DONATÁRIO/CEDENTE: Sra. Wanderleia Duarte Caravina. CESSONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE O LOTEAMENTO PARQUE DOS BURITIS, O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E A SANESUL. OBJETO: A transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Parque dos Buritis, localizado no município de Bataguassu/MS, e a transferência deste Sistema externo a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 00442/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.01.2026. ASSINAM: DOADOR: Sr. José Roberto Ferreira. DONATÁRIO/CEDENTE: Sra. Wanderleia Duarte Caravina. CESSONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 001/2023/FCMS Nº Cadastral 20915.3

Processo:	75/002.148/2022
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto:	Contratação de Combustível para a Frota de Veículos do Governo do Estado.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 04122004261110001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903001; Funcional Programática 04122004261110001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903919; Funcional Programática 04122004261110001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903919; Funcional Programática 04122004261110001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903001
Valor:	OvaloranualizadoestimadodoContratodeAdesão.n.001/2023,édeR\$154.971,36(centoequinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15%(um décimo e cinco centésimos) de desconto.
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 001/2023 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	15/01/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Luciano Christian Gonçalves

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 006/2024 /FCMS Nº Cadastral 23772.1

Processo:	85/008.596/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta Da Natureza da Despesa n.ºs: 33903301, 33903317 e 33903389 e, Fonte 015000001
Amparo Legal:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2023, que tem como objeto a prestação de aquisição de passagens aéreas, nacionais, internacionais e terrestres, conforme previsão na Cláusula Primeira e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 006/2023, prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 01/02/2026 a 31/01/2027.
Data da Assinatura:	28/01/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Regina Kudaka Matsubara

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 – FUNDESPORTE/MS**

A **FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS**, por meio da Comissão de Seleção e Credenciamento, torna público aos interessados a **prorrogação da validade do Edital de Credenciamento nº 001/2023**, que trata da seleção e credenciamento de pessoas físicas prestadoras de serviços de capacitação em diversas áreas da Educação Física e áreas afins para os eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do edital, **por mais 12 (doze) meses**.

O Edital de Credenciamento, cuja **vigência atual encerra-se em 7 de fevereiro de 2026**, permanecerá aberto e **terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses**, passando a vigorar até **7 de fevereiro de 2027**, sendo que, a qualquer tempo, dentro do prazo de vigência, **novos interessados poderão se credenciar**, desde que apresentem a documentação correspondente e atendam aos requisitos mínimos exigidos.

Ratificação

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 001/2023 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados, não alterados por este instrumento.

Nada mais.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUÍS CHITA DO ESPÍRITO SANTO

Diretor-Presidente/Fundesporte
em substituição

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE ADESÃO BOLSA ATLETA N° 022/2025.

Processo nº: 85.006.964-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, através do FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS – FIE/MS, CNPJ/MF nº 26.857.516/0001-40, e LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO, CPF nº ***.249.731-XX.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto, constante do Termo de Rescisão Unilateral ao Termo de Adesão Bolsa Atleta nº 022/2025, exclusivamente quanto à data de produção de efeitos da rescisão, que passa a produzir efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, assegurado o pagamento integral da competência de janeiro de 2026, sem prejuízo de eventual apuração de valores indevidos e respectivo reembolso, conforme solicitação expressa do beneficiário.

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2026 (assinatura digital).

Assinatura: André Luís Chita do Espírito Santo – CPF nº XXX.078.261-XX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE ADESÃO BOLSA ATLETA N° 029/2025.

Processo nº: 85.007.768-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, através do FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS – FIE/MS, CNPJ/MF nº 26.857.516/0001-40, e ANDRÉ LUCAS GESSI DODERO, CPF nº ***.670.101-XX, assistido por seu representante legal ANDRÉ LUIZ BARBOSA DODERO, CPF nº ***.429.681-XX.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto, constante do Termo de Rescisão Unilateral ao Termo de Adesão Bolsa Atleta nº 029/2025, exclusivamente quanto à data de produção de efeitos da rescisão, que passa a produzir efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, assegurado o pagamento integral da competência de janeiro de 2026, sem prejuízo de eventual apuração de valores indevidos e do respectivo reembolso, conforme solicitação expressa do beneficiário.

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2026 (assinatura digital).

Assinatura: André Luís Chita do Espírito Santo – CPF nº XXX.078.261-XX.



Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N°03/2026
PROCESSO N°83.054.611-2025.**

PARTES: FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.484.426/0001-81, com sede em Campo Grande/MS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, inscrita no CNPJ nº03.403.896/00001-48, com sede no Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a doação dos bens móveis para atender a casa do trabalhador do Município de Guia Lopes da Laguna- MS.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os bens móveis foram avaliados em R\$ 20.319,44(Vinte e mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), valor esse atribuído conforme proposta de doação e avaliação constante nos autos do processo administrativo.

AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este instrumento será a Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal n. 13.709/2018, e os Decretos Estaduais nº 16.268, nº 16.294/2023 e nº 16.295/2023.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro 2026

ASSINAM: Marina Hojaj Carvalho Dobashi – Diretora-Presidente/FUNTRAB
Max Antonio Souza Morais - Prefeito Municipal – Guia Lopes da Laguna/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Portaria UEMS-PROPPI nº 01/2026, de 28 de janeiro de 2026.**

Constitui Comissão para estudo e elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito Civil e Processo Civil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para estudo e elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito Civil e Processo Civil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Laís Fernanda de Azevedo Silva	Presidente
Fernando Machado de Souza	Membro
Joaquim Carlos Klein de Alencar	Membro
Marcos Alcará	Membro
Jacris Henrique Silva da Luz – representante OAB	Membro
Alberi Rafael Dehn Ramos - representante OAB	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta de elaboração do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito Civil e Processo Civil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores



em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação; IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 120 (cento e vinte) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 28 de janeiro de 2026.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

PORTRARIA "P"/UEMS n. 122 de 28 de janeiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CREDECNIAR a servidora Ana Raquel Cypriano Pinto Sena, matrícula nº 430506022, a conduzir os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA IMASUL-MS N. 1688, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação da titularidade, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE Nº 1244/2024, expedida em 21 de agosto de 2024, processo n. 03524/2023, em nome de NEITH PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE BENS E AGROPECUÁRIA SA, no município de Jardim/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido de **AGROPECUÁRIA SÃO FREI GALVÃO LTDA**, processo n. **83.002.256-2026**, devido a necessidade de retificação da mudança da propriedade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE Nº 1244/2024**, expedida em 21 de agosto de 2024, processo n. **03524/2023**, em nome de **NEITH PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE BENS E AGROPECUÁRIA SA**, no município de Jardim/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTRARIA IMASUL-MS N. 1689, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1150/2023, processo n. 00752/2023, em nome de HR AGROPECUÁRIA LTDA, no município de Jaraguari/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, à pedido de **ALRS** em nome de **BRUNO RUBIN STEFANELLO**, processo n. **83.003.203-2026**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1150/2023**, processo n. **00752/2023**, em nome de **HR AGROPECUÁRIA LTDA**, no município de Jaraguari/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL



CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 88/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a homologação das matrículas, bem como, a convocação para o Curso de Formação Policial, conforme as seguintes disposições:

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, regularmente matriculados no Curso de Formação Policial, referente à fase do concurso público para provimento do cargo de agente de Polícia Judiciária, nas funções de Investigador de Polícia Judiciária e Escrivão de Polícia Judiciária, para o início das atividades curriculares.
2. Os candidatos convocados deverão apresentar-se pontualmente às 12h30min, no dia 29 de janeiro de 2026, na Academia da Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira, LOCALIZADO na Rua Delegado Osmar de Camargo, 289 – Parque dos Poderes, S/N, NO PARQUE DOS PODERES, EM CAMPO GRANDE/MS.
 - 2.1. A presença é obrigatória, constituindo ato formal de início do Curso de Formação Policial-2026, sendo vedado o ingresso após o horário estabelecido.
3. Os candidatos deverão apresentar-se **rigorosamente trajados**, conforme o Manual do Aluno da ACADEPOL/MS (disponível em <https://www.acadepol.ms.gov.br/wp-content/uploads/2025/11/Manual-do-Aluno-2026.pdf>), sendo exigido:
 - a) **Camisa branca padrão ACADEPOL/MS;**
 - b) **Calça jeans escura;**
 - c) **Tênis preto.**
 - 3.1. Excepcionalmente, o candidato que ainda não estiver de posse da camisa padrão ACADEPOL/MS deverá comparecer com camisa integralmente branca, sem qualquer inscrição, logomarca, estampa ou desenho, ficando-lhe concedido o prazo improrrogável de 01 (uma) semana para a regularização completa do uniforme.
 - 3.2. O descumprimento das normas de vestimenta sujeitará o candidato às medidas administrativas cabíveis, nos termos do Manual do Aluno.
- 3.3. **O candidato deverá portar, obigatoricamente:**
 - a) Documento oficial de identificação pessoal com foto;
 - b) Garrafa de água individual, considerando a programação de atividades para o período integral.
4. O candidato convocado ficará sujeito às normas previstas no Manual do Aluno da ACADEPOL/MS, bem como às demais disposições regulamentares aplicáveis ao Curso de Formação Policial.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACADEPOL/MS, no âmbito de sua competência administrativa.
8. O Curso de Formação Policial se desenvolverá conforme as orientações e normas dispostas no Manual do Aluno da ACADEPOL/MS (disponível em <https://www.acadepol.ms.gov.br/wp-content/uploads/2025/11/Manual-do-Aluno-2026.pdf>).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
Delegada de Polícia e Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 88/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
4630001539	Josevandro Santos Silva (<i>Sub Judice</i>)	ESCRIVÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4630022901	Laura Fernandes (<i>Sub Judice</i>)	ESCRIVÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4630036665	Paulo Davi Da Silva Lima	ESCRIVÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640023708	Augusto Santos Wagner	INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640003980	Daniel Batista Rosa (<i>Sub Judice</i>)	INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640005477	Emília Balan Feitoza (<i>Sub Judice</i>)	INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640012921	Gustavo Alves Da Cunha (<i>Sub Judice</i>)	INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640022153	Jorge Pessoa Leite (<i>Sub Judice</i>)	INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640029540	Maria Heloísa Teixeira Pereira (<i>Sub Judice</i>)	INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640013893	Mariane Silvano Da Silva (<i>Sub Judice</i>)	INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640013750	Nathalia Gomes Campos (<i>Sub Judice</i>)	INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.059, de 28 de janeiro de 2026, páginas 78 a 83.

**EDITAL N. 47/2026 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE
DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 16.473, de 26 de julho de 2024 e no subitem 15.6 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n. 37/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 07 de janeiro de 2026, divulgam o resultado definitivo da primeira chamada e convocam os candidatos relacionados no Anexo III deste Edital, para realizarem a matrícula na segunda chamada do Curso de Formação Socioeducativa, conforme as seguintes disposições:

1. O Anexo I refere-se aos candidatos que tiveram a solicitação de matrícula DEFERIDA na primeira chamada para o Curso de Formação Socioeducativa.

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I são considerados matriculados no Curso de Formação Socioeducativa e serão convocados para realização presencial do curso em edital próprio.

2. O Anexo II refere-se aos candidatos que tiveram a solicitação de matrícula INDEFERIDA/AUSENTE na primeira chamada para o Curso de Formação Socioeducativa, considerados desistentes, sendo, consequentemente, eliminados do certame, não cabendo interposição de recurso e/ou nova convocação.

3. Deverão realizar a matrícula para a **SEGUNDA CHAMADA** do Curso de Formação Socioeducativa, na modalidade *online*, todos os candidatos relacionados no **Anexo III**, que contempla a relação de candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 13.3 do Edital de Abertura n. 1/2025.

3.1. A matrícula para o Curso de Formação Socioeducativa ocorrerá exclusivamente na modalidade *online*, devendo os candidatos preencherem o respectivo formulário de matrícula e anexar todos os documentos conforme orientação deste edital;



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

3.2. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o acesso ao procedimento de matrícula antes da abertura ou depois do encerramento do prazo.

2. Somente serão admitidos no Curso de Formação Socioeducativa, os candidatos que, aprovados em todas as fases anteriores e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 13.3. do Edital de Abertura n. 1/2025, que preencherem o **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, no período de **29/01/2026 até às 23h59min do dia 1º/02/2026** (observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS), por meio do site www.avalia.org.br, e anexem toda a documentação relacionada abaixo:

- a) Documento de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/ Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original);
- f) cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, dentro do prazo de validade, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- h) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc);
- i) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- j) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, licença ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, apenas quando houver incompatibilidade com a dedicação exclusiva exigida para o período do Curso de Formação Socioeducativa;
- k) certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares (original);
- l) declaração expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições Policiais Civil, Federal, Rodoviária Federal ou das Guardas Municipais, de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza "GRAVE" (original);
- m) cópia autenticada do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- n) declaração cumulação ou não cumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (conforme formulário a ser fornecido pela SEJUSP);
- o) declaração de bens e direitos (ou de renda), consistindo na Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, se houver, ou, na sua inexistência, declaração de próprio punho informando não possuir bens e direitos;
- p) comprovante de Qualificação Cadastral em lote – CQC, por meio do link <https://esociallote.dataprev.gov.br/>.

2.1. A ausência da apresentação do diploma de nível superior não indeferirá a matrícula no Curso de Formação Socioeducativa, no entanto, será imprescindível no momento da posse no cargo público, de acordo com a Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

2.2. No caso do envio de imagem de xerox do documento original, o mesmo deverá estar autenticado em cartório.

2.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro dos prazos de validade específicos constantes nos documentos.

2.4. Serão aceitas certidões obtidas por meio de endereço eletrônico oficial, desde que possuam assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

2.5. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

3. A convocação dos candidatos para a realização da matrícula no Curso de Formação Socioeducativa observará, rigorosamente, a ordem estabelecida na Classificação Preliminar e os seguintes quantitativos:

Total de Convocados	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Indígenas	Cotistas PCD*
65	47	13	2	3

3.1. Caso o candidato seja eliminado na forma do subitem 12.2.1 do Edital de Abertura, poderá ser convocado outro candidato aprovado em todas as fases anteriores do Concurso Público para cumprir as exigências do Curso de Formação Socioeducativa, observada a ordem de classificação, o número de matrículas não efetivadas e os quantitativos previstos no item 3, desde que ainda não iniciadas as atividades do Curso de Formação Socioeducativa.

3.2. Ao longo do prazo de validade do Concurso Público poderão ser convocadas novas turmas do Curso de Formação Socioeducativa, de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública.

3.3. A convocação dos candidatos habilitados para realizarem o Curso de Formação Socioeducativa de acordo com os quantitativos estabelecidos no subitem 3, não importará em direito automático ao provimento no cargo a que concorre, o qual estará condicionado necessariamente à aprovação do candidato na referida fase e à sua classificação dentro do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, conforme especificado neste Edital.

3.4. O candidato deve estar ciente de que serão nomeados apenas aqueles aprovados no curso de formação e que estejam classificados dentro do número de vagas, respeitando a ordem de classificação.

3.5. Os demais candidatos aprovados no curso de formação e que estejam fora do número de vagas, ficam habilitados e aptos para nomeação no caso de possíveis ampliações do número de vagas, ou então no caso de substituições.

3.6. A ordem de convocação dos candidatos obedecerá ao previsto na tabela de referência para chamamento dos candidatos cotistas constante no anexo III do Edital de Abertura, de acordo com o previsto na Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022.

4. O Curso de Formação tem por objetivo realizar a capacitação introdutória dos candidatos para a carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a sua inserção dentro da Instituição, permitindo o conhecimento conceitual acerca da realidade institucional, marco legal, políticas públicas, práticas socioeducativas e direitos humanos, com foco na formação de um profissional que seja consciente do seu papel na socioeducação. O Curso de Formação Socioeducativa regular-se-á por este Edital, pela resolução SEJUSP/MS Nº 1073 de 05 de janeiro de 2026, do Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

4.1. Durante o Curso de Formação Socioeducativa será exigida do Aluno frequência obrigatória e dedicação exclusiva

4.2. A frequência mínima exigida no Curso de Formação deve ser de 75% (setenta e cinco por cento)

de frequência em cada disciplina.

4.3. Todo atraso será computado como falta à aula correspondente e anotado na ficha disciplinar do aluno.

4.4. Faltas poderão ser abonadas, desde que não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de horas aula por disciplina, pelos motivos a seguir:

- a) Doença (somente na pessoa do candidato), mediante apresentação de atestado médico;
- b) Falecimento de cônjuge, genitores, filhos e irmãos, mediante apresentação de comprovação.

4.5. O aluno deverá alcançar aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso e atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) de média na prova final objetiva, para que seja considerado DEFERIDA.

5. Será eliminado do concurso o candidato que incidir em alguma das seguintes situações:

- a) deixar de preencher o Formulário de solicitação de Matrícula e/ou de apresentar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Socioeducativa ou deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;
- b) deixar de comparecer ao Curso de Formação Socioeducativa no prazo estipulado no respectivo edital de convocação ou dele se afastar por qualquer motivo;
- c) não atender aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

6. Não é assegurada a matrícula no Curso de Formação Socioeducativa, dos candidatos que, embora aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, estejam classificados fora do número de vagas previstas neste Edital.

7. A matrícula do candidato no Curso de Formação Socioeducativa, não impede à Administração Pública que, nos termos da lei, reveja quaisquer dos atos praticados à época do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025.

8. O candidato matriculado no Curso de Formação, pode vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

9. O candidato matriculado no Curso de Formação Socioeducativa fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no § 12 do art. 5º da Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016.

10. Desde a matrícula no curso de formação, o candidato estará sujeito às leis, normas e regulamentos que regem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pela resolução SEJUSP/MS Nº 1073 de 05 de janeiro de 2026, além daquelas vigentes relativas ao Curso de Formação Socioeducativa.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I AO EDITAL n. 47/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

CANDIDATOS MATRICULADOS NA PRIMEIRA CHAMADA DO CURSO DE FORMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4300000837	Alex Freire De Souza	DEFERIDA
4300003437	André Durão De Lemos	DEFERIDA
4300001983	André Mosca Aguero	DEFERIDA
4300000021	Angelita Escolhante	DEFERIDA
4300003066	Arthur Moron Alcantara	DEFERIDA
4300000298	Bruna Farias Aguero Moroz	DEFERIDA
4300002572	Bruna Passos De Castro	DEFERIDA
4300003232	Bruno Da Silva Dos Santos	DEFERIDA
4300003060	Carlos Thiago Mercado Moreno Barbosa	DEFERIDA
4300000572	Cristian Aleixo Lencina	DEFERIDA
4300002763	Daniel Vilhalba Ferreira	DEFERIDA
4300002703	Elis De Lima Guedes	DEFERIDA
4300000917	Eloi Da Rosa Sessa	DEFERIDA
4300000181	Emanuela Andrade Dos Santos	DEFERIDA
4300002745	Estéfani Rosa Arguelho	DEFERIDA
4300003455	Ferlan Ribeiro De Souza	DEFERIDA
4300000200	Fernando Araújo Florêncio	DEFERIDA
4300002519	Filipe Coelho Arce	DEFERIDA
4300002835	Gilberto Dos Santos Souza	DEFERIDA
4300001299	Giovanni Borges De Novais	DEFERIDA
4300001493	Glaucia Silva Valdez	DEFERIDA
4300002285	Guilherme Gonçalves Jurado	DEFERIDA
4300000910	Helton Melo Ramos	DEFERIDA
4300000145	Higor Dias De Aguiar	DEFERIDA
4300001760	Igor Jorge Antunes Braga	DEFERIDA
4300003876	Iraneide Rafaela Nicacio Sousa	DEFERIDA

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4300002165	Isabelle Gomes Ribeiro	DEFERIDA
4300001398	Ítalo Gonçalves Simone	DEFERIDA
4300003120	Jacqueline Rosa Vieira	DEFERIDA
4300001234	Jason Traversi Alves	DEFERIDA
4300000465	Joao Gabriel Soares	DEFERIDA
4300004098	Jony Ramos Gonçalves	DEFERIDA
4300001362	Karoline Aparecida Duarte	DEFERIDA
4300001590	Kymberly Barbosa Pacheco	DEFERIDA
4300002669	Leandro Augusto De Jesus Barboza Andrade	DEFERIDA
4300000587	Leandro Ferreira	DEFERIDA
4300000599	Liviane Maria De Moraes Costa	DEFERIDA
4300001521	Luiz Frederick Gonçalves Ponce	DEFERIDA
4300002307	Luiz Henrique Rios Grincevicus	DEFERIDA
4300002704	Marcelo Matos Da Silva	DEFERIDA
4300001319	Marcia Catarina Dos Santos Silva	DEFERIDA
4300001539	Matheus De Lima Marta Correia	DEFERIDA
4300003178	Nelson Eleandro Dias (Sub Judice)	DEFERIDA
4300002245	Nícolas Frizzarini Valenzuela Turdera	DEFERIDA
4300000586	Nicole Roda Rodrigues	DEFERIDA
4300001147	Paulo Leite Soares Neto	DEFERIDA
4300000395	Rodrigo Oshiro (Sub Judice)	DEFERIDA
4300002325	Ronaldo Alves De Oliveira	DEFERIDA
4300001461	Shellton Weigly Santos Lino	DEFERIDA
4300001624	Thiago Felipe Silva Gonçalves	DEFERIDA
4300002091	Tiago Rojas Gavilan	DEFERIDA
4300002930	Vitor Moron Alcantara	DEFERIDA

ANEXO II AO EDITAL n. 47/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

CANDIDATOS INDEFERIDOS NA PRIMEIRA CHAMADA DO CURSO DE FORMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		RESULTADO
INSCRIÇÃO	NOME	
4300000530	Adriane Thais De Araujo Vaça	AUSENTE
4300003101	Aparecido Januário Júnior	AUSENTE
4300001285	Arissa Miyuki Nakasaki	INDEFERIDA
4300001608	Danilo Ribeiro Dos Santos	AUSENTE
4300001499	Dhiego Kiyoshi Nozu	AUSENTE
4300001574	Diogo Afonso Bortone	AUSENTE
4300002018	Giovanna Alice Barbosa Da Silva	AUSENTE
4300003385	Guilherme Borges De Novais	AUSENTE
4300003643	Guilherme Velasquez Cardoso	AUSENTE
4300001172	Jefferson Kawan Eberhard Lippi	AUSENTE
4300003088	Jeinifer Oliveira Do Carmo Gaspar	AUSENTE
4300001816	Leticia Reimer Fernandes	AUSENTE
4300000419	Luciano Da Silva Righez	AUSENTE
4300001514	Marcio Aquino Bezerra	AUSENTE
4300002216	Thays Janaina Maia Chaves Sizenando	AUSENTE

ANEXO III AO EDITAL n. 47/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA SEGUNDA CHAMADA DO CURSO DE FORMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		CONDICÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
4300000079	Alessandro Rafael Ricardi Mareco	AC
4300000453	Ana Carolina Bandini Gomes	AC
4300002795	Paulo Vinicius Rivas Cardoso	CN
4300003322	Bruno Franco De Paula	AC
4300001620	Camila Vieira Muinarsk	AC
4300003306	Cleiton Do Carmo Prado (Sub Judice)	PCD
4300002019	Elaine Dias Da Silva	AC
4300004242	Huitlon José Domingues Neto	AC
4300001419	Matheus Yury Righer	AC
4300002538	Paulo Daniel Da Silva	AC
4300003351	Queila Quedma Da Silva De Oliveira	AC
4300000469	Renata Amaral Balsan	AC
4300002731	Stefano Da Silva Czernisz	PCD
4300002283	Thiago Ribeiro De Oliveira	PCD
4300000073	Wilson Pires Da Rocha	AC

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N° 40/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/> Divisão-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 27 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL N° 40/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **29 de janeiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. 91/2025 – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 199; EDITAL de Homologação nº. 72/2025 – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 74.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
MILLENE SOARES CARDOSO – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 19/12/26	– Psicologia	– Psicologia / Campo Grande – Psicologia / Coxim	28h

EDITAL N° 39/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/> Divisão-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados



ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 27 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL N° 39/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **30 de janeiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. 97/2024 – PRODHS/PROE, de 16/12/2024 – D.O. nº 11.696 de 17/10/2024, p. 172; EDITAL de Homologação nº. 06/2025 – RTR/UEMS, de 18/02/2025 – D.O. nº 11.750 de 19/02/2025, p. 74.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
KARINA AYUMI MARTINS UTIDA – Motivo: VAGA PURA; Período: 17/03/26 a 11/07/26	– Multidisciplinar	– Fonoaudiologia / Campo Grande – Medicina / Campo Grande – Terapia Ocupacional / Campo Grande	28h

EDITAL de Seleção nº. 17/2025 – PRODHS/PROE, de 26/02/2025 – D.O. nº 11.758 de 27/02/2025, p. 132; EDITAL de Homologação nº. 22/2025 – RTR/UEMS, de 05/05/2025 – D.O. nº 11.820 de 06/05/2025, p. 244.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
JENIFFER RIBEIRO PESSOA – Motivo: TURMA EXTRA; – Substituir: KELLY LETICIA DA SILVA SAKATA / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 02/02/26 a 19/12/26	– Pedagogia	– Pedagogia / Maracaju	20h
MARIANNE PEREIRA DE SOUZA – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 19/12/26	– Educacao	– Pedagogia / Maracaju	06h

EDITAL de Seleção nº. 78/2024 – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 177; EDITAL de Homologação nº. 92/2024 – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 159.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
LAURA ELIS AGUERO REIS – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 19/12/26	– Enfermagem	– Enfermagem / Dourados - Costa Rica	40h

EDITAL de Seleção nº. 45/2025 – PRODHS/PROE, de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 217; EDITAL de Homologação nº. 42/2025 – RTR/UEMS, de 16/06/2025 – D.O. nº 11.858 de 17/06/2025, p. 140.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ROSELINÉ DA SILVA COËLHO – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Silvicultura	– Silvicultura / Água Clara	32h

EDITAL N° 02/2026 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/ UEMS nº. **1176, de 03 de outubro de 2025**, torna público o seguinte:

1. **Fica deferida**, após análise de recurso, a inscrição do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 114/2025 - PRODHS/PROE/UEMS**, de 9 de dezembro de 2025. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) a participar, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da sorteio, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 3.4.3 do Edital nº **114/2025 - PRODHS/PROE/UEMS**.



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRÔNICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia e Políticas Públicas - Coxim**SORTEIO:** 09/02/2026**HORÁRIO:** 8h (horário de MS)**LOCAL:** Bloco A - Teatro de Arena/Sala de reuniões

Nº	CANDIDATO(A)
01	Rafael Malvar Ribas

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia da Saúde - Campo Grande**SORTEIO:** 09/02/2026**HORÁRIO:** 9h (horário de MS)**LOCAL:** Bloco A - Teatro de Arena/Sala de reuniões

Nº	CANDIDATO(A)
01	Clayton Peixoto de Souza

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia Organizacional e do Trabalho - Campo Grande**SORTEIO:** 09/02/2026**HORÁRIO:** 10h (horário de MS)**LOCAL:** Bloco A - Teatro de Arena/Sala de reuniões

Nº	CANDIDATO(A)
01	Eveli Freire de Vasconcelos

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026.

Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL N° 02/2026 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1177, de 03 de outubro de 2025 , torna público o seguinte:

1. **Ficam deferidas**, após análise de recurso, as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 115/2025- PRODHS/PROE/UEMS**, de 09 de dezembro de 2025. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) a participar, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da sorteio, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 3.4.3 do Edital nº 115/2025 - PRODHS/PROE/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito**SORTEIO:** 10/02/2026**HORÁRIO:** 9h (horário de MS)**LOCAL:** Sala 8, bloco E, térreo

01	Elvis de Assis Amaral
02	Priscila Alves de Brito

Dourados, 28 de janeiro de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL N.º 008/2026 – PROE/UEMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

**PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2026
NOTAS DO ENEM (PROUEMS 2026)**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por meio do Pró-Reitor de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Resolução CEPE-UEMS nº 3.087, de 4 de novembro de 2025; a Resolução CEPE-UEMS nº 3.077 de 15 de agosto de 2025; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 04 de dezembro de 2020 a Resolução CEPE-UEMS nº 2.215, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Lei Estadual n.º 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual n.º 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual n.º 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS n.º 184, de 27 de setembro de 2023, alterada pela Portaria PROE-UEMS N. 63, DE 24 de março de 2025; torna pública a LISTA DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2026 – NOTAS DO ENEM (PROUEMS 2026), com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, com ingresso no ano letivo de 2026, mediante as condições estabelecidas no Edital de inscrição e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. A Lista do Resultado Final encontra-se anexa.

Dourados-MS, 28 de janeiro de 2026.

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

**ANEXO – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL N.º 008/2026 – PROE/UEMS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2026 – NOTAS DO ENEM (PROUEMS-2026)
EDITAL N.º 008/2026 - PROE/UEMS - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

Unidade	Curso	Turno	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Nota	ENEM	Classif.
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	NATAL PRADO DA SILVA	1932933	Gerais	725,18	2021	1º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARCIO HENRIQUE BISPO MESA	1925138	Gerais	702,78	2018	2º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOÃO CARLOS DA SILVA G. DE ANDRADE	2696634	Gerais	694,65	2024	3º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUANA HASTHCOPF BARBOSA	2278323	Gerais	694,25	2024	4º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUCAS MININI NOGUEIRA	2097043	Gerais	681,06	2020	5º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VICTOR HUGO COSTA PIRES	629425816	Gerais	679,47	2023	6º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	BEATRIZ BATISTA FERREIRA JACQUES	2287609	Gerais	674,35	2021	7º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	THIAGO PEREIRA DE ARAÚJO	545592	Gerais	674,10	2020	8º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	KEVYN THIAGO FREITAS TARGINO	1853364	Gerais	673,31	2022	9º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DAVID LIMA FERREIRA	2258303	Gerais	670,95	2023	10º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	BIANCA PINHEIRO DAYOUB	55071621x	Gerais	663,09	2023	11º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUCAS MATOS AMARAL	1948045	Gerais	656,25	2020	12º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	KLAYWERSON DE SOUZA SOUZA DE LIMA	2129523	Gerais	654,78	2016	13º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LARISSA SOARES ORTIZ	2089806	Gerais	654,55	2021	14º



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUAN MATHEUS FERREIRA DA SILVA	2613821	Gerais	653,04	2023	15º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARCOS TAMIO FERNANDES YONEKURA	4803758107	Gerais	652,95	2025	16º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JULIA DE LIMA MONTEIRO	2624867	Gerais	652,24	2025	17º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DOUGLAS RODRIGUES DE ABREU	3336547148	Gerais	651,30	2016	18º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	TEAMAJORMAR GLAUCO B. DE ALMEIDA	13939	Gerais	650,55	2023	19º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUIS CARLOS SILVA SANTOS	511098	Gerais	648,08	2023	20º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA COSTA SOUZA	2338913	Gerais	644,38	2024	21º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DEVISON PEREIRA DE BRITO	1133717	Gerais	641,90	2017	22º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	WESLEY HONÓRIO CAVALCANTI	2489781	Gerais	638,74	2024	23º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	CARLOS EDUARDO BISPO BORGES	7858249100	Gerais	637,82	2025	24º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ELOISY BELMONTE DA SILVA	1857192	Gerais	635,07	2024	25º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MATHEUS FELIPE BARBOSA PRADO	036.880.151-93	Gerais	634,73	2023	26º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MYKAEL REYNAUD	1864919	Gerais	631,29	2016	27º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARCIO TOSHIO AYABE	1783065	Gerais	629,04	2017	28º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FABIO AKIYO TERUYA	1165237	Gerais	626,97	2016	29º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOÃO PEDRO BULHÕES PILAN PEREIRA	579961382	Gerais	626,38	2025	30º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANA PAULA DA SILVA GARCIA	2769347	Gerais	621,90	2025	31º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	BRUNO BATISTA BORGES	2258690	Gerais	620,91	2025	32º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LEANDRO APARECIDO G. DE MENEZES	087.172.241-01	Gerais	619,73	2024	33º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA TENÓRIO MONTEIRO	102.761.211-39	Gerais	619,19	2025	34º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VANDEIMI DE OLIVEIRA AZAMBUJA	2381845	Gerais	618,33	2021	35º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MATEUS SOUSA AZEVEDO	5418959158	Gerais	615,13	2018	36º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	THÁVYNE RAÍLA BARBOSA	594676666	Gerais	612,40	2025	37º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOÃO PEDRO DOS SANTOS MAIS	2333459	Gerais	609,59	2024	38º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DOUGLAS TOFANELLI	28968665826	Gerais	608,41	2025	39º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FERNANDO MAJEID MARQUES DA SILVA	1887274	Gerais	607,06	2016	40º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARIANA DE OLIVEIRA LIMA	2652129	Gerais	606,41	2024	41º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ISABELY MIGUEL DE MORAIS	2592211	Gerais	604,63	2020	42º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	HOENDER DE LIMA	58022031100	Gerais	603,68	2018	43º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PUGAS	2494200	Gerais	602,18	2021	44º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	PATRICIA CREMONESI KAKIMORI	1910029	Gerais	600,65	2016	45º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VICTORIA ORTIZ MAGALHÃES	2110388	Gerais	597,69	2016	46º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUIS FERNANDO SOARES VARGAS	2458390	Gerais	595,39	2023	47º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RAFAEL SIMONE	1313143	Gerais	593,28	2024	48º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FELIPE MARQUES QUEIROZ	2300957	Gerais	592,85	2023	49º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DERICK OLIVEIRA DOS SANTOS	2254885	Gerais	591,20	2017	50º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	PAULO VINICIUS ALVES PEREIRA	2443393	Gerais	590,06	2025	51º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	WILNEY MAXSUEL LINS DA R. AMORIM	2535963	Gerais	589,41	2021	52º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JANISE REGINA R. DA S. M. CARDOSO	11251662	Gerais	588,97	2016	53º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	NATILA RODRIGUES DE MELO RAMIRES	1669092	Gerais	588,75	2017	54º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DANIEL SALAZAR PINTO	2398841	Gerais	588,23	2021	55º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VANESSA SOARES PINTO S. DA SILVA	535933840	Gerais	588,07	2025	56º

CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARIA LUÍZA SOUZA TAQUES	1765154	Gerais	584,40	2025	57º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RICARDO CAMPOS LEITE	2112972-0	Gerais	583,82	2017	58º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ROBSON ARAUJO MARTINS	619278	Gerais	582,05	2017	59º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARIA ABADIA DOS SANTOS TRENTINI	1672672	Gerais	581,84	2024	60º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ELIZETE DOS SANTOS DA SILVA	947514120	Gerais	579,16	2023	61º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GUILHERME SPALANZANI DE ARAÚJO	2465486	Gerais	578,62	2025	62º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JENNIFER ANDRADE DE OLIVEIRA	2200292	Gerais	578,45	2018	63º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	983631	Gerais	577,99	2018	64º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	PEDRO HENRIQUE GISUATO ROCHA	5537133105	Gerais	577,25	2025	65º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LARISSA APARECIDA DE SOUZA SILVA	1964325	Gerais	576,84	2016	66º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUCAS ASSIS ALVES ROMERO	2096959	Gerais	576,81	2020	67º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ARTHUR DIAS DE OLIVEIRA	1670597	Gerais	575,19	2017	68º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARIA JOSE PEREIRA BARBOSA	742234	Gerais	574,74	2018	69º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	PEDRO HENRIQUE MIGUEL DE OLIVEIRA	2086378	Gerais	574,29	2023	70º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VANESSA DE SOUZA RABELO	1227765	Gerais	573,74	2020	71º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RAPHAEL DA SILVA VASQUES	1272645	Gerais	573,56	2017	72º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RONALDE DE BARROS RAMOS	344046	Gerais	572,26	2016	73º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VANDERLEI RODRIGUES SONE	104.662.151-34	Gerais	572,05	2021	74º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANA FLAVIA ROSA DA SILVA	1947687	Gerais	571,35	2017	75º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANA CLARICE DE SOUZA BELIZARIO	141103253	Gerais	570,97	2025	76º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOÃO VITOR POMPEO PARAGUASSU	1875234	Gerais	569,07	2020	77º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOÃO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	7618005141	Gerais	568,91	2019	78º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ICARO DE OLIVEIRA BOGAMIL	1337568	Gerais	567,91	2018	79º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	IVAN DE BARROS FRANCO	656461	Gerais	566,76	2019	80º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MATHEUS MARTINS MAIOR	2802049	Gerais	565,26	2025	81º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JULIA CAVALLI GARCIA	2608458	Gerais	565,10	2025	82º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANA LETÍCIA ALVES TALHATELI	2280805	Gerais	564,96	2025	83º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SILAS FELIPE LEIGUE SOARES	1434153	Gerais	562,22	2016	84º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA	2168587	Gerais	561,25	2018	85º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANTÔNIO CARLOS LIMA ARANTES	2333787	Gerais	561,20	2024	86º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUIZ ALBERTO DE CARVALHO E. JÚNIOR	2563890	Gerais	560,44	2020	87º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	CARINA MACHADO DA ROCHA	2423417	Gerais	559,91	2017	88º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FERNANDA MENDES DE ALENCAR	2484443	Gerais	558,98	2022	89º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOHN BERNAL ARTIGAS	1261094	Gerais	558,58	2017	90º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ALANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	2255733	Gerais	558,01	2025	91º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GIULIANY APARECIDA DOS S. OLIVEIRA	2674726	Gerais	556,41	2024	92º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DANIELE DA SILVA SANTOS	1991156	Gerais	554,60	2016	93º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	WASHINGTON RODRIGO VICENTE DIAS	983993	Gerais	554,50	2017	94º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	IZABELLY DE SOUZA SOARES	2612006	Gerais	553,69	2020	95º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	NATASHA LEÃO DA SILVA	1735383	Gerais	553,47	2016	96º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RAPHAEL GUSTAVO DOS SANTOS LEAO	2756723	Gerais	553,26	2025	97º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOÃO GUILHERME HOBOLD KRENKEL	2330485	Gerais	553,14	2024	98º

CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JULIANA AMARAL DE ALMEIDA	1819179	Gerais	549,95	2016	99º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARIO ALBERTO MORAGA VARGAS	709.382.871-09	Gerais	549,55	2025	100º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	PATRICK BERNARDO MATIAS	15909288733	Gerais	548,57	2021	101º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LILIANE VIEGAS PAES	1868082	Gerais	548,19	2024	102º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	AMARILDO MEDEIROS	1419252	Gerais	547,90	2018	103º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ALFREDO DE PAULA SILVA	6504034	Gerais	547,65	2017	104º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GUALTER CABRAL DE QUEIROZ JUNIOR	1314627	Gerais	547,45	2019	105º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	KAYO EDUARDO CRECENCIO DA ROCHA	1872612	Gerais	543,86	2020	106º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FERNANDA SIRUGI G. DOMINGOS	1943952	Gerais	542,86	2019	107º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANDERSON FARIAS BATISTA	90769	Gerais	542,58	2016	108º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SONIA FERNANDES BALIEIRO	650302	Gerais	541,80	2017	109º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ALINE MARINA AGUILERA	1906434	Gerais	541,72	2016	110º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA VICTOR CARDOSO	2774215	Gerais	540,75	2025	111º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GUILHERME ELIAS BRITO RODRIGUES	9210398165	Gerais	539,94	2023	112º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GIOVANA APARECIDA FERREIRA MORAIS	2724200	Gerais	539,36	2019	113º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JULIANA DA SILVA BARBOSA	1956647	Gerais	537,98	2016	114º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ARIADNY CHAIENE SOARES DE SOUZA	2.420243	Gerais	537,84	2017	115º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RENATO MARQUES PARAHYBA	1095872	Gerais	537,40	2018	116º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MÁRCIO MACIEL DE OLIVEIRA	050359672013-4	Gerais	537,35	2020	117º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ARITON ANTONIO MARQUES CENTURIÃO	2614406	Gerais	537,32	2023	118º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	NISSANDRA BENTES DA SILVA	2745334	Gerais	535,78	2018	119º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SUZIANI GABRIELI DE SOUZA LIMA	2512022	Gerais	534,67	2025	120º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARIA CRISTINA GONCALVES SOUZA	1505610	Gerais	533,62	2021	121º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JULIO ELIZECHE FONSECA	1976364	Gerais	531,27	2019	122º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JÚLIA MARIA ALVES BORGES COSTA	2428229	Gerais	530,87	2023	123º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MATHEUS OJEDA RODRIGUES	2160019	Gerais	530,03	2016	124º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GUILHERME PEDROSO DE OLIVEIRA	2442122	Gerais	529,73	2020	125º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	1945961	Gerais	529,29	2024	126º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARCIO SILVA DOS SANTOS	508027802	Gerais	528,96	2025	127º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARCOS RENAN MARTINS DE O. BORGES	1776343	Gerais	528,44	2016	128º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	KEITIONARA VALERIANO MARIN	5023592189	Gerais	527,19	2022	129º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	REGIELEN CASTILHO PAIM	6054596144	Gerais	526,77	2017	130º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JEFFERSON DUTRA SENA	1724335	Gerais	525,52	2019	131º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JULIENE DE BARROS SANTANA	1042322	Gerais	524,95	2025	132º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARCELO PINHEIRO JUSTINIANO	696362	Gerais	524,56	2019	133º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LAUANY FERNANDA DOS SANTOS ORTIZ	2836992	Gerais	524,18	2024	134º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JESSICA PRIETO PERES	1610040	Gerais	523,21	2019	135º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	EDUARDO CÂNEPA OLIVEIRA	2654065	Gerais	523,05	2024	136º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RAFAEL BARRETO DO NASCIMENTO	2000232	Gerais	522,84	2019	137º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	IVAN CEZAR DE OLIVEIRA VALADAO	1161376	Gerais	522,42	2017	138º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	HERMAN DE MORAES BATISTA	599737	Gerais	520,28	2018	139º

CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	KAIO DA SILVA GOMES TAVARES	2372072	Gerais	519,78	2020	140º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	2248015	Gerais	519,77	2018	141º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOSE LEOPOLDO MELGAR C. JUNIOR	1446659	Gerais	519,24	2017	142º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JULIO EDUARDO JOSÉ R. DO NASCIMENTO	2490532	Gerais	517,86	2025	143º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	IZABELA RIBEIRO CAMARGO DIAS	2501683	Gerais	517,84	2020	144º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANDRESSA BOMFIM DOS REIS	2084015	Gerais	517,46	2017	145º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	REULIANE DA SILVA BRANDÃO	1785309	Gerais	517,16	2017	146º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LIANA CELIA FREIRE	832387436	Gerais	516,32	2018	147º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VINICIUS MANOEL DE R. FERREIRA	2107492	Gerais	516,17	2025	148º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	WOLLIVER SERDEIRA ROSA	6142059132	Gerais	515,96	2021	149º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RAFAELA ALVES CANDIDO	1691881	Gerais	515,83	2017	150º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	PEDRO HENRIQUE DOS S. FERNANDES	2779834	Gerais	515,37	2023	151º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SAYRO VINICIUS DA SILVA VIEIRA LINO	22441816	Gerais	515,23	2017	152º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JACIRA MACIEL DOS SANTOS	422129720113	Gerais	515,17	2016	153º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOAO VITOR SILVA DOS SANTOS	2076584	Gerais	514,95	2020	154º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	KAMILLY GOMES FERNANDES	2501160	Gerais	514,65	2022	155º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOÃO VICTOR DO VALE COELHO PINTO	2152639	Gerais	514,44	2016	156º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RONILDO FERNANDO DE MELLO SILVA	3012411721	Gerais	514,17	2016	157º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FELIPE DA SILVA ROCHA	1672068	Gerais	513,90	2022	158º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VALDIRENE COLLETE SANTOS	1921186	Gerais	513,84	2017	159º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MATHEUS GARCIA LOPES	2110270	Gerais	513,12	2016	160º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOÃO PEDRO PEREZ MARQUES	9227192174	Gerais	512,91	2024	161º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SUELLEN FRANCO DE ARRUDA	1588061	Gerais	512,65	2016	162º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JULLIANY DE OLIVEIRA TENORIO	2424732	Gerais	512,03	2020	163º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	KARINA MORAIS JAIME	2404228	Gerais	511,97	2018	164º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GELSON DE OLIVEIRA BORGES	63988976172	Gerais	511,01	2018	165º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	TIAGO GOULART DE BRITO	1825414	Gerais	510,75	2018	166º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	KAYLAINE FERREIRA DE LIMA DUARTE	2506931	Gerais	510,45	2022	167º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RAFAEL DE FREITAS CANÇADO	1736761	Gerais	510,02	2018	168º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	EDSON SOBREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	2238970	Gerais	509,78	2016	169º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ARIELLE DOS SANTOS SOUZA	3294612	Gerais	509,36	2016	170º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MAXIS MARQUES	094009354-5	Gerais	508,94	2016	171º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VITORIA NATÁLIA NASCIMENTO DA SILVA	2276505	Gerais	507,85	2020	172º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DOUGLAS RIBEIRO	497669	Gerais	507,58	2017	173º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DIENIFER ARECO DO NASCIMENTO	2509126	Gerais	506,62	2024	174º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	CHRYSTYAN RODRYGO G. DA COSTA	2497356	Gerais	505,55	2025	175º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOAO FUCHS CALDAS	2754381	Gerais	504,78	2024	176º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	REGIANE LOPES	996534	Gerais	504,62	2017	177º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA	037.409.241-95	Gerais	504,59	2024	178º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SUELEN SIGUIURA DE OLIVEIRA	1443082	Gerais	504,44	2016	179º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	THÉO LUCCAS SILVA DE LIMA	2502539	Gerais	503,87	2022	180º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FRANCISCO DIMAS DE SOUSA PIRES	2263130	Gerais	502,01	2025	181º

CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SANDRA MARIA PAIVA FERNANDES	481841	Gerais	500,48	2024	182º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DAYANNE SOUZA DA SILVA	1584813	Gerais	500,47	2016	183º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	CAROLINA GABRIELLY VIEIRA S. MEDINA	2518114	Gerais	500,36	2024	184º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOSIANE OLIVEIRA RODRIGUES	1423258	Gerais	500,06	2017	185º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DANIELLE VITORIA R. GUTIERREZ NUNES	2545991	Gerais	498,93	2025	186º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	NATÁLIA GAMA DOS SANTOS V. DA CUNHA	1820423	Gerais	498,30	2022	187º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FERNANDA MARIA SALINA DE LIMA	6205556103	Gerais	498,26	2017	188º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUCAS GERBAUDO GIMENEZ	1633037	Gerais	497,69	2017	189º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	AMANDA MONTEIRO PEREIRA	2281980	Gerais	497,33	2020	190º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARYANNE RAMOS NASCIMENTO	2012289	Gerais	496,76	2018	191º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ARYANNA DE SOUZA ARAÚJO	10434661775	Gerais	496,40	2018	192º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	CLAUDIO MARCIO SOUZA DANIEL	501930	Gerais	496,05	2017	193º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	AMANDA FREITAS AMARAL	2598143	Gerais	495,05	2022	194º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANDERSON ROCHA SILVA	878491	Gerais	494,97	2016	195º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VICTOR HUGO RAMOS DA ROSA	6214684	Gerais	494,54	2025	196º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	1691652	Gerais	494,06	2018	197º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOAQUIM PEDRO FRANCO	10017957176	Gerais	493,82	2025	198º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	PAULO HENRIQUE DA SILVA MEINS	6501841143	Gerais	492,83	2025	199º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ALINE LOPES DORETO	451759184	Gerais	492,59	2016	200º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUCAS GONCALVES AFFONSO	2142503	Gerais	492,33	2020	201º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	OSNEY DE OLIVEIRA CAMPOS	2313106	Gerais	492,13	2020	202º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	PLINNER PORTO PERGO	2627799	Gerais	491,53	2017	203º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARIANA RIBEIRO DA SILVA	44819120078	Gerais	490,87	2016	204º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DANIELE PEREIRA MATCHUA	1314898	Gerais	487,50	2016	205º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RENATO ERMAN SOARES	961852	Gerais	487,19	2016	206º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	NADIA NANCY ROMERO L. FIGUEIREDO	1176799	Gerais	486,35	2025	207º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RYAN DE FREITAS MANCUELHO	7804731167	Gerais	486,19	2025	208º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ERIKA ANTONIO DE OLIVEIRA	1705409	Gerais	484,28	2025	209º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RICARDO HILDEBRAND CAMARGO	862505	Gerais	483,21	2016	210º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	THIAGO MATHEUS DE C. L. GONÇALVES	2727165	Gerais	482,55	2025	211º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GUILHERME MARTINS ALVES	583693143	Gerais	482,19	2016	212º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FELIPE JARA PEREIRA	121161	Gerais	482,16	2017	213º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GRAZIELA DE OLIVEIRA C. FURTADO	1236886	Gerais	482,15	2020	214º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MISael PENA DO ESPÍRITO S. JUNIOR	2124617	Gerais	481,69	2017	215º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES MARTINS	1796089	Gerais	481,62	2020	216º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ALINE SILVA DE LIMA	2034213	Gerais	481,58	2016	217º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	KEILA SOUZA SERAFIM	2141909	Gerais	481,21	2016	218º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MAYARA GOMES DO NASCIMENTO	1734018	Gerais	479,93	2016	219º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	KARINA KETLYN GONÇALVES MARTINEZ	2032326	Gerais	479,89	2016	220º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ISADORA DOS SANTOS M. S. CLEMENTINO	2206512	Gerais	479,49	2020	221º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ROSANGELA GOMES DA C. LINS DA SILVA	007110355.0	Gerais	477,57	2021	222º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	THAIS DIAS LOPES	1753820	Gerais	475,42	2016	223º

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FERNANDA SOUZA CAMARGO	2292277	Gerais	475,09	2019	224º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DANIEL NERYS DA SILVA	98174371168	Gerais	474,69	2016	225º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GEICE BRUNA DA SILVA ZANON	1275303	Gerais	473,90	2024	226º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DÉNIS MAX FERREIRA DE OLIVEIRA	1931024	Gerais	472,56	2018	227º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VITÓRIA RIBEIRO FERREIRA ANTUNES	2099223	Gerais	471,27	2018	228º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	CLEBER LEMES DE PAULA	1066960	Gerais	470,61	2016	229º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARCOS NASCIMENTO FLORES	47350301820	Gerais	470,07	2020	230º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	PRISCILA SILVA BARBOSA	1176522299	Gerais	469,47	2017	231º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JEAN CARLOS LEITE AGUILERA	1557007	Gerais	468,25	2016	232º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ADRIANO TEIXEIRA DE FREITAS	1455719	Gerais	467,91	2019	233º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RAYANE HAVILA DE OLIVEIRA PADILHA	677730007	Gerais	467,73	2025	234º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DIÔNATAM SILVA BORGES	1616994	Gerais	467,05	2016	235º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SPINOLA KLAUS TOMAZ S. DE AQUINO	9508622	Gerais	466,33	2020	236º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ROGER VINICIUS DOS SANTOS MORAIS	2490429	Gerais	464,85	2019	237º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GABRIEL MIRANDA DE OLIVEIRA	2203261	Gerais	464,69	2016	238º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ROBERT RIBEIRO DUTRA	1315422	Gerais	464,54	2016	239º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANTÔNIO MARCOS FARIA CHAMOS	1428835	Gerais	463,99	2017	240º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JESSICA CARVALHO MATIAS	5135830170	Gerais	462,90	2017	241º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOÃO VITOR RODRIGUES DO PRADO	2150269	Gerais	462,01	2019	242º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ISABELA GOULART BENITES	2086075	Gerais	460,21	2018	243º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MAURÍCIO BARBOSA VALERO	1382602	Gerais	459,71	2018	244º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ODINEY TERRARA DE SOUZA	1036068	Gerais	459,45	2025	245º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FELIPE DO COUTO NOGUEIRA	2042314	Gerais	458,88	2016	246º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LEILA DOS SANTOS SILVA	469491	Gerais	458,24	2021	247º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GUTEMBERGH PEREIRA VIEIRA	2539425	Gerais	457,35	2025	248º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SIDNEA CAMPOS MOREIRA ZALEWSKI	1653353	Gerais	456,19	2018	249º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	CRISNER IRINEU LOPES CABRAL	2520870	Gerais	455,46	2022	250º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DIEGO DOS SANTOS CLEMENTINO	2688357	Gerais	454,71	2019	251º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANDRIELLI RIBEIRO CAMARGO DIAS	2501721	Gerais	453,68	2021	252º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JENNIFER EVELYN DE ALMEIDA	2408337	Gerais	450,84	2019	253º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	THAIS DA SILVA SANTOS	2101139	Gerais	450,66	2025	254º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOAO BOSCO DE A. VASCONCELOS	856 796	Gerais	450,45	2016	255º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SUZILEY MONTEIRO DE A. DA CRUZ	093881514 9	Gerais	450,06	2018	256º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	EDUARDO SANTOS GRAÇA	1912742	Gerais	449,35	2019	257º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FELIPE AUGUSTO CARDOSO	1697242	Gerais	448,88	2016	258º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DEBORA BOGADO DE ARAUJO	63864177120	Gerais	447,98	2021	259º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DARLENE PACHE	920990	Gerais	445,07	2016	260º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARTHA IRENE GOMEZ CALONGA	688282	Gerais	444,77	2021	261º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANNA CAROLYNA GIMENEZ LOPES	1985247	Gerais	442,50	2016	262º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MATEUS LUIZ BOTELHO	2167903	Gerais	442,05	2016	263º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GEILTON DE OLIVEIRA BARBOSA	1483371	Gerais	441,12	2025	264º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VINICIUS DOS SANTOS RAMALHO	2341291	Gerais	440,73	2025	265º

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	WANDRA PULEO	877398	Gerais	440,61	2025	266º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DEBORA GONCALVES DE OLIVEIRA	2100131	Gerais	436,16	2017	267º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	BRENDA ARAÚJO CRISTALDO	2230015	Gerais	435,85	2019	268º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LIZ EDUARDA ALCANTUD SANTA CRUZ	2436275	Gerais	434,05	2023	269º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ADRIANA GARCIA NUNES PEREIRA	26.870.161-1	Gerais	430,64	2025	270º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARYANE FRANCO LIMA	10535598106	Gerais	428,59	2025	271º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUCAS LOPES DA SILVA	2126252	Gerais	425,54	2016	272º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	NATHALIA TEIXEIRA DA SILVA	2265670	Gerais	419,13	2017	273º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	BRUNA SILVA RODA	26585693	Gerais	417,58	2017	274º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUCAS MARTINS DA SILVA	7182800981	Gerais	417,52	2016	275º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUANA TAVARES FERREIRA	1909201	Gerais	416,70	2017	276º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	REGINALDO OLEGARIO SILVA DO PRADO	1484391	Gerais	416,65	2025	277º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RIVAIL COSTA DOS SANTOS	91350476234	Gerais	416,56	2016	278º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GESSYCA DA SILVA MONTEIRO	105.550.861.94	Gerais	410,20	2025	279º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANA KAROLINA MOURA BATISTA	7793072162	Gerais	409,32	2020	280º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GEOVANE CARLOS MAGALHAES	1948500	Gerais	408,03	2019	281º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GRACIELLY NUNES BENICIO	22036473	Gerais	407,00	2016	282º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUCAS RODAS DE SOUZA	5992189165	Gerais	405,31	2016	283º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MATHEUS AMORIM RODRIGUES	2223126	Gerais	400,28	2021	284º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SILAS SOUSA RESPLANDES SILVA	1327904	Gerais	400,04	2016	285º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FELIPE ROSA DA SILVA	2087567	Gerais	396,50	2019	286º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANNY BEATRIZ BASTOS LIMA	2739089	Gerais	395,75	2025	287º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FREDERICO SOARES DURÃES	1025264	Gerais	391,16	2018	288º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ALAN MARCIO PERALTA DANIEL	2475335	Gerais	348,35	2023	289º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MELQUISEDEQUE DE OLIVEIRA	2333471	Gerais	315,51	2025	290º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DANIELE PEREIRA MATCHUA	1314898	Indíg.	487,50	2016	1º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DAVID LIMA FERREIRA	2258303	Negros	670,95	2023	1º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	KLAYWERSON DE SOUZA S. DE LIMA	2129523	Negros	654,78	2016	2º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUIS CARLOS SILVA SANTOS	511098	Negros	648,08	2023	3º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	CARLOS EDUARDO BISPO BORGES	7858249100	Negros	637,82	2025	4º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANA PAULA DA SILVA GARCIA	2769347	Negros	621,90	2025	5º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	THÁVYNE RAÍLA BARBOSA	594676666	Negros	612,40	2025	6º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOÃO PEDRO DOS SANTOS MAIS	2333459	Negros	609,59	2024	7º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FERNANDO MAJEID MARQUES DA SILVA	1887274	Negros	607,06	2016	8º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	PEDRO HENRIQUE MIGUEL DE OLIVEIRA	2086378	Negros	574,29	2023	9º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RAPHAEL DA SILVA VASQUES	1272645	Negros	573,56	2017	10º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANA FLAVIA ROSA DA SILVA	1947687	Negros	571,35	2017	11º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANA CLARICE DE SOUZA BELIZARIO	141103253	Negros	570,97	2025	12º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOÃO VITOR POMPEO PARAGUASSU	1875234	Negros	569,07	2020	13º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	UIZ ALBERTO DE CARVALHO E. JÚNIOR	2563890	Negros	560,44	2020	14º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	AMARILDO MEDEIROS	1419252	Negros	547,90	2018	15º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ALFREDO DE PAULA SILVA	6504034	Negros	547,65	2017	16º

CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JULIANA DA SILVA BARBOSA	1956647	Negros	537,98	2016	17º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SUZIANI GABRIELI DE SOUZA LIMA	2512022	Negros	534,67	2025	18º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RAFAEL BARRETO DO NASCIMENTO	2000232	Negros	522,84	2019	19º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JULIO EDUARDO JOSÉ R. DO NASCIMENTO	2490532	Negros	517,86	2025	20º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	IZABELA RIBEIRO CAMARGO DIAS	2501683	Negros	517,84	2020	21º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LIANA CELIA FREIRE	832387436	Negros	516,32	2018	22º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOAO VITOR SILVA DOS SANTOS	2076584	Negros	514,95	2020	23º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RONILDO FERNANDO DE MELLO SILVA	3012411721	Negros	514,17	2016	24º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FELIPE DA SILVA ROCHA	1672068	Negros	513,90	2022	25º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SUELLEN FRANCO DE ARRUDA	1588061	Negros	512,65	2016	26º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VITORIA NATÁLIA NASCIMENTO DA SILVA	2276505	Negros	507,85	2020	27º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOAO FUCHS CALDAS	2754381	Negros	504,78	2024	28º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SUELEN SIGUIURA DE OLIVEIRA	1443082	Negros	504,44	2016	29º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	AMANDA MONTEIRO PEREIRA	2281980	Negros	497,33	2020	30º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VICTOR HUGO RAMOS DA ROSA	6214684	Negros	494,54	2025	31º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	1691652	Negros	494,06	2018	32º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUCAS GONCALVES AFFONSO	2142503	Negros	492,33	2020	33º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RENATO ERMAN SOARES	961852	Negros	487,19	2016	34º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GUILHERME MARTINS ALVES	583693143	Negros	482,19	2016	35º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MISAEI PENA DO ESPÍRITO S. JUNIOR	2124617	Negros	481,69	2017	36º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ALINE SILVA DE LIMA	2034213	Negros	481,58	2016	37º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ISADORA DOS SANTOS M. S. CLEMENTINO	2206512	Negros	479,49	2020	38º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VITÓRIA RIBEIRO FERREIRA ANTUNES	2099223	Negros	471,27	2018	39º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SPINOLA KLAUS TOMAZ S. DE AQUINO	9508622	Negros	466,33	2020	40º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ROBERT RIBEIRO DUTRA	1315422	Negros	464,54	2016	41º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANTÔNIO MARCOS FARIA CHAMOS	1428835	Negros	463,99	2017	42º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANDRIELLI RIBEIRO CAMARGO DIAS	2501721	Negros	453,68	2021	43º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GEILTON DE OLIVEIRA BARBOSA	1483371	Negros	441,12	2025	44º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ADRIANA GARCIA NUNES PEREIRA	26.870.161-1	Negros	430,64	2025	45º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	BRUNA SILVA RODA	26585693	Negros	417,58	2017	46º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GESSYCA DA SILVA MONTEIRO	105.550.861.94	Negros	410,20	2025	47º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MATHEUS AMORIM RODRIGUES	2223126	Negros	400,28	2021	48º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANNY BEATRIZ BASTOS LIMA	2739089	Negros	395,75	2025	49º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MELQUISEDEQUE DE OLIVEIRA	2333471	Negros	315,51	2025	50º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	TEAMAJORMAR GLAUCO B. DE ALMEIDA	13939	PCD	650,55	2023	1º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOÃO GUILHERME HOBOLD KRENKEL	2330485	PCD	553,14	2024	2º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JULIANA AMARAL DE ALMEIDA	1819179	PCD	549,95	2016	3º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUCAS GERBAUDO GIMENEZ	1633037	PCD	497,69	2017	4º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	WANDRA PULEO	877398	PCD	440,61	2025	5º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	THIAGO PEREIRA DE ARAÚJO	545592	RMS	674,10	2020	1º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JULIA DE LIMA MONTEIRO	2624867	RMS	652,24	2025	2º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	PAULO VINICIUS ALVES PEREIRA	2443393	RMS	590,06	2025	3º

CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ROBSON ARAUJO MARTINS	619278	RMS	582,05	2017	4º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ELIZETE DOS SANTOS DA SILVA	947514120	RMS	579,16	2023	5º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JENNIFER ANDRADE DE OLIVEIRA	2200292	RMS	578,45	2018	6º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	983631	RMS	577,99	2018	7º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ICARO DE OLIVEIRA BOGAMIL	1337568	RMS	567,91	2018	8º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SILAS FELIPE LEIGUE SOARES	1434153	RMS	562,22	2016	9º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANTÔNIO CARLOS LIMA ARANTES	2333787	RMS	561,20	2024	10º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LILIANE VIEGAS PAES	1868082	RMS	548,19	2024	11º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	KAYO EDUARDO CRECENCIO DA ROCHA	1872612	RMS	543,86	2020	12º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FERNANDA SIRUGI G. DOMINGOS	1943952	RMS	542,86	2019	13º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JEFFERSON DUTRA SENA	1724335	RMS	525,52	2019	14º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	EDUARDO CÂNEPA OLIVEIRA	2654065	RMS	523,05	2024	15º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	2248015	RMS	519,77	2018	16º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOÃO VICTOR DO VALE COELHO PINTO	2152639	RMS	514,44	2016	17º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOÃO PEDRO PEREZ MARQUES	9227192174	RMS	512,91	2024	18º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GELSON DE OLIVEIRA BORGES	63988976172	RMS	511,01	2018	19º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	EDSON SOBREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	2238970	RMS	509,78	2016	20º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DOUGLAS RIBEIRO	497669	RMS	507,58	2017	21º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	THÉO LUCCAS SILVA DE LIMA	2502539	RMS	503,87	2022	22º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARYANNE RAMOS NASCIMENTO	2012289	RMS	496,76	2018	23º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	CLAUDIO MARCIO SOUZA DANIEL	501930	RMS	496,05	2017	24º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOAQUIM PEDRO FRANCO	10017957176	RMS	493,82	2025	25º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ALINE LOPES DORETO	451759184	RMS	492,59	2016	26º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	NADIA NANCY ROMERO L. FIGUEIREDO	1176799	RMS	486,35	2025	27º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RYAN DE FREITAS MANCUELHO	7804731167	RMS	486,19	2025	28º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RICARDO HILDEBRAND CAMARGO	862505	RMS	483,21	2016	29º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	THIAGO MATHEUS DE C. L. GONÇALVES	2727165	RMS	482,55	2025	30º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GRAZIELA DE OLIVEIRA C. FURTADO	1236886	RMS	482,15	2020	31º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	KARINA KETLYN GONÇALVES MARTINEZ	2032326	RMS	479,89	2016	32º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ROGER VINICIUS DOS SANTOS MORAIS	2490429	RMS	464,85	2019	33º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ISABELA GOULART BENITES	2086075	RMS	460,21	2018	34º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MAURÍCIO BARBOSA VALERO	1382602	RMS	459,71	2018	35º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ODINEY TERRARA DE SOUZA	1036068	RMS	459,45	2025	36º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FELIPE DO COUTO NOGUEIRA	2042314	RMS	458,88	2016	37º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LEILA DOS SANTOS SILVA	469491	RMS	458,24	2021	38º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	CRISNER IRINEU LOPES CABRAL	2520870	RMS	455,46	2022	39º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DARLENE PACHE	920990	RMS	445,07	2016	40º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARYANE FRANCO LIMA	10535598106	RMS	428,59	2025	41º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUCAS RODAS DE SOUZA	5992189165	RMS	405,31	2016	42º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FELIPE ROSA DA SILVA	2087567	RMS	396,50	2019	43º
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ALAN MARCIO PERALTA DANIEL	2475335	RMS	348,35	2023	44º

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA RIZZOLI PEDROSA	20039683770	Gerais	762,45	2025	1º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MANUELA LIMA GOMES	5970933180	Gerais	746,65	2025	2º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LÍVIA LISBOA BAPTISTA DA SILVA	2369210	Gerais	745,14	2025	3º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DIEGO MASSUDA ARTERO	2570848	Gerais	740,19	2025	4º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ARTHUR FERNANDES DO NASCIMENTO	9275756120	Gerais	738,46	2025	5º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ISABELA DUARTE TOLENTINO	2267901	Gerais	728,45	2019	6º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA JÚLIA HIGINO REIS	2473344	Gerais	720,35	2025	7º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RENATO BORGES CARNEIRO DE SOUZA	6961980	Gerais	717,90	2025	8º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	BRUNO DA SILVA ALVES	1915869	Gerais	709,16	2018	9º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIANA ROCHA DO NASCIMENTO	2454507	Gerais	709,06	2025	10º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LETÍCIA DE SENA WATANABE RIBEIRO	1891976	Gerais	705,39	2023	11º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DJONES ANDERSON SOUZA DA SILVA	2411353	Gerais	703,45	2020	12º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	WALISSON PHILIPE DE ALMEIDA	6754221	Gerais	702,55	2019	13º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KAUANE LUNGAS BARBOSA	2334373	Gerais	697,03	2020	14º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JOSÉ ALBERTO LECHUGA DE A. FILHO	1257201	Gerais	693,59	2020	15º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	HELOISA BARBOSA MENDES	2059244	Gerais	689,38	2025	16º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA BEATRIZ LIBERALINO DA ROCHA	6687812114	Gerais	686,90	2025	17º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GEANNI MACIEL CAVALHEIRO	1076447	Gerais	684,06	2016	18º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIELLY HANNALY DE JESUS COTTE	2168770	Gerais	668,10	2016	19º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MURILO BATISTA DE MOURA	8462598184	Gerais	667,23	2023	20º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA HELOISA NUNES GRANZER	2264522	Gerais	664,63	2022	21º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA CAROLINA RIBEIRO MEDRADO	2403503	Gerais	664,35	2023	22º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FABRINY DAYNA DANTAS DA SILVA	2673886	Gerais	664,34	2025	23º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELISABETH NUNES GUSKA DE SOUSA	53052062867	Gerais	659,76	2025	24º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SAMARA CRISTINA NOGUEIRA LOPES	2172030	Gerais	657,51	2025	25º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ISABELA SAFFE NAZÁRIO	2592766	Gerais	656,88	2025	26º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NICOLY SILVA DE SERPA	6121	Gerais	651,37	2025	27º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	STEPHANY MOURA DA SILVA	2920527	Gerais	651,27	2025	28º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	TELLER SOARES RIBEIRO	931750	Gerais	651,10	2017	29º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ISABELA DE PAULA RIBEIRO	1696898	Gerais	649,85	2016	30º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	PIETRA RODRIGUES DE BARCELOS	117657957	Gerais	644,27	2025	31º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CAIO DE SOUZA SANTANA	2575226	Gerais	642,47	2025	32º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARCELO ASTOR DO NASCIMENTO JUNIOR	258175793	Gerais	641,78	2018	33º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ISABELLE CRISTINA AMORIM NOVAIS	9805017176	Gerais	639,01	2024	34º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KARINI HELLEN TAVARES RODRIGUES	20656018763	Gerais	637,05	2025	35º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JULIA GUIMARÃES MINODA	3535152135	Gerais	635,20	2025	36º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KAREN EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	2866328	Gerais	634,32	2025	37º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LETICIA MIGUEL GONCALVES	2225592	Gerais	634,25	2017	38º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	WESLLEY DA SILVA CUNHA	1781027	Gerais	633,63	2019	39º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LAVÍNIA CRISTALDO FERNANDES	2349189	Gerais	632,55	2022	40º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SOFIA DOS REIS SILVA	4641815186	Gerais	632,54	2025	41º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LARYSSA HONORIO CAVALCANTI	2736506	Gerais	631,50	2025	42º

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANAYARA ARAUJO DA SILVA	2276998	Gerais	631,31	2019	43º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JULYANA CRUZ DO NASCIMENTO	2126837	Gerais	630,43	2020	44º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	BIANCA MORAIS DE OLIVEIRA	7795910114	Gerais	629,35	2020	45º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	POLIANA MARIA DA SILVA	2790744	Gerais	627,90	2025	46º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GIULIA PENCO DAS CHAGAS GONÇALVES	2704464	Gerais	627,77	2017	47º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	THAÍS HANNAH MITEV IRALA	6420488192	Gerais	624,33	2016	48º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NAYARA GOMES DA SILVA	1781082	Gerais	623,07	2018	49º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GIULIA DOS REIS SILVA TERENCIO	2514818	Gerais	621,44	2024	50º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ARIANE DE PÁDUA MELLO PERETTO	2375474	Gerais	621,35	2022	51º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LUIZ ANTONIO BEZERRA	2476207	Gerais	619,36	2025	52º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA ISABEL ALVES FRIAS DOS SANTOS	2417482	Gerais	618,29	2025	53º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JEANE ROLAND GONÇALVES	3164516142	Gerais	615,91	2021	54º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	THAYLANE FERREIRA BAMBIL	2077254	Gerais	615,68	2017	55º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SABRINA SILVA CASTRO	2332838546	Gerais	613,93	2025	56º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANDRESSA FLEITAS VIEIRA	2656349	Gerais	612,63	2024	57º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LUIZA BRITES LIDIO CAMACHO	2111813	Gerais	612,25	2023	58º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	AGATHA LOPES GARCIA FERREIRA	2775800	Gerais	611,76	2025	59º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELLEN CRISTINA FIALHO NUNES	2504973	Gerais	611,64	2025	60º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JAQUELYNNE DE MELO ESTEMBERG	2479246	Gerais	611,62	2025	61º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA ISABELI PRADO LISSONI DIAS	2681023	Gerais	611,10	2025	62º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	IARA MARIA JULIAO DIAS	2281535	Gerais	610,92	2025	63º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EUDES GABRIEL KLINK OLIVEIRA	6503253117	Gerais	607,35	2025	64º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SARA SANTOS SOARES	2155342	Gerais	607,19	2019	65º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	WALLISSON DOS SANTOS RIBEIRO	28967151	Gerais	606,20	2016	66º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA LUIZA NANTES COLMAN	2373651	Gerais	605,58	2025	67º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LUIZA GARCIA VIEIRA	8362744154	Gerais	602,34	2025	68º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA DA SILVA	2584854	Gerais	601,60	2025	69º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA PAULA MALUF CAVALCANTE	00.189.087-1	Gerais	600,56	2018	70º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JEFFERSON CRIHGOR N. DE ALMEIDA	2076627	Gerais	599,81	2022	71º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LARISSA SILVA DOS SANTOS	2670578	Gerais	598,11	2025	72º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	BIBIAN RIBAS BUSS	263150	Gerais	597,65	2016	73º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ALICE LOPES ALMEIDA	54.642.218-4	Gerais	597,15	2025	74º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MATILDE CORREIA MEIRELES	22.472.13	Gerais	597,05	2025	75º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GIOVANNA FAGUNDES DE ARAÚJO	2504010	Gerais	596,18	2024	76º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LUIS FERNANDO TAVARES SANTANA	692637825	Gerais	595,88	2019	77º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KARINY SILVA DE LIMA	2825357	Gerais	595,68	2025	78º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ALEXANDRE AUGUSTO DA S. BELCHIOR	2213034	Gerais	594,95	2019	79º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	PAOLA SANTOS MARTINS	2410793	Gerais	594,45	2019	80º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VITÓRIA JAQUES DE CAMPOS	2016692	Gerais	593,98	2018	81º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ISADORA FETTER VARGAS	2631904	Gerais	593,36	2025	82º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MELISSA RARO NUNES FERREIRA	1947200	Gerais	592,98	2025	83º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MILENA CAROLINA DA COSTA	1820500	Gerais	592,50	2018	84º

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	PAULO JOSÉ DIETRICH FILHO	2185611	Gerais	592,05	2024	85º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIEL OSSAKA DE FRANÇA	2546649	Gerais	590,37	2024	86º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LUMA ROCHA	2372374	Gerais	589,11	2024	87º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LUIZA FERNANDA PEREIRA	2439245	Gerais	588,93	2018	88º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JULIANA RIBEIRO CATALANO	2003532	Gerais	588,35	2023	89º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANGELICA DE SOUZA MACHADO	2573432	Gerais	588,27	2025	90º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LIA SOARES PASSOS	2261319	Gerais	587,79	2023	91º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RAYSA GONÇALVES MALHEIROS	1945747	Gerais	587,67	2016	92º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JOÃO VICTOR FARIAS A. DE OLIVEIRA	2498520	Gerais	587,42	2023	93º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JHULIENY FERREIRA AMORIM	2575020	Gerais	587,28	2024	94º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EVELYN LUIZA SANTINI	094.391.771-95	Gerais	586,15	2024	95º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIANA DE SOUZA OSSUNA LOPES	2014708	Gerais	585,37	2016	96º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA JÚLIA FLORENTINO LEAL	2704866	Gerais	582,45	2022	97º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIELLY MEGUMI YABUSAME	2803013	Gerais	580,81	2025	98º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EDUARDA FIGUEIREDO COLMAN	4930769132	Gerais	580,72	2025	99º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GIOVANNA DOS SANTOS SOUZA	7537080941	Gerais	580,28	2016	100º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARLENE COELHO ROSA SANTOS	2365307	Gerais	580,08	2021	101º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JULIANA FERREIRA SAVALA DE SOUZA	1416979	Gerais	579,41	2016	102º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	INGRID ROCHA MEDEIROS	487645364	Gerais	578,85	2016	103º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	THAYANI CANALE CRUZ	2307965	Gerais	578,47	2019	104º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LEANDRA YASMIM NUNES DE ALMEIDA	2210098	Gerais	578,28	2018	105º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JANETE CLEIA DURÃES DA S. OLIVEIRA	15191955	Gerais	577,65	2023	106º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CLARISSA MACIEL SILVA	18484646	Gerais	577,45	2023	107º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KAROLINE DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	6510613182	Gerais	577,15	2018	108º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	PRISCILA MONTEIRO NASCIMENTO	8005248	Gerais	576,49	2018	109º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	THAYANNE DA SILVA ANTUNES	2464106	Gerais	575,96	2023	110º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	AMANDA GABRIELLY AMARIO VIEIRA	2761191	Gerais	575,91	2024	111º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FERNANDA SEIBEL DA SILVA CHILANTE	1102396775	Gerais	574,75	2023	112º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LARYSSA CRUZ ROCCO	1891463	Gerais	574,68	2016	113º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MIKAELA TAMires CRISTALDO SARAVY	2136563	Gerais	574,67	2018	114º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JANAÍNA COSTA DE SANTANA	2593540	Gerais	574,08	2022	115º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MILLENA DO NASCIMENTO INSFRAN	2108723	Gerais	572,88	2020	116º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KETELYN NICHELE PEREIRA CHICO	2355314	Gerais	571,65	2019	117º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LAIS ANTUNES PEREIRA	2169213	Gerais	570,50	2025	118º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CARMEM CÁCERES	1297621	Gerais	570,25	2016	119º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIELLY BEZERRA DA CUNHA	2495107	Gerais	570,24	2025	120º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	PAOLA PEREIRA SOARES	1942828	Gerais	569,90	2018	121º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JUAN HERNANDES LINS DA COSTA	626184	Gerais	568,59	2018	122º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANNA CAROLINA ALVES VARGA	2235566	Gerais	567,31	2024	123º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RODRIGO JORGE GABRIEL	2560204	Gerais	566,55	2020	124º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EVELIN LOPES ADOR	2673505113	Gerais	565,42	2018	125º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIANNY GONÇALVES SILVA	2572164	Gerais	564,39	2025	126º

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	AMANDA CHIARINI CARVALHO	2778436	Gerais	563,45	2025	127º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	IGOR RODRIGUES DE LARA	2268046	Gerais	563,05	2025	128º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SABRINA ESTEFANI DOS SANTOS	2135259	Gerais	562,35	2016	129º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JANE TABOSA DA CONCEIÇÃO	2218701138	Gerais	561,95	2018	130º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	YASMIN KETHELIN SANTOS DA SILVA	2527062	Gerais	561,32	2025	131º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	AULENICE COELHO DE SOUZA	11353961	Gerais	560,69	2016	132º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	PÂMELA CORONEL RODRIGUES DA SILVA	2215297	Gerais	558,39	2019	133º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LETÍCIA NOGUEIRA DOS SANTOS	075.863.061-17	Gerais	557,14	2023	134º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DIEGO DOS ANJOS LOPES	1446115	Gerais	556,49	2017	135º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GIOVANNA MARYSOL O. DA C. GONZALEZ	2536955	Gerais	555,78	2024	136º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RAPHAELA ROJAS CAFARO	2704640	Gerais	555,78	2025	137º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ARIADNE JOANNA XAVIER CRISTALDO	1753333	Gerais	550,87	2017	138º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VITÓRIA CRISTINI SILVA ZUMBA	2771379	Gerais	550,75	2025	139º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VITÓRIA LOPES DA SILVA	1852883	Gerais	549,13	2025	140º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LUANA CRONEMBAUER MEIRELES	2369042	Gerais	548,29	2016	141º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DOUGLAS CALVIS CRELIS	893320	Gerais	548,12	2017	142º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CAROLINA DE LIMA NETTO	28851943	Gerais	547,01	2018	143º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANNY KAROLLYNE ALMEIDA DE PAULA	2.095865	Gerais	546,48	2016	144º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JULIA BARBOSA DA SILVA	2101128	Gerais	545,75	2016	145º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MAYCON CEZAR ROMERO FIGUEIREDO	2811500	Gerais	545,59	2025	146º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NATACHA PAULINE GIROTO NASCIMENTO	2845212	Gerais	544,38	2025	147º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VICTOR AUGUSTO NASSAR B. BARBOSA	3124875176	Gerais	544,08	2016	148º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EMILY MEZA SIQUEIRA	2280731	Gerais	543,72	2022	149º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FERNANDA FURTADO	1337559	Gerais	542,00	2017	150º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GISELE ANTÔNIO FRANCELINO	1964882	Gerais	540,82	2019	151º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SAMARA MACEDO DE SOUZA	2537069	Gerais	540,54	2024	152º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA PAULA DA SILVA VERA	1970616	Gerais	540,45	2024	153º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EDI WILSON ALVES V. DE PAULA SOUZA	1917432	Gerais	540,36	2017	154º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VALENTINA ZÁRATE PEREIRA ORTIZ	2112697	Gerais	539,37	2022	155º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	IZABELA CATARINA BAZANA B. PINHEIRO	2669959	Gerais	539,13	2025	156º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JESSICA CUSTODIA DA SILVA	2136910	Gerais	537,50	2023	157º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	PIETRO MARQUES ARGUELHO	8850121199	Gerais	537,42	2025	158º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DENER JAMIL ABRÃO BARBOSA	4152723190	Gerais	536,60	2018	159º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NICE DE LIRA	228611842	Gerais	535,45	2018	160º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RAYANE VICTÓRIA VELASQUE DA SILVA	2258853	Gerais	535,35	2024	161º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIELI SANTOS DA FONSECA	6948846181	Gerais	533,59	2019	162º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NARA RUIZ VAREIRO	2223315	Gerais	533,27	2024	163º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA DO SOCORRO MACIEL DA SILVA	1078010	Gerais	532,85	2017	164º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA JULIA GONÇALVES DE SOUZA	226122	Gerais	531,44	2016	165º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CRISTIANO FENNER LOPES	1494574	Gerais	531,26	2016	166º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NATALY RODRIGUES PICCOLI	2733361	Gerais	530,86	2025	167º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	QUEREN ABREU BRANDAO	2184232	Gerais	530,14	2016	168º

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	WELLINGTON DA SILVA ROSA FIAIS	1232477	Gerais	529,31	2017	169º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIELY LOUREIRO FERNANDES	1848429	Gerais	528,95	2023	170º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RAFAEL WILLIAM SILVA DE ABREU	2653088	Gerais	528,85	2025	171º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NIVEAN VITORIA ROLAO SCHUTZ	2697363	Gerais	528,49	2025	172º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GISELLE SOARIS TEIXEIRA LOPES	2136897	Gerais	528,12	2016	173º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	WELLINGTON NASCIMENTO ALVES	1641801	Gerais	528,12	2017	174º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FABRÍCIA RODRIGUES DOS S. GOMES LUZ	1719980	Gerais	527,99	2018	175º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	6267313131	Gerais	527,33	2019	176º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RAYANNE CRISTINA RIBEIRO BORGES	2302598	Gerais	525,41	2025	177º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NATALIA RAMOS DA SILVA	2426293	Gerais	525,25	2020	178º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	THAMYRIS MEL MACHADO DOS SANTOS	2414761	Gerais	523,70	2019	179º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MELANIE CRISTINA CACHO GONCALVES	2262555	Gerais	523,58	2022	180º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GUSTAVO MERCHID BALTAZAR	643825	Gerais	522,74	2017	181º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DIRCEU CORRÊA DA SILVA	1495635	Gerais	522,05	2017	182º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	WELLINGTON DE SOUZA DA COSTA	059.980.601-05	Gerais	521,29	2025	183º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JOÃO VICTOR RAMIRES LIMA	2419673	Gerais	520,70	2019	184º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	THALITA DOS SANTOS SILVA	939490843	Gerais	520,58	2022	185º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DANIELLY VITÓRIA MEDINA DE ALMEIDA	2846492	Gerais	519,42	2025	186º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VICTORIA EMANUELY PRADO DA SILVA	2721523	Gerais	519,42	2025	187º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JÚLIA GONÇALVES R. DOS SANTOS	2476221	Gerais	519,05	2024	188º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JULIO AUGUSTO GAUER MENDES	2730126	Gerais	518,42	2022	189º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	PALOMA CORREA DE ANDRADE	1825603	Gerais	517,75	2025	190º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	HELLENNA WALTERS DA CRUZ FERREIRA	2365937	Gerais	517,32	2020	191º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JULIANO CRISTALDO GONÇALO	1848766	Gerais	517,32	2018	192º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELINEIA BATISTA XIMENES	2385741	Gerais	515,83	2020	193º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VITORIA LEIVA RODRIGUES	2845635	Gerais	513,22	2025	194º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ABILENY FARIAZ SOARES DOS SANTOS	2471411	Gerais	512,31	2023	195º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CARLA ZAHY FLORES OLIVER	2445476	Gerais	511,15	2024	196º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VICTORIA RIZZO LOPES	2217194	Gerais	509,72	2024	197º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CASSIANE SALVADOR DA SILVA	2354806	Gerais	509,70	2018	198º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ISABELLA RODRIGUES ARAUJO	2264500	Gerais	509,66	2022	199º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NILTON PROENCA GODOY NETO	2185446	Gerais	508,35	2022	200º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA DIAS DEMEU	16.681.303-4	Gerais	507,45	2024	201º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LUCIANO FIORINI FILHO	535489	Gerais	504,34	2018	202º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FERNANDA LETÍCIA TLAS RAMÃO	1835560	Gerais	503,85	2016	203º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KAREN CARDOSO RODRIGUES	2103918	Gerais	503,31	2019	204º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	AMANDA GAMARRA CUEVA	1973517	Gerais	502,86	2016	205º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA LUCIA COUTINHO LEMOS LOPES	2998716	Gerais	502,45	2025	206º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO	2189850	Gerais	502,29	2016	207º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JESSICA INACIA DA SILVA	1684085	Gerais	501,76	2016	208º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KAROLINE MOSCIARO SILVA DE FREITAS	2115918	Gerais	501,50	2019	209º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EMYLLY ALBERTINI DA SILVA	2557055	Gerais	501,16	2025	210º

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	BIANCA BEATRICE ZANATA ADAMI	622114347	Gerais	498,95	2025	211º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JOYCE ALMEIDA DA SILVA	8009110167	Gerais	497,57	2024	212º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ISADORA ANDRADE MONTANARI	6048479123	Gerais	497,16	2019	213º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA HELIZE SANTANA DE SOUZA	2832776	Gerais	496,30	2025	214º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LORENA GOMID BATISTA	2885663	Gerais	495,77	2024	215º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA CLARA MOREIRA DA SILVA	2613840	Gerais	495,53	2025	216º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANNY LETICIA DE SOUZA CARDOSO	2823468	Gerais	494,03	2025	217º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA AUDALEIDE DOS SANTOS	16905199591	Gerais	492,16	2017	218º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VITÓRIA DE MATOS M. DE SOUZA	7643768102	Gerais	490,40	2021	219º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MATHEUS HENRIQUE DOS S. MOREIRA	2467345	Gerais	490,01	2023	220º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GUSTAVO GUIMARÃES DA SILVA	2838114	Gerais	489,58	2025	221º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ROBERTA SOUSA DE OLIVEIRA	2580478	Gerais	489,38	2024	222º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ALAN KARDEC DIAS	334684	Gerais	488,85	2021	223º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA LUIZA RODRIGUES PEREIRA	2812758	Gerais	488,51	2025	224º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JESSYCA GABRYELLY DIAS ORTIZ	9710074113	Gerais	487,75	2024	225º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELIEZIO MONTEIRO LOPES	16163443	Gerais	486,22	2023	226º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	REBECA CAVANHA PIMENTA	2466315	Gerais	482,05	2025	227º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FELIPE DE LIMA CHAVES	3253178	Gerais	481,98	2025	228º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JHULLIA INAE DAMIAO SILVA	2365495	Gerais	481,68	2020	229º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	TÁSSIA CARDOSO ARAUJO ROCHA	945693	Gerais	481,17	2020	230º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	THALYSSON RODRIGO LIMA DUARTE	7772951231	Gerais	480,71	2021	231º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIELLY ALVES DOS SANTOS	2654090	Gerais	480,70	2024	232º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JÉSSYCA LESCANO RIBEIRO	2212670	Gerais	478,39	2019	233º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JOSIENY CAMPANATE LEITE	3861118	Gerais	477,15	2020	234º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	HELENA AZEVEDO AUGUSTO	2066215	Gerais	477,07	2025	235º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DÉBORA JÚLIA NUNES CALIXTO	1995868	Gerais	475,16	2016	236º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA PAULA JORGE FERNANDES	1399022	Gerais	474,77	2019	237º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RAISSA VITORIA DA SILVA CEZARIO	2632935	Gerais	473,95	2025	238º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	OSMIR AGUIAR ALMEIDA	2529103	Gerais	473,73	2016	239º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	WILLIAN DA SILVA	11174135	Gerais	473,46	2017	240º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA JULIA MAIA NERY	2488763	Gerais	470,55	2024	241º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ACEILI ALVES DE ALMEIDA	2166128	Gerais	466,54	2025	242º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELEN RAYANE GIL NUNES	2288539	Gerais	465,87	2025	243º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CAIO VINICIUS DE QUEIROZ	2077720	Gerais	465,35	2016	244º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LARISSA ORTEGA SILVA	2088594	Gerais	465,35	2019	245º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LAVINNIA DANIELE FURTADO SOARES	2212102	Gerais	465,05	2025	246º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA JÚLIA SILVA GARCIA	2747524	Gerais	464,48	2023	247º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NADIA MARIA FEITOSA PEREIRA	33808846-1	Gerais	463,68	2017	248º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LEANDRA VITÓRIA AMARAL NABUCO	2393740	Gerais	463,08	2019	249º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ESTEFANI BONIFACIO DE OLIVEIRA	2060995	Gerais	463,05	2023	250º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	HAYSSA LOIANNE LOPES MEDEIROS	2387046	Gerais	462,58	2020	251º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FLAVIA MIGUEL DE OLIVEIRA	1879060	Gerais	461,91	2025	252º

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA CLARA GONÇALVES N. LIMA	2476220	Gerais	461,61	2024	253º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VICTORIA LIMA STECH FRATICELLI	2353549	Gerais	460,76	2018	254º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RIQUELY VITORIA AUGUSTO MALFATTI	2341881	Gerais	458,35	2025	255º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MILENA SILVA DA FONSECA ANDRADE	105450407	Gerais	455,24	2020	256º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GLEISIANNY APARECIDA O. DE SOUZA	7900359	Gerais	452,29	2021	257º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	AMANDHA ABRANTES	2804190	Gerais	449,90	2024	258º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KAMILLY CRISTINA FIRMINO DA COSTA	2434211	Gerais	449,76	2020	259º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JOSIANE APARECIDA MOLINA RIBEIRO	2145007	Gerais	447,80	2018	260º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RODNEY MEDINA ROJAS	2544539	Gerais	443,81	2020	261º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GRAZIELLY ALVES VIEGAS	2724605	Gerais	441,60	2023	262º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	PAULA GABRIELA BARRETO DE OLIVEIRA	1722946	Gerais	439,81	2017	263º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SAMUEL REBECA JUNIOR	2386084	Gerais	438,85	2022	264º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ALESSANDRA GONÇALVES F. SALVATERRA	2669144	Gerais	438,66	2024	265º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KAMILLY JOSÉ	2852861	Gerais	437,72	2023	266º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MAYCON JUNIOR GAYOZO MALDONADO	2788018	Gerais	437,47	2024	267º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JULIA FERRA BRITTS RAMIRES	2.690656	Gerais	435,15	2025	268º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	THAYNARA CANTERO SOUZA	2018326	Gerais	429,42	2025	269º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	IZADORA BEATRIZ OLIVEIRA DE ANDRADE	2698784	Gerais	425,15	2022	270º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ROBERT JOSÉ Q	2487549	Gerais	410,44	2019	271º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	PATRICIA PEREIRA	1690613	Gerais	391,20	2025	272º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	BIANCA DA SILVA LEDESMA	2787147	Gerais	389,08	2022	273º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA HELOISE ALFARO DA SILVA	2372095	Gerais	388,95	2024	274º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELISON RODRIGUES DA SILVA	2474143	Gerais	388,27	2019	275º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VINICIUS RODRIGUES ARAUJO	2356584	Gerais	385,13	2025	276º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RODRIGO JORGE GABRIEL	2560204	Indíg.	566,55	2020	1º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GISELE ANTÔNIO FRANCELINO	1964882	Indíg.	540,82	2019	2º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JULIANO CRISTALDO GONÇALO	1848766	Indíg.	517,32	2018	3º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELINEIA BATISTA XIMENES	2385741	Indíg.	515,83	2020	4º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CASSIANE SALVADOR DA SILVA	2354806	Indíg.	509,70	2018	5º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	HELENA AZEVEDO AUGUSTO	2066215	Indíg.	477,07	2025	6º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LARISSA ORTEGA SILVA	2088594	Indíg.	465,35	2019	7º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KAMILLY JOSÉ	2852861	Indíg.	437,72	2023	8º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ROBERT JOSÉ Q	2487549	Indíg.	410,44	2019	9º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	PATRICIA PEREIRA	1690613	Indíg.	391,20	2025	10º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	BIANCA DA SILVA LEDESMA	2787147	Indíg.	389,08	2022	11º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELISON RODRIGUES DA SILVA	2474143	Indíg.	388,27	2019	12º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KARINI HELLEN TAVARES RODRIGUES	20656018763	Negros	637,05	2025	1º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KAREN EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	2866328	Negros	634,32	2025	2º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	WALLISSON DOS SANTOS RIBEIRO	28967151	Negros	606,20	2016	3º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JEFFERSON CRIHGOR N. DE ALMEIDA	2076627	Negros	599,81	2022	4º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MATILDE CORREIA MEIRELES	22.472.13	Negros	597,05	2025	5º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KARINY SILVA DE LIMA	2825357	Negros	595,68	2025	6º

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANGELICA DE SOUZA MACHADO	2573432	Negros	588,27	2025	7º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JOÃO VICTOR FARIAS ALVES DE OLIVEIRA	2498520	Negros	587,42	2023	8º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GIOVANNA DOS SANTOS SOUZA	7537080941	Negros	580,28	2016	9º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	THAYANI CANALE CRUZ	2307965	Negros	578,47	2019	10º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	PAOLA PEREIRA SOARES	1942828	Negros	569,90	2018	11º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	YASMIN KETHELIN SANTOS DA SILVA	2527062	Negros	561,32	2025	12º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DIEGO DOS ANJOS LOPES	1446115	Negros	556,49	2017	13º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VITÓRIA CRISTINI SILVA ZUMBA	2771379	Negros	550,75	2025	14º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NATACHA PAULINE GIROTO NASCIMENTO	2845212	Negros	544,38	2025	15º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EDI WILSON ALVES V. DE PAULA SOUZA	1917432	Negros	540,36	2017	16º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NICE DE LIRA	228611842	Negros	535,45	2018	17º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RAFAEL WILLIAM SILVA DE ABREU	2653088	Negros	528,85	2025	18º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NIVEAN VITORIA ROLAO SCHUTZ	2697363	Negros	528,49	2025	19º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GISELLE SOARIS TEIXEIRA LOPES	2136897	Negros	528,12	2016	20º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	WELLINGTON NASCIMENTO ALVES	1641801	Negros	528,12	2017	21º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	WELLINGTON DE SOUZA DA COSTA	059.980.601-05	Negros	521,29	2025	22º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	PALOMA CORREA DE ANDRADE	1825603	Negros	517,75	2025	23º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KAROLINE MOSCIARO SILVA DE FREITAS	2115918	Negros	501,50	2019	24º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA HELIZE SANTANA DE SOUZA	2832776	Negros	496,30	2025	25º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELIEZIO MONTEIRO LOPES	16163443	Negros	486,22	2023	26º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JHULLIA INAE DAMIAO SILVA	2365495	Negros	481,68	2020	27º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIELLY ALVES DOS SANTOS	2654090	Negros	480,70	2024	28º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA PAULA JORGE FERNANDES	1399022	Negros	474,77	2019	29º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	HAYSSA LOIANNE LOPES MEDEIROS	2387046	Negros	462,58	2020	30º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FLAVIA MIGUEL DE OLIVEIRA	1879060	Negros	461,91	2025	31º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JULIA FERRA BRITTS RAMIRES	2.690656	Negros	435,15	2025	32º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	IZADORA BEATRIZ OLIVEIRA DE ANDRADE	2698784	Negros	425,15	2022	33º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VINICIUS RODRIGUES ARAUJO	2356584	Negros	385,13	2025	34º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FABRINY DAYNA DANTAS DA SILVA	2673886	PCD	664,34	2025	1º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JULYANA CRUZ DO NASCIMENTO	2126837	PCD	630,43	2020	2º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIANA DE SOUZA OSSUNA LOPES	2014708	PCD	585,37	2016	3º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIELLY BEZERRA DA CUNHA	2495107	PCD	570,24	2025	4º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA LUCIA COUTINHO LEMOS LOPES	2998716	PCD	502,45	2025	5º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELEN RAYANE GIL NUNES	2288539	PCD	465,87	2025	6º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	AMANDHA ABRANTES	2804190	PCD	449,90	2024	7º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JOSIANE APARECIDA MOLINA RIBEIRO	2145007	PCD	447,80	2018	8º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	HELOISA BARBOSA MENDES	2059244	RMS	689,38	2025	1º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SAMARA CRISTINA NOGUEIRA LOPES	2172030	RMS	657,51	2025	2º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	STEPHANY MOURA DA SILVA	2920527	RMS	651,27	2025	3º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JULIA GUIMARÃES MINODA	3535152135	RMS	635,20	2025	4º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SOFIA DOS REIS SILVA	4641815186	RMS	632,54	2025	5º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	THAÍS HANNAH MITEV IRALA	6420488192	RMS	624,33	2016	6º

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LUIZ ANTONIO BEZERRA	2476207	RMS	619,36	2025	7º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA ISABEL ALVES FRIAS DOS SANTOS	2417482	RMS	618,29	2025	8º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	AGATHA LOPES GARCIA FERREIRA	2775800	RMS	611,76	2025	9º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELLEN CRISTINA FIALHO NUNES	2504973	RMS	611,64	2025	10º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SARA SANTOS SOARES	2155342	RMS	607,19	2019	11º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA LUIZA NANTES COLMAN	2373651	RMS	605,58	2025	12º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LARISSA SILVA DOS SANTOS	2670578	RMS	598,11	2025	13º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	BIBIAN RIBAS BUSS	263150	RMS	597,65	2016	14º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MILENA CAROLINA DA COSTA	1820500	RMS	592,50	2018	15º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIEL OSSAKA DE FRANÇA	2546649	RMS	590,37	2024	16º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JULIANA RIBEIRO CATALANO	2003532	RMS	588,35	2023	17º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JHULIENY FERREIRA AMORIM	2575020	RMS	587,28	2024	18º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EVELYN LUIZA SANTINI	094.391.771-95	RMS	586,15	2024	19º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIELLY MEGUMI YABUSAME	2803013	RMS	580,81	2025	20º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LEANDRA YASMIM NUNES DE ALMEIDA	2210098	RMS	578,28	2018	21º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JANETE CLEIA DURÃES DA S. OLIVEIRA	15191955	RMS	577,65	2023	22º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	THAYANNE DA SILVA ANTUNES	2464106	RMS	575,96	2023	23º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MIKAELA TAMIRES CRISTALDO SARAVY	2136563	RMS	574,67	2018	24º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KETELYN NICHELE PEREIRA CHICO	2355314	RMS	571,65	2019	25º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LAIS ANTUNES PEREIRA	2169213	RMS	570,50	2025	26º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JUAN HERNANDES LINS DA COSTA	626184	RMS	568,59	2018	27º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANNA CAROLINA ALVES VARGA	2235566	RMS	567,31	2024	28º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIANNY GONÇALVES SILVA	2572164	RMS	564,39	2025	29º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	AMANDA CHIARINI CARVALHO	2778436	RMS	563,45	2025	30º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	IGOR RODRIGUES DE LARA	2268046	RMS	563,05	2025	31º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JANE TABOSA DA CONCEIÇÃO	2218701138	RMS	561,95	2018	32º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GIOVANNA MARYSOL O. DA C. GONZALEZ	2536955	RMS	555,78	2024	33º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RAPHAELA ROJAS CAFARO	2704640	RMS	555,78	2025	34º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ARIADNE JOANNA XAVIER CRISTALDO	1753333	RMS	550,87	2017	35º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LUANA CRONEMBAUER MEIRELES	2369042	RMS	548,29	2016	36º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JULIA BARBOSA DA SILVA	2101128	RMS	545,75	2016	37º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SAMARA MACEDO DE SOUZA	2537069	RMS	540,54	2024	38º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VALENTINA ZÁRATE PEREIRA ORTIZ	2112697	RMS	539,37	2022	39º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIELI SANTOS DA FONSECA	6948846181	RMS	533,59	2019	40º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	QUEREN ABREU BRANDAO	2184232	RMS	530,14	2016	41º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GUSTAVO MERCHID BALTAZAR	643825	RMS	522,74	2017	42º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VICTORIA EMANUELY PRADO DA SILVA	2721523	RMS	519,42	2025	43º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ABILENY FARIAZ SOARES DOS SANTOS	2471411	RMS	512,31	2023	44º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CARLA ZAHY FLORES OLIVER	2445476	RMS	511,15	2024	45º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LUCIANO FIORINI FILHO	535489	RMS	504,34	2018	46º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FERNANDA LETÍCIA TLAS RAMÃO	1835560	RMS	503,85	2016	47º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EMYLLY ALBERTINI DA SILVA	2557055	RMS	501,16	2025	48º

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GUSTAVO GUIMARÃES DA SILVA	2838114	RMS	489,58	2025	49º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA LUIZA RODRIGUES PEREIRA	2812758	RMS	488,51	2025	50º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JESSYCA GABRYELLY DIAS ORTIZ	9710074113	RMS	487,75	2024	51º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	OSMIR AGUIAR ALMEIDA	2529103	RMS	473,73	2016	52º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LAVINNIA DANIELE FURTADO SOARES	2212102	RMS	465,05	2025	53º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA JÚLIA SILVA GARCIA	2747524	RMS	464,48	2023	54º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LEANDRA VITÓRIA AMARAL NABUCO	2393740	RMS	463,08	2019	55º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ESTEFANI BONIFACIO DE OLIVEIRA	2060995	RMS	463,05	2023	56º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RODNEY MEDINA ROJAS	2544539	RMS	443,81	2020	57º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SAMUEL REBECA JUNIOR	2386084	RMS	438,85	2022	58º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MAYCON JUNIOR GAYOZO MALDONADO	2788018	RMS	437,47	2024	59º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	THAYNARA CANTERO SOUZA	2018326	RMS	429,42	2025	60º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JÚLIA MARIAH DA SILVA VALENTIN	544291906	Gerais	790,15	2025	1º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	IGOR ABRANTES BRITO	2423126	Gerais	769,75	2025	2º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	YASMIN ELITA NUNES RIBEIRO DE AVIS	514178	Gerais	768,02	2025	3º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FLAVIO ALVES PEREIRA	2608836	Gerais	765,49	2023	4º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GABRIELA LUIZA GALANTE	558558677	Gerais	761,00	2024	5º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANNA MARIA SOUZA OLIVEIRA	546496015	Gerais	743,96	2025	6º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	PEDRO DANIEL LEÃO GROENENDAL	2247920	Gerais	742,72	2021	7º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANA LAURA IMAI GONÇALVES	624954778	Gerais	726,05	2025	8º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LAURA DE ABREU DA CRUZ	536064817	Gerais	721,62	2025	9º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	AMILLE LEAL RIBEIRO ANTUNES	27820645	Gerais	705,25	2025	10º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIA MOTA DE SÁ	14273295679	Gerais	705,25	2025	11º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANA LUISA CABRAL DA SILVA	1612891853	Gerais	702,41	2024	12º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	PAMELA PUORRE PIRES	503395705	Gerais	696,13	2025	13º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FRANCISCO AVELINO BENTO JUNIOR	8975623130	Gerais	692,05	2025	14º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FERNANDA CRISTINA E. DOS SANTOS		Gerais	688,59	2025	15º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	SOFIA GARCIA RODRIGUES	7392891	Gerais	684,57	2025	16º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANILTON DE SALES RODRIGUES FILHO	2467734	Gerais	675,81	2025	17º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MURILO LEÃO ALAMAN	2492092	Gerais	675,51	2024	18º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANA JULIA SILVA DELA PEDRA	602003246	Gerais	672,33	2025	19º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	HUGO PINHEIRO GONCALVES	666938507	Gerais	671,24	2025	20º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	HELOISA GARALUZ BATISTA	137632039	Gerais	667,20	2025	21º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	KAUANE ALMEIDA MAIA	2426890	Gerais	654,40	2024	22º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	KATHLENN DOS SANTOS PEREIRA	2812195-3	Gerais	652,57	2016	23º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GABRIELLA MARIA DUTRA CASTILHO	666466142	Gerais	652,27	2025	24º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA OLIVEIRA MARQUES	9650026320	Gerais	646,37	2025	25º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ISADORA FERREIRA DA COSTA MACHADO	2805747	Gerais	645,56	2025	26º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	KETELI BERNAL DE CARVALHO	10101383169	Gerais	642,19	2025	27º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA RODRIGUES A. PAIXÃO	557429389	Gerais	641,50	2025	28º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	SARA MAMEDE LOPES	2550520	Gerais	640,26	2025	29º

DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LEONARDO ANGELO DE SOUZA NETO	8341881128	Gerais	639,58	2025	30º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	KEILA BERNAL DE CARVALHO	101.013.931-21	Gerais	639,09	2025	31º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LAURA THAIS SOUZA JANUARIO	11105001	Gerais	633,79	2025	32º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JAQUELINE TOKIE DA COSTA OKUDA	2460283	Gerais	632,52	2019	33º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	STEFANNY SCHULMAN MORENO	537773721	Gerais	629,96	2025	34º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LAURA MAZZONETTO GARLET	2814304	Gerais	629,72	2025	35º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JULIA MARTINS DIAS SOUSA	393030581	Gerais	629,67	2022	36º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	SAMUEL BARBOSA PEREIRA DA SILVA	522293426	Gerais	622,19	2025	37º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GABRIELLA CAMILE REIS ALVES	596358337	Gerais	621,70	2025	38º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	VINICIUS FACINA DOS SANTOS	1849619	Gerais	620,30	2025	39º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANA MARIA DE SOUZA REBELO	6767785180	Gerais	618,28	2025	40º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LUZIA FRANCIELLY JOAQUIM HENRIQUE	2904223	Gerais	616,55	2025	41º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	STELA LEMES PEÇANHA	568727691	Gerais	614,03	2018	42º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JOÃO VICTOR SILVA FERREIRA	11624063	Gerais	607,63	2025	43º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA LIMA DUARTE	2781260	Gerais	604,25	2023	44º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	PABLINY VICTÓRIA GALVÃO DOS SANTOS	7757014	Gerais	602,89	2021	45º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ISADORA BARBIERI LOURENCO	606589715	Gerais	601,98	2025	46º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANA CLARA VELASCO SOBRINHO	6862431102	Gerais	600,94	2025	47º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LETHICIA STEFANY BARBOSA DIAS	5689712	Gerais	597,45	2017	48º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	RYAN GUSTAVO GARCIA MENDEZ	2359309	Gerais	594,45	2025	49º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ELIZANDRA BEVILAQUA SONTAG	2505484	Gerais	593,01	2025	50º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	WHATILLA KELLEN RIBEIRO LEÃO	1479975	Gerais	591,92	2024	51º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	DÉBORA SOUZA LIMA BERNARDINO LEITE	4555459105	Gerais	591,14	2025	52º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	YASMIN PORTELA RIBEIRO	325731941	Gerais	589,98	2024	53º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	VITOR BARBOSA MARINHO	2676115	Gerais	589,13	2024	54º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	VITORIA CRISTINA XIMENES DE ARRUDA	2599127	Gerais	586,55	2025	55º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIA CLARA DE SOUZA FERNANDES	2481228	Gerais	586,01	2023	56º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARLON VINICIUS GOMES CLAUS	2449128	Gerais	583,84	2018	57º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	SARAH DOS SANTOS FREITAS	2811316	Gerais	580,72	2024	58º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	HEVELY MEDRADE DE SOUZA	2604125	Gerais	576,92	2025	59º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ISABELLA COLAÇO MARQUES VENEZIA	033.344.840-50	Gerais	575,63	2025	60º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ISABELI DOS SANTOS PEREIRA	8929663192	Gerais	572,13	2025	61º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GUILHERME AUGUSTO M. SARALEGUI	2414431	Gerais	570,78	2024	62º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JOÃO PAULO SWAMI MARQUES BASTOS	2828818	Gerais	570,30	2025	63º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	VITOR HUGO DA SILVA ARAUJO	563848005	Gerais	567,96	2024	64º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ADRIÉL CAUA TRAUTMANN	2811734	Gerais	566,19	2025	65º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	VICTOR HUGO NEVES PINTO	569456940	Gerais	563,96	2024	66º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FERNANDA BALBINO CARRILHO	2404322	Gerais	561,65	2025	67º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	CAMILLI RAFAELA SANTOS ALVES	2854902	Gerais	561,38	2025	68º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANA JULIA DUARTE NETO DE LIMA	2716990	Gerais	559,70	2025	69º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	KAMILA ALVES BENITES	2910282	Gerais	554,15	2025	70º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LUANA DE PAULA FERRAZ	2223779	Gerais	552,75	2020	71º

DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LARA ALICE DE SOUZA COSTA	093.988.674-3	Gerais	549,68	2024	72º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	BRUNA BORGES COTOCIO	2702430	Gerais	546,66	2025	73º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIA CLARA MIGLIATI PEREIRA	2295038	Gerais	546,16	2025	74º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	VINICIUS VINCOLETO MIRANDA	2358435	Gerais	543,56	2018	75º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LUISA EDUARDA GOMES MACEDO	12911372	Gerais	542,99	2024	76º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LUCAS DE CAMPOS SOUZA	2.317590	Gerais	535,35	2016	77º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GABRIELA HERMANN	11767494980	Gerais	530,88	2025	78º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JOEL RODRIGUES TEIXEIRA	2315413	Gerais	528,20	2020	79º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	NATHALLY VITORIA E. DOS S. RIOS	5664726199	Gerais	521,77	2025	80º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LEANDRO DA SILVA CORREIA	704.171.222-25	Gerais	520,29	2023	81º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	VITÓRIA SILVEIRA DE ABREU	264508813	Gerais	518,19	2025	82º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIANA SANTANA DOS SANTOS	2056458446	Gerais	517,34	2025	83º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JARDEL PEREIRA	2100946	Gerais	514,76	2017	84º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANA LIVIA FERREIRA MONTAGNER	2582384	Gerais	514,01	2024	85º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	WELITON BISPO DA SILVA	2841-099	Gerais	513,05	2024	86º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JORGE LUIS DOS SANTOS	116562	Gerais	510,55	2025	87º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LORENZO LOPES FERNANDES	2599477	Gerais	508,79	2025	88º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIANA VIDAL CRUZ	620618516	Gerais	507,53	2025	89º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ISADORA NOGUEIRA MONTEIRO	643892783	Gerais	504,83	2021	90º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FRANK MORALES MACHADO	2204625	Gerais	504,60	2022	91º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LAIANE MONTEIRO NASCIMENTO	8784755	Gerais	504,33	2022	92º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANA CAROLINA CARNOSKI BERLATO	2758712	Gerais	502,50	2025	93º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARILIA DE OLIVEIRA FREITAS	7045796188	Gerais	500,82	2025	94º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	KAREN NUNES FRANÇA SOARES	2719814	Gerais	500,60	2024	95º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ELZA LAIANE DA SILVA MALCHER	9484832	Gerais	499,65	2022	96º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LARISSI HONORATO GARCIA	2268755	Gerais	492,64	2021	97º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MILK HELLEN CACERES SANCHES	2731713	Gerais	492,41	2025	98º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FABIANA FERRI SANITA	2387090	Gerais	489,35	2023	99º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	RAYANA FERNANDES DOS SANTOS	2252107	Gerais	476,35	2025	100º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	CLAUDILENE DAVALO LENCINA	2886296	Gerais	471,85	2025	101º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	RAÍSSA FERREIRA FALCÃO	2642088	Gerais	471,17	2025	102º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	KARLA ANDREINA ALVES SILVA	2475739	Gerais	470,17	2022	103º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	VITORIA MANOELA LOPES GABELONI	2472465	Gerais	459,45	2023	104º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	KENIA ANATALIA ISNARDE VERON	2366051	Gerais	452,89	2016	105º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ROXANA MARIBEL LÓPEZ CLAVEL	G275304U	Gerais	452,19	2021	106º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	CONRRADO GOMES BUEKE	1254512	Gerais	448,88	2016	107º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ESTEFANY BARBOSA DE O. DA SILVA	2647016	Gerais	434,50	2024	108º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	TAISSA DE OLIVEIRA DA SILVA	2863612	Gerais	421,01	2025	109º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	SARAH CRISTINY DE MORAES TORRES	2737070	Gerais	417,44	2025	110º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FERNANDA CAROLINE DE LIMA	2298404	Gerais	412,38	2016	111º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JARDEL PEREIRA	2100946	Indíg.	514,76	2017	1º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FRANK MORALES MACHADO	2204625	Indíg.	504,60	2022	2º

DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MILK HELLEN CACERES SANCHES	2731713	Indíg.	492,41	2025	3º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	RAYANA FERNANDES DOS SANTOS	2252107	Indíg.	476,35	2025	4º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	KENIA ANATALIA ISNARDE VERON	2366051	Indíg.	452,89	2016	5º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FRANCISCO AVELINO BENTO JUNIOR	8975623130	Negros	692,05	2025	1º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	HUGO PINHEIRO GONCALVES	666938507	Negros	671,24	2025	2º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA RODRIGUES A. PAIXÃO	557429389	Negros	641,50	2025	3º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JOÃO VICTOR SILVA FERREIRA	11624063	Negros	607,63	2025	4º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA LIMA DUARTE	2781260	Negros	604,25	2023	5º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LETHICIA STEFANY BARBOSA DIAS	5689712	Negros	597,45	2017	6º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	DÉBORA SOUZA LIMA B. LEITE	4555459105	Negros	591,14	2025	7º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	VITOR BARBOSA MARINHO	2676115	Negros	589,13	2024	8º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARLON VINICIUS GOMES CLAUS	2449128	Negros	583,84	2018	9º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	HEVELY MEDRADE DE SOUZA	2604125	Negros	576,92	2025	10º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ISABELI DOS SANTOS PEREIRA	8929663192	Negros	572,13	2025	11º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	WELITON BISPO DA SILVA	2841-099	Negros	513,05	2024	12º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JORGE LUIS DOS SANTOS	116562	Negros	510,55	2025	13º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ELZA LAIANE DA SILVA MALCHER	9484832	Negros	499,65	2022	14º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LARISSI HONORATO GARCIA	2268755	Negros	492,64	2021	15º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	CLAUDILENE DAVALO LENCINA	2886296	Negros	471,85	2025	16º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ESTEFANY BARBOSA DE O. DA SILVA	2647016	Negros	434,50	2024	17º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	SARAH CRISTINY DE MORAES TORRES	2737070	Negros	417,44	2025	18º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ISADORA BARBIERI LOURENCO	606589715	PCD	601,98	2025	1º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LAIANE MONTEIRO NASCIMENTO	8784755	PCD	504,33	2022	2º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ROXANA MARIBEL LÓPEZ CLAVEL	G275304U	PCD	452,19	2021	3º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANILTON DE SALES RODRIGUES FILHO	2467734	RMS	675,81	2025	1º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MURILO LEÃO ALAMAN	2492092	RMS	675,51	2024	2º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ISADORA FERREIRA DA C. MACHADO	2805747	RMS	645,56	2025	3º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	SARA MAMEDE LOPES	2550520	RMS	640,26	2025	4º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LEONARDO ANGELO DE SOUZA NETO	8341881128	RMS	639,58	2025	5º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LAURA MAZZONETTO GARLET	2814304	RMS	629,72	2025	6º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	VINICIUS FACINA DOS SANTOS	1849619	RMS	620,30	2025	7º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	VITORIA CRISTINA XIMENES DE ARRUDA	2599127	RMS	586,55	2025	8º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GUILHERME AUGUSTO M. SARALEGUI	2414431	RMS	570,78	2024	9º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FERNANDA BALBINO CARRILHO	2404322	RMS	561,65	2025	10º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LUANA DE PAULA FERRAZ	2223779	RMS	552,75	2020	11º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANA LIVIA FERREIRA MONTAGNER	2582384	RMS	514,01	2024	12º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LORENZO LOPES FERNANDES	2599477	RMS	508,79	2025	13º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ISADORA NOGUEIRA MONTEIRO	643892783	RMS	504,83	2021	14º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARILIA DE OLIVEIRA FREITAS	7045796188	RMS	500,82	2025	15º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FABIANA FERRI SANITA	2387090	RMS	489,35	2023	16º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	TAISSA DE OLIVEIRA DA SILVA	2863612	RMS	421,01	2025	17º
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FERNANDA CAROLINE DE LIMA	2298404	RMS	412,38	2016	18º

DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	HECTOR FLAVIO MEZA BARRIOS JUNIOR	131357095	Gerais	789,49	2025	1º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LAURA LOPES DOS SANTOS SILVA	2276132523	Gerais	789,05	2025	2º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ISIS LYNN PEREIRA	2766899	Gerais	763,13	2025	3º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	6184302108	Gerais	762,74	2025	4º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CLARA EMANUELLI A. DE CASTRO FARIAS	2258233496	Gerais	748,34	2025	5º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	RAFAELA LUBACHESKI DO PRADO	2214274	Gerais	731,86	2024	6º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ANA LIVIA BOTELHO DE ARRUDA	B10002943993	Gerais	718,52	2025	7º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	GABRIEL MARQUES FLORES	2756541	Gerais	711,06	2025	8º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	GIULIA ZANATTA CERATTI	4601850045	Gerais	707,47	2024	9º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	VITORIA ANDRADE DE SOUZA	2412198	Gerais	699,28	2019	10º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CRISTIANO RYAN LOPES DA SILVA	11382684	Gerais	680,26	2025	11º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	RYAN DE SOUZA OLIVEIRA	273633974	Gerais	669,72	2025	12º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ELIAS LIMA MEZZOMO	7008339	Gerais	655,77	2025	13º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	GABRYÉLLA ALVES DE SOUZA	4716347273	Gerais	646,30	2025	14º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	YASMIN DE MORAIS DELMÃO	2233315	Gerais	645,11	2025	15º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	NELDSON MATTOS SHINJO	1214471	Gerais	642,86	2017	16º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARIA CLARA COSINATO DA ROCHA	2873353	Gerais	641,96	2024	17º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARIA ANTÔNIA SGARBOSSA DIAS	2221800ms	Gerais	630,93	2025	18º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	FERNANDA ALVES LEAL	8757821160	Gerais	624,13	2023	19º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	HELOISA DUTRA DE FREITAS	62.664.737-X	Gerais	621,35	2025	20º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	HUGO HENRIQUE ALCINDO GITTI	602326989	Gerais	615,70	2025	21º

DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	SILVANO DIAS NETO	2257724	Gerais	614,35	2019	22º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	KÉSIA SOUZA DE JESUS	4119249	Gerais	613,05	2022	23º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	DIOGO GODOY DO NASCIMENTO	2592850	Gerais	611,25	2025	24º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ESTELA AYUMI RIBEIRO GRAUTH	2549682	Gerais	602,77	2024	25º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ARYANE CRISTINA DO CARMO ROCHA	2787473	Gerais	584,61	2025	26º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JOSÉ MARCOS SANTOS	565958593	Gerais	583,71	2016	27º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	EMANUEL ROCHA DOS SANTOS	50.930.253-1	Gerais	583,38	2025	28º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	TAINANDA LIMA BRAGA	7180765	Gerais	581,58	2024	29º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JAFÉ CASTRO ANUNCIAÇÃO	32621256	Gerais	580,68	2024	30º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LUÍS RICARDO DO NASCIMENTO SILVA	2506324	Gerais	577,89	2025	31º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LIZANEA EMILENY DE FARIAS	1323658	Gerais	576,88	2017	32º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	KELLY LOPEZ LUNGUINHO	436367069	Gerais	574,90	2019	33º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ANDRESSA VICTÓRIA G. ASSUNÇÃO	2621257	Gerais	573,96	2023	34º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	PEDRO AUGUSTO GONÇALVES BATISTA	633841006	Gerais	573,82	2025	35º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LARISSA FELIX DOS SANTOS	2750795	Gerais	565,20	2025	36º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	VIVIAN ARAUJO LEITE	1357769	Gerais	561,68	2017	37º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	BERNARDO KEIJI GOMES K. SANTOS	2907753	Gerais	559,44	2025	38º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ANA JULIA COSTA DA SILVEIRA	2776031	Gerais	558,76	2025	39º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	WALTER FRANCISCO DE O. SOUSA	2504178	Gerais	558,64	2019	40º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	THÁLITA OLIVEIRA NOGUEIRA	659683957	Gerais	552,61	2025	41º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MILENA MENDES ARECO	2794966	Gerais	548,68	2023	42º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	IGOR PEREIRA CACERES	4396654189	Gerais	542,15	2024	43º

DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	BRENDA CANDIDO GONÇALVES	2757779	Gerais	533,55	2025	44º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JOYCE RODRIGUES MARTINS S. SOUZA	1996983	Gerais	533,10	2016	45º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	DANIEL BATISTA DA SILVA	2139458	Gerais	529,63	2019	46º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	TAUANE ROSA ROA BARBOSA	7897499120	Gerais	525,26	2025	47º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LUIZ GUILHERME DOMINGUES	634035617	Gerais	524,20	2025	48º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	KATIUCI RIBEIRO SANCHES	2771499	Gerais	523,95	2025	49º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ALICE SOZZI BOM	2386167	Gerais	521,10	2025	50º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LORENA ALVES LIMA DA SILVA	62.455.740-6	Gerais	518,81	2020	51º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	RENATO CORPENTINO DE OLIVEIRA	38.762.247-0	Gerais	510,22	2016	52º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARIALYNA MARTINS DE SOUZA	2108885	Gerais	505,08	2018	53º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	NAYARA CAMARGO LIMA	1995579	Gerais	504,92	2016	54º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LETICIA MAIA FERREIRA	3848727277	Gerais	503,97	2016	55º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ADEMIR MARTINS ANDELUCI FILHO	2508068	Gerais	502,85	2025	56º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	KAROLINA BRUM GOMES FERNANDES	2799310	Gerais	492,28	2025	57º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARIA GABRIELA SILVEIRA DA COSTA	2267677	Gerais	491,27	2024	58º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ERIK MATHEUS NELVO GOMES	2868405	Gerais	490,07	2025	59º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	VALDEVI MARIO DA SILVA	28783508X	Gerais	488,97	2016	60º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	DIELI CENTURION TANIGUCHI	1786797	Gerais	488,75	2016	61º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ANNY KAROLINY PELIN DA ROSA	2238261	Gerais	485,12	2024	62º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	RAISSA CANHETE SILVA	1952607	Gerais	471,57	2020	63º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ANA CAROLINY SOUZA CRISTAL	2792581	Gerais	465,30	2024	64º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	KAREN RAIANY JARCEM MARTINS	2461955	Gerais	462,95	2020	65º

DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	STEFANI DIAS DOS SANTOS MUNIZ	2433845	Gerais	460,09	2024	66º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARIA VITORIA SOARES GONÇALVES	2782272	Gerais	451,29	2023	67º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CAMILA QUEIROZ SILVA	2673306	Gerais	450,99	2022	68º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JAQUELINE RIBEIRO COUTINHO	7110758	Gerais	447,88	2018	69º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA CARIS DA SILVA	2637454	Gerais	442,57	2024	70º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	FABIO LUCIANO NOGUEIRA ZANATA	2178976	Gerais	442,15	2020	71º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ERALDO ARAUJO	2037208	Gerais	440,50	2022	72º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARINETHE LEDERME	2181394	Gerais	432,16	2025	73º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JEAN DOS REIS OLIVEIRA	2137125	Gerais	421,47	2023	74º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	PRISCILA CONCEIÇÃO SANTOS	181893089	Gerais	419,16	2022	75º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ANTONIA KAROLINA DIAS GIMENES	5755722137	Gerais	418,56	2018	76º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	BEATRIZ CARRASCO DA SILVA	2667224	Gerais	416,88	2024	77º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	QUEZIA MARIA OVIDIO	2474313	Gerais	397,72	2018	78º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JOÃO GABRIEL MEDEIROS CABRAL	2084355	Gerais	387,17	2025	79º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LUÍS RICARDO DO NASCIMENTO SILVA	2506324	Indíg.	577,89	2025	1º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	DANIEL BATISTA DA SILVA	2139458	Indíg.	529,63	2019	2º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	KATIUCI RIBEIRO SANCHES	2771499	Indíg.	523,95	2025	3º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARINETHE LEDERME	2181394	Indíg.	432,16	2025	4º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	QUEZIA MARIA OVIDIO	2474313	Indíg.	397,72	2018	5º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CRISTIANO RYAN LOPES DA SILVA	11382684	Negros	680,26	2025	1º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	RYAN DE SOUZA OLIVEIRA	273633974	Negros	669,72	2025	2º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ESTELA AYUMI RIBEIRO GRAUTH	2549682	Negros	602,77	2024	3º

DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LIZANEA EMILENY DE FARIAS	1323658	Negros	576,88	2017	4º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	THÁLITA OLIVEIRA NOGUEIRA	659683957	Negros	552,61	2025	5º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	IGOR PEREIRA CACERES	4396654189	Negros	542,15	2024	6º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JOYCE RODRIGUES MARTINS S. SOUZA	1996983	Negros	533,10	2016	7º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	TAUANE ROSA ROA BARBOSA	7897499120	Negros	525,26	2025	8º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	KAREN RAIANY JARCEM MARTINS	2461955	Negros	462,95	2020	9º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	STEFANI DIAS DOS SANTOS MUNIZ	2433845	Negros	460,09	2024	10º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARIA VITORIA SOARES GONÇALVES	2782272	Negros	451,29	2023	11º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JAQUELINE RIBEIRO COUTINHO	7110758	Negros	447,88	2018	12º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ERALDO ARAUJO	2037208	Negros	440,50	2022	13º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	FERNANDA ALVES LEAL	8757821160	RMS	624,13	2023	1º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	DIOGO GODOY DO NASCIMENTO	2592850	RMS	611,25	2025	2º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ANDRESSA VICTÓRIA G. ASSUNÇÃO	2621257	RMS	573,96	2023	3º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LARISSA FELIX DOS SANTOS	2750795	RMS	565,20	2025	4º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	WALTER FRANCISCO DE O. SOUSA	2504178	RMS	558,64	2019	5º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MILENA MENDES ARECO	2794966	RMS	548,68	2023	6º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ALICE SOZZI BOM	2386167	RMS	521,10	2025	7º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	KAROLINA BRUM GOMES FERNANDES	2799310	RMS	492,28	2025	8º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARIA GABRIELA SILVEIRA DA COSTA	2267677	RMS	491,27	2024	9º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	FABIO LUCIANO NOGUEIRA ZANATA	2178976	RMS	442,15	2020	10º
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	PRISCILA CONCEIÇÃO SANTOS	181893089	RMS	419,16	2022	11º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	SARAH AYUMI SHINZATO	2427958	Gerais	832,32	2025	1º

DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	RAFAEL BARRANCO RISSOTTO	576608415	Gerais	775,98	2025	2º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	JOAO GABRIEL CRUZ CAMPOS	7505538623	Gerais	773,58	2025	3º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	RHYJKARD EMANOEL DA SILVA MIRANDA	19321784	Gerais	768,31	2021	4º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	GIOVANNA DOS SANTOS MACHADO	364936620089	Gerais	755,20	2025	5º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	AMANDA MARIA ALVES NERIS	8021095	Gerais	747,66	2025	6º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	CARLOS EDUARDO DA SILVA	9105331	Gerais	741,65	2025	7º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	CEZAR AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO	3479798	Gerais	736,70	2023	8º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	MARIA JULIA DE FARIA A. ALVARES	587111288	Gerais	732,94	2025	9º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	GIOVANA CREASSI RODRIGUES RIBEIRO	8031062	Gerais	722,86	2024	10º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ISABELE COUTO CORDEIRO	2212082	Gerais	718,79	2025	11º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	EMILYN CAMILY PINHEIRO CAVALLO	624346419	Gerais	717,35	2025	12º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	MATHEUS KAUAN DOS SANTOS MIGUEL	521981505	Gerais	707,72	2025	13º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	HENRIQUE DA COSTA OLIMOS BUENO	635454737	Gerais	707,57	2024	14º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	GRAZIELA NASCIMENTO SMANIOTO	13851000	Gerais	705,51	2025	15º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ALICE BEATRIZ G. M. DO NASCIMENTO	9152458	Gerais	701,87	2025	16º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ALICE MOUTINHO PINTO	2114486	Gerais	701,70	2024	17º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ALAN ALMEIDA GUIMARAES	1687509964	Gerais	700,55	2025	18º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	IZADORA DA CRUZ EDER	139559207	Gerais	700,51	2024	19º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	MARIA JÚLIA COEVAS DE ANDRADE	4372128150	Gerais	699,60	2025	20º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	YASMIN GABRIELLY AMORIM MARANGÃO	32479255	Gerais	697,09	2024	21º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	GILSON LEANDRO DA SILVA VIEIRA	34369830	Gerais	696,73	2025	22º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ANA CLARA AGUIAR DA SILVA LOPES	075.804.243-47	Gerais	696,55	2025	23º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	LUIZ VICTOR MELO BASTOS	20232523481	Gerais	694,64	2025	24º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ARTUR VICENTE SCHEIDE	2798763	Gerais	692,96	2024	25º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	DIANA ELOÁ LINHARES FILGUEIRA	3415273	Gerais	692,04	2025	26º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	TALIS JOSÉ DE ASSIS MORAES NETO	9923750	Gerais	690,09	2025	27º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	CAIO VINICIUS MILANSKI DA SILVA	9520019	Gerais	689,30	2025	28º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	MARIA VITÓRIA DE SOUSA SILVA	7160554	Gerais	685,51	2025	29º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	EDUARDA GARCIA VIEIRA	1765702	Gerais	683,57	2025	30º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	PAULO FELIPE DA ROCHA DE SOUZA	3912801	Gerais	678,83	2025	31º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	MARIA CLARA BARBOSA NASCIMENTO	1530820383	Gerais	677,66	2024	32º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	GABRIEL CARGNIN DE OLIVEIRA	2184540	Gerais	677,55	2025	33º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	BRUNO HENRIQUE FERREIRA ALVES	8698483135	Gerais	676,62	2025	34º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	RAFAELLA GONÇALVES DIAS	138274993	Gerais	666,02	2025	35º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	RODRIGO GOMES EVARISTO	95272088	Gerais	663,85	2019	36º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ARTHUR COELHO CHAVES	4486474	Gerais	663,79	2024	37º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	PAULA KAROLINE SOARES KNIHS	147714688	Gerais	657,46	2025	38º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	VALTER COSTA NETO	696849082	Gerais	653,20	2024	39º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	KEVILLYN NAYELLI RODRIGUES MOREIRA	4080141130	Gerais	642,55	2025	40º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	PAULO CESAR BICA BAREIRO	5141111199	Gerais	641,49	2024	41º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	JULIA GABRIELY ALVES DE MENEZES	2628372	Gerais	634,88	2024	42º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	GUSTAVO KANASHIRO MIYASATO	2468135	Gerais	631,54	2024	43º

DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA FIRMO DA COSTA	2350884	Gerais	630,60	2025	44º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	MARIA CLARA VIEIRA PAZ	2068715	Gerais	628,82	2025	45º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	HUGO FRANCISCO LEITE MENDEZ	9193381190	Gerais	621,16	2024	46º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	VICTOR HUGO PONTES GOMES	1665975	Gerais	603,85	2019	47º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ANA BEATRIZ BERNARDINO PENZE	2465647	Gerais	591,32	2022	48º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ANNA LUIZA SANTANA	2403192	Gerais	591,26	2022	49º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	GIOVANA FONTOURA SEVERO	2514237	Gerais	589,15	2025	50º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	GABRIEL FRANCISCO DOS SANTOS	7895404105	Gerais	587,04	2025	51º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	JHONATAS COSTA SARGES	8776868	Gerais	582,54	2025	52º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	FAUZER GEBARA EL KHALIL	2840466	Gerais	582,15	2025	53º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	KLINDERMAN DUARTE RIBEIRO	3970260	Gerais	580,42	2021	54º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	REBECA DE OLIVEIRA ARAUJO	1745257	Gerais	573,93	2025	55º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	NUBIA VITORIA PAZIN MATOS CHAGAS	154352007	Gerais	572,28	2025	56º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	WELLINGTON LUÍS DE MELO BARROS	2020041	Gerais	562,55	2016	57º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	VINICIUS PONTIN MOREIRA	595166416	Gerais	559,67	2025	58º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	CARLOS HENRIQUE ARAUJO	2831951	Gerais	555,79	2025	59º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ALINE SANTOS RIBEIRO	1803749	Gerais	551,03	2017	60º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	BRENDA THEREZA M. DE SOUZA	2890212	Gerais	535,46	2024	61º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	LAURA LAZARINI CAETANO	2204675	Gerais	533,00	2025	62º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	EDUARDO VOLPI REIS SPINELLI	2741822	Gerais	532,96	2025	63º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	SAMARA JOANA BAEZ LUCENA	2355106	Gerais	528,46	2024	64º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	TIAGO MOREIRA DA COSTA	10322482623	Gerais	528,19	2024	65º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	BRUNO CHICUTI BALIERO	2462938	Gerais	516,90	2024	66º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	VITOR FERREIRA DE PAULA	2618521	Gerais	513,38	2022	67º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	HEMILLY SANCHES MENDONÇA	10016318110	Gerais	512,51	2025	68º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	JOÃO PEDRO RODRIGUES GOMES	2469087	Gerais	501,27	2025	69º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	RAFAELA VITORIA BASSO	2296690	Gerais	492,82	2020	70º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ANA GABRIELY ALMEIDA DE SOUZA	2266494	Gerais	440,41	2018	71º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	TOMAS GONZALEZ GARCIA	9203102X	Gerais	413,20	2020	72º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	FELIPE LONGO RAMOS	2266401	Gerais	407,49	2019	73º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ALICE BEATRIZ G. M. DO NASCIMENTO	9152458	Negros	701,87	2025	1º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	JULIA GABRIELY ALVES DE MENEZES	2628372	Negros	634,88	2024	2º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA FIRMO DA COSTA	2350884	Negros	630,60	2025	3º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ANA BEATRIZ BERNARDINO PENZE	2465647	Negros	591,32	2022	4º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ANNA LUIZA SANTANA	2403192	Negros	591,26	2022	5º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	GABRIEL FRANCISCO DOS SANTOS	7895404105	Negros	587,04	2025	6º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	JHONATAS COSTA SARGES	8776868	Negros	582,54	2025	7º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	REBECA DE OLIVEIRA ARAUJO	1745257	Negros	573,93	2025	8º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	VINICIUS PONTIN MOREIRA	595166416	Negros	559,67	2025	9º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	BRENDA THEREZA M. DE SOUZA	2890212	Negros	535,46	2024	10º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	VITOR FERREIRA DE PAULA	2618521	Negros	513,38	2022	11º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	JOÃO PEDRO RODRIGUES GOMES	2469087	Negros	501,27	2025	12º

DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	CEZAR AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO	3479798	PCD	736,70	2023	1º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	HENRIQUE DA COSTA OLMS BUENO	635454737	PCD	707,57	2024	2º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ALAN ALMEIDA GUIMARAES	1687509964	PCD	700,55	2025	3º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	TOMAS GONZALEZ GARCIA	9203102X	PCD	413,20	2020	4º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	MARIA JÚLIA COEVAS DE ANDRADE	4372128150	RMS	699,60	2025	1º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	GABRIEL CARGNIN DE OLIVEIRA	2184540	RMS	677,55	2025	2º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	KEVILLYN NAYELLI RODRIGUES MOREIRA	4080141130	RMS	642,55	2025	3º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	MARIA CLARA VIEIRA PAZ	2068715	RMS	628,82	2025	4º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	GIOVANA FONTOURA SEVERO	2514237	RMS	589,15	2025	5º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	FAUZER GEBARA EL KHALIL	2840466	RMS	582,15	2025	6º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ALINE SANTOS RIBEIRO	1803749	RMS	551,03	2017	7º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	EDUARDO VOLPI REIS SPINELLI	2741822	RMS	532,96	2025	8º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	SAMARA JOANA BAEZ LUCENA	2355106	RMS	528,46	2024	9º
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	BRUNO CHICUTI BALIERO	2462938	RMS	516,90	2024	10º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	MARIA CLARA FARIA NASCIMENTO	9583908	Gerais	734,85	2025	1º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ALESSANDRO TOMAZ O. DA SILVA	95198899	Gerais	672,41	2024	2º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	MATHEUS FLEITAS DA SILVA	2378643	Gerais	654,23	2022	3º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	DIEGO DE FREITAS FIALHO	2437791	Gerais	650,90	2025	4º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	RYAN KAUÉ PINHEIRO REIS	7197162	Gerais	635,71	2025	5º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	GABRIEL BEÉ PEREIRA	2124700	Gerais	613,12	2016	6º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	GIOVANA DA SILVA	2187991	Gerais	591,27	2017	7º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	MARIA CLARA FRANCO BRITO	8384124	Gerais	591,05	2025	8º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	GABRIEL MARTINS ESPINOSA	3572227	Gerais	569,54	2025	9º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	MIRELA BARRIOS FLORENTIN	2743615	Gerais	563,55	2025	10º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ISABELA HENRIQUES	2259931	Gerais	534,66	2017	11º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	WELLINGTON VELASCO BEZERRA	2076556	Gerais	516,92	2020	12º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	FRANKLIN SANTOS DA COSTA	1924040	Gerais	513,27	2023	13º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	HELOISE QUEIROZ DOS SANTOS SOARES	2417638	Gerais	513,05	2019	14º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ARIANA KARINE FIGUEIREDO GREGÓRIO	2312721	Gerais	512,80	2017	15º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	LUANA VIEIRA CHAMORRO	2318362	Gerais	511,77	2024	16º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	MATEUS HENRIQUE NUNES SALDIVAR	2849106	Gerais	499,67	2025	17º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ROGER LUIZ DE ALMEIDA LEMOS	35271444	Gerais	473,29	2016	18º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	CAZILA COUTO DE BRITO	2319446	Gerais	472,31	2017	19º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	LUCAS VILELA GODOI	2495769	Gerais	457,70	2024	20º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	LINDI FRANCIMARA RODRIGUES	2862677	Gerais	457,19	2024	21º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	2020529	Gerais	452,69	2017	22º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	LINDI FRANCIMARA RODRIGUES	2862677	Indíg.	457,19	2024	1º
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ISABELA HENRIQUES	2259931	Negros	534,66	2017	1º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	MANUELA CARVALHO BUZZIO	3772161197	Gerais	653,65	2025	1º

DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	CAROLINE VITÓRIA ARAÚJO MORAES	2813609	Gerais	652,86	2025	2º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	STEPHANY ALCÂNTARA DE AZEVEDO	15562477700	Gerais	638,05	2022	3º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	ANA ALICIA CAROZO BEZERRA	2793113	Gerais	618,67	2025	4º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	JOICE EMANUELLY DOS S. FERREIRA	8923643	Gerais	612,62	2025	5º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	MARINA FRANCISCA DE O. DOS SANTOS	082.249.931-24	Gerais	605,59	2024	6º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	ALANA VICTORIA LESCANO AGUILERA	2631687	Gerais	601,45	2024	7º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	LETICIA ORTIZ DE MENEZES	2546237	Gerais	595,85	2024	8º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	ANTONY ISAQUE MATOS DE PAULA	2418745	Gerais	567,96	2025	9º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	GISELLY SILVA LINS	10003862718	Gerais	567,87	2025	10º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	GIOVANA VICENTE DAMIÃO	56048513x	Gerais	563,53	2019	11º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	ANDRESSA VITÓRIA R. DE SOUZA	2360286	Gerais	551,23	2022	12º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	GEOVANA MOREIRA RIBAS	2276653	Gerais	550,36	2024	13º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	ISABELLE LOUISE DA SILVA R. DE SOUSA	1791358	Gerais	550,16	2023	14º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	ANA JULIA DOS SANTOS BLANS	2428903	Gerais	549,45	2021	15º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	PÂMELA OLIVEIRA LESCANO	2008101	Gerais	548,63	2018	16º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	ANE GABRIELY LOZA FERNANDES	2644949	Gerais	548,44	2025	17º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	LUIZ FERNANDO BERNARDES SILVA	2654200	Gerais	543,32	2024	18º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	7487494110	Gerais	533,18	2024	19º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	ANA CAROLYNA MEDEIRO DIAS	2550263	Gerais	527,02	2020	20º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	EMANUELLE PEREIRA DA SILVA	2214240	Gerais	524,45	2017	21º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	MARIA DE LOURDES E. CAMARGO	1704218	Gerais	524,09	2016	22º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	TÁLITA LAYANA CABRERA DOS S. MIGUEL	1983949	Gerais	523,95	2016	23º

DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	SILMARA DA SILVA FONSECA	2315731	Gerais	521,66	2019	24º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	LUCAS FREITAS MARTINS	2849557	Gerais	510,95	2024	25º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	LUCICLEIA FLORES	5857164125	Gerais	504,37	2025	26º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	AMANDA VIEIRA RIBEIRO	1788827	Gerais	502,33	2018	27º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	SILVANIA RODRIGUES RIBEIRO	1145046	Gerais	495,77	2019	28º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	NATALIA SILVA BATISTA	2066797	Gerais	487,55	2016	29º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	LAIS ROBERTA PIRES	2216636	Gerais	455,87	2016	30º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	LUCIANE DA VEIGA NASSAR	2240727	Gerais	452,91	2017	31º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	SANDIMAR MORALES	2369046	Gerais	441,69	2025	32º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	GABREIL HENRIQUE DO NASCIMENTO	2225985	Gerais	411,81	2024	33º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	VANEIZA ALVES BOTELHO	2523833	Gerais	406,33	2024	34º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	AURELY SANTOS BRANDÃO	2369962	Gerais	405,45	2023	35º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	LUCAS FREITAS MARTINS	2849557	Indíg.	510,95	2024	1º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	LUCICLEIA FLORES	5857164125	Indíg.	504,37	2025	2º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	SANDIMAR MORALES	2369046	Indíg.	441,69	2025	3º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	VANEIZA ALVES BOTELHO	2523833	Indíg.	406,33	2024	4º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	MARINA FRANCISCA DE O. DOS SANTOS	082.249.931-24 Negros	Negros	605,59	2024	1º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	GISSELLY SILVA LINS	10003862718	Negros	567,87	2025	2º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	ISABELLE LOUISE DA SILVA R. DE SOUSA	1791358	Negros	550,16	2023	3º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	ANE GABRIELY LOZA FERNANDES	2644949	Negros	548,44	2025	4º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	7487494110	Negros	533,18	2024	5º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	SILMARA DA SILVA FONSECA	2315731	Negros	521,66	2019	6º

DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	SILVANIA RODRIGUES RIBEIRO	1145046	Negros	495,77	2019	7º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	GEOVANA MOREIRA RIBAS	2276653	PCD	550,36	2024	1º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	LAIS ROBERTA PIRES	2216636	PCD	455,87	2016	2º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	LUCIANE DA VEIGA NASSAR	2240727	PCD	452,91	2017	3º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	ANTONY ISAQUE MATOS DE PAULA	2418745	RMS	567,96	2025	1º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	PÂMELA OLIVEIRA LESCANO	2008101	RMS	548,63	2018	2º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	MARIA DE LOURDES E. CAMARGO	1704218	RMS	524,09	2016	3º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	GABREIL HENRIQUE DO NASCIMENTO	2225985	RMS	411,81	2024	4º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Espanhol, Lic.	Mat.	AURELY SANTOS BRANDÃO	2369962	RMS	405,45	2023	5º
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	GIULLIA ASSUMPÇÃO SOARES PALHANO	2490763	Gerais	703,15	2023	1º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	THAISSA GABRIELLE M. DA SILVA	2222880	Gerais	680,16	2020	2º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	MARIA GABRIELLY PIRES RIBEIRO	2484066	Gerais	664,87	2023	3º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	ANA LÍVIA AMARO	66.565.463-7	Gerais	664,77	2025	4º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	ANA BEATRIZ ANDRADE SANTOS	066.793.891-51	Gerais	657,39	2025	5º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	ANA MARIA DOS SANTOS THIELE	2346920	Gerais	652,61	2025	6º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	CIBELLE DA ROSA SILVA	2064071	Gerais	648,58	2025	7º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	MARIA KAYLANE QUEIROZ SILVA	70932691412	Gerais	634,74	2024	8º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	GEOVANA CARVALHO MENDES	2790583	Gerais	610,38	2025	9º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	MARIANE STÉFANY ALVES GIMENEZ	2398726	Gerais	598,66	2023	10º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	SARAH DE OLIVEIRA FERREIRA	2433439	Gerais	592,76	2024	11º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	DEBORA STRINGUETA ARANTES	608455519	Gerais	591,12	2024	12º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	LUANA SILVA DE LIMA	2252861657	Gerais	587,85	2022	13º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	EVERTON ALEXANDRE L. DOS SANTOS	45093881	Gerais	582,28	2023	14º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	CARLA MARIA ANTONIASSI ANDRADE	2446722	Gerais	576,28	2025	15º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	RICARDO ARRUDA DOS SANTOS	2776060	Gerais	574,55	2025	16º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	CAROLINE FLORES SILVA	2342938	Gerais	574,37	2017	17º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	JOSSELMA MOREIRA DA SILVA	1590941	Gerais	569,87	2017	18º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	SOLANGE RODRIGUES ANTUNES	1643424	Gerais	566,55	2022	19º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BARBOSA	2817856	Gerais	565,66	2025	20º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	RAFAELLA CHRISTINY DA SILVA	530295301	Gerais	564,14	2025	21º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	LUIS FELIPE DE BRITO REGES	2715233	Gerais	561,97	2025	22º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	JOÃO CHAVES DOS SANTOS NETO	2401736	Gerais	550,82	2022	23º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	DIOGO BALOQUE LOPES	4700890169	Gerais	549,10	2024	24º	

DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	LEONARDO SOARES TAGARA	2132592	Gerais	548,99	2016	25º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	EMYLLE DA SILVA MALDONADO	2567173	Gerais	542,28	2025	26º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	EMANUELE FREITAS BEZERRA	11437835147	Gerais	541,95	2025	27º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	MATHEUS VARGAS MARIANO	2703035	Gerais	541,31	2024	28º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	LUANA BEATRIZ MARTINS SANTANA	2380242	Gerais	527,14	2019	29º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	RAYANE LIMA DOS SANTOS	2011614	Gerais	508,80	2016	30º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	NAOMY SOARES BATISTA	2493096	Gerais	492,56	2022	31º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	MORYAM ABIODUN AJOKE BALOGUN	V786008-G	Gerais	486,11	2023	32º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	EDUARDA CARDOSO MARTINS	2496970	Gerais	483,42	2025	33º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	CARLOS EDUARDO SANTOS CARDOSO	141529382	Gerais	478,28	2021	34º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	MARIA LUIZA TACIRO DE OLIVEIRA	2430322	Gerais	471,97	2024	35º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	PEDRO HENRIQUE VALDEZ CABREIRA	2643375	Gerais	470,65	2024	36º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	NAYARA SOUZA DA SILVA	2632947	Gerais	450,76	2022	37º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	CASSIO CARDOSO DE LIMA	2903055	Gerais	437,44	2018	38º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	KATIA SOLANGE OLIVEIRA A. RODRIGUES	1347290133	Gerais	435,45	2025	39º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	MARTA DA SILVA MORAIS	1144106	Gerais	435,01	2019	40º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	EVELYN BATISTA BRITO DO NASCIMENTO	1903624	Gerais	427,11	2022	41º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	STEFANI SANTOS OLIVEIRA	2115238	Gerais	394,89	2019	42º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	EMANUELE FREITAS BEZERRA	11437835147	Indíg.	541,95	2025	1º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	MATHEUS VARGAS MARIANO	2703035	Indíg.	541,31	2024	2º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	NAYARA SOUZA DA SILVA	2632947	Indíg.	450,76	2022	3º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	KATIA SOLANGE OLIVEIRA A. RODRIGUES	1347290133	Indíg.	435,45	2025	4º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	RAFAELLA CHRISTINY DA SILVA	530295301	Negros	564,14	2025	1º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	MORYAM ABIODUN AJOKE BALOGUN	V786008-G	Negros	486,11	2023	2º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	RICARDO ARRUDA DOS SANTOS	2776060	PCD	574,55	2025	1º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	JOÃO CHAVES DOS SANTOS NETO	2401736	PCD	550,82	2022	2º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	CIBELLE DA ROSA SILVA	2064071	RMS	648,58	2025	1º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	GEOVANA CARVALHO MENDES	2790583	RMS	610,38	2025	2º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	SARAH DE OLIVEIRA FERREIRA	2433439	RMS	592,76	2024	3º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	EMYLLE DA SILVA MALDONADO	2567173	RMS	542,28	2025	4º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	EDUARDA CARDOSO MARTINS	2496970	RMS	483,42	2025	5º	
DOURADOS	Letras - Hab. Português/Inglês, Lic. Vesp.	STEFANI SANTOS OLIVEIRA	2115238	RMS	394,89	2019	6º	
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	YGOR GUTIERRZ PEREIRA NASCIMENTO	32511558	Gerais	774,74	2025	1º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	VICTOR HUGO DINIZ	7851799992	Gerais	739,56	2022	2º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	KAYCK BARBOSA TONHÃO	9096152174	Gerais	711,52	2025	3º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JÚLIA ASSIS POLIDO	629603972	Gerais	687,70	2024	4º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	CAMILA GOMES LANGE	2844847	Gerais	684,64	2025	5º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	IGOR POMNIECINSKI WEISS	10575519967	Gerais	682,85	2025	6º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	FELIPE ELEUTÉRIO PEREIRA	49819665	Gerais	674,99	2024	7º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	RENATO BARBOSA RODRIGUES	2514807	Gerais	655,75	2025	8º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	MATEUS HENRIQUE DE ANDRADE	2589891	Gerais	655,43	2024	9º

DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	2643791	Gerais	600,13	2022	10º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	DANIEL AUGUSTO DE SANTANA	2579221	Gerais	594,75	2025	11º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	RICARDO DE SOUZA NOBRE	2184490	Gerais	594,46	2016	12º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	RAYANNE RODRIGUES C. DOS SANTOS	2501671	Gerais	594,42	2025	13º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JHONATAN DE OLIVEIRA MATOS	1969778	Gerais	591,19	2018	14º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA FERREIRA DIAS	2178459	Gerais	589,38	2025	15º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	BRUNO VIEIRA FERREIRA	2185423	Gerais	570,14	2018	16º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	BRUNA LETICIA VERA DA ROSA	2646977	Gerais	559,06	2022	17º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LUCAS ALEXANDRE ESCOBAR DE SOUZA	2294818	Gerais	553,38	2017	18º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	NATAN APARECIDO RODRIGUES	2599127	Gerais	545,99	2024	19º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LUAN MÜLLER DA SILVA GONÇALVES	2144935	Gerais	532,85	2025	20º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	HENRIQUE MORENNO MOREL C. LOPES	2225728	Gerais	529,80	2021	21º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LAYNARA APARECIDA A. L. SALVATICO	2146258	Gerais	514,94	2016	22º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LUNA CLARA SANTOS LERIAS	2573769	Gerais	514,09	2025	23º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LUIZA MICHELLI DE SOUZA SILVA	2234085	Gerais	512,86	2019	24º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	GABRIEL SOARES PEREIRA	2267743	Gerais	510,02	2025	25º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JEFFERSON ARRUDA TEIXEIRA	48983304-4	Gerais	498,05	2025	26º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	RAPHAEL KAZU HASHIMOTO TOME	640407407	Gerais	496,29	2025	27º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ANY KELLY DIAS DE LIMA	2220128	Gerais	495,78	2023	28º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	MILENA BENITO PEDRO	2179076	Gerais	476,83	2023	29º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	CLOVIS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	2484321	Gerais	445,24	2019	30º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	DOUBLE DA SILVA ORTIZ	2362948	Gerais	421,05	2019	31º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	EDJAINA XIMENES BATISTA	2813811	Gerais	414,45	2024	32º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	IMBILIS RODRIGUES	2742960	Gerais	410,70	2024	33º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	FLÁVIA IASMYN MARTINS VIEIRA LEITE	2531793	Gerais	398,08	2025	34º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JANIA ARAUJO MARTINS	2342754	Gerais	373,20	2020	35º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	MILENA BENITO PEDRO	2179076	Indíg.	476,83	2023	1º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	EDJAINA XIMENES BATISTA	2813811	Indíg.	414,45	2024	2º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	IMBILIS RODRIGUES	2742960	Indíg.	410,70	2024	3º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JANIA ARAUJO MARTINS	2342754	Indíg.	373,20	2020	4º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JEFFERSON ARRUDA TEIXEIRA	48983304-4	Negros	498,05	2025	1º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	CLOVIS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	2484321	Negros	445,24	2019	2º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	FELIPE ELEUTÉRIO PEREIRA	49819665	PCD	674,99	2024	1º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	MATEUS HENRIQUE DE ANDRADE	2589891	RMS	655,43	2024	1º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	DANIEL AUGUSTO DE SANTANA	2579221	RMS	594,75	2025	2º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	BRUNO VIEIRA FERREIRA	2185423	RMS	570,14	2018	3º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	BRUNA LETICIA VERA DA ROSA	2646977	RMS	559,06	2022	4º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	NATAN APARECIDO RODRIGUES	2599127	RMS	545,99	2024	5º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	GABRIEL SOARES PEREIRA	2267743	RMS	510,02	2025	6º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	GUILHERME MASATO KUBO	23908015871	Gerais	779,96	2025	1º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	ANNA BEATRIZ MELO	2332445	Gerais	741,86	2025	2º

DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	SOFIA CAVALARI COELHO E SILVA	2804474	Gerais	734,96	2025	3º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	MATHEUS SOARES SILVA	16117706	Gerais	718,75	2025	4º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	ANA LUISA CERVEIRA PEIXOTO	588835420	Gerais	707,13	2025	5º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	HELISSA FRANÇA SILVA	62909097x	Gerais	699,95	2023	6º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	FELIPE ALVES BRUZAROSCO	2858380	Gerais	696,82	2025	7º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	MATHEUS FELIPE FERREIRA	3079714148	Gerais	689,30	2025	8º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	GIOVANNA VITORIA BENITES DE SOUZA	2837016	Gerais	678,38	2025	9º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	ISTHEFANY SANTOS SILVA	588378173	Gerais	677,39	2017	10º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	GIOVANNA NUNES GAVLIK	139759818	Gerais	655,74	2025	11º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	MARIA FERNANDA VIEIRA MICHELS	529186597	Gerais	652,67	2024	12º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	VINÍCIUS SAMPAIO BRAGA	2603223	Gerais	645,29	2024	13º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	NÁTALY GOMES FERREIRA	2546690	Gerais	636,67	2024	14º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	STHEFANY SEGAVA	5287875193	Gerais	627,15	2025	15º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	SAULO JAIR REIS DE TOLEDO	407314994	Gerais	594,10	2016	16º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	MICHELE SIMÕES PEREIRA	1551841053	Gerais	583,15	2025	17º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	ERIK ZENATTI TOSCAN	2561401	Gerais	579,63	2025	18º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	LUCAS YUGO MURAKAMI	2320188	Gerais	574,44	2025	19º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	ELIAS LOPES DA SILVA	602912313	Gerais	572,42	2025	20º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	BRUNO DARIN LACERDA BELCHIOR	3969185	Gerais	570,54	2024	21º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	MAYSA MARTINS DOS SANTOS	2803646	Gerais	567,05	2025	22º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	DIEGO CARDOSO NETO	21495101	Gerais	566,85	2017	23º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	GABRIEL MENDES COTRIN	1963022	Gerais	559,47	2021	24º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	ANA PERLA ALARCON MALDONADO	1984081	Gerais	553,84	2017	25º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	FABRICIA MARQUES DA COSTA SENA	2580596	Gerais	547,72	2021	26º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	DANIELA BAZAN PAVÃO	10581773110	Gerais	546,50	2023	27º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	RAFAEL DE SOUZA NUNES	1815571	Gerais	539,83	2016	28º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	PATRICIA NAELEY DOS SANTOS OLIVEIRA	1901105	Gerais	528,11	2020	29º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	THIAGO VERON YAFUSSO	2279354	Gerais	514,44	2016	30º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	ANA CAROLINA BARBOSA TEIXEIRA	2430102	Gerais	509,36	2020	31º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	LEONARDO VITOR MOLINA BARBOSA	2340702	Gerais	503,68	2024	32º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	DANIEL MARCOS BARBOSA DOS S. ANDRÉ	271073355	Gerais	502,17	2017	33º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	PEDRO ANTONIO DE SOUZA REIS	1809135	Gerais	501,25	2024	34º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	EVELLY BEATRIZ DE SOUZA SILVA	2834897	Gerais	493,90	2025	35º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	JAIME BRUS GONCALVES FERNANDES	2332233	Gerais	492,46	2018	36º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	NAYARA DA SILVA PISSINI	2342448	Gerais	489,30	2021	37º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	JULIA ALICE MILTON ZANCHETTA	2100991	Gerais	479,72	2024	38º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	ANA CLAUDIA SAMPAIO DA SILVA	16324447	Gerais	479,15	2021	39º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	IVONE FIRMINO DA SILVA	1504439	Gerais	478,07	2016	40º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	BRUNA BEATRIZ CORREA DE OLIVEIRA	1805018	Gerais	477,81	2021	41º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	GABRIEL DE OLIVEIRA BENITES	2875811	Gerais	469,99	2025	42º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	JOÃO PAULO DA SILVA ALMEDA	205608220028	Gerais	460,07	2017	43º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	ALINE ORTEGA DE SOUZA	2320332	Gerais	455,26	2023	44º

DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	VITÓRIA CLARO LOPES	2139105	Gerais	432,66	2024	45º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	SAMARA ALVES DE SOUZA	2495770	Gerais	420,57	2023	46º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	JAIME BRUS GONCALVES FERNANDES	2332233	Indíg.	492,46	2018	1º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	SOFIA CAVALARI COELHO E SILVA	2804474	Negros	734,96	2025	1º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	MICHELE SIMÕES PEREIRA	1551841053	Negros	583,15	2025	2º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	DIEGO CARDOSO NETO	21495101	Negros	566,85	2017	3º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	LEONARDO VITOR MOLINA BARBOSA	2340702	Negros	503,68	2024	4º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	DANIEL MARCOS BARBOSA DOS S. ANDRÉ	271073355	Negros	502,17	2017	5º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	JOÃO PAULO DA SILVA ALMEDA	205608220028	Negros	460,07	2017	6º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	SAMARA ALVES DE SOUZA	2495770	Negros	420,57	2023	7º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	BRUNO DARIN LACERDA BELCHIOR	3969185	PCD	570,54	2024	1º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	PATRICIA NAELEY DOS SANTOS OLIVEIRA	1901105	PCD	528,11	2020	2º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	ANNA BEATRIZ MELO	2332445	RMS	741,86	2025	1º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	MATHEUS FELIPE FERREIRA	3079714148	RMS	689,30	2025	2º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	VINÍCIUS SAMPAIO BRAGA	2603223	RMS	645,29	2024	3º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	STHEFANY SEGAVA	5287875193	RMS	627,15	2025	4º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	ERIK ZENATTI TOSCAN	2561401	RMS	579,63	2025	5º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	MAYSA MARTINS DOS SANTOS	2803646	RMS	567,05	2025	6º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	ANA PERLA ALARCON MALDONADO	1984081	RMS	553,84	2017	7º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	FABRICIA MARQUES DA COSTA SENA	2580596	RMS	547,72	2021	8º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	DANIELA BAZAN PAVÃO	10581773110	RMS	546,50	2023	9º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	RAFAEL DE SOUZA NUNES	1815571	RMS	539,83	2016	10º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	ANA CAROLINA BARBOSA TEIXEIRA	2430102	RMS	509,36	2020	11º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	EVELLY BEATRIZ DE SOUZA SILVA	2834897	RMS	493,90	2025	12º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	JULIA ALICE MILTON ZANCHETTA	2100991	RMS	479,72	2024	13º
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Mat.	GABRIEL DE OLIVEIRA BENITES	2875811	RMS	469,99	2025	14º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	LAÍS VIANA DE SOUSA	3348459	Gerais	728,66	2018	1º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	HELENA SILVA NASCIMENTO	547842570	Gerais	712,68	2025	2º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	JOSÉ ALDEMIR PEREIRA JÚNIOR	1547048	Gerais	688,68	2016	3º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ALINE CHAVES	1789272	Gerais	639,29	2019	4º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	SÉRGIO RICARDO PINTO ALVES	2596326	Gerais	633,84	2017	5º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA CUER DA SILVA	2428566	Gerais	630,24	2025	6º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	LÍVIA VILA MAIOR CANDIA	7909296193	Gerais	626,71	2025	7º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	DEYVISON HOFFMEISTER DOS SANTOS	1480262	Gerais	621,60	2023	8º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	NATHAN MACEDA GONCALVES DA SILVA	390010947	Gerais	597,12	2023	9º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	JOÃO LEONARDO ARAUJO CARMONA	1051441	Gerais	595,46	2019	10º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	FABIANE LEMANSKI	2475944	Gerais	577,35	2020	11º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	DIANA MAYRA SALDANHA NEVES	2643183	Gerais	570,52	2020	12º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	FABIANE FELTRIN DOS ANJOS	1289138	Gerais	570,06	2016	13º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ÉVELIN BARCELÁ DE SOUZA	2170015	Gerais	568,06	2017	14º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	BRENDA VITÓRIA RIBAS BARRETO	2716394	Gerais	559,21	2023	15º

DOURADOS	Química, Lic.	Not.	LÍVIA RAULINO DIAS	2606249	Gerais	554,67	2023	16º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	JÚLIA LIMA DE ALMEIDA	2690428	Gerais	548,35	2024	17º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	LEONARDA DOS SANTOS WIINSCH	147072651	Gerais	545,18	2018	18º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ISABELLY KARINE PORTELA DOS ANJOS	071197762019-9	Gerais	515,17	2023	19º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ERIKA BARROS MUNIZ	2295614	Gerais	513,70	2022	20º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	TAYLENE ABADIA MEDEIROS	22315741	Gerais	505,69	2016	21º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	LUANA VIEIRA DA SILVA	2800316	Gerais	491,23	2024	22º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	GEOVANA IZABELY MARTINS V. LEITE	2531759	Gerais	489,21	2025	23º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	DOUGLAS BARRETO ZANATA	2147900	Gerais	457,84	2018	24º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	LUIZ OTAVIO DE SOUZA DA SILVA	2691388	Gerais	442,41	2024	25º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	EVELYN JAINE SESTARI CARVALHO	2534247	Gerais	400,49	2020	26º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	FABIANE FELTRIN DOS ANJOS	1289138	Negros	570,06	2016	1º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ERIKA BARROS MUNIZ	2295614	Negros	513,70	2022	2º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	LUANA VIEIRA DA SILVA	2800316	Negros	491,23	2024	3º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA CUER DA SILVA	2428566	RMS	630,24	2025	1º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	LÍVIA VILA MAIOR CANDIA	7909296193	RMS	626,71	2025	2º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	NATHAN MACEDA GONCALVES DA SILVA	390010947	RMS	597,12	2023	3º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ÉVELIN BARCELÁ DE SOUZA	2170015	RMS	568,06	2017	4º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	LÍVIA RAULINO DIAS	2606249	RMS	554,67	2023	5º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	LUIZ OTAVIO DE SOUZA DA SILVA	2691388	RMS	442,41	2024	6º
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	EVELYN JAINE SESTARI CARVALHO	2534247	RMS	400,49	2020	7º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	SOULEYMANE EURIPEDES S. DIALLO	2662590	Gerais	674,58	2025	1º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	GLÓRIA STHEFANNY PILECCO BARBOSA	1798346	Gerais	646,19	2016	2º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JHERSYKA DA ROSA CLEVE	1807259	Gerais	622,95	2016	3º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ERIKA LORRAYNNY BARBOSA DE ARAUJO	2600418	Gerais	609,81	2022	4º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	SAMUEL VASCONCELLOS DA SILVA	1772910	Gerais	609,10	2017	5º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ICARO FERNANDO SANTOS MENDES	2444660	Gerais	603,94	2018	6º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ONIVALDO DOS SANTOS MAGRO JUNIOR	3926543183	Gerais	595,61	2016	7º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	VICTOR FERREIRA BARROS	4036413147	Gerais	587,40	2023	8º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LUANA NUNES	2515946	Gerais	585,19	2025	9º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	FELIPE SONAGLIO	7440862	Gerais	579,33	2024	10º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	VITOR VIEIRA BASTOS PINTO	2787701	Gerais	576,07	2024	11º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	STEPHANY NUNES TORRES	082.311.391-41	Gerais	564,11	2025	12º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MARINALVA DA CRUZ TEIXEIRA	652115	Gerais	560,13	2019	13º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ALMIR FARIAZ DA CUNHA	339829	Gerais	558,42	2024	14º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JHONATAN MATTOS RUFINO	2823657	Gerais	544,28	2025	15º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ANA CLAUDIA BATISTA A. DE OLIVEIRA	2592507167	Gerais	542,87	2018	16º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ELIZANGELA DOS SANTOS VALENZUELA	1740602	Gerais	535,16	2016	17º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LARISSA SOUZA DO NASCIMENTO	2339941	Gerais	532,61	2024	18º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	FERNANDA DA SILVA B. RODRIGUES	2900645	Gerais	529,95	2025	19º

DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JULIANA DA SILVA LIMA	1783445	Gerais	527,49	2020	20º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	KAYNA LUAN DE ASSIS RABELO	2344443	Gerais	526,05	2017	21º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	THIAGO DA SILVA ROMERO	1918528	Gerais	523,68	2016	22º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JULIO CESAR ALVES DE PAULA	2793576	Gerais	523,63	2024	23º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ANA LUCIA CARNEIRO	1309392	Gerais	521,13	2017	24º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	FELIPE DE OLIVEIRA GARCIA	2093802	Gerais	518,05	2018	25º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JOAO PEDRO ALVES DE FREITAS	43941535811	Gerais	512,25	2024	26º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MARIANE DE BRITO VOGADO	7160737148	Gerais	506,59	2018	27º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MAISA COSTA HEGETO	2444065	Gerais	506,01	2021	28º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	SARA RAYSSA TORRES DOS SANTOS	2596169	Gerais	499,22	2019	29º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LUIZ GONÇALVES MINHOS	355549	Gerais	498,97	2025	30º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	CATARINE RODRIGUES DO N. ASATO	2068934	Gerais	495,78	2025	31º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	GABRIEL ZAGUI TONEZER	2054972	Gerais	495,01	2019	32º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	RICARDO ASATO DORTA	1678191	Gerais	494,60	2025	33º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	RAFAEL FREDERICO PACHE DA S. PEREIRA	1870059	Gerais	491,51	2020	34º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LILIANE FERREIRAMEDINA	2059793	Gerais	491,04	2016	35º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	FAGNER SOUZA LEAO	1388533	Gerais	484,05	2016	36º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ANTHONY DANIEL VILHAR DOS SANTOS	5596226190	Gerais	469,48	2018	37º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MARCOS ANTONIO DA SILVA MAZARÃO	7339180184	Gerais	462,98	2019	38º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JHENNEFER ELISANDRA DE A. SOUSA	2030388	Gerais	458,45	2016	39º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	AGUIOMAR SAVALA	2390766	Gerais	455,75	2017	40º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JACKSON ROBERTO PAULO DOS SANTOS	1658810	Gerais	454,35	2016	41º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LUIZ GUSTAVO ALVES DE LIMA	2594378	Gerais	400,45	2021	42º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JHONATAN MATTOS RUFINO	2823657	Indíg.	544,28	2025	1º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	AGUIOMAR SAVALA	2390766	Indíg.	455,75	2017	2º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JACKSON ROBERTO PAULO DOS SANTOS	1658810	Indíg.	454,35	2016	3º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	VICTOR FERREIRA BARROS	4036413147	Negros	587,40	2023	1º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	FELIPE DE OLIVEIRA GARCIA	2093802	Negros	518,05	2018	2º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JOAO PEDRO ALVES DE FREITAS	43941535811	Negros	512,25	2024	3º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MARCOS ANTONIO DA SILVA MAZARÃO	7339180184	Negros	462,98	2019	4º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JHENNEFER ELISANDRA DE A. SOUSA	2030388	Negros	458,45	2016	5º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	SAMUEL VASCONCELLOS DA SILVA	1772910	PCD	609,10	2017	1º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ICARO FERNANDO SANTOS MENDES	2444660	RMS	603,94	2018	1º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ONIVALDO DOS SANTOS MAGRO JUNIOR	3926543183	RMS	595,61	2016	2º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MARINALVA DA CRUZ TEIXEIRA	652115	RMS	560,13	2019	3º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	FERNANDA DA SILVA B. RODRIGUES	2900645 MS	RMS	529,95	2025	4º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LUIZ GUSTAVO ALVES DE LIMA	2594378	RMS	400,45	2021	5º
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MATEUS SILVESTRE C. DE CARVALHO	568946145	Gerais	662,26	2025	1º
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JÚLIA EVELYN SABINO KÖHLER	2535911	Gerais	637,18	2025	2º
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	SEBASTIÃO GABRIEL DE O. GERMANO	556317531	Gerais	551,65	2017	3º
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ELIANE MARIA LOPES MAY	2587394	Gerais	547,19	2022	4º

IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MYCKAEL KENEDY ALVES NEVES	6532126152	Gerais	546,95	2024	5º
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	RAFAELY APARECIDA SILVA PEIXOTO	1937473	Gerais	546,72	2018	6º
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	SAMUEL DUARTE ROSA	85093157104	Gerais	493,25	2016	7º
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LETÍCIA GOUVEIA ALVES DARDEM	2232324	Gerais	486,29	2020	8º
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARIA FERNANDA	2445150	Gerais	485,26	2018	9º
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	IGOR STURNICH NOGUEIRA	2379158	Gerais	440,80	2020	10º
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	RAFAELY APARECIDA SILVA PEIXOTO	1937473	Negros	546,72	2018	1º
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARIA FERNANDA	2445150	PCD	485,26	2018	1º
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JÚLIA EVELYN SABINO KÖHLER	2535911	RMS	637,18	2025	1º
IVINHEMA	Produção Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	JOAO FELIPPE LOFEGO SANTOS	562225894	Gerais	696,71	2025	1º
IVINHEMA	Produção Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	KARINE AZEVEDO DE SANTANA	2621437	Gerais	600,66	2025	2º
IVINHEMA	Produção Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	MARIA IZABEL LEAL DA SILVA ANDRADE	2255489	Gerais	589,35	2023	3º
IVINHEMA	Produção Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	LUIZA APARECIDA ORTIZ PORTO	2196910	Gerais	519,86	2017	4º
IVINHEMA	Produção Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	ALISSON JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	1120579	Gerais	516,86	2023	5º
IVINHEMA	Produção Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	JEFFERSON FABRICIO DOS SANTOS	25934582-9	Gerais	507,39	2016	6º
IVINHEMA	Produção Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	2021023	Gerais	490,18	2022	7º
IVINHEMA	Produção Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	RICARDO SOARES DOS SANTOS	103582113	Gerais	467,25	2016	8º
IVINHEMA	Produção Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	LUANA LISBOA DOS SANTOS	2599474	Gerais	464,86	2024	9º
IVINHEMA	Produção Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	JEFFERSON FABRICIO DOS SANTOS	25934582-9	Negros	507,39	2016	1º
IVINHEMA	Produção Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	LUANA LISBOA DOS SANTOS	2599474	Negros	464,86	2024	2º
IVINHEMA	Produção Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	KARINE AZEVEDO DE SANTANA	2621437	RMS	600,66	2025	1º
IVINHEMA	Produção Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	ALISSON JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	1120579	RMS	516,86	2023	2º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	THALES GOMES ASSUNÇÃO	65.339.167-5	Gerais	624,37	2025	1º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	CARLA CRISTINA BARROSO FERREIRA	1859059	Gerais	618,26	2025	2º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	KATHELLEN ELUÍSE PERALTA NUNES	2880403	Gerais	568,82	2025	3º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	KATIELLY GONÇALVES SANTOS	2316831	Gerais	563,39	2017	4º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	SABRINA ESPINOSA AYALA	2474514	Gerais	563,35	2023	5º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MIRIELI CAMARGO DE ARRUDA	2469624100	Gerais	558,85	2016	6º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	KAROENY APARECIDA F. NASCIMENTO	2535157	Gerais	551,11	2025	7º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	CLAYDSON ANDREI PEIXOTO SANTANA	2051115	Gerais	549,37	2016	8º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	JOÃO GABRIEL MOREIRA NUNES	2591280	Gerais	548,09	2024	9º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	GABRIELY ISHIBASHI BARBOSA	2785554	Gerais	547,32	2025	10º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	JÉSSICA CRISTINA FERNANDES CALIXTO	2788740	Gerais	544,97	2023	11º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	1293381	Gerais	543,04	2016	12º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ELOISA GARCIA MARTINES	058.576.951.63	Gerais	539,49	2025	13º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	DAIANE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	2196103	Gerais	535,90	2018	14º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MICHELLY RIBEIRO RICARTE	1899859	Gerais	508,48	2016	15º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	CINARA DE LIMA DE OLIVEIRA	2074674	Gerais	499,91	2020	16º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	IEDA DOS SANTOS MARQUES	2222122	Gerais	494,83	2018	17º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	EVELYN NUNES MENDIETA CARDOSO	803918473	Gerais	488,10	2020	18º

JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	KATRINY LUIZA BARBOSA FONSECA	2432534	Gerais	487,81	2019	19º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ANA PAULA ARAUJO DE LIMA	2215061	Gerais	478,91	2020	20º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	RODRIGO RAMOS FERNANDES	2422291	Gerais	466,78	2021	21º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	DAIANA PRATES AJALA	1778873	Gerais	465,40	2025	22º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	LINDA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	2761392	Gerais	460,73	2023	23º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ANA PAULA VITORIA GOMES DE ANDRADE	2779248	Gerais	458,75	2024	24º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	NICOLE CABRAL COELHO TAVARES	2835858	Gerais	437,79	2021	25º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	TATIANNE ANGELO DA SILVA IBANES	1886490	Gerais	428,28	2024	26º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	KAILANY VITÓRIA GÓIS GOMES	10447671111	Gerais	393,43	2025	27º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	IEDA DOS SANTOS MARQUES	2222122	Indíg.	494,83	2018	1º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	KAILANY VITÓRIA GÓIS GOMES	10447671111	Indíg.	393,43	2025	2º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	CARLA CRISTINA BARROSO FERREIRA	1859059	Negros	618,26	2025	1º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	DAIANE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	2196103	Negros	535,90	2018	2º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	RODRIGO RAMOS FERNANDES	2422291	Negros	466,78	2021	3º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	DAIANA PRATES AJALA	1778873	Negros	465,40	2025	4º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	LINDA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	2761392	Negros	460,73	2023	5º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	KAROENY APARECIDA F. NASCIMENTO	2535157	PCD	551,11	2025	1º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	KATHELLEN ELUÍSE PERALTA NUNES	2880403	RMS	568,82	2025	1º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	JÉSSICA CRISTINA FERNANDES CALIXTO	2788740	RMS	544,97	2023	2º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ELOISA GARCIA MARTINES	058.576.951.63	RMS	539,49	2025	3º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	CINARA DE LIMA DE OLIVEIRA	2074674	RMS	499,91	2020	4º
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	NICOLE CABRAL COELHO TAVARES	2835858	RMS	437,79	2021	5º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	SUELLEN KAROLINA SILVA A. BAZZO	1543593	Gerais	744,26	2018	1º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ANGELICA CARDOSO RODRIGUES	2480991	Gerais	618,10	2020	2º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	TIAGO SILVA BARBOSA	2479488	Gerais	612,55	2025	3º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	RAYSSA SALINA ECHEVERRIA	2838419	Gerais	611,61	2025	4º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MILLENA TYE SANCHES DOS SANTOS	2747756	Gerais	610,84	2025	5º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	WILIAN GONÇALVES SILVA	2410883	Gerais	580,93	2025	6º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	FRANZ DREMELLER CANDADO	2799505	Gerais	560,41	2024	7º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ADILIANE CARDOSO DA SILVA	2403699	Gerais	555,44	2024	8º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	THIAGO APARECIDO RAMIRES MARQUES	1858114	Gerais	552,76	2022	9º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	SARAH CIBELI DA SILVA SIQUEIRA	10544314	Gerais	549,07	2025	10º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	RYVIANE MENDES MARTINS	2907400	Gerais	537,50	2024	11º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ALEXANDRA CABROCHA DA SILVA	116.884.861-00	Gerais	536,02	2024	12º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	DANIEL DA SILVA QUINTANA	2886305	Gerais	531,91	2024	13º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	TALISSA OLIVEIRA VALENTE	2065274	Gerais	526,21	2016	14º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MARCOS SILVA CAMPOS	014608502000-0	Gerais	524,15	2024	15º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LÍVIA VIANA GODOY	2273046	Gerais	523,90	2024	16º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	UIZ JUNIOR RODRIGUES BEZERRA	1755859	Gerais	521,09	2016	17º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	JULIA DE OLIVEIRA NAZARETH	2280020	Gerais	518,75	2021	18º

JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LÍVIA DE SOUZA RAMOS	2331914	Gerais	517,07	2025	19º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ANA CLARA VAREIRO PEIXOTO	090.675.781-93	Gerais	516,55	2025	20º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	NATÁLIA DA SILVA RODRIGUES	2482106	Gerais	505,34	2025	21º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LORENA DA COSTA BESSA	2710426	Gerais	504,45	2024	22º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LIGIA REGINA DE FATIMA LOPES	2435959133	Gerais	503,05	2018	23º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	TAYLINE ROJAS ANDRADE	28761880	Gerais	502,58	2025	24º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ELISANGELA BARBOSA MONTEIRO	234905	Gerais	495,70	2021	25º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	NATALY RAQUEL TORRE VAZ	2686613	Gerais	494,12	2024	26º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	RIANE CONCEIÇÃO CINTRA DE OLIVEIRA	2298086	Gerais	491,99	2018	27º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	SARAH LOPES SALINA	2433758	Gerais	489,63	2024	28º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	SIMONE ROLA DOS SANTOS	1308767	Gerais	487,35	2019	29º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	TATIELEN LEITE DE SOUZA	5973029107	Gerais	485,64	2025	30º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	FABÍOLA FERREIRA CRISTALDO	2420721	Gerais	476,51	2025	31º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ANA JÚLIA PRONI SALOMÃO	2413096	Gerais	474,85	2018	32º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	EDILÉIA BOTELHO LOURENÇO	2106526	Gerais	472,75	2016	33º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	IDALINA APARECIDA RIBEIRO DIAS	6764326118	Gerais	457,57	2023	34º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MARIA SALVADORA CRISTALDO	685326	Gerais	456,75	2025	35º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MERCEDES ADAIANE VALENTE RAMOS	1902732	Gerais	453,22	2016	36º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MELISSA MACIEL ROMAN	2859090	Gerais	452,12	2024	37º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MARLY ANY CACERES DE JESUS	2240378	Gerais	438,33	2017	38º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	2643070	Gerais	372,13	2025	39º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ALEXANDRA CABROCHA DA SILVA	116.884.861-00	Indíg.	536,02	2024	1º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	FRANZ DREMELLER CANDADO	2799505	Negros	560,41	2024	1º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	SARAH CIBELI DA SILVA SIQUEIRA	10544314	Negros	549,07	2025	2º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	DANIEL DA SILVA QUINTANA	2886305	Negros	531,91	2024	3º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	NATÁLIA DA SILVA RODRIGUES	2482106	Negros	505,34	2025	4º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	SUELLEN KAROLINA SILVA A. BAZZO	1543593	RMS	744,26	2018	1º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	RAYSSA SALINA ECHEVERRIA	2838419	RMS	611,61	2025	2º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ANA CLARA VAREIRO PEIXOTO	090.675.781-93	RMS	516,55	2025	3º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LIGIA REGINA DE FATIMA LOPES	2435959133	RMS	503,05	2018	4º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	NATALY RAQUEL TORRE VAZ	2686613	RMS	494,12	2024	5º
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	TATIELEN LEITE DE SOUZA	5973029107	RMS	485,64	2025	6º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	NICOLE BACH PELLIZZON	1316389	Gerais	709,56	2025	1º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JUNIOR RAFAEL FRITZ DA SILVA	130475612	Gerais	671,07	2025	2º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GABRIELA VILHALBA ANTONIOLI	2581440	Gerais	659,22	2025	3º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CLARA ELIS DA SILVA LARSEN	149832335	Gerais	651,10	2024	4º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	RAYCA DE OLIVEIRA FERNANDES	2882852	Gerais	561,95	2025	5º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	NATALIA LIDIANE SILVA DOS SANTOS	167621074	Gerais	560,50	2025	6º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	BIANCA MENEZES CORNACINI	634728556	Gerais	557,59	2024	7º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	BRUNA MACHADO DE SOUZA	2293290	Gerais	552,78	2023	8º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ISADORA DOS ANJOS ALVES RIBEIRO	2171111	Gerais	537,06	2018	9º

MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	FERNANDA LIMA DA SILVA	2071403	Gerais	534,72	2016	10º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	EMILY DA SILVA SALOMÃO	2375920	Gerais	534,13	2024	11º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2278341	Gerais	528,59	2016	12º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	AGHATA ESTEFANI DAMIÃO GARCIA	2582507	Gerais	520,10	2024	13º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LANA NEVES MARCELINO	2851921	Gerais	519,48	2024	14º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	DERLIS CRUZ DO NASCIMENTO	136626663	Gerais	514,51	2016	15º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CLARICE RAMOS MARTINS	2892495	Gerais	514,23	2025	16º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JOÃO VITOR SILVA	2636459	Gerais	506,93	2024	17º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JOÃO VICTOR ROCHINSKI MARCANTE	2656104	Gerais	487,15	2023	18º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	STEFHANI FACHETI FAVARIN	27093611	Gerais	481,72	2025	19º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CAMILY DE OLIVEIRA SANTOS	147984359	Gerais	481,02	2024	20º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	70909898103	Gerais	474,85	2024	21º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	DRICA SANAURIA GOMES	2789447	Gerais	463,65	2025	22º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JUCILENE PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	2335205	Gerais	448,40	2018	23º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	FLÁVIA VITÓRIA MACIEL DE LIMA	2493930	Gerais	398,81	2024	24º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ESMERALDA ROMEIRO	2820095	Gerais	392,15	2025	25º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JOSILAINÉ SILVEIRA SANCHES	2792209	Gerais	363,10	2025	26º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CLARICE RAMOS MARTINS	2892495	Indíg.	514,23	2025	1º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	DRICA SANAURIA GOMES	2789447	Indíg.	463,65	2025	2º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JOSILAINÉ SILVEIRA SANCHES	2792209	Indíg.	363,10	2025	3º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	NATALIA LIDIANE SILVA DOS SANTOS	167621074	Negros	560,50	2025	1º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	FERNANDA LIMA DA SILVA	2071403	Negros	534,72	2016	2º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LANA NEVES MARCELINO	2851921	Negros	519,48	2024	3º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JOÃO VITOR SILVA	2636459	Negros	506,93	2024	4º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	STEFHANI FACHETI FAVARIN	27093611	Negros	481,72	2025	5º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ESMERALDA ROMEIRO	2820095	Negros	392,15	2025	6º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2278341	RMS	528,59	2016	1º
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JUCILENE PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	2335205	RMS	448,40	2018	2º
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	PEDRO ZAGO BASSETTO	48009244805	Gerais	597,38	2024	1º
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	340065394	Gerais	575,82	2018	2º
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	ELIANE DUTRA MITTON	931179	Gerais	560,50	2025	3º
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	GUSTAVO RIAN DUARTE SANTOS	564055797	Gerais	521,00	2025	4º
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	CLEITON ALVES DA SILVA	2088486	Gerais	520,82	2016	5º
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	CAROLINE VITÓRIA DO PRADO SILVA	2692093	Gerais	490,15	2025	6º
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	2304316	Gerais	489,77	2025	7º

MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	JOÃO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	2386965	Gerais	473,69	2021	8º
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	ANA CARLA GONÇALVES SOUTO	2285275	Gerais	465,46	2021	9º
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	EVERTON MARTINS DE FREITAS	1451710	Gerais	464,53	2025	10º
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	76576092	Gerais	432,98	2016	11º
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	GEOVANA NOGUEIRA HORVATTI	2654476	Gerais	407,17	2025	12º
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	EMILIA DA SILVA XIMENES	2888594	Gerais	386,39	2025	13º
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	EMILIA DA SILVA XIMENES	2888594	Indíg.	386,39	2025	1º
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	CAROLINE VITÓRIA DO PRADO SILVA	2692093	Negros	490,15	2025	1º
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	ANA CARLA GONÇALVES SOUTO	2285275	Negros	465,46	2021	2º
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	76576092	Negros	432,98	2016	3º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	LAURA CORDEIRO SOUZA	62.763.767-X	Gerais	789,35	2025	1º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	LUCAS NICOLLI DUARTE	1073280209	Gerais	773,86	2025	2º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	PEDRO HENRIQUE MAMEDIO DE OLIVEIRA	4376755214	Gerais	753,56	2025	3º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	PAOLA MAZZARIOLI PEREIRA NOGUEIRA	560957749	Gerais	751,75	2024	4º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	JOSÉ FERNANDO O. DA S. GONÇALVES	573312631	Gerais	727,15	2025	5º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	LIVIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA LIMA	096.444.194-21	Gerais	721,50	2025	6º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	ANA CECILIA LIMA ALVES	20090653763	Gerais	704,81	2024	7º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	BEATRIZ RENÓ DA ROCHA	4485753	Gerais	696,67	2025	8º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	SILVIO CERIZZA NETO	59.044.404-9	Gerais	693,95	2025	9º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	LUIZA STEFANI MULLER	27417174	Gerais	663,45	2024	10º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	VITOR BRENO DA SILVA ANDRADE	2076387	Gerais	629,49	2025	11º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	CARLA EVELIN RAMALHO DOS SANTOS	2156504	Gerais	614,57	2016	12º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	BRUNA LIMA DA SILVA	2306435	Gerais	612,79	2018	13º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	MARIANA GONÇALVES SILVA BRENTAN	630824939	Gerais	610,49	2025	14º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	DANIELE SILVA DE SOUZA	570969	Gerais	601,14	2019	15º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA LIMA	2720731	Gerais	592,61	2024	16º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	VITOR DA SILVA COFFANI	4082986189	Gerais	592,12	2025	17º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	VICTOR HUGO DAMASIO SOUZA	370880365	Gerais	575,15	2016	18º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	NICOLLY BERALDO DUTRA	2756456	Gerais	563,77	2023	19º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	RODRIGO KENJI ADANYA	1751841	Gerais	562,78	2016	20º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	JORGE LUIS NUNES LIMA	1114723002	Gerais	554,35	2016	21º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	MICHELE NASCIMENTO P. GONÇALVES	1689654	Gerais	535,70	2020	22º

NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA DA SILVA BARBOSA	2277833	Gerais	531,89	2025	23º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	ARISTELA PRISCILA OZANO PARANHOS	1873724	Gerais	528,66	2025	24º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	JULIA COUTINHO NETO DA SILVA	62026455	Gerais	520,97	2024	25º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	VICTOR HUGO GERALDELLI DE SOUZA	2.156734	Gerais	517,48	2025	26º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	GABRIEL HENRIQUE F. B. CARDOSO	7449338	Gerais	515,42	2016	27º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	CAIO MEDINA DIAS	2211675	Gerais	512,99	2017	28º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	MIKAEL CORREIA DA SILVA	7630884125	Gerais	508,05	2025	29º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA	2456216	Gerais	507,04	2019	30º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	CLEONICE ELIANE FANTIN M	62348062	Gerais	505,79	2016	31º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	NATALIA MARINHO DE MOURA	1746964	Gerais	495,25	2018	32º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	CAMILA ARCEO DO CANTO	1546686	Gerais	489,11	2018	33º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	GABRIEL DE OLIVEIRA VIEIRA	2221228	Gerais	482,69	2019	34º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	MARIANA ARAUJO VITÓRIO	588265500	Gerais	480,03	2025	35º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	JOAO HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES	4081961140	Gerais	479,02	2024	36º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	ANA FLÁVIA RODRIGUES COSTA	2243989	Gerais	474,71	2016	37º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	JOÃO RIQUELMY TEODORO CORREA	4041979145	Gerais	461,87	2024	38º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	RENATA APARECIDA DA SILVA	1458453	Gerais	460,05	2016	39º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	GEOVANNA ANDRIELY DA SILVA	2758674	Gerais	445,66	2025	40º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	VAGNER DA SILVA AMARO	1371234	Gerais	445,55	2019	41º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	EMILY BORGES AGUIAR ALONSO	2190423	Gerais	444,65	2021	42º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	CINTIA CAMILA DOS SANTOS SILVA	98595643	Gerais	442,43	2025	43º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	VANESSA SIQUEIRA DOS S. RODRIGUES	2352354	Gerais	429,54	2018	44º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	JULIA DE OLIVEIRA OLASAR	2506589	Gerais	397,85	2024	45º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	JEISLER ARAUJO IRINEU	2487742	Gerais	353,28	2020	46º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	JEISLER ARAUJO IRINEU	2487742	Indíg.	353,28	2020	1º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	VITOR BRENO DA SILVA ANDRADE	2076387	Negros	629,49	2025	1º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA LIMA	2720731	Negros	592,61	2024	2º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	ARISTELA PRISCILA OZANO PARANHOS	1873724	Negros	528,66	2025	3º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	NATALIA MARINHO DE MOURA	1746964	Negros	495,25	2018	4º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	JOÃO RIQUELMY TEODORO CORREA	4041979145	Negros	461,87	2024	5º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	CARLA EVELIN RAMALHO DOS SANTOS	2156504	RMS	614,57	2016	1º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	NICOLLY BERALDO DUTRA	2756456	RMS	563,77	2023	2º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	MIKAEL CORREIA DA SILVA	7630884125	RMS	508,05	2025	3º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	CLEONICE ELIANE FANTIN M	62348062	RMS	505,79	2016	4º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	CAMILA ARCEO DO CANTO	1546686	RMS	489,11	2018	5º
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Not.	ANA FLÁVIA RODRIGUES COSTA	2243989	RMS	474,71	2016	6º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	DANIELA BEATRIZ MARÇAL ERHARDT	2492404	Gerais	689,92	2022	1º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	DANIELE ALMEIDA DO IMPÉRIO	7348502121	Gerais	637,35	2017	2º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	CARLOS HENRIQUE M. CONSALTER	1815602	Gerais	608,62	2019	3º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	IRIA CAMILA VIEIRA ZAPELINI	2294935	Gerais	601,67	2020	4º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	JOICY SILVA FERREIRA	3876486	Gerais	585,89	2016	5º

NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	ELINE OLIVEIRA SILVA	4118235	Gerais	574,86	2017	6º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	DAVID DE JESUS RICARDO DA SILVA	2719672	Gerais	569,32	2025	7º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	THAÍS DE LIMA SOARES GOMES	4787213	Gerais	561,68	2019	8º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	VITOR SILVA BATISTA	2330738	Gerais	551,65	2025	9º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	MARIA VITORIA LONGHI DOS SANTOS	7889487177	Gerais	535,76	2022	10º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	ELLEN STEPHANIE SILVA MOREIRA	2186130	Gerais	534,86	2022	11º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	ANDRIELLI OLIVEIRA LOPES	1815879	Gerais	534,65	2022	12º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	RAISSA DE SOUZA NASCIMENTO	2584172	Gerais	520,35	2023	13º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	GIOVANNA TROMBETTA	2405870	Gerais	518,59	2025	14º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	TAILA MARTINEZ	2186157	Gerais	518,19	2017	15º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	ALINE DE FATIMA NUNES MACIEL	1769970	Gerais	511,07	2025	16º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	FABIO ANDRE CALISTRO PRIETO	1972874	Gerais	505,07	2016	17º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	KAUANE DA SILVA CORREIA	2782981	Gerais	496,86	2024	18º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	CLEIDILANE SOARES DE OLIVEIRA	575419842	Gerais	484,35	2025	19º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	GABRIELLY DE SOUZA DOS SANTOS	2303289	Gerais	479,72	2024	20º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	MARIA JULIA SOUZA SERPA	2756721	Gerais	469,05	2025	21º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	BRUNA DE FARIA MORENO	14441088	Gerais	467,93	2023	22º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	NATALIA CATALUPE DUARTE	2447350	Gerais	461,08	2019	23º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	YORRANE VERGILIO MONTEIRO	2303002	Gerais	460,39	2025	24º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	CAROLINE DOS SANTOS MENDES	2670741	Gerais	458,37	2025	25º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	IASMIM EMILI SANTOS DA SILVA	2475431	Gerais	455,70	2020	26º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	ELIAS TENORIO CAVALCANTE	612179	Gerais	440,81	2017	27º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	CASSIA IZABEL CRISTINA G. MACEDO	2523623	Gerais	432,89	2021	28º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	70752457160	Gerais	427,71	2021	29º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	EMILY LUÍSA DA SILVA FERREIRA	2671014	Gerais	401,27	2023	30º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	ELLEN STEPHANIE SILVA MOREIRA	2186130	Negros	534,86	2022	1º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	ANDRIELLI OLIVEIRA LOPES	1815879	Negros	534,65	2022	2º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	RAISSA DE SOUZA NASCIMENTO	2584172	Negros	520,35	2023	3º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	GABRIELLY DE SOUZA DOS SANTOS	2303289	Negros	479,72	2024	4º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	ELIAS TENORIO CAVALCANTE	612179	Negros	440,81	2017	5º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	70752457160	Negros	427,71	2021	6º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	CARLOS HENRIQUE M. CONSALTER	1815602	RMS	608,62	2019	1º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	DAVID DE JESUS RICARDO DA SILVA	2719672	RMS	569,32	2025	2º
NAVIRAÍ	Química Tec. e Agroquímica, Bach.	Not.	KAUANE DA SILVA CORREIA	2782981	RMS	496,86	2024	3º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	JOÃO PEDRO VIDORETTO FERNANDES	413.118.368-45	Gerais	685,81	2025	1º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	EDUARDO MARINS DOS SANTOS	2566880	Gerais	619,53	2025	2º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	ERICK GUILHERME NOGUEIRA SILVA	415545	Gerais	596,04	2025	3º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	KÉREN HAPUKE DA SILVA BAZARELO	158972123	Gerais	583,76	2023	4º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	ERIC EDUARDO MACEDO OTANO	2609814	Gerais	575,15	2024	5º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	JOICE DANIELI DE MELO SILVA	2377874	Gerais	526,44	2021	6º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	VINICIUS CAMARGO DOS SANTOS	2568172	Gerais	524,35	2024	7º

NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	LARISSA DE BRITO PEREIRA	6732556	Gerais	510,68	2024	8º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	JEFFERSON PAES DOS SANTOS	2370196	Gerais	497,23	2021	9º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	PABLO CÉSAR FERNANDES SILVA	1727625	Gerais	491,00	2016	10º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	LETÍCIA PEREIRA PODEROZO	2618716	Gerais	490,08	2024	11º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	GABRIELY ZEMBRANI MEDEIROS	29146852	Gerais	487,64	2023	12º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	MAYCON CHAGAS DA SILVA	2128505	Gerais	477,49	2019	13º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	FABIO HENRIQUE LEDESMA CUNHA	2423301189	Gerais	453,17	2016	14º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	EDUARDA VALÉRIO DO NASCIMENTO	2644616	Gerais	447,95	2023	15º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	THIAGO PORFIRIO DE SOUZA	1713321	Gerais	433,83	2016	16º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	SIBELI PEREIRA DE OLIVEIRA	2722028	Gerais	419,62	2022	17º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	EDUARDO MARINS DOS SANTOS	2566880	Negros	619,53	2025	1º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	ERICK GUILHERME NOGUEIRA SILVA	415545	Negros	596,04	2025	2º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	JOICE DANIELI DE MELO SILVA	2377874	Negros	526,44	2021	3º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	JEFFERSON PAES DOS SANTOS	2370196	Negros	497,23	2021	4º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	LETÍCIA PEREIRA PODEROZO	2618716	Negros	490,08	2024	5º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	MAYCON CHAGAS DA SILVA	2128505	Negros	477,49	2019	6º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	EDUARDA VALÉRIO DO NASCIMENTO	2644616	Negros	447,95	2023	7º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	SIBELI PEREIRA DE OLIVEIRA	2722028	Negros	419,62	2022	8º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	SOPHIA CRISTINNE MARTINS OLIVEIRA	2872810	Gerais	703,90	2025	1º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	JOÃO PEDRO PRECIOZO	622790560	Gerais	689,52	2025	2º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	CAROLINE QUEREN GREGUI MENDES	653871065	Gerais	647,02	2025	3º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	FERNANDO ALVES FARIA	2714213	Gerais	607,01	2025	4º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	MARIA JÉSSICA F. INÁCIO DA SILVA	1815864	Gerais	592,65	2020	5º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	BRUNO SABINO DE MATOS	390882288	Gerais	589,28	2018	6º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	LUCINEY CARDOSO	1329775	Gerais	579,09	2019	7º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	VITÓRIA MARIA CASSUTTI DE MORAES	654372524	Gerais	577,91	2025	8º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	BIANNE SOMMERFELD PEREIRA	79310080	Gerais	574,58	2024	9º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	MARCIA CRISTINA PORTO SOUZA	1219453	Gerais	573,34	2017	10º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	ARTHUR FREITAS BARDELIN	2454153	Gerais	550,36	2019	11º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	CLEBER DOS SANTOS CARVALHO	20231797251	Gerais	493,25	2025	12º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	MARIANA BIANCA DE AGUIAR AMANCIO	Mariana	Gerais	483,79	2024	13º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	RENATA BATISTA	1778591	Gerais	469,99	2019	14º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	LETÍCIA RODRIGUES FERREIRA	2324620	Gerais	419,70	2019	15º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	SOPHIA CRISTINNE MARTINS OLIVEIRA	2872810	Negros	703,90	2025	1º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	BRUNO SABINO DE MATOS	390882288	Negros	589,28	2018	2º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	MARIANA BIANCA DE AGUIAR AMANCIO	Mariana	Negros	483,79	2024	3º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	LETÍCIA RODRIGUES FERREIRA	2324620	RMS	419,70	2019	1º
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	ANA LUIZA TUTIYA DE BARROS	52553578X	Gerais	718,85	2025	1º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	BONIFÁCIO BATISTA FERREIRA	69.130.819-6	Gerais	620,62	2017	2º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JEDERSON APARECIDO F. DA SILVA	2461020	Gerais	614,40	2022	3º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ROSA CRISTINA PEREIRA SILVA	1902571	Gerais	578,58	2017	4º

PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JAMILE SANTOS SILVA	2733292	Gerais	573,41	2025	5º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	KAZUO LIMA IMAGUTI JUNIOR	63.050.910-4	Gerais	573,25	2024	6º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	MILENA SARA MENEGAZZO LOPES	2385828	Gerais	571,41	2025	7º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ALISSON CERQUEIRA SANTOS	2223995896	Gerais	563,70	2023	8º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ANDERSON ALVES R. SANTOS DA SILVA	1600377	Gerais	546,03	2019	9º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	MARIA VITORIA APARECIDA S. BARBOSA	2412722	Gerais	539,47	2019	10º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	MAICON GOUVEIA LEANDRO	7008842	Gerais	523,60	2024	11º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	FELIPE LOPES DE SOUZA	663890123	Gerais	518,32	2022	12º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LARA LOPES DE QUEIROZ	2360848	Gerais	506,90	2018	13º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LEONARDO VIEIRA RODRIGUES	2272062	Gerais	506,11	2016	14º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	SILVIO CIRQUEIRA TOSQUE	1563354	Gerais	504,18	2017	15º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JULIANESANTOS	88031369	Gerais	499,34	2022	16º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JOSE RYAN ALVES DA SILVA	2476978	Gerais	496,52	2025	17º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	EDMAR JOSE NEVES JUNIOR	1839942	Gerais	493,61	2017	18º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LORENA PAULA DA SILVA	2055388	Gerais	469,62	2016	19º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LUCIENE ARAUJO PEREIRA	1873971	Gerais	448,69	2017	20º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	CRISTIANA ARAUJO MONTEIRO	213131	Gerais	428,87	2016	21º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ANDERSON ALVES RIBEIRO S. DA SILVA	1600377	Negros	546,03	2019	1º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	MARIA VITORIA APARECIDA S. BARBOSA	2412722	Negros	539,47	2019	2º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	MAICON GOUVEIA LEANDRO	7008842	Negros	523,60	2024	3º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LARA LOPES DE QUEIROZ	2360848	Negros	506,90	2018	4º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JOSE RYAN ALVES DA SILVA	2476978	Negros	496,52	2025	5º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	CRISTIANA ARAUJO MONTEIRO	213131	Negros	428,87	2016	6º
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JULIANESANTOS	88031369	PCD	499,34	2022	1º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	NICOLLY NELLYANNE B. ALBUQUERQUE	3225918210	Gerais	697,17	2025	1º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIELA MARINI P. DE MEDEIROS	574058278	Gerais	692,76	2025	2º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	EDER RICHARD JOSÉ P. DE SOUZA	575220818	Gerais	674,08	2016	3º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ELOÁ PRADO PAULA MACENA	2877605	Gerais	666,24	2025	4º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA MOURA	2067057	Gerais	642,79	2024	5º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA CAROLINA MARGUTTI FERREIRA	7596080	Gerais	635,64	2023	6º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	VIVIAN VASCONCELOS E SILVA	379407851	Gerais	612,84	2019	7º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA NUNES F. DE SÁ	2326062507	Gerais	605,97	2025	8º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA AMELIA SOUZA MOREIRA	2015646	Gerais	604,39	2023	9º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	BEATRIZ FRANCISCA DE ARAUJO	5981527170	Gerais	592,36	2024	10º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	NAIRIELY ALICE ALVES DE OLIVEIRA	2466912	Gerais	582,31	2021	11º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIELLE LEAL FAGUNDES SOARES	2294012	Gerais	581,96	2023	12º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA ELOISA SOUZA DE FRANÇA	2889424	Gerais	565,97	2025	13º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LOUISE LARA FERREIRA S. DA SILVA	526126334	Gerais	565,97	2025	14º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LAIS RODRIGUES OLIVEIRA	532976904	Gerais	559,81	2022	15º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIANA SILVA DUARTE	8424151143	Gerais	558,73	2025	16º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	STEFFANY DA SILVA BISPO	52.681.555-3	Gerais	550,89	2025	17º

PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	THAILA SANT ANNA LIMA	8169747139	Gerais	550,11	2024	18º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA MASSON DOS SANTOS	59.248.302-2	Gerais	549,91	2025	19º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	DANIELE LIMA DA CONCEIÇÃO	7120130	Gerais	545,83	2021	20º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	TAÍZA GABRIELY DE SOUZA SILVA	2507119	Gerais	545,55	2022	21º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LEANDRO ALVES DA SILVA	1640906	Gerais	544,73	2017	22º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ALINE ALVES DE SOUZA	2367777	Gerais	542,88	2022	23º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	BIANCA FRANCISCA DE ARAÚJO	2428346	Gerais	542,64	2025	24º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	NAIRA JAINE RODRIGUES DA SILVA	1965301	Gerais	539,31	2016	25º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	JOSÉ HUMBERTO MONTEIRO PEREIRA	344685019	Gerais	536,89	2019	26º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ROSILENE DA SILVA SANTOS	39265455	Gerais	521,16	2019	27º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LAURA NUBIA ANDRADE DE S. SILVA	7104962140	Gerais	519,52	2020	28º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MONICA GONCALVES DE F. SOUSA	1518565	Gerais	517,89	2017	29º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	CARLANE MOREIRA DE SANTANA	7324521	Gerais	517,50	2024	30º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LUIANA CAROLINA RAMOS C. ARAUJO	2237902	Gerais	515,03	2016	31º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	CAROLINE BOGARIM DA SILVA	1599278	Gerais	508,89	2018	32º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	KELLY CRISTINA DE FREITAS CORREIA	792194110	Gerais	505,35	2017	33º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	NATALY VITORIA DOS SANTOS SILVA	2820590	Gerais	505,21	2025	34º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	IASMYN HAYANE SOUZA FREITAS	2455816	Gerais	502,96	2023	35º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	GELIVAINÉ LOPEZ DE OLIVEIRA	1643260	Gerais	502,41	2025	36º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ELLEN ROSA DE OLIVEIRA LIMA	5220829122	Gerais	500,15	2024	37º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ARIANE OLIVEIRA	2536623	Gerais	494,20	2022	38º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIEL SANTANA ARAUJO GUISOLFI	1780682	Gerais	490,15	2019	39º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCILEIA LUIZ DA SILVA	2042534	Gerais	488,16	2024	40º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	CARLA FELICIANO DE SOUZA	2286383	Gerais	483,10	2019	41º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	THALITA REZENDE ANDRADE	2324806	Gerais	477,25	2018	42º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	977896	Gerais	474,10	2016	43º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	KARLA CAROLAINÉ DOMINGOS DA SILVA	2498801	Gerais	473,05	2021	44º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA IZABELA DOS SANTOS SOARES	2078528	Gerais	472,85	2018	45º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	NATHAN CARVALHO PEREIRA	1871483	Gerais	470,00	2024	46º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	CAROLINA OLIVEIRA DE FREITAS	2679963	Gerais	468,34	2023	47º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	CAROLINE MARIANO DA SILVA	2646870	Gerais	463,56	2021	48º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ANDRESSA DE MORAIS MALAGUTI	8677155691	Gerais	462,60	2022	49º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	CLEIDE CRISTINA GARCIA SILVA	910768	Gerais	462,57	2020	50º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	NATHÁLIA VIEIRA CARDOSO	2768315	Gerais	462,25	2025	51º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	VITORIA GOMES PAVIM	8179072	Gerais	461,81	2024	52º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LUIZ OTÁVIO FELIX DA SILVA	2.6962.18	Gerais	459,20	2025	53º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	VICTÓRIA GABRIELLY VIEIRA	8185494169	Gerais	452,24	2025	54º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	YASMIN NUNES DA SILVA		Gerais	448,83	2025	55º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	THAINÁ DE AZEVEDO VILELA	2739628	Gerais	447,62	2024	56º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ALESSANDRA DE MELLO KEHL	2130125	Gerais	445,40	2025	57º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	VITÓRIA PESSOA QUEIROZ	58.825.065-X	Gerais	444,95	2025	58º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNA FREITAS DE PAULA	2315849	Gerais	444,25	2016	59º

PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	FERNANDA APARECIDA NUNES	1693897	Gerais	440,85	2025	60º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	JAYANNA AURYELLE C. DE SOUZA	2732629	Gerais	435,30	2024	61º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	EDUARDA SILVA LAU NUNES	71164426184	Gerais	435,15	2024	62º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	JOAO PAULO GONCALVES LEITE	1481258	Gerais	432,77	2021	63º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCIENE ERGINA SOUZA NOVAIS	1619750708	Gerais	424,43	2016	64º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	AMANDA BARBOSA GOMES	2344171	Gerais	421,14	2022	65º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	RAPHAELLA RODRIGUES MARTINS	7484063	Gerais	409,60	2022	66º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ISABELI QUEIROZ DE FREITAS	2149443	Gerais	406,78	2025	67º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	NICOLLY NELLYANNE B. ALBUQUERQUE	3225918210	Negros	697,17	2025	1º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	VIVIAN VASCONCELOS E SILVA	379407851	Negros	612,84	2019	2º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	NAIRIELY ALICE ALVES DE OLIVEIRA	2466912	Negros	582,31	2021	3º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA ELOISA SOUZA DE FRANÇA	2889424	Negros	565,97	2025	4º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LOUISE LARA FERREIRA S. DA SILVA	526126334	Negros	565,97	2025	5º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIANA SILVA DUARTE	8424151143	Negros	558,73	2025	6º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	BIANCA FRANCISCA DE ARAÚJO	2428346	Negros	542,64	2025	7º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	JOSÉ HUMBERTO MONTEIRO PEREIRA	344685019	Negros	536,89	2019	8º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LAURA NUBIA ANDRADE DE S. SILVA	7104962140	Negros	519,52	2020	9º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	GELIVAINÉ LOPES DE OLIVEIRA	1643260	Negros	502,41	2025	10º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIEL SANTANA ARAUJO GUISOLFI	1780682	Negros	490,15	2019	11º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	CARLA FELICIANO DE SOUZA	2286383	Negros	483,10	2019	12º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	KARLA CAROLAINÉ D. DA SILVA	2498801	Negros	473,05	2021	13º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	CAROLINA OLIVEIRA DE FREITAS	2679963	Negros	468,34	2023	14º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	YASMIN NUNES DA SILVA		Negros	448,83	2025	15º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	JAYANNA AURYELLE C. DE SOUZA	2732629	Negros	435,30	2024	16º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	JOAO PAULO GONCALVES LEITE	1481258	Negros	432,77	2021	17º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCIENE ERGINA SOUZA NOVAIS	1619750708	Negros	424,43	2016	18º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	NATHAN CARVALHO PEREIRA	1871483	PCD	470,00	2024	1º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNA FREITAS DE PAULA	2315849	PCD	444,25	2016	2º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ELOÁ PRADO PAULA MACENA	2877605	RMS	666,24	2025	1º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA AMELIA SOUZA MOREIRA	2015646	RMS	604,39	2023	2º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	BEATRIZ FRANCISCA DE ARAUJO	5981527170	RMS	592,36	2024	3º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	THAILA SANT ANNA LIMA	8169747139	RMS	550,11	2024	4º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	TAÍZA GABRIELY DE SOUZA SILVA	2507119	RMS	545,55	2022	5º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	NAIRA JAINE RODRIGUES DA SILVA	1965301	RMS	539,31	2016	6º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	CAROLINE BOGARIM DA SILVA	1599278	RMS	508,89	2018	7º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ARIANE OLIVEIRA	2536623	RMS	494,20	2022	8º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	CAROLINE MARIANO DA SILVA	2646870	RMS	463,56	2021	9º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	THAINÁ DE AZEVEDO VILELA	2739628	RMS	447,62	2024	10º
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	ISABELI QUEIROZ DE FREITAS	2149443	RMS	406,78	2025	11º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MANUELA MELGAÇO LOUZA	6815798	Gerais	768,02	2024	1º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANA LUIZA PASSINATO PIO	6097505	Gerais	719,26	2025	2º

PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	REBECA VICTÓRIA ALVES DA SILVA	1691023	Gerais	719,15	2025	3º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	GABRIEL LUIZ MOTTA	3770480201	Gerais	705,85	2025	4º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RAFAEL PINTO DUARTE	2407182	Gerais	686,73	2025	5º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JEAN RIBEIRO LEITE	2055552	Gerais	675,33	2022	6º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ALANNA URBANO DA SILVA	2661494	Gerais	674,35	2024	7º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	FERNANDA YUMI MATSUDA SIRAHATA	629917085	Gerais	673,66	2025	8º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ESTEFANE CAETANO DE SOUSA	10218916	Gerais	659,73	2025	9º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	AMANDA CAMILO DE MOURA	24305066	Gerais	651,49	2024	10º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	SARAH CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	3277978	Gerais	651,07	2023	11º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	SAMARA RIBEIRO GONÇALVES	2846217	Gerais	645,62	2025	12º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VINICIUS KALLEU ANDRADE CARNEIRO	10664398	Gerais	637,97	2025	13º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARIA VITÓRIA BRUM DA SILVA	7916964139	Gerais	637,33	2025	14º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LUCAS DE LIMA THIEL	2574471	Gerais	630,35	2025	15º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	SAMARA GABRIELY DOS SANTOS	699533697	Gerais	625,26	2019	16º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANAEILZA GUERREIRO PEREIRA	2458221	Gerais	624,19	2025	17º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	NÁDILA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	2818904	Gerais	624,13	2023	18º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EDUARDA CABRAL MARQUES MARTINS	2998066199	Gerais	623,13	2022	19º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LUDMYLLA LIMA PALHETA	9758282	Gerais	617,33	2025	20º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ADRIANY CORREIA ROBALDO	2750164	Gerais	615,74	2025	21º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOSE ROBERTO CORREIA DE SOUZA	23.485.198-3	Gerais	613,84	2016	22º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	YASMIN NASCIMENTO MORAES	312307499	Gerais	609,45	2022	23º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	THAINA DE OLIVEIRA SOUSA	382573602	Gerais	609,38	2019	24º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	HENRIQUE RODRIGUES SILVA	1863794	Gerais	606,85	2018	25º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	AMANDA ALVES LISBOA	7238905108	Gerais	603,46	2022	26º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JUSTO MESSIAS FERNANDEZ ESPINOLA	J11000052564	Gerais	599,37	2025	27º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	KELVIN LEANDRO VILLALBA FALCAO	1896317	Gerais	597,96	2024	28º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	GUILHERME AUGUSTO DE LIMA RAMOS	1889530	Gerais	597,23	2024	29º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LUIZA MENDES DE MIRANDA	6626665	Gerais	592,47	2023	30º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOSÉ LUCAS RODRIGUES LOPES	2498424	Gerais	592,04	2024	31º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MATHEUS ADRIANO DA SILVA BARBOSA	7791278111	Gerais	577,46	2018	32º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	TAINARA GLEICIELI DE S. FRANCELINO	1818693	Gerais	577,19	2024	33º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LARISSA DOS SANTOS SOUZA	2668717	Gerais	577,02	2025	34º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DIEGO RICARDO MANZOLI	557159629	Gerais	572,65	2025	35º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOSE ALESSANDRO GONÇALVES SILVA	2704598	Gerais	568,15	2024	36º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LAVÍNIA VITÓRIA FREIRE KLEIN	2533767	Gerais	567,32	2025	37º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARIA JULIA SOARES VIANA	2338026	Gerais	563,21	2025	38º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RAUL CATELAN NETO	566737309	Gerais	562,45	2025	39º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LILIAN DAIANE CARDENA ARCE	570117	Gerais	562,40	2022	40º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DJHONATAN LUCAS MAGALHAES SOARES	6003145102	Gerais	561,63	2016	41º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	WALLACY DANTAS DA SILVA	10218814	Gerais	559,14	2025	42º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VICTOR ANTONIO ROMAN DURÃO	2569491	Gerais	555,20	2025	43º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VITOR ANTONIO TEBALDI DA R. JUNIOR	1710794	Gerais	553,15	2020	44º

PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	BRIAN THOMAS GUIMARÃES	1881192	Gerais	553,05	2025	45º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DANILO DOS SANTOS CARNEIRO ALVES	2374296	Gerais	552,51	2016	46º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOYCE ALTHYNE R. DE O. CÁCERES	2451027	Gerais	551,35	2025	47º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MICHELI GONÇALVES DOS SANTOS	32500670	Gerais	551,05	2020	48º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RONALDO GONÇALVES DE SOUZA	2423158	Gerais	550,77	2020	49º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	PENELOPE ORTIZ VOLPATO	2495632	Gerais	549,87	2021	50º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DAIANA AMANDA DE MELO SOUSA	2110334	Gerais	549,80	2021	51º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	GUSTAVO COSTA DE CARVALHO	066930112018-5	Gerais	546,25	2023	52º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JÉSSICA DAIANE ALFONSO AQUINO	2297484	Gerais	545,71	2019	53º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LILIANE SAMANIEGO CHAVEZ	2534756	Gerais	542,76	2024	54º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANDERSON ALVES BANHARA	162.320.678-27	Gerais	542,35	2023	55º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	SHAYANNE SILVERIO	9732293	Gerais	541,04	2019	56º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	WELLINGTON MAURILHO SANTANA	2091359	Gerais	539,21	2023	57º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ROBERTO APARECIDO DE SOUZA COSTA	1258376	Gerais	539,00	2016	58º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EDSON DAVI PULCHETA DA HORA	2568160	Gerais	538,35	2024	59º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	KETLIN MACHADO AMARAL	1102523774	Gerais	537,43	2019	60º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	CRISLEINE CARVALHO JARA	2384991	Gerais	532,51	2022	61º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VANESSA CAROLINE TEIXEIRA MEDEIROS	7013520195	Gerais	529,68	2016	62º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	CÉLIA GOMES DA ROCHA	2295417	Gerais	529,63	2019	63º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RAIANE MARQUES NOGUEIRA	873015126	Gerais	526,54	2016	64º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOSÉ ALBERTO RAMIREZ ACOSTA	2300278	Gerais	524,71	2024	65º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	SARAH MONIQUE SANCHES DA SILVA	2650033	Gerais	523,95	2023	66º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	AMANDA WINCKLER ROMERO	2498973	Gerais	522,38	2024	67º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	BEATRIZ DOS SANTOS MULLER	2524714	Gerais	522,14	2020	68º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOICE KELLY JARA	1896164	Gerais	522,13	2016	69º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JÉSSICA LIMA GOMES	1462417973	Gerais	517,32	2023	70º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANDRÉ PEREIRA MAGALHÃES	8362596104	Gerais	517,15	2019	71º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ALVES	2300626	Gerais	516,55	2019	72º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARIA MADALENA DOS SANTOS	709994	Gerais	515,78	2017	73º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	YNDIANE HELLEN ANDRIGO GRANGEIRO	2474518	Gerais	514,68	2022	74º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VITOR GABRIEL COSME V. SEREM	2753577	Gerais	514,65	2025	75º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOSÉ CARLOS ROCHA FILHO	71069504165	Gerais	512,14	2023	76º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ROBERTO CORMAL FIGUEREDO	1682946	Gerais	512,09	2017	77º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MURILO MARQUES MORAIS	2645368	Gerais	511,88	2025	78º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	REJANE APARECIDA V. DOS SANTOS	673017	Gerais	509,67	2024	79º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	IZABELINO ROBALDO	5367048137	Gerais	508,78	2023	80º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ESTER DE OLIVEIRA TAVARES	2769189	Gerais	508,22	2024	81º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EVELYN LUANA RODRIGUES GUND	24220585	Gerais	506,53	2020	82º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	WELLINGTON GONÇALVES DA COSTA	2202703	Gerais	506,35	2016	83º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	NATHALI DE MORAES	40.727.920-9	Gerais	506,00	2019	84º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MONICA APARECIDA NUNES JARA	2612024	Gerais	505,11	2025	85º

PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VANESSA ALVARES BENITEZ	2490860	Gerais	504,12	2024	86º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARLENE DOS SANTOS VITORIANO	3173538102	Gerais	502,79	2022	87º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANA PAULA RIBEIRO FERNANDES	1871467	Gerais	501,22	2021	88º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MICHAEL DOUGLAS UMBELINO LOPES	5142810147	Gerais	498,93	2024	89º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LUANNY MONTENEGRO TORRES	2206656	Gerais	498,54	2019	90º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LEIDE ELIZABETE VERA DIAS	2257274	Gerais	496,31	2016	91º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANTONIO HENRIQUE SILVA VIEIRA	2245055	Gerais	492,20	2023	92º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANA BEATRIZ DUARTE ESCOBAR	2140583	Gerais	490,95	2025	93º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANA LIZ LEDESMA ILARA	2192528	Gerais	490,69	2025	94º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ESTER CRISTINA SOARES DOS SANTOS	2792096	Gerais	489,76	2023	95º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DIOGO DOS SANTOS CARNEIRO ALVES	2626128	Gerais	489,45	2023	96º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	KAMILA DE LIMA COUTO	1949748	Gerais	488,96	2016	97º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	FLÁVIA RODA BARBOSA	2238591	Gerais	488,90	2020	98º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	PAULO JÚNIOR OVIEDO VARGAS	2432057	Gerais	488,77	2025	99º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ESTEFANI BENITEZ DE AUADA	2346083	Gerais	485,78	2019	100º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ALAN SEVERIANO VALENSUELA CERVIM	1988693	Gerais	482,63	2016	101º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RAYANE DOS SANTOS FERREIRA REIS	663441419	Gerais	482,01	2024	102º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	IARA TAMIRES MENDOZA	2618852	Gerais	480,82	2022	103º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	INGRID SOBRAL DA SILVA	2720902	Gerais	479,87	2023	104º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DAYANE CASTELAO BALBINO	2451013	Gerais	478,92	2023	105º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LETÍCIA DA SILVA REIS	2872383	Gerais	477,50	2024	106º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RAFAEL LUCAS DA SILVA MIRANDA	MG23436296	Gerais	473,34	2023	107º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	THAISA LOPEZ	2366445	Gerais	470,55	2019	108º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ESTEFANI SANCHES DE OLIVEIRA	244587	Gerais	469,56	2024	109º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARCILENE MARTIM	2708574	Gerais	468,62	2025	110º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LARISSA DE LIMA BARREIRO	2709888	Gerais	463,05	2023	111º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	KAIO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	1840010	Gerais	460,98	2017	112º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	GEISIANE CARDENAS DOS SANTOS	2607550	Gerais	460,20	2025	113º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ROSIMAR PEREIRA PIRES	936461	Gerais	459,73	2024	114º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	FERNANDA DOS SANTOS BARCÉ	2876579	Gerais	457,32	2025	115º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	SIMONE LIMA	2578326	Gerais	456,82	2019	116º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARCELA YASMIM DOMINGO CUEVAS	9363120171	Gerais	455,32	2025	117º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	IRACI RODRIGUES FERNANDES	576220	Gerais	453,26	2023	118º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VINICIUS DA ROSA	2709420	Gerais	444,03	2024	119º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA MARTINES DA SILVA	2908366	Gerais	440,25	2025	120º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ALINE DEIP BENITEZ	2528925	Gerais	437,66	2021	121º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARIA CECILIA GAONA	2303580	Gerais	431,85	2018	122º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DARLON RUIZ	2555675	Gerais	429,45	2021	123º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JONY DE ARRUDA TINGO	29036895	Gerais	427,32	2021	124º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EDIVALDO AQUINO DOS SANTOS	2809022	Gerais	425,27	2025	125º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	IZADORA FREITAS DA SILVA	2606978	Gerais	421,14	2024	126º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	TAINA ALVARENGA TORRES	2776564	Gerais	402,58	2024	127º

PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LIZ FRANCIELI VILLA ALTA CAMARGO	2695556	Gerais	400,88	2025	128º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARINALVA AMARILIA FRANCO	2436486	Gerais	385,25	2019	129º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	SHAYANNE SILVERIO	9732293	Indíg.	541,04	2019	1º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DAYANE CASTELAO BALBINO	2451013	Indíg.	478,92	2023	2º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	THAISA LOPES	2366445	Indíg.	470,55	2019	3º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARCILENE MARTIM	2708574	Indíg.	468,62	2025	4º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	SIMONE LIMA	2578326	Indíg.	456,82	2019	5º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	TAINA ALVARENGA TORRES	2776564	Indíg.	402,58	2024	6º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARINALVA AMARILIA FRANCO	2436486	Indíg.	385,25	2019	7º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VINICIUS KALLEU ANDRADE CARNEIRO	10664398	Negros	637,97	2025	1º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LUDMYLLA LIMA PALHETA	9758282	Negros	617,33	2025	2º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	KELVIN LEANDRO VILLALBA FALCAO	1896317	Negros	597,96	2024	3º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOSÉ LUCAS RODRIGUES LOPES	2498424	Negros	592,04	2024	4º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	WALLACY DANTAS DA SILVA	10218814	Negros	559,14	2025	5º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VITOR ANTONIO TEBALDI DA R. JUNIOR	1710794	Negros	553,15	2020	6º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DANILO DOS SANTOS C. ALVES	2374296	Negros	552,51	2016	7º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOSÉ ALBERTO RAMIREZ ACOSTA	2300278	Negros	524,71	2024	8º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JÉSSICA LIMA GOMES	1462417973	Negros	517,32	2023	9º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOSÉ CARLOS ROCHA FILHO	71069504165	Negros	512,14	2023	10º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ESTER DE OLIVEIRA TAVARES	2769189	Negros	508,22	2024	11º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LETÍCIA DA SILVA REIS	2872383	Negros	477,50	2024	12º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RAFAEL LUCAS DA SILVA MIRANDA	MG23436296	Negros	473,34	2023	13º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ROSIMAR PEREIRA PIRES	936461	Negros	459,73	2024	14º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA MARTINES DA SILVA	2908366	Negros	440,25	2025	15º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ALINE DEIP BENITEZ	2528925	Negros	437,66	2021	16º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LIZ FRANCIELI VILLA ALTA CAMARGO	2695556	Negros	400,88	2025	17º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANA LUIZA PASSINATO PIO	6097505	PCD	719,26	2025	1º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOSE ROBERTO CORREIA DE SOUZA	23.485.198-3	PCD	613,84	2016	2º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARIA MADALENA DOS SANTOS	709994	PCD	515,78	2017	3º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	REJANE APARECIDA V. DOS SANTOS	673017	PCD	509,67	2024	4º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARIA VITÓRIA BRUM DA SILVA	7916964139	RMS	637,33	2025	1º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	NÁDILA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	2818904	RMS	624,13	2023	2º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RONALDO GONÇALVES DE SOUZA	2423158	RMS	550,77	2020	3º

PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	CRISLEINE CARVALLO JARA	2384991	RMS	532,51	2022	4º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RAIANE MARQUES NOGUEIRA	873015126	RMS	526,54	2016	5º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	SARAH MONIQUE SANCHES DA SILVA	2650033	RMS	523,95	2023	6º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	BEATRIZ DOS SANTOS MULLER	2524714	RMS	522,14	2020	7º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ALVES	2300626	RMS	516,55	2019	8º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VITOR GABRIEL COSME V. SEREM	2753577	RMS	514,65	2025	9º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ROBERTO CORMAL FIGUEREDO	1682946	RMS	512,09	2017	10º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EVELYN LUANA RODRIGUES GUND	24220585	RMS	506,53	2020	11º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MICHAEL DOUGLAS UMBELINO LOPES	5142810147	RMS	498,93	2024	12º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LEIDE ELIZABETE VERA DIAS	2257274	RMS	496,31	2016	13º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANTONIO HENRIQUE SILVA VIEIRA	2245055	RMS	492,20	2023	14º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	FLÁVIA RODA BARBOSA	2238591	RMS	488,90	2020	15º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ALAN SEVERIANO VALENSUELA CERVIM	1988693	RMS	482,63	2016	16º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	GEISIANE CARDENAS DOS SANTOS	2607550	RMS	460,20	2025	17º
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EDIVALDO AQUINO DOS SANTOS	2809022	RMS	425,27	2025	18º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	KALEL RODRIGUES DE SOUZA	655219997	Gerais	852,82	2025	1º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	RODRIGO SEIXAS QUINTANILHA GOMES	2608844770	Gerais	817,31	2025	2º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	GABRIEL GANDRA OLIVEIRA	17140684	Gerais	802,57	2025	3º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	GABRIELA BATISTA ARAGÃO	11522280995	Gerais	801,75	2023	4º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	NATIELLE ARAUJO DA SILVA	1601664389	Gerais	785,30	2025	5º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	DÉBORA DE PAULA ZANATO	28821106	Gerais	784,37	2023	6º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	OCTÁVIO NOBRE BUITOR CARELLI	529729246	Gerais	781,02	2022	7º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	BEATRIZ NASCIMENTO B. MOUTTA	631254882	Gerais	757,42	2022	8º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ADRIANA RODRIGUES DE ARAUJO	58.279.717-2	Gerais	753,47	2025	9º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ANTONIO BENTO MARINS FILHO	6888415	Gerais	741,56	2025	10º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ARTHUR PEREIRA DA CONCEIÇÃO	9947038130	Gerais	720,12	2025	11º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LUCAS GOMES DOS SANTOS	2663582	Gerais	705,79	2025	12º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	THOMAS PRIANTE WAGNER	7769148	Gerais	699,93	2025	13º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA CORREA DA SILVA	4033963286	Gerais	695,40	2025	14º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	BRUNO MÁXIMO POLYDORO	529181861	Gerais	685,95	2024	15º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ISABELE DA SILVA SOUZA	2000691	Gerais	676,84	2017	16º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MANUELA REIJERS DE OLIVEIRA	642067648	Gerais	675,35	2024	17º

PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ENZO ROSA DE OLIVEIRA	7420906122	Gerais	653,15	2024	18º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ALDEMIR PEREIRA RODRIGUES	34303260	Gerais	642,46	2018	19º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	VINICIUS PERES DE ALMEIDA	1988451	Gerais	641,55	2021	20º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LUIS MARCOS CASTRO DOS SANTOS	2365956	Gerais	638,36	2022	21º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ENZO FERNANDES CUSTÓDIO	62.509.226-0	Gerais	621,95	2025	22º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JAMILI JAMIL ARAUJO SALEM	11690724	Gerais	610,64	2020	23º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	HENRY MICHELL ARAUJO RODRIGUES	34183205	Gerais	608,02	2019	24º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	PEDRO FABRÃO DE HARO	556176728	Gerais	597,85	2024	25º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MANUELA DE LIMA PERES	2272074	Gerais	587,02	2024	26º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JOÃO PEDRO JONCK DE ARRUDA	2583106	Gerais	585,76	2025	27º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	GUILHERME FERNANDES DE C. DRUMOND	297999559	Gerais	583,13	2016	28º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MATHEUS LIMA SOBRINHO	2676370	Gerais	581,85	2021	29º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JOÃO PAULO LIMA DOS SANTOS	2032465	Gerais	578,99	2023	30º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ERIC GABRIEL AFONSO COLMAN	2305272	Gerais	578,36	2024	31º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ANA JULIA DA SILVA ALBUQUERQUE	6012661	Gerais	578,18	2024	32º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	1738245	Gerais	574,91	2020	33º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	GABRIELA CRISTINA L. DE OLIVEIRA	22120310	Gerais	573,05	2022	34º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	FERNANDO HENRIQUE O. FERREIRA	2579402	Gerais	571,88	2025	35º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MATHEUS CARDozo PERDOMO	2670748	Gerais	567,94	2025	36º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO JUNIOR	2500090-0	Gerais	557,13	2018	37º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MARIA CLRA BARRIOS DE FREITAS	2467376	Gerais	554,96	2024	38º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	CÉSAR AUGUSTO AVEIRO CRISTALDO	2377904	Gerais	549,50	2020	39º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LUANA BEATRIZ NASCIMENTO ALVOS	2806559	Gerais	534,86	2025	40º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	NATYELLY RODRIGUES DE CASTRO	2345060	Gerais	530,67	2017	41º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	WILLIAM INACIO DE FREITAS	22877754	Gerais	524,70	2018	42º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ANDRESSA DAVALOS DA ROSA	2896689	Gerais	522,34	2025	43º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ELIZIANE OLIVEIRA DE SOUZA	2244195	Gerais	515,97	2018	44º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LUANA BEATRIZ BRITEZ ORTEGA	2107164	Gerais	512,81	2025	45º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	AMANDA KAROLINY ASSIS DE CARVALHO	8565965604	Gerais	508,29	2022	46º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JOÃO VITOR JARA DO CARMO	4256713131	Gerais	503,61	2024	47º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MARILENE ANTUNES DA SILVA	1845950	Gerais	497,95	2019	48º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MARCIO VICTOR DOS SANTOS SALDANHA	62273311397	Gerais	497,14	2022	49º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	TAMIRES ARTEMIS DUTRA	2475085	Gerais	497,12	2025	50º

PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ELIARLLEN PATRICK ALVES CRUZ	143582	Gerais	494,96	2021	51º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JHONATAN MANFRINY B. DO ROSARIO	6913435	Gerais	494,39	2025	52º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LAUREN IVES DA SILVA FRANCISCO	2392965	Gerais	493,85	2019	53º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ROSELI KARIELLY AREVALO MAZACOTE	9374682150	Gerais	488,20	2024	54º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LETICIA FERNANDES VALIENTE	2615116	Gerais	476,16	2025	55º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	SÉRGIO OTÁVIO DE SOUZA MORELLI	2773180	Gerais	473,16	2025	56º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LUANA FRANCO CHAMORRO	2541489	Gerais	454,09	2019	57º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MILENY PAVAO FERREIRA	2225320	Gerais	448,17	2019	58º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	EMILLY ALMEIDA NUNES	33126720	Gerais	442,24	2024	59º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	EDILAINA CRISTINA GUSMAO AJALA	1058894	Gerais	434,89	2017	60º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO NETO	2326971	Gerais	430,96	2023	61º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LUANA FRANCO CHAMORRO	2541489	Indíg.	454,09	2019	1º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	NATIELLE ARAUJO DA SILVA	1601664389	Negros	785,30	2025	1º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MATHEUS LIMA SOBRINHO	2676370	Negros	581,85	2021	2º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MATHEUS CARDOZO PERDOMO	2670748	Negros	567,94	2025	3º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ANDRESSA DAVALOS DA ROSA	2896689	Negros	522,34	2025	4º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ELIZIANE OLIVEIRA DE SOUZA	2244195	Negros	515,97	2018	5º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	AMANDA KAROLINY ASSIS DE CARVALHO	8565965604	Negros	508,29	2022	6º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JOÃO VITOR JARA DO CARMO	4256713131	Negros	503,61	2024	7º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MARCIO VICTOR DOS SANTOS SALDANHA	62273311397	Negros	497,14	2022	8º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ELIARLLEN PATRICK ALVES CRUZ	143582	Negros	494,96	2021	9º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	EMILLY ALMEIDA NUNES	33126720	Negros	442,24	2024	10º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LUCAS GOMES DOS SANTOS	2663582	RMS	705,79	2025	1º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	VINICIUS PERES DE ALMEIDA	1988451	RMS	641,55	2021	2º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JOÃO PEDRO JONCK DE ARRUDA	2583106	RMS	585,76	2025	3º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JOÃO PAULO LIMA DOS SANTOS	2032465	RMS	578,99	2023	4º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LUANA BEATRIZ NASCIMENTO ALVOS	2806559	RMS	534,86	2025	5º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ROSELI KARIELLY AREVALO MAZACOTE	9374682150	RMS	488,20	2024	6º
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LETICIA FERNANDES VALIENTE	2615116	RMS	476,16	2025	7º

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 636 - 647), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.998, de 17 de novembro de 2025, pág. 172, referente ao item 06, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 054/2025/SAD – Processo n.º 77/008.965/2025, visando à formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES- DISCOS DE ANTIBIOGRAMA , nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

PROCESSO N° 77/008.965/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES- DISCOS DE ANTIBIOGRAMA

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fica a empresa, abaixo relacionada, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis , efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

NANO SENS LTDA

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2026.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES 2025AGO04
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2026

PROCESSO: 77/010.281/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 12 de fevereiro de 2026, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – FIOS CIRÚRGICOS 2025OUT01

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2026

PROCESSO: 77/011.116/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 12 de fevereiro de 2026, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **prosseguimento do LOTE 004** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DETRAN/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2024

PROCESSO: 31/090.266/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 2 de fevereiro de 2026, às 8h30 (HORÁRIO LOCAL DO MS).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

REAGENDAMENTO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **REAGENDAMENTO do prosseguimento dos itens 01 e 02**, em virtude de agenda de licitação, do procedimento licitatório abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (HOME CARE), COM FORNECIMENTO DE INSUMOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0037/2024

PROCESSO: 27/009.191/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, anteriormente agendado para o dia 9 de fevereiro de 2026, às 8h30 (HORÁRIO LOCAL DO MS), **REAGENDADO** para o dia **11 de fevereiro de 2026, às 8h30** (HORÁRIO LOCAL DO MS).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 002** da licitação abaixo:



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2025.

PROCESSO: 27/009.059/2025.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **02 de fevereiro de 2026 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2026.

BRUNO PEREIRA COELHO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.912, de 14 de outubro de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento** referente ao LOTE ÚNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO GUINCHO - CONVÊNIO FEDERAL Nº 947704/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2025 – SEJUSP.

PROCESSO: 31/183.388/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **30 de janeiro de 2026 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL- MS).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2026.

MAGNA FERREIRA DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

República-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. Diário Oficial Eletrônico n. 12.055 de 22 de janeiro de 2026, página 145, que passe a constar:

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.192, de 14 de outubro de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **Resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE ORGÂNICO - CONVÊNIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2025.

PROCESSO: 83/050.101/2024.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	TERRA FORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	544,29	7.249.942,80
002	TERRA FORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	492,00	6.498.828,00
003	TERRA FORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	492,44	6.449.979,12

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2026.

MAGNA FERREIRA DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.



RESULTADO DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.912, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0035/2025-1

PROCESSO: 31/278.474/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
021	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.	11,25	67.500,00
022	MS SUPPLY CARE LTDA	13,75	1.100,00
024	MS SUPPLY CARE LTDA	11,50	1.150,00
025	MS SUPPLY CARE LTDA	71,90	2.876,00
027	MS SUPPLY CARE LTDA	44,00	1.320,00

Itens fracassados: 004, 005, 020.1, 023 E 030

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2026.

HIGOR DA CUNHA CARVALHO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 77/009.696/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025 - SAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - MEIOS DE CULTURA

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pela empresa **MULTIBIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, no **ITEM 073** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, com fulcro no Edital nº 059/2025 – SAD e no Parecer Técnico confeccionado pela equipe técnica do LACEN/MS, **MANTENDO**, assim, o ato da Agente de Contratação da Fase Externa, que classificou e habilitou a empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA** no referido item.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 23 de janeiro de 2026.

FREDERICO FELINI

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 31/066.830/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Com fulcro no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e consideradas as manifestações técnicas e administrativas constantes dos autos, decido:



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

1) **ANULAR** a Fase Externa do Pregão Eletrônico nº 0022/2024, exclusivamente quanto ao Item 005, bem como os atos subsequentes a ele vinculados, no que couber, em razão de falha sistêmica verificada na fase de lances, caracterizada como vício insanável apto a comprometer a regularidade da disputa e o atendimento aos princípios da isonomia e da competitividade

2) **PRESERVAR** os atos e resultados dos demais itens não afetados pela falha (itens cujo trâmite não tenha sido contaminado pelo evento), mantendo-se hígidos os atos válidos já praticados, por ausência de nexo de prejuízo e em atenção aos princípios da segurança jurídica, da eficiência e do aproveitamento dos atos administrativos.

3) **DETERMINAR** a reabertura da etapa correspondente, com a repetição da fase externa do Item 005, promovendo-se, ainda, a reabertura dos prazos necessários à regular retomada da disputa e à apresentação/adequação das propostas, assegurando-se a publicidade, a competitividade e a isonomia entre os licitantes.

Em cumprimento ao **Princípio da Publicidade**, determina-se a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, via e-mail: pregao05@sad.ms.gov.br

Campo Grande – MS, 23 de janeiro de 2026.

Publique-se.

FREDERICO FELINI
Secretário-Executivo de Licitações

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N° 77/006.566/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0026/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES III

Com fulcro no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, no art. 20 da LINDB e em consonância com o Parecer PGE/MS/CJUR-SEL nº 013/2024, decido:

1) **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 0026/2024 – FUNSAU/SES, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes que comprometeram a validade, a utilidade e a vantajosidade do certame.

Em cumprimento ao **Princípio da Publicidade**, determina-se a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, via e-mail: pregao02@sad.ms.gov.br

Campo Grande – MS, 23 de janeiro de 2026.

Publique-se.

FREDERICO FELINI
Secretário-Executivo de Licitações

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI, por meio de seu(ua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNae no(a) ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.004.883-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 11 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Nova Itamarati, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI, situada à Assentamento Itamarati II. Nº 1, Bairro Sede, Cep 79.901-970 PONTA PORÃ/MS, 27 de janeiro de 2026

ALEXSANDRO WELZEL DA SILVEIRA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI
CPF N. xxx.517.131-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL AMANDO DE OLIVEIRA, por meio de seu(ua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.



OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL AMANDO DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.004.914-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 12 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Manoel da Costa Lima N. 1435 - Vila Piratininga, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL AMANDO DE OLIVEIRA, situada à Av. Manoel da Costa Lima Nº 1435, Bairro Vila Piratininga, Cep 79.081-040

CAMPO GRANDE/MS, 27 de janeiro de 2026

CLARA ZILDA DE CARVALHO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL AMANDO DE OLIVEIRA

CPF N. xxx.376.151-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO LEITE DE BARROS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO LEITE DE BARROS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.004.201-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 11 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Dr. João Leite De Barros - Rua Cabral - 761- Centro - Corumbá/ms, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO LEITE DE BARROS, situada à R. Cabral Nº 761, Bairro Centro, Cep 79.301-080 CORUMBA/MS, 27 de janeiro de 2026

ORSOLINA SILVA FERNANDEZ DA CONCEIÇÃO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO LEITE DE BARROS

CPF N. xxx.982.701-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF^a. CLARINDA MENDES DE AQUINO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF^a. CLARINDA MENDES DE AQUINO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.004.666-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 11 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Professora Clarinda Mendes De Aquino, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF^a. CLARINDA MENDES DE AQUINO, situada à Avenida Murilo Rolim Junior Nº 200, Bairro Jardim Petrópolis, Cep 79.102-100

CAMPO GRANDE/MS, 28 de janeiro de 2026

PEDRO HENRIQUE COSTA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF^a. CLARINDA MENDES DE AQUINO

CPF N. xxx.963.286-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DEBRASA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DEBRASA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.004.776-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 23 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala da Direção da Escola Estadual Debrasa, Rua Jaime Pastick, N. 18, Distrito Debrasa Brasilândia- MS, BRASILANDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DEBRASA, situada à R. Jaime Pastick Nº 18, Bairro Distrito Debrasa, Cep 79.670-000 BRASILANDIA/MS, 28 de janeiro de 2026

ELISÂNGELA ANDRADE

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DEBRASA

CPF N. xxx.655.908-xx



AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.005.090-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 12 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Thomaz Barbosa Rangel, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL, situada à Av. Barão Do Rio Branco Nº 50, Bairro Centro, Cep 79.480-000 RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 28 de janeiro de 2026

LETÍCIA JOSEANE MARTINS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL

CPF N. xxx.068.491-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.005.097-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 11 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Zumbi Dos Palmares, JARAGUARI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES, situada à Furnas Do Dionísio. Nº Sn, Bairro Zona Rural, Cep 79.440-000 JARAGUARI/MS, 28 de janeiro de 2026

DEVANIR SANTANA DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES

CPF N. xxx.727.561-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.004.938-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 19 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Pólo Franciso C. de Rezende, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE, situada à R. Guimarães Rosa, 2.056, Distrito Anhanduí. Nº 2056, Bairro Dist. de Anhanduí, Cep 79.125-000

CAMPO GRANDE/MS, 28 de janeiro de 2026

APARECIDO SANDRO DE OLIVEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE

CPF N. xxx.811.549-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.005.176-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 11 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Bernadete Santos Leite, Nº 1025, JATEI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE, situada à Av. Bernadete Santos Leite Nº 1025, Bairro Centro, Cep 79.720-000 JATEI/MS, 28 de janeiro de 2026

JOYCE KELY SOUZA SOARES DE OLIVEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE

CPF N. xxx.695.161-xx

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

NUP: 31.070.619-2021; **PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº03.015.475/0001-40, com a interveniência da Coordenadoria - Geral de Perícias - CGP, e a execução direta do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” - IIGP e a interveniência da Secretaria de Estado de Administração – SAD e de outro lado o Município de Corguinho/MS. **DO OBJETO:** Alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, com início em 27 de janeiro de 2026 e término em 27 de janeiro de 2027. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual no. 11.261 de 16.06.2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº15.449 de 27.05.2020, Res. SEFAZ Nº 2.093/2007, Lei nº 8666 de 21.06.1993, Lei 14.133 de 01.04.2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 27 de janeiro de 2026 e término em 27 de janeiro de 2027. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2026.

ASSINAM: **ARY CARLOS BARBOSA**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS; **FREDERICO FELINI** - Secretário de Estado de Administração – SAD; **NELSON FERMINO JUNIOR** - Coordenador-Geral de Perícias – CGP; **DANIEL FERREIRA DE FREITAS** – Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” - IIGP; **MÁRCIO NOVAES PEREIRA** - Prefeito Municipal de Corguinho/MS;

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

NUP: 31.073.354-2021; **PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº03.015.475/0001-40, com a interveniência da Coordenadoria - Geral de Perícias - CGP, e a execução direta do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” - IIGP e a interveniência da Secretaria de Estado de Administração – SAD e de outro lado o Município de Sonora/MS. **DO OBJETO:** Alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, com início em 27 de janeiro de 2026 e término em 27 de janeiro de 2027. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual no. 11.261 de 16.06.2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº15.449 de 27.05.2020, Res. SEFAZ Nº 2.093/2007, Lei nº 8666 de 21.06.1993, Lei 14.133 de 01.04.2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 27 de janeiro de 2026 e término em 27 de janeiro de 2027. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2026.

ASSINAM: **ARY CARLOS BARBOSA**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS; **FREDERICO FELINI** - Secretário de Estado de Administração – SAD; **NELSON FERMINO JUNIOR** - Coordenador-Geral de Perícias – CGP; **DANIEL FERREIRA DE FREITAS** – Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” - IIGP; **MARIA CLARICE EWERLING** - Prefeita Municipal de Sonora/MS;

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **79.018.150-2024.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **099/2025-DLO/AGESUL.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO AERÓDROMO, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA.

DATA: **30.01.2026, ÀS 08:30 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 28 de janeiro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL



**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA – DILIGÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: **79.007.574-2025**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°: **112/2025 - DLO/AGESUL**

OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO CONJUNTO HABITACIONAL ROTA DAS MONÇÕES - 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.**

CONVOCADAS: **EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**

FINALIDADE: **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA – SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA.**

DATA: **30.01.2026, ÀS 09:30 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO PARA PROSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 28 de janeiro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HORA

CONCORRÊNCIA nº: CO 148/2025-DLO/AGESUL

Processo: 79.013.918-2025.

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE AERÓDROMO, NO PORTO SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Onde Constou:

ABERTURA: 10/02/2026, ÀS 08H30MIN.

Passa a constar:

ABERTURA: 10/02/2026, ÀS 09H00MIN.

As demais alterações permanecem inalteradas.

CAMPO GRANDE - MS, 26 de Janeiro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, **COMUNICA** a alteração do edital em epígrafe, conforme as informações abaixo:

LICITAÇÃO: LCE N.º 002/2026 – PROCESSO N.º 174/2025

IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: nº 1086229

E-Sfinge: 0E0AEFC31AD6F497697344B409AF896C38F5F28A

OBJETO: **Aquisição de válvulas em aço carbono para construção de gasoduto para atendimento de grandes clientes do segmento industrial.**

INCLUSÃO DE ANEXOS AO CONTRATO: Folhas de Dados Técnicos (FD00025F70020 e FD00023F70135).

Os referidos anexos encontram-se disponíveis no site da MSGÁS, na área correspondente aos documentos da licitação. As demais disposições do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Em razão da alteração, a sessão de abertura do certame foi postergada, no sistema eletrônico Licitações-e www.licitacoes-e.com.br, para o dia **19/02/2026 (dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e seis)**, conforme segue:

Recebimento das propostas: até às 9h30min (horário de Brasília)

Abertura da sessão: às 14h30min (horário de Brasília).

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação – Suplente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.258.261-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
OLIVEIRA VISTORIAS VEICULARES LTDA	20.765.978/0001-51	Campo Grande

Campo Grande / MS, 09 de janeiro de 2026.

**RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**

Extrato do Termo de Credenciamento nº 011/2026/DETRAN-MS

Processo nº	31.266.723-2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa a Tecnol Sistemas de Automação S/A
Objeto:	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transmissão de dados destinados ao registro de contratos e financiamento de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 159 de 01/12/2023
Sede da Empresa:	Nova Lima/MG
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, sendo admitido o recredenciamento das empresas que apresentarem novo pedido de credenciamento, até 30 (trinta) dias antes do fim da vigência do seu termo de credenciamento.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 9.503/1997 Lei Federal nº 10.406/2002; Lei Federal nº 11.882/2009; Lei 14.133/2021 Resolução CONTRAN nº 807/2020 e Portaria DETRAN/MS "N" nº 159 de 01/12/2023, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura:	27/01/2026
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Clarice da Rocha Heringer

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.258.907-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
A. A. EMBRASPLAKE LTDA	15.417.949/0020-21	Jardim

Campo Grande / MS, 28 de janeiro de 2026.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Extrato do Termo de Credenciamento nº 011/2026/GECRED/DIRVE/DETRAN-MS**Processo nº** 31.266.723-2025

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa TECNOL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transmissão de dados destinados ao registro de contratos e financiamento de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 159 de 01/12/2023.

Sede da Empresa: Nova Lima/MG

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, sendo admitido o recredenciamento das empresas que apresentarem novo pedido de credenciamento, até 30 (trinta) dias antes do fim da vigência do seu termo de credenciamento.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 9.503/1997 Lei Federal nº 10.406/2002; Lei Federal nº 11.882/2009; Lei 14.133/2021 Resolução CONTRAN nº 807/2020 e Portaria DETRAN/MS "N" nº 159 de 01/12/2023, além da legislação que rege a espécie.

Data da assinatura: 27/01/2026

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Homero Clarice da Rocha

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 – PROC. N° 00.879/2025/GEDEO/SANESUL**

OBJETO: Aquisição de tanque hidropneumático – RHO, para aprimoramento do sistema de abastecimento de água de Anastácio/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 12/02/2026 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 12/02/2026 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 12/02/2026 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

Código de Registro_TCE/MS: **975484BAD6B62F88035C31472A628FDC3E23F497**

LICITAÇÃO N° 001/2026 - PROC. N° 01.066/2025/GERPP/SANESUL

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para recomposição de pavimentação em vias públicas urbanas no município de Ponta Porã - MS, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 24/02/2026 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 23/02/2026 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

Código de Registro_TCE/MS: **2416CA38816DA75EBFDDA29F8917A1F586D9D0B0**

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2026.
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Licitações

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, através do seu Agente de Contratação/ Pregoeiro, designado pela Portaria "P"/UEMS n.º 962, de 07 de agosto de 2025, torna público a presente **retificação** do resultado da licitação publicado na página 109 do Diário Oficial do Estado n.º 12.059 em 28 de janeiro de 2026, conforme dados abaixo:

Onde se lê:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 001/2025

Leia-se

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 004/2025

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Dourados/MS, 28 de janeiro de 2026.

Paulo Satyro da Silva NetoAgente de Contratação da Fase Externa
Matrícula 498606021

DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR Considerando a interposição de recurso administrativo pela empresa PRIORITY ENGENHARIA LTDA, CNPJ 48.890.726/0001-73, em face da decisão que classificou a proposta e habilitou a empresa LL LEOTÉRIO DOS SANTOS, no âmbito da Concorrência Eletrônica no 002/2025; Considerando a decisão do pregoeiro na apreciação do recurso no Processo Administrativo no 29/054.302/2025; 1. Acolho e aprovo o Parecer Jurídico no 001/ASSJ-PROAP/2026, de 26 de janeiro de 2026; 2. INDEFIRO o recurso administrativo interposto pela PRIORITY ENGENHARIA LTDA. 3. Dê ciência a parte interessada. Encaminhe-se o processo para as próximas etapas do certame. Dourados / MS, 26 de janeiro de 2026. **Laércio Alves de Carvalho** Ordenador de Despesas - Reitor/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através do seu Agente de Contratação, designado pela PORTARIA "P"/UEMS no. 962, de 07 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de MS no 11.910, de 08 de agosto de 2025, torna público o resultado de licitação, conforme dados abaixo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 002/2025

PROCESSO: 29/054.302/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção do Restaurante Universitário na Unidade Universitária da UEMS, em Aquidauana - MS.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
001	LL LEOTÉRIO DOS SANTOS	R\$2.261.000,00

Dourados – MS, 28 de janeiro de 2026.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior

Agente de Contratação da Fase Externa / UEMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Dispensa de licitação Nº 012/2025 no Processo nº 29/064.124/2025

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 36.363,71 (Trinta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).

FAVORECIDA: **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para o campo da UEMS em Mundo Novo, com recurso do Convênio nº 001/2025 TJMS (penas pecuniárias).

Dourados-MS, 29 de janeiro de 2026.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS



ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 56, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor LÚCIO RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 108716021, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-03, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Eduardo Souza Lima, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 57, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora MARIA HELENA MARTINS ALVES DE ASSIS, matrícula nº 95025023, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 58, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR EDILEUSA PINHEIRO MACHADO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Thayna Portilho da Silva, por meio da Resolução "P" Segov nº 16, de 8 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 59, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FERNANDA MEDEIROS BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Coordenador VI, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Flavio



Mendonça, por meio da Resolução "P" Segov nº 47, de 20 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N° 60, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ROMUALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 813649021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso IX do art. 3º do Decreto Estadual n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER o afastamento, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, à servidora relacionada no Anexo Único desta Resolução, com fulcro no inciso I do art. 130 e no art. 136 da Lei Estadual n. 1.102/1990 (Processo n. 53.000.048-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO	LICENÇA
19661021	AQUILA SARA ALMEIDA DE AMORIM BERTONI	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	30	16/01/2026 A 14/02/2026	INICIAL

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 53 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR, para fins de regularização funcional, os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 057/2022, registro IDENTIFICADOR n. 19780, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INFORTECH Informática Ltda. - CNPJ n. 07.695.627/00001-53 (Processo n. 11/009.929/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 057/2022
133422027	Alcy Alves da Cunha	Coordenador de Cadastro e Consolidação Contábil	Gestor do Contrato (Contabilidade)
113932026	Andrea Mieko Saito Lewandowski	Coordenadora de Normas e Procedimentos	Gestor do Contrato (Orçamento)



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

80641023	Simone Andréa Toesca	Analista de Planejamento e Orçamento	Gestor do Contrato (Tesouro)
87060024	Juliana Trindade da Silva	Analista de Planejamento e Orçamento	Gestor do Contrato (Controle da Despesa)
111641024	Célia Regina Gomes Aleixo	Analista de Planejamento e Orçamento	Gestor do Contrato (Contratos, Convênios e Dívida)
86322022	Adriana Rodrigues Moreira	Coordenadora de Gestão Patrimonial	Gestor do Contrato (Patrimônio)
40797028	Lucilene Aires de Souza	Coordenadora de Informações Fiscais e Gerenciais	Suplente de Gestor (Contabilidade)
73337027	Douglas Lima da Silva	Analista de Planejamento e Orçamento	Suplente (Orçamento)
40263023	Martha Maria Mituo	Analista de Planejamento e Orçamento	Suplente (Controle da Despesa)
95851023	Neusa Miyuki Deai Shiota	Analista Fazendário	Suplente (Contratos, Convênios e Dívida)
53421022	Maria Aparecida de Souza Costa	Assistente de Ações Sociais	Suplente (Patrimônio)
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato (SGI)

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 057/2022
34169032	Oraide Serafim Baptista Katayama	Superintendente de Contabilidade Geral do Estado	Fiscal do Contrato (Contabilidade)
70465024	Francisco Eduardo da Silva	Analista de Planejamento e Orçamento	Fiscal do Contrato (Orçamento)
101293026	Márcio Evandro Meinerz	Analista de Planejamento e Orçamento	Fiscal do Contrato (Tesouro)
78860021	Wilson Alonso Costa	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato (Controle da Despesa)
77374021	Anderson Gomes de Souza	Analista Fazendário	Fiscal do Contrato (Dívida)
51003025	Delson de Moraes Papa	Analista de Planejamento e Orçamento	Fiscal do Contrato (Contratos)
35535021	Euríclides Batista da Rosa	Analista Fazendário	Fiscal do Contrato (Convênios)
13693022	Mauro Roberto Gonçalves Marcusso	Técnico de Serviços Organizacionais	Fiscal do Contrato (Patrimônio)
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato (SGI)
427036026	André Simões	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato (SGI)

CAMPO GRANDE-MS, 23 de janeiro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 54 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 057/2022, registro IDENTIFICADOR n. 19780, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INFORTECH Informática Ltda. - CNPJ n. 07.695.627/00001-53 (Processo n. 11/009.929/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 057/2022
			Item 01



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

87060024	Juliana Trindade da Silva	Analista de Planejamento e Orçamento	Gestor do Contrato
78860021	Wilson Alonso Costa	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 057/2022 Item 02
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Fiscal do Contrato
427036026	André Simões	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de janeiro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 69 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016. NUP 11.001.447-2026.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
35535021	EURÍCLIDES BATISTA DA ROSA	IV	V	28.01.2026
82664023	MÁRIO MÁRCIO BISPO RODRIGUES	IV	V	04.01.2026

CAMPO GRANDE-MS, 28 de janeiro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.050, de 16 de janeiro de 2026, página 83.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor GERSON BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 77868021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Administração (SAD), com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 33 e art. 170, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 8 de dezembro de 2025 (NUP: 77.012.870-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 105, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame do Processo de Registro de Preços, em desfavor da empresa C.E.I.P.H. Ltda., em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 77.013.553-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 106, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LEONARDO REZENDE DA COSTA CARAMALAC, matrícula nº 500405021, ocupante do cargo de Fiscal de Relações de Consumo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para frequentar o Curso de Formação Policial do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, com ônus para a origem, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102 de outubro de 1990, considerando o PARECER VINCULADO/PGE/MS/CJUR-PROCON/N. 008/2025, no período de 27 de janeiro de 2026 a 22 de maio de 2026 (NUP: 81.005.955-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 107, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NAYANE MORAIS GOMES, matrícula nº 19831024, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Secretaria de Estado de Administração (SAD), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, acrescentado pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, a contar de 9 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 77.012.082-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 108, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROZELI MORAIS LEITE, matrícula nº 78968022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para a Secretaria de Estado de Administração (SAD), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, acrescentado pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, a contar de 20 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 77.012.082-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 109, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora THAIS OSHITA ITO, matrícula nº 467870021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), para a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (Setesc), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, acrescentado pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, a contar de 14 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 85.013.859-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 110, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 265, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.068, de 6 de fevereiro de 2023, que autorizou a cedência, na parte referente ao servidor HUMBERTO DE MELLO PEREIRA, matrícula nº 54491022, ocupante do cargo de Gestor Socioorganizacional Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), a contar de 2 de dezembro de 2025 (NUP: 83.067.934-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 111, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 1.960, de 21 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.981, de 30 de outubro de 2025, de concessão de horário especial da servidora MAISA BEATRIS MORAES, matrícula nº 53496021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), em razão do falecimento da dependente, a contar de 15 de dezembro de 2025 (NUP: 71.601.972-2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 112, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora ADELINA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 119270021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Educação (SED), com ônus para o órgão de origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro nos art. 33, art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.082.227-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 113, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE FONSECA MOREIRA E SILVA, matrícula nº 101863024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (SES), a ter exercício de suas funções na Agência Estadual de Metrologia (AEM), com ônus para o órgão de origem, sem reembolso, com fulcro nos art. 33 e art. 170, §2º, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei Estadual nº. 5.175, de 6 de abril de 2018, a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 83.065.700-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 114, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS KINACH, matrícula nº 51123022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com ônus para o órgão de origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro nos art. 33, art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 28 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 31.275.250-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 115, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora JAQUELINE CABANHAS, matrícula nº 79895024, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração (SAD), a ter exercício de suas funções na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 33, art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 6 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 85.000.057-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 117, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora WANESSA DA SILVA SANTANA, matrícula nº 133166022, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração (SAD), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Educação (SED), com ônus para o órgão de origem, em prorrogação, com reembolso, com fulcro nos art. 33, art. 170, §2º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 31 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.081.049-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 118, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, em cumprimento à decisão judicial pertinente aos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 1403637.95.2022.8.12.0000:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	NUP
12922024	Custodio Valdes	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2020 a 17/9/2025	77.011.698-2025
22665023	Ines Aparecida Morceli	Agente de Segurança Patrimonial	12/10/2020 a 10/10/2025	77.000.203-2026
53450024	Jefferson Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	21/9/2020 a 19/9/2025	77.011.701-2025
63697023	Joao da Conceicao Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	10/10/2020 a 8/10/2025	77.000.200-2026
87144023	Jose Carlos Lopes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	2/10/2020 a 30/9/2025	77.011.704-2025
107294025	Katia Vanessa Alves da Silva de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	22/10/2020 a 20/10/2025	77.000.208-2026
125936025	Keila Maria Mathias	Agente de Segurança Patrimonial	24/10/2020 a 22/10/2025	77.000.209-2026
31475024	Lidio Soares Muller	Agente de Segurança Patrimonial	15/9/2020 a 13/9/2025	77.011.696-2025
22376024	Maria Lucia Dure	Agente de Segurança Patrimonial	20/10/2020 a 19/10/2025	77.000.207-2026
109346023	Neucy Romero	Agente de Segurança Patrimonial	17/10/2020 a 15/10/2025	77.000.206-2026
82791024	Raqueleine Ovelar Soares Serrano	Agente de Segurança Patrimonial	13/10/2020 a 11/10/2025	77.000.204-2026



Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	NUP
67939023	Silvana de Macedo Cacador	Agente de Segurança Patrimonial	8/10/2020 a 6/10/2025	77.000.199-2026

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 119, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KAREN LETÍCIA MOURA ALVES, matrícula nº 423911024, para responder pela Coordenadoria de Licitações (COLIC/SUOC/SEL/SAD), desta Secretaria, no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, em substituição à titular Ana Carolina Batista Braz, nº 488409024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 77.000.117-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 120, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ADRIANE THAIS DE ARAUJO VACA, matrícula nº 499618022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (SES), para frequentar o Curso de Formação Policial do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, sem a percepção das vantagens do seu cargo efetivo, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102 de outubro de 1990, c/c o art. 54-D, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 15/2010 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 368/2019, no período de 27 de janeiro de 2026 a 22 de maio de 2026 (NUP: 27.041.128-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 121, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JULIO CESAR BATISTA DE LIMA, matrícula nº 495599022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para frequentar o Curso de Formação Policial do Estado de Pernambuco/PE, com a percepção das vantagens do seu cargo efetivo, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102 de outubro de 1990, c/c o art. 54-D, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 15/2010 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 368/2019, no período de 1º de dezembro de 2025 a 11 de junho de 2026 (NUP: 31.266.354-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 122, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RICARDO ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 485160022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para frequentar o Curso de Formação Policial do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, com a percepção das vantagens do seu cargo efetivo, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102 de outubro de 1990, c/c o art. 54-D, §1º e §2º, da Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005, e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 15/2010 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 368/2019, no período de 27 de janeiro de 2026 a 22 de maio de 2026 (NUP: 31.001.739-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 123, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), ocupado pela servidora FERNANDO HENRIQUE LINO DE SOUZA, matrícula nº 485306022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 14 de janeiro de 2026 (NUP: 31.009.070-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 124, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 960 de 9 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.863, de 25 de junho de 2025, que autorizou a servidora MARIA APARECIDA SÁ, matrícula nº 69004021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado da Cidadania, a contar de 1º de dezembro de 2025 (NUP: 87.001.833-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 125, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 910, de 5 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.180, de 7 de junho de 2023, que autorizou a cedência do servidor MATHEUS MAIA ROQUE, matrícula n. 483511023, ocupante do cargo de Professor, lotado no Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB), a contar de 1º de janeiro de 2026 (NUP: 29.082.144-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração



RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 126, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora TATIANA APARECIDA VIANA DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 437641025, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração (SAD), para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em prorrogação, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, a partir de 16 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.047.412-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 127, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora VALDENICE SILVA DE SANTANA, matrícula nº 104810021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para a Secretaria de Estado da Cidadania (SEC), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, a contar de 20 de novembro de 2025 de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 87.001.631-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 128, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "P" SAD nº 90, de 15 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.053, de 20 de janeiro de 2026, página 191, que autoriza a averbação de tempo de contribuição para servidor SANDRO ROBERTO VITORINO NIMBU, matrícula nº 78249021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicado em duplicidade (Processo nº 29/014099/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 129, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 82, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.046, de 13 de janeiro de 2023, página 87, na parte referente que autorizou a cedência ao servidor ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula nº 39222021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 17 de novembro de 2025 (NUP: 83.066.390-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 130, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado da Cidadania (SEC), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 33 e 34 e no art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1 (um) ano, a contar de 2 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 87.001.724-2025):

Matrícula nº:	Nome	Cargo:
1603021	Celia Regina Cavalcanti Mortari	Gestor de Ações Sociais
128198021	Lilian dos Santos Felizardo	Assistente de Ações Sociais
96471021	Neide Andrade Franco	Agente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 131, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora ELISA MARTINEZ XIMENES, matrícula nº 64586021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Educação (SED), com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no art. 33 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II e art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº. 16.262 de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 29 de dezembro de 2025 (NUP: 29.080.973-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 132, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza militar, militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 e art. 170, ambos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º inciso I, art. 5º, inciso I, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 83.001.735-2026).

Matrícula nº	Servidor	Cargo
131514021	Ariane Zanirato Contini	Subtenente PM
91334024	Arizoli Varoni de Moura	3º Sargento PM
74657023	Geraldo Alberto Ferreira dos Santos	2º Sargento PM

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 133, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOAO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 52668021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), para a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (Agehab), com ônus para a origem, mediante



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, acrescentado pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 79.000.357-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 134, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora MARIANA ALINE GREGORATO CUNHA, matrículas nº 99822022 e nº 99822027, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, com flexibilização da ocorrência da redução no final da manhã, para atender as atividades terapêuticas do dependente, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação (NUP: 29.069.077-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 135, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 41624021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 15 de dezembro de 2024 a 14 de dezembro de 2025, para fins de regularização funcional (NUP: 81/005232/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 136, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ANA IARA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 39796021, cód.60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos artigos 41-A e 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 21 de setembro de 2023 (Processo nº 29/066278/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 137, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
51473021	Davina Cano Sabino Barbosa	Assistente de Atividades Educacionais	23/8/2025	29/001779/2026
76629021	Ilza Ribeiro de Souza	Professor	27/2/2024	29/068139/2025
69176021	Luciene Aparecida dos Santos Rocha Zaracho	Professor	12/10/2025 a 15/1/2026	29/067898/2025

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 138, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SANDRA CABREIRA RODRIGUES, matrícula nº 59783021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, cód.60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos artigos 6º, incisos I, II, III, IV e V, e parágrafos 1º, 2º, 3º e artigo 18, todos, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, e parágrafos 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 31 de agosto de 2025 (Processo nº 29/080213/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 139, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -UEMS, com fulcro nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
91537021	Aparecida Antônia Oliveira	Professor de Ensino Superior	10/7/2025	77/012269/2025
45461021	Milton Valençuela	Professor de Ensino Superior	14/12/2025	29/081892/2025

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 140, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora LUZIA TENÓRIO DORNELO, matrícula nº 76500021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde -SES, com fulcro nos art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 2 de julho de 2025, (Processo 27/040328/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 141, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (Iagro), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006:

Matrícula	Nome	Cargo	Validade	NUP
500456021	Alessandra Jalusa Bruschi	Fiscal Estadual Agropecuário	22/8/2025	83.056.187-2024
500370021	Lucas Guilherme Aparecido Parra de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	29/8/2025	83.071.129-2025
500461021	Marina da Silva Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	29/8/2025	83.069.514-2025
500330021	Mateus Fuchs Leal	Fiscal Estadual Agropecuário	22/8/2025	83.026.526-2025
500507021	Michelli Lopes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	6/9/2025	83.069.524-2025
500474021	Natalia Caroline Mariano	Fiscal Estadual Agropecuário	1º/9/2025	83.067.642-2025
500064021	Simone Sorgatto	Fiscal Estadual Agropecuário	15/8/2025	83.072.486-2025
500397021	Sthefany da Cunha Dias	Fiscal Estadual Agropecuário	31/8/2025	83.026.638-2025
488847024	Willian Vieira Goncalves	Fiscal Estadual Agropecuário	12/8/2025	83.017.957-2024

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 142, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Validade	NUP
501722021	Liliane da Silva Marques	Gestor de Desenvolvimento Rural	4/11/2025	71.055.442-2022
501723021	Lucas Gabriel Monteiro Araujo	Gestor de Desenvolvimento Rural	26/10/2025	71.055.479-2022
382781023	Mariane Apolinario dos Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	24/10/2025	71.055.478-2022

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração



RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 143, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, os servidores constantes no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde (SES), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 18 de julho de 2006.

Matrícula nº	Nome	Cargo	Validade	NUP:
123421023	Anielly Barretos da Cunha Barbosa	Especialista de Serviços de Saúde	27/11/2025	27.009.013-2023
500674021	Arielle Jheniffer Lima do Nascimento Vicentini dos Reis	Especialista de Serviços de Saúde	4/12/2025	27.009.558-2023
501850021	Heloisa Mendes Robaldo	Assistente de Serviços de Saúde	31/10/2025	27.008.901-2023

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 144, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006:

Matrícula	Nome	Cargo	Validade	NUP
495775022	Gabriel Neves de Azevedo	Perito Oficial Forense	10/11/2025	31.109.825-2025
495451022	Lucas Martins Dias	Agente de polícia Científica	18/11/2025	31.139.834-2025
495865022	Quelpes Iuri Torres Chalegre Lalucci	Perito Oficial Forense	15/10/2025	31.108.777-2025

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 145, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006 (NUP: 29.002.222-2026).

Matrícula	Nome	Cargo	Validade
502313021	Anadir Pereira Lucinda de Campos	Agente de Atividades Educacionais	18/11/2025
434594021	Dayse Felicio Conde	Agente de Atividades Educacionais	22/2/2025
494258021	Vania Gomes Sonohata	Agente de Atividades Educacionais	26/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 146, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, o servidor VITUR MATOS FERNANDES, matrícula nº 476951023, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006, com validade a contar de 15 de novembro de 2025 (NUP: 47.695.102-3).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 157, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora LAURENNE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 875880021, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para acompanhar irmão portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, no período de 17 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, para fim de regularização funcional e de 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026 (NUP 31.009.046-2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 18, de 9 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.046, de 13 de janeiro de 2026, página 172, de convocação para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila:

Matrícula nº	Nome	Onde Consta:	Passe a Constar:	NUP
8159025	Ailson Dias da Silva	Validade: 13/12/2025	Validade: 13/12/2025 a 10/2/2026	31.290.397-2025
96416024	Antônio Marcos Carneiro	"...pelo período de 12 (doze) meses..."	"...sem prazo determinado..."	31.262.382-2025

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 1.486, de 25 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.014, de 5 de dezembro de 2025, de revogação de cedência da servidora MARIA CÂNDIDA RODRIGUES, matrícula nº 55072021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.073.005-2025):

ONDE CONSTA: "...a partir da data da publicação...".

PASSE A CONSTAR: " a partir de 17 de novembro de 2025...".



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRÔNICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD Nº 17, de 8 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.048, de 14 de janeiro de 2026, página 105, que que revogou a cedência da servidora DEBORA APARECIDA TOLEDO VIANA, matrícula nº 124893021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), foi feita a seguinte apostila (NUP: 53.000.092-2025):

ONDE CONSTA: "Período: a contar de 2 de dezembro de 2025."

PASSE A CONSTAR: "Período: a contar de 8 de dezembro de 2025."

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD Nº 1.794, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.032, de 20 de novembro de 2019, páginas 135/136, que autorizou a averbação de tempo de contribuição de ANTONIO CARLOS DE REZENDE, matrícula nº 1365021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte apostila (NUP 83.035.059-2025):

ONDE CONSTA:

"III...
f) 129 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 31 de dezembro de 2003;"

PASSE A CONSTAR:

"III...
f) 129 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 3 de dezembro de 2003;"

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.563, de 5 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.935, de 10 de setembro de 2025, que declarou estabilidade no serviço público, na parte referente ao servidor EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA, matrícula nº 495799022, foi feita a seguinte apostila (NUP: 31.116.121-2025):

ONDE CONSTA: "Cargo: Perito Oficial Forense".

PASSE A CONSTAR: "Cargo: Perito Papiloscopista".

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 33, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao Servidor Marcus Vinicius Nunes Rodrigues Cruz, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, matrícula n. 820155021, lotado na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria-Executiva de Licitações - CJUR/SEL, 8 (oito) dias de LICENÇA PARA CASAMENTO, no período de 5 de dezembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, conforme art. 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome do servidor:

Matrícula n.	De:	Para:
475539023	Felipe Borges de Souza Domingues	Felipe Borges de Souza Domingues de Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação**APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, na parte que concede Readaptação Provisória à servidora CINARA RUTH FERRARINI, matrícula n. 116032021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.058.967-2025; 29/032497/2019):

Resolução/Data	Diário Oficial n./Data/Página	Onde Consta	Passe a Constar
RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.215, de 7 de agosto de 2025.	Diário Oficial n. 11.910, de 8 de agosto de 2025, página 306.	19/6/2025 a 15/12/2025	19/6/2025 a 18/7/2025.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

SERGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 117, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço aos servidores identificados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.44/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 2/2022 e Lei Complementar



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Federal n. 173, de 27/5/2020 (NUP: 29.004.608-2026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

SERGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 117, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
35362022	ADEMAR BRITES	Professor	VII	VIII	22/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/1/2026	24/1/2026
117474022	ADEMAR DOS SANTOS	Professor	II	III	24/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/1/2026	26/1/2026
422671021	ADILSON DE MATOS BENTOS	Professor	II	III	23/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/1/2026	25/1/2026
63752022	ALDO SILVA ROCHA	Especialista de Educação	VI	VII	24/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/1/2026	26/1/2026
423251021	AMÉLIA MARTINS PIRES	Professor	II	III	26/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/1/2026	28/1/2026
423248021	ANA LUIZA DE FIGUEIREDO METZKER	Professor	II	III	23/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/1/2026	25/1/2026
58020023	ARNALDO SOBRINHO BENEVIDES	Professor	II	III	29/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/1/2026	31/1/2026
29395022	CAMILA SOUZA BRUM SILVA	Professor	II	III	27/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/1/2026	29/1/2026
55164022	CARLA DANIELE MERCÚRIO PAZ	Professor	II	III	25/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/1/2026	27/1/2026
128439022	CHARLENE CASANOVA DE FARIA	Professor	IV	V	24/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/1/2026	26/1/2026
58181021	CLAUDIA INÉS GUIMARÃES	Professor	IV	V	29/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/1/2026	31/1/2026
21875022	EDSON ROBERTO MILHORANÇA	Professor	II	III	23/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/1/2026	25/1/2026
130238024	ELIZABETH VIEIRA MACENA	Professor	II	III	23/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/1/2026	25/1/2026
130124022	FABIANA FAUSTINO MIRANDA	Professor	II	III	24/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/1/2026	26/1/2026
422673021	FABIANO DA SILVA ARAÚJO	Professor	II	III	23/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/1/2026	25/1/2026
41923022	FERNANDA ELENA MARGONAR MARTINS	Professor	II	III	27/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/1/2026	29/1/2026
422644021	GONÇALO RONDON DE CAMPOS	Professor	II	III	23/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/1/2026	25/1/2026
423104021	HANIA CARDAMONI GODOY	Professor	II	III	26/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/1/2026	28/1/2026
28598022	HILÁRIO GRIGOLO JÚNIOR	Professor	II	III	24/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/1/2026	26/1/2026
80864023	IRAN PEREIRA LINS	Professor	II	III	23/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/1/2026	25/1/2026
423109021	JACQUELINE DOS SANTOS ALBERTINE	Professor	II	III	23/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/1/2026	25/1/2026
22352022	JAIRO NORIKASU OYADOMARI	Professor	VI	VII	27/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/1/2026	29/1/2026
127361021	JOCENIR MARIA MIRANDA OBREGÃO ANHEZINI	Professor	III	IV	26/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/1/2026	28/1/2026
119370023	KARINA NUNES SAKAKI MATHIAS	Professor	II	III	23/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/1/2026	25/1/2026
4917022	KETILIN DUARTE DA SILVA	Professor	II	III	25/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/1/2026	27/1/2026
113870029	KLEBER ALESSANDRO AUGUSTI DE SOUZA	Professor	III	IV	28/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/1/2026	30/1/2026
121397022	LUCIANA LAIER DIAS BENITEZ	Professor	II	III	25/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/1/2026	27/1/2026
41501022	LUIS FERNANDO DA SILVA TRILHA	Professor	II	III	25/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/1/2026	27/1/2026
125152025	MARIA ANA MOTA E SILVA	Professor	II	III	27/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/1/2026	29/1/2026

106416023	MAURA REGINA SCHELL VICENTIM	Professor	II	III	25/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/1/2026	27/1/2026
8264022	MAYDLA DOS SANTOS VASCONCELO	Professor	II	III	23/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/1/2026	25/1/2026
40675022	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FAZIONI	Professor	II	III	25/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/1/2026	27/1/2026
73394021	NAYA DE ARRUDA TORREZAN	Gestor de Atividades Educacionais	VI	VII	26/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/1/2026	28/1/2026
115330022	ORLINDA DE SOUZA GARCIA	Professor	II	III	28/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/1/2026	30/1/2026
59273024	RAFAEL SILVA DOS REIS JÚNIOR	Professor	II	III	29/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/1/2026	31/1/2026
124771022	RENATA REGINA PEREIRA	Professor	II	III	24/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/1/2026	26/1/2026
81418022	RENATO DE OLIVEIRA BRITO	Professor	II	III	29/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/1/2026	31/1/2026
422674021	ROGÉRIO SILVA SANTOS	Professor	II	III	25/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/1/2026	27/1/2026
422645021	ROSELY LOPES SOARES DA ROSA MANSILLA	Professor	II	III	25/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/1/2026	27/1/2026
89719022	SANDRA ZILMAR LEMOS DIAS	Professor	II	III	28/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/1/2026	30/1/2026
24721021	SIRLENE DIAS DOS SANTOS	Professor	V	VI	23/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/1/2026	25/1/2026
125101022	TAMARA ESTEVES VASQUEZ	Professor	II	III	27/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/1/2026	29/1/2026
30310022	THYANNE ALLINE DE OLIVEIRA COSTA	Professor	II	III	23/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/1/2026	25/1/2026
423215021	VALDEIR ROBERTO PEREIRA	Professor	II	III	29/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/1/2026	31/1/2026
81215021	VILMA FARIA DE LIMA RODRIGUES	Professor	IV	V	21/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/1/2026	23/1/2026

RESOLUÇÃO "P" SED N. 118, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor FÁBIO MANTOVANELI, matrícula n. 46230021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, sendo que é facultativo ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2026 (NUP: 29.067.438.2022 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

SERGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 119, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, e com fundamento na Resolução/SED n. 3.330, de 21 de novembro de 2017, que estabelece o funcionamento dos Centros Estaduais de Atendimento ao Públíco da Educação Especial, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO RIBEIRO DA CRUZ, matrícula n. 50813031, para desempenhar a função de Gerente Pedagógico, no âmbito do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação – CEADA, localizado no município de Campo Grande, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027 (NUP: 29.002.635-2026 – COESP/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

SERGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 120, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

DESIGNAR o servidor VINÍCIOS VARZIM CABISTANY, matrícula n. 434828021, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Assessoramento Pedagógico (COASP/SUDEB/SED), da Secretaria de Estado de Educação, no período de 23 a 30 de janeiro de 2026, em substituição à titular Claudete Soares de Andrade Santos, matrículas n. 107053021 e n. 107053023, em licença nojo, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.004.105-2026 – COASP/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

SERGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.80, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
114468021	Daniela Zanin de Brito	05	15	16/07/2020 a 14/07/2025	27.002.351-2015	15/07/2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES N. 107, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530/2020, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 120/2022 – Identificador 20123 – Processo 27/002.940/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa F. Rocha & CIA LTDA, **objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Outsourcing**, e revogar a Resolução "P" SES n. 813, publicada no DOE n. 11.910, de 08 de agosto de 2025, pág. 321, com efeitos a contar a partir da data de publicação.

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Reni do Santos Moraes	493092022



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Substituto	Rodrigo Paes de Castro	820093021
Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Marina Auxiliadora de Figueiredo Oliveira	493077022
Substituto	Ladiane Pereira Rodrigues	499909021

Obrigações Gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL N. 1/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018 e Resolução 14/SES/2022, de 22 de março de 2022, HOMOLOGA o resultado da análise de ELEVAÇÃO DE NÍVEL dos servidores constantes nos anexos deste edital.

I – No anexo I consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, haja vista terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35, 36 e/ou 37 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos por não cumprirem os requisitos estabelecidos nos artigos 35, 36 e/ou 37 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III – O prazo para recursos será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação, e estes deverão ser encaminhados através do e-mail gdf@saude.ms.gov.br.

Este Edital entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Campo Grande/MS, 26 de janeiro de 2026.

KEILA REGINA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Desenvolvimento

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DO EDITAL N. 1/2026 - Deferidos
Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
499026021	Arthur Duarte Fantasia Costa Cruz	Analista de Desenvolvimento Profissional	II	27.040.536-2025
499649021	Paola Carvalho dos Santos Oliveira	Analista de Desenvolvimento Profissional	II	27.040.634-2025
29341023	Rodolfo Portela Souza	Analista de Desenvolvimento Profissional	II	27.040.167-2025
120280025	Laura Tatiana Nogueira do Prado	Assistente Social	II	27.040.317-2025
501773021	Lucas Moura de Oliveira	Cirurgião Dentista	II	27.039.898-2025
499054022	Ana Carolina Watanabe	Farmacêutico	II	27.040.636-2025
502159021	Alberth Rangel Alves de Brito	Enfermeiro	II	27.039.713-2025
499060021	Gessner Bravo de Paula	Enfermeiro	II	27.039.742-2025
119930024	Michele Batiston Borsoi	Enfermeiro	II	27.040.579-2025



114798021	Adécio Barbosa de Almeida	Gestor de serviços de Saúde	III	27.032.739-2025
501776021	Ana Fátima Almeida da Cruz Ajala	Gestor de serviços de Saúde	II	27.039.693-2025
501767021	Hedimar Francisco de Lima	Gestor de serviços de Saúde	II	27.037.121-2025
501770021	Rodrigo Alécio	Gestor de serviços de Saúde	II	27.037.138 -2025

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
7272024	Thiago Flores Penegondi	Assistente de Serviços de Saúde	II	27.039.791-2025

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
501862021	Anderson de França Rodrigues	Agente Condutor de Veículos	II	27.040.667-2025

ANEXO II DO EDITAL N. 1/2026 – Indeferidos

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
501783021	Kamilla Nunes Ratier Camacho	Assistente de Serviços de Saúde	I	27.041.578-2025

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Tania Mara Andrade Figueiredo da Rocha, matrícula 82784021, para responder pelo expediente da Casa Abrigo de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, vinculada à Secretaria-Executiva de Assistência Social, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 2 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026, em substituição a titular Daniela Oliveira da Silva Galvão, matrícula 68560021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA

Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Jacqueline Abrão Souza, matrícula 77338022, para responder pelo expediente das Unidades de Convênio Federal e Convenio Estadual, vinculada à Superintendência de Administração, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 2 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026, em substituição a titular Claudete Milanezi de Vasconcelos, matrícula, 6415027/026 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA

Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 024, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 206, de 24 de outubro de 2025, resolve:

CREDENCIAR o servidor ADEILSON DA SILVA, matrícula n. 831046021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n. 04264392572, categoria "AB", para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 079/2026 – de 27 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RAMAO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, PFIS 74779, sem prejuízo de suas funções habituais, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Frota e Apoio Geral/CGFAG, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026**, em substituição a titular Sandra Regina dos Santos, PFIS 117739, em razão de férias (NUP 31.017.781-2026).

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 74 de 27 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar **GUILHERMO MENDONÇA DE AGUIAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 91277023, para desempenhar a função de **Coordenador de Segurança, Guarda e Proteção** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular, **MAURICIO CEZAR LAGOA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78058023, no período de 27/01/26 a 10/02/26, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (**Processo 31.011.677-2026**).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Exercício

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 73 de 27 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Designar, WILSON SOLEY MACHADO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 79512023, para desempenhar a função de **INSPETOR DE TRABALHO** da UNEI Masculina Mitaí, em Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **HEBER MAINARDES XAVIER**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 11100022, no período de 19/01/26 a 28/01/26, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (**Processo 31.002.571-2026**).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 077/2026 – de 27 de janeiro de 2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o Coronel PM **WAGNER FERREIRA DA SILVA**, Secretário-Executivo de Segurança Pública, PFIS nº 114227, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, a função de Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, **inclusive ordenar despesas** e autografar no âmbito desta Secretaria, os atos descritos no art. 3º, inciso I a XXVIII, do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, assim como os Artigos 116 a 122, ambos da Lei Complementar 114/2005, e artigo 147 da Lei Estadual nº 1.102/1990, bem como o Artigo 1º da Lei 3.855/2010, no período de **05 de fevereiro de 2026 a 14 de fevereiro de 2026**, em razão de férias do titular **Ary Carlos Barbosa**, PFIS 64361.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 080/2026 – de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando o Contrato de Objetivos n. 001/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e instituições subordinadas e vinculadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais de segurança pública constantes do anexo para desempenharem as funções definidas pelos respectivos Senhores Dirigentes, no âmbito do Contrato de Objetivos n. 001/2025, conforme indicações realizadas (NUP n. 31.728.663-2025).

Art. 2º Os designados observarão fielmente os termos contratuais, as prescrições estabelecidas nas Diretrizes de Governança, bem como os comandos normativos constantes da Resolução SEJUSP n. 1.070, de 27 de novembro de 2025, durante toda execução contratual.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição

ANEXO

Instituição: Delegacia-Geral da Polícia Civil (DGPC)

Nome Completo	Função	Meta Designada
Delegada de Polícia Silvia Elaine Girardi dos Santos	Representante Institucional	Titular



Nome Completo	Função	Meta Designada
Delegada de Polícia Ariene Nazareth Murad de Souza	Representante Institucional	Suplente
Delegado de Polícia Rodrigo Vasconcellos Braga	Gerente de Meta	Ampliar Inquéritos Policiais relativos a furtos/roubos
Delegado de Polícia Thiago Jose Passos da Silva	Suplente do Gerente de Meta	Ampliar Inquéritos Policiais relativos a furtos/roubos
Delegada de Polícia Elaine Cristina Ishiki Benicasa	Gerente de Meta	Implementar protocolos de atendimento, investigação e proteção às vítimas.
Delegada de Polícia Maira Pacheco Machado	Suplente do Gerente de Meta	Implementar protocolos de atendimento, investigação e proteção às vítimas.
Delegado de Polícia Rodrigo Guiraldelli Yassaka	Gerente de Meta	Instalar a Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos e protocolo
IPJ Marcelo Alves Andrade	Suplente do Gerente de Meta	Instalar a Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos e protocolo
Delegado de Polícia Thiago Jose Passos da Silva	Gerente de Meta	Executar o Projeto Delegacia Virtual da Mulher
Delegado de Polícia Filipe Davanso Mendonça	Suplente do Gerente de Meta	Executar o Projeto Delegacia Virtual da Mulher
Delegado de Polícia Thiago Jose Passos da Silva	Gerente de Meta	Instaurar Inquérito Policial em 100% dos casos de Violência Doméstica
Delegado de Polícia Filipe Davanso Mendonça	Suplente do Gerente de Meta	Instaurar Inquérito Policial em 100% dos casos de Violência Doméstica
Delegado de Polícia Fernando Villa de Paula	Gerente de Meta	Reestruturar e regulamentar os Núcleos de Inteligência
Delegado de Polícia Thiago Jose Passos da Silva	Suplente do Gerente de Meta	Reestruturar e regulamentar os Núcleos de Inteligência
Delegada de Polícia Marilia de Brito Martins	Gerente de Meta	Capacitar e habilitar policiais para operação de drones em investigações ambientais
Delegado de Polícia Mateus Zampieri Nogueira	Suplente do Gerente de Meta	Capacitar e habilitar policiais para operação de drones em investigações ambientais
Delegado de Polícia Thiago Jose Passos da Silva	Gerente de Meta	Implementar o Inquérito Policial Digital nas Delegacias do Estado.
Delegado de Polícia Filipe Davanso Mendonça	Suplente do Gerente de Meta	Implementar o Inquérito Policial Digital nas Delegacias do Estado.
Delegado de Polícia Thiago Jose Passos da Silva	Gerente de Meta	Padronizar as Seções de Investigações Gerais das Delegacias do interior do Estado.
Delegado de Polícia Filipe Davanso Mendonça	Suplente do Gerente de Meta	Padronizar as Seções de Investigações Gerais das Delegacias do interior do Estado.

Nome Completo	Função	Meta Designada
Delegado de Polícia Thiago Jose Passos Da Silva	Gerente de Meta	Desembaraçar veículos apreendidos nas unidades policiais de Dourados e na DEFURV, conferindo destinação legal
Delegado de Polícia Rodrigo Guiraldelli Yassaka	Suplente do Gerente de Meta	Desembaraçar veículos apreendidos nas unidades policiais de Dourados e na DEFURV, conferindo destinação legal

Instituição: Polícia Militar (PMMS)

Nome Completo	Função	Meta Designada
Cel. Edson Furtado de Oliveira	Representante Institucional	Titular
TC Kirly Douglas da Cruz Moura	Representante Institucional	Suplente
Cel. Wellington Klimpel do Nascimento	Gerente de Meta	Prevenir e reprimir a criminalidade (Projeto PRODETOP)
TC Edcesar Alfredo	Suplente do Gerente de Meta	Prevenir e reprimir a criminalidade (Projeto PRODETOP)
Cel. Alexandre Rosa Ferreira	Gerente de Meta	Proteger meninas e mulheres (Projeto PROMUSE)
TC Evandro Pereira Freire Ferraz	Suplente do Gerente de Meta	Proteger meninas e mulheres (Projeto PROMUSE)
TC Mauricio Pavão Flores	Gerente de Meta	Prevenir e reprimir a criminalidade no Campo (Projeto Guardiões do campo)
Cap. Luiz Gustavo Morandi	Suplente do Gerente de Meta	Prevenir e reprimir a criminalidade no Campo (Projeto Guardiões do Campo)
Cel. José Carlos Rodrigue	Gerente de Meta	Proteger o meio ambiente (Projeto PROBIO)
TC Diego da Silva Ferreira Rosa	Suplente do Gerente de Meta	Proteger o meio ambiente (Projeto PROBIO)
TC Everson Ferreira Torres	Gerente de Meta	Proteger o meio ambiente
Cel. Wellington Klimpel do Nascimento	Gerente de Meta	Proteger vidas em vias urbanas, rurais e rodovias estaduais (Projeto PROVIA VIDAS)
TC Edcesar Alfredo	Suplente do Gerente de Meta	Proteger vidas em vias urbanas, rurais e rodovias estaduais (Projeto PROVIA VIDAS)
TC Kirly Douglas da Cruz Moura	Gerente de Meta	Implementar Projeto Gestão eficiente
Maj. Wardivan Alves de Araujo	Suplente do Gerente de Meta	Implementar Projeto Gestão eficiente
Cap. Luana Mota da Costa	Gerente de Meta	Implementar soluções de tecnológicas para gestão policial
Cap. Luana Mota da Costa	Gerente de Meta	Implementar soluções de tecnológicas para gestão policial
Cel. Wellington Klimpel do Nascimento	Gerente de Meta	Prevenir e reprimir a criminalidade
TC Edcesar Alfredo	Suplente do Gerente de Meta	Prevenir e reprimir a criminalidade

Instituição: Corpo de Bombeiros Militar (CBMMS)

Nome Completo	Função	Meta Designada
TC Geisa Maria Rodrigues Ferreira Romero	Representante Institucional Titular	Representação Institucional CBMMS
TC Bruno Santos Moreira Leite	Representante Institucional Suplente	Representação Institucional CBMMS
Cel. Waldemir Moreira Ribeiro Junior	Gerente de Meta	Implementar protocolo operacional padrão para atendimento às meninas e mulheres vítimas de violência doméstica
TC Flávio Elias	Suplente do Gerente de Meta	Implementar protocolo operacional padrão para atendimento às meninas e mulheres vítimas de violência doméstica
Cel. Antônio Cézar Pereira Da Silva	Gerente de Meta	Realizar avaliação de bioimpedânci nos militares.
Cap. Janaíne Penteado Santana	Suplente do Gerente de Meta	Realizar avaliação de bioimpedânci nos militares.
Cel. Flávio Pereira da Silva	Gerente de Meta	Instituir banco de dados de gestão do conhecimento.
Maj. Dilson Rosa Higa	Suplente do Gerente de Meta	Instituir banco de dados de gestão do conhecimento.
Cel. Claudiney Da Silva Quintana	Gerente de Meta	Certificar Unidades Locais
Cap. Luiz Fernando Quintana	Suplente do Gerente de Meta	Certificar Unidades Locais
Cap. Samuel Pedrozo Borges	Gerente de Meta	brigadistas florestais, em parceria com comunidades
Maj. Eduardo Rachid Teixeira	Suplente do Gerente de Meta	Formar brigadistas florestais, em parceria com comunidades

Instituição: Coordenadoria Geral de Perícias (CGP)

Nome Completo	Função	Meta Designada
Perito Criminal Marcos Antônio Leite das Virgens	Representante Institucional	Titular
Perito Criminal Nelson Fermino Junior	Representante Institucional	Suplente
Perita Criminal Karina Rebula Laitart	Gerente de Meta	Cadeia de Custódia
Perito Criminal Emerson Lopes dos Reis	Suplente do Gerente de Meta	Cadeia de Custódia
Perito Criminal Mateus Mandu Moreira	Gerente de Meta	Exames em Veículos
Perita Criminal Adriana Valéria Arruda da Silva Medeiros	Suplente do Gerente de Meta	Exames em Veículos
Perita Criminal Karina Rebula Laitart	Gerente de Meta	Exames em Local de Patrimônio
Perito Criminal Emerson Lopes dos Reis	Suplente do Gerente de Meta	Exames em Local de Patrimônio
Perito Médico Legista Carlos Idelmar de Campos Barbosa	Gerente de Meta	Atendimento a mulheres, crianças e vulneráveis

Perito Médico Legista Silvio Luiz da Silveira Lemos	Suplente do Gerente de Meta	Atendimento a mulheres, crianças e vulneráveis
Perita Oficial Papiloscopista Graziela Gama do Espírito Santo	Gerente de Meta	Integrar 5 PI ao Detran
Perito Oficial Papiloscopista Daniel Ferreira de Freitas	Suplente do Gerente de Meta	Integrar 5 PI ao Detran

Instituição: Superintendência de Assistência Socioeducativa (SAS)

Nome Completo	Função	Meta Designada
Superintendente Tatiana Rezende Nassar	Representante Institucional	Titular
Wille Lemes Zampieri	Representante Institucional	Suplente
Cláudia Doriana Araújo de Medeiros	Gerente de Meta	Matricular adolescentes no ensino regular
Glaucia Scritori Bosi	Suplente do Gerente de Meta	Matricular adolescentes no ensino regular
Marineide Silva Pedreira	Gerente de Meta	Habilitar adolescentes para emissão de documento de identificação
Glaucia Scritori Bosi	Suplente do Gerente de Meta	Habilitar adolescentes para emissão de documento de identificação
Cláudia Doriana Araújo de Medeiros	Gerente de Meta	Realizar cursos de iniciação e qualificação para adolescentes
Glaucia Scritori Bosi	Suplente do Gerente de Meta	Realizar cursos de iniciação e qualificação para adolescentes
Maurício Cezar Lagoa	Gerente de Meta	Executar o PROFORSSSE-MS
Ana Elisa Vignolli Loango Maran	Suplente do Gerente de Meta	Executar o PROFORSSSE-MS
Wille Lemes Zampieri	Gerente de Meta	Promover curso de capacitação para ingresso de novos servidores
Dinalva dos Santos	Suplente do Gerente de Meta	Promover curso de capacitação para ingresso de novos servidores

Instituição: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN)

Nome Completo	Função	Meta Designada
Rodrigo Rossi Maiorchini	Representante Institucional	Titular
Anderson Aparecido da Silva Moreno	Representante Institucional	Suplente
Kamila Cristina Sanches Hernandes	Gerente de Meta	Dotar 04 Unidades Penais com mecanismo de contenção de materiais ilícitos arremessados, em seu perímetro.
Phâmella Rita Gimenez Santana Deniozevicz	Suplente do Gerente de Meta	Dotar 04 Unidades Penais com mecanismo de contenção de materiais ilícitos arremessados, em seu perímetro.
Maridiane Coutinho Echevarria	Gerente de Meta	Realizar três ações de fomento à contratação de egressos do sistema penitenciário.
Elaine Cristina de Souza Alencar	Suplente do Gerente de Meta	Realizar três ações de fomento à contratação de egressos do sistema penitenciário.

João Bonfim Antero Junior	Gerente de Meta	Realizar oito cursos profissionalizantes na área de construção civil, aos apenados da Unidade Penal de Paranaíba-MS.
Rita de Cássia de Souza Argolo Fonseca	Suplente do Gerente de Meta	Realizar oito cursos profissionalizantes na área de construção civil, aos apenados da Unidade Penal de Paranaíba-MS.
Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca	Gerente de Meta	Implementar Planejamento Estratégico da AGEPEN.
Elvis de Oliveira Viração	Suplente do Gerente de Meta	Implementar Planejamento Estratégico da AGEPEN.
Camila Olmedo dos Santos	Gerente de Meta	Ampliar a atuação da AGEPEN no interior do Estado, implementando um Centro de Detenção Provisória no município de Aparecida do Taboado e outro no município de Sidrolândia.
Phillippe Oliveira de Gois	Suplente do Gerente de Meta	Ampliar a atuação da AGEPEN no interior do Estado, implementando um Centro de Detenção Provisória no município de Aparecida do Taboado e outro no município de Sidrolândia.

Instituição: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)

Nome Completo	Função	Meta Designada
Priscila Lemos Wormsbecher	Representante Institucional	Titular
Otílio Ruben Ajala Júnior	Representante Institucional	Suplente
Moisés Henrique Moura dos Santos	Gerente de Meta	Capacitação para servidores no atendimento de mulheres, crianças, adolescente e grupos vulneráveis
Fábio Silveira Alves	Suplente do Gerente de Meta	Capacitação para servidores no atendimento de mulheres, crianças, adolescente e grupos vulneráveis
Nery Miranda Lima	Gerente de Meta	Instalação de câmeras para contribuir com a segurança pública
Augusto Gonzalez Oliver	Suplente do Gerente de Meta	Instalação de câmeras para contribuir com a segurança pública
Glaucimara Lopes Schneider Hova	Gerente de Meta	Campanhas educativas para preservação da vida no trânsito
Lidiana de Freitas dos Santos	Suplente do Gerente de Meta	Campanhas educativas para preservação da vida no trânsito
Marcelo de Almeida Soares	Gerente de Meta	Parcerias institucionais para preservação ambiental
Nildon França dos Santos	Suplente do Gerente de Meta	Parcerias institucionais para preservação ambiental
Lúcio Adeur Xarão Jorge	Gerente de Meta	Apoio técnico a municípios para mobilidade urbana e segurança viária
Miguel Flávio Povh	Suplente do Gerente de Meta	Apoio técnico a municípios para mobilidade urbana e segurança viária

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 36, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no inciso III, Art 24-B, Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969 (incluído pela Lei n. 13.954/19), c/c inciso I e II, § 2º do Art 50 da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (redação dada pela Lei n. 13.954/2019), c/c Art 47, inciso XX, § 2º, alínea a), b), c), f) e § 3º, alínea j) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

NOME: CB QPPM RAFAEL ALAM LAMB , Mat. 426082021, lotado no BPMRu
Dependente a incluir: Murilo Oliveira Lamb (filho)
Solução ao Processo: 31.011.286-2026
NOME: CB QPPM ALBERTO DOS SANTOS , Mat. 426952021, lotado no BPMRv
Dependente a incluir: Sofia Pires dos Santos (filha)
Solução ao Processo: 31.015.829-2026
NOME: SD QPPM VINICIUS CORREA BIANCO , Mat. 814412021, lotado no 15º BPM
Dependente a incluir: Letícia Elayne Rodrigues Bianco (cônjuge)
Solução ao Processo: 31.016.290-2026
NOME: SD QPPM THIAGO DA SILVA MARTINS , Mat. 814455021, lotado no 8º BPM
Dependente a incluir: José Guilherme Guarini Franco Martins (filho)
Solução ao Processo: 31.016.817-2026

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 37, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, Nível III, a contar de 16 de novembro de 2025, ao CB QPPM **RONNY EUSTÁQUIO PRESTES TORRACA**, Mat. 425543021, já com dedução de 419 (quatrocentos e dezenove) dias, com base no que prescreve o artigo 26-A, III, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, c/c Art. 76, § 1º, alínea "c", item 1, e § 2º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, e conforme o que prescreve a MANIFESTAÇÃO/PGE/SEJUR-SAD nº 29/2010 e DECISAO PGE/MS/GAB/N.297/2010.

(Solução ao Processo n. 31.006.075-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 38, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014,

c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, por decisão Judicial, o SD QPPM ROBERTO OLIVEIRA D' ANUNCIAÇÃO, Mat. 509346021, lotado no BPMRu, em razão de participar do Curso de Formação Profissional da Polícia Federal, em cumprimento de Decisão Judicial, conforme Mandado de Segurança Autos n. 0800131-88.2026.8.12.0011, da 1ª Vara da Comarca de Coxim – MS e teor da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000050/2026, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2026.

(Solução ao processo n. 15.000.858-2026).

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 110271021

PORTRARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 39, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, os Policiais Militares abaixo relacionados, agregados conforme Diário Oficial n. 11.746, de 14 de fevereiro de 2025, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS**, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2025**, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome
Sub Ten PM	129149021	FABIO JOSE MORASSUTI DA SILVA
1º Sgt PM	131580021	JOAO CARLOS DA SILVA REZENDE
3º Sgt PM	122178021	SEVERINO CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR
CB PM	426956021	BRUNO MAKSOUD PEREIRA

(Solução ao Processo n. 31.016.253-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 110271021

PORTRARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 088, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

1. DESIGNAR, o 1º Sgt QPPM **ANIVALDO CENTURIAO**, matrícula 117476021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-7 / Caracol - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, ST QPPM AGENOR MARIANI DA SILVA, matrícula 130898021, em virtude de férias regulamentares, **no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.015.047-2026).

2. DESIGNAR, o 3º Sgt QPPM **OSVALDO SILVERIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 133057021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-7 / Distrito Alto Caracol, Caracol - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, 3º Sgt QPPM ANTONIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE, matrícula 109603021, em virtude de férias regulamentares, **no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.015.047-2026).

Campo Grande – MS, 28 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

PORATARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 089, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva OPM, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
3º Sgt PM	76458021	FABIO DE OLIVEIRA PINZAN	Comandante de equipe de serviço no 3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS	11.218	31.016.743-2026

Campo Grande – MS, 28 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORATARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 090, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Revogar a **PORATARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 255, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.989, de 07 de novembro de 2025, na parte que transferiu, por necessidade do serviço, o policial militar de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM de destino
SD PM	484378021	PEDRO VINICIUS RONDORA SOARES	5º BPM / CPA-6 / Coxim – MS	Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande – MS

(Solução ao NUP: 31.018.330-2026)

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2026

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORATARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 091, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por Necessidade do Serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º Sgt QPPM	126070021	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA	Comando de Policiamento de Fronteira (CPFront) / Dourados – MS	14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul – MS
2º Sgt QPPM	130420021	ELIELSON MARQUES GONÇALVES	14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul – MS	BPMRu / CP-Rur / Campo Grande – MS
Cb QPPM	424828021	EVERTON LOPES DOS SANTOS	BPMRv / CPRv / Campo Grande – MS	Comando de Policiamento de Fronteira (CPFront) / Dourados – MS
Sd QPPM	483853021	HUMBERTO ALVES VARGAS	2º Pel / 3ª Cia / BPMRu / CP-Rur / Ribas do Rio Pardo – MS	BPMRv / CPRv / Campo Grande – MS

(Solução ao NUP: 31.019.017-2026)

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2026

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 092, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º Sgt PM	116038021	CLEONICE REMONTI	14ª CIPM / CPA-4 / Mundo Novo – MS	Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande – MS
SD PM	474007026	G E D E R W I L L I A M NASCIMENTO RAMIREZ	10º BPM / CPM / Campo Grande – MS	4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã – MS

(Solução do NUP: 31.014.492-2026).

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 093, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – COSTA LESTE (CPA-2), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 005 - Gab Cmt G/2016, de 22 Mar 16, publicada no Diário Oficial nº 9.141, de 08 Abr 16 c/c Art. 12 inciso IV, c/c com o Art. 17, do Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sd QPPM **ARTHUR ARAUJO DO NASCIMENTO**, matrícula 813870021, do **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**, para o **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**. (Solução do NUP: 31.018.835-2026)

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2026.

MAURO CESAR SALES ORMAY – Cel QOPM
Comandante do CPA-2 da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 094, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE FRONTEIRA CONE SUL - (CPA-4), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, as policiais militares abaixo relacionadas, da área do **Comando de Policiamento da Fronteira Cone Sul (CPA-4)**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Sd PM	307229021	LUCAS MENDONÇA VARGAS	2º GPM / 3º Pel / 3ª CIPM / CPA-4 / Paranhos – MS	4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã – MS

Sd PM	813930021	ARTHUR VICTOR LEON CAIUBI SOUZA SILVA	3º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-4 / Aral Moreira – MS	3ª CIPM / CPA-4 / Amambai – MS
-------	-----------	---------------------------------------	------------------------------------------------------	--------------------------------

(Solução ao NUP: 31.018.123-2026).

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2026.

HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA – Cel QOPM
Comandante do CPA-4 da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.059, de 28 de janeiro de 2026

PORTRARIA "P" DGPC/MS Nº 072, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FILIPE DAVANZO MENDONÇA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474639023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Civil de Jateí/MS, no período de 21 a 30 de janeiro de 2026, em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família de Cristiano Andre Hein, que responde pela Unidade Policial .(NUP n.31.014.414-2026).

Campo Grande, MS, 26 de janeiro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTRARIA "P" DGPC/MS Nº 073, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **GLACIELA GRAÇA DE SOUZA**, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 89273023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n.31.014.468-2026)

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEHAB Nº. 13 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Gleicemar Garcia dos Santos, matrícula 33493021, ocupante do cargo Técnico de Programas Habitacionais, designada na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-04, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Gerência de Compras e Transporte, durante licença para tratamento de



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

saúde do titular César Augusto de Andrade, matrícula 122913027, no período de 20 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTRARIA AGEPE "P" N. 123, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE: Interromper, as férias do Policial Penal **JACKSON BENDASSOLLI**, matrícula n. 110712022, a contar de **29/01/2026**, referente ao período aquisitivo 05/01/2025 até 04/01/2026, prevista para ser usufruída no período de **26/01/2026 a 04/02/2026**, por superior interesse desta Administração Pública.

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0113, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora LUZIA CACILDA DE OLIVEIRA SADHIAS, matrícula n. 112116021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 7, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/046968/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0114, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA DAS GRACAS ROCHA DA SILVA, matrícula n. 65949021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/006280/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0115, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor AFONSO ROA, matrícula n. 17120021, categoria funcional Agente Condutor de Veículos, função Agente Condutor de Veículos II, símbolo 133/FNC/1/F, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 31 de outubro de 2025 (Processo n. 31/163306/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0116, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSA SIZUKO OSHIRO, matrícula n. 666021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, função Técnico de Enfermagem, classe H, código 50029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 29 de outubro de 2024 (Processo n. 27/011873/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0117, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula n. 20414022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal – Classe Especial, símbolo 646/ES7/1/5, código 40290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/143785/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0118, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor



MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA, matrícula n. 71911023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º e §2º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/259834/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA “P” AGEPREV n. 0119, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JOSE APARECIDO TEAGO, matrícula n. 80843021, símbolo 708/1SG/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/249741/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA “P” AGEPREV n. 0120, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SEPRIANA AMARILHA STEFANI, na condição de Cônjugue de JOSE ROBERTO STEFANI, matrícula n. 9911022, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, classe G, nível 8, código 90266, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea “a”, art. 44-A, “caput”, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea “b”, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 04 de outubro de 2025 (Processo n. 77/011110/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA “P” AGEPREV n. 0121, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria “P” AGEPREV n. 1.077 de 6 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.693, de 10 de julho de 2018, página n. 58, que concedeu a pensão por morte a ELIZABETH NICACIA PINHEIRO GOMES, matrícula n. 329836021, na condição de pensionista de GILMAR GOMES MARIANO, matrícula n. 32313021, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, que detinha o cargo de Agente Penitenciário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.385/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/010691/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente



DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010996/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 13 de outubro de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por VERA LUCIA FONTALVA RAPOSO, matrícula n. 21458024, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.646/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/019277/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 1 de fevereiro de 2026, impetrado por SAMIR ELEANDRO DOS SANTOS PRADO, matrícula n. 98043022, cargo: Soldado-BM, tabela salarial: 708/SD/2, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0807263-69.2021.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0197/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012384/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ADEMIR FERREIRA DE LIMA, na qualidade de companheiro de TEREZINHA VANDERLEY BERNARDO, matrícula n. 106600021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0103/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTEARIA "P" IAGRO Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Tratamento de Informações e Cadastro de Propriedades - NTCP, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora CAMYLA LUZIA DE SOUZA FONSECA, matrícula 120580021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, nos períodos de 4/2/2026 a 13/2/2026 e 18/2/2026 a 27/2/2026, em substituição a titular MILENA BIASI FERLIN, matrícula 25892021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990(Nup.83.004.209-2026).

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

Cristiano Moreira de Oliveira
Diretor-Presidente – em exercício

PORATARIA "P" IAGRO Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCELO FERREIRA LIMA, matrícula 473205022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 21/1/2026 até 28/1/2026, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto nº 10.738 de 18 de abril de 2002(Nup.83.001.370-2026).

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2025.

Cristiano Moreira de Oliveira
Diretor-Presidente – em exercício

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 12.059 DE 28/01/2026, PÁGINA 173.

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 003/26, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora PATRICIA MENDES VIEIRA, matrícula n. 120634021, para substituir a servidora Rosemeiry Hoffmann Silva, matrícula n. 61751025, ocupante do cargo em comissão CCA-09, durante suas férias regulamentares, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, sem prejuízo de suas funções, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (NUP: 51.009.874-2025).

Campo Grande (MS), 26 de janeiro de 2026.

RONALDO APARECIDO FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 49, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALTAMIR JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 65926030, para exercer a função de fiscal titular, e o servidor JOÃO MARCELO PEREIRA, matrícula nº 73729023, para exercer a função de fiscal suplente, do Convênio nº 032687/2023, identificador 2023TR032687, processo nº 51.007.162/2021, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente ao Decreto Estadual nº 15.530/2020.

REVOGAR a portaria anteriormente expedida que designou fiscais para o referido Convênio.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUÍS CHITA DO ESPÍRITO SANTO
Diretor-Presidente/Fundesporte
em substituição

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 02/FUNSAU/2026 – IDENTIFICADOR N°. 29586, PROCESSO N°.: 27/035.795/2025, VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.508.404/0001-29, sediada na Rua Aguiar Pereira de Souza, nº 477, bairro: Jardim América - Campo Grande/MS – CEP: 79080-375, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS – TAMPA P/ CATETER MULTIVIAS e PRESERVATIVO MASCULINO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**
MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **JANICE DA SILVA MACÊDO** matrícula 96272021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **MILENA MARTINS**, matrícula 120719021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de janeiro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 03/FUNSAU/2026 – IDENTIFICADOR N°. 29587, PROCESSO N°.: 27/035.795/2025, VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **49.784.863/0001-96**, sediada na Rua Pedro Celestino, nº 334 – Campo Grande/MS – CEP 79004-560, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS – COMPRESSA 100% ALGODÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**
MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **JANICE DA SILVA MACÊDO** matrícula 96272021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **MILENA MARTINS**, matrícula 120719021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de janeiro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 123, de 28 de janeiro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº. 32979021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível IV, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para responder pela Divisão de Gestão da Vida Funcional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 02 a 11 de fevereiro de 2026, em substituição ao titular EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR, matrícula nº. 486680021, em férias no período. (Processo nº. 29.028.738-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 124, de 28 de janeiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados, que as solicitaram pelo portal do servidor.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
61684024	Adionisio Aparecido Soares	03/03/24 a 02/03/25	23/02/26 a 04/03/26 1ª etapa
43330021	Agnaldo Jairo Lisboa	17/04/24 a 16/04/25	02/02/26 a 03/03/26 1ª etapa
477609023	Aiana Rodrigues Leonel da Silva	16/05/24 a 15/05/25	04/02/26 a 13/02/26 3ª etapa
30328022	Alessandra Paim Berti	11/03/24 a 10/03/25	10/02/26 a 11/03/26 1ª etapa
498680021	Andrei Strickler	01/07/23 a 30/06/24	18/02/26 a 27/02/26 3ª etapa
97435022	Andressa Santos	22/07/24 a 21/07/25	23/02/26 a 04/03/26 3ª etapa
430517021	Andressa Vieira Gomes	18/05/24 a 17/05/25	02/02/26 a 11/02/26 3ª etapa
511802021	Ane Cristine Sauro Amarilla Assuiti	01/04/24 a 31/03/25	04/02/26 a 13/02/26 3ª etapa
124642021	Antonio Valteir de Souza	11/03/24 a 10/03/25	16/02/26 a 02/03/26 2ª etapa
353391021	Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende	11/03/24 a 10/03/25	04/02/26 a 13/02/26 2ª etapa
814273021	Bruno Camata de Lima	02/09/24 a 01/09/25	09/02/26 a 18/02/26 2ª etapa
50952021	Bruno Capeiro Lopes	11/03/24 a 10/03/25	19/02/26 a 28/02/26 1ª etapa
338748021	Caio Cesar Gomes de Moura	03/04/24 a 02/04/25	26/02/26 a 27/03/26 1ª etapa



493183021	Carla Fabiana Costa Calarge	10/01/24 a 09/01/25	04/02/26 a 13/02/26 3ª etapa
70751021	Carmelita Santos da Cunha Leite	30/07/24 a 29/07/25	19/02/26 a 05/03/26 1ª etapa
56645022	Celia Jesus Araujo de Lima	08/07/24 a 07/07/25	19/02/26 a 28/02/26 2ª etapa
34420022	Cirley Almeida Freitas	23/07/24 a 22/07/25	19/02/26 a 28/02/26 1ª etapa
508234022	Cristiana Rodrigues Brito	01/03/24 a 28/02/25	19/02/26 a 28/02/26 4ª etapa
112836022	Deoclecio Vieira Machado	04/01/25 a 03/01/26	25/02/26 a 06/03/26 1ª etapa
102798021	Deodato Peixoto dos Santos	23/04/24 a 22/04/25	23/02/26 a 24/03/26 1ª etapa
128435021	Eder Francisco dos Santos Correia	08/09/24 a 07/09/25	04/02/26 a 13/02/26 2ª etapa
485531021	Elizangela Weber	12/03/23 a 11/03/24	23/02/26 a 04/03/26 3ª etapa
486680021	Evaldo Carlos Simis Junior	20/07/23 a 19/07/24	02/02/26 a 11/02/26 2ª etapa
481562023	Everton Torezan Escavassini	01/01/25 a 31/12/25	12/02/26 a 26/02/26 1ª etapa
113501021	Fabio Henrique Canesin Sivieri	01/04/24 a 31/03/25	19/02/26 a 05/03/26 1ª etapa
510192021	Fernanda Alves Florenciano Soncini	01/03/24 a 28/02/25	19/02/26 a 28/02/26 3ª etapa
491354021	Flavio Julio Canteiro Valdovino	31/08/24 a 30/08/25	23/02/26 a 09/03/26 3ª etapa
468008022	Gabriela Finoto Cavalheiro	17/10/23 a 16/10/24	02/02/26 a 11/02/26 3ª etapa
89985021	Giani Lopes Bergamo Missirian	11/03/24 a 10/03/25	04/02/26 a 13/02/26 2ª etapa
460941021	Gislaine Felisberto Silva Bracht	01/07/24 a 30/06/25	18/02/26 a 27/02/26 2ª etapa
479636021	Guilherme Rodrigues Delmondes	14/03/24 a 13/03/25	25/02/26 a 06/03/26 2ª etapa
16970023	Hudson Lolli Ghetti	31/07/24 a 30/07/25	04/02/26 a 18/02/26 2ª etapa
488518021	Islene Franca de Assuncao	11/03/24 a 10/03/25	19/02/26 a 28/02/26 2ª etapa
119913022	Ivana de Sousa Chaves de Oliveira	06/04/24 a 05/04/25	02/02/26 a 11/02/26 2ª etapa
480417022	Jaqueline Resende Torres Maguetas	13/05/24 a 12/05/25	04/02/26 a 13/02/26 2ª etapa

113834021	Jari Nunes Amancio	21/08/23 a 20/08/24	04/02/26 a 13/02/26 2ª etapa
70362033	Jesse Macedo	22/06/24 a 21/06/25	19/02/26 a 28/02/26 2ª etapa
61246021	Joao Amancio Goncalves de Oliveira Junior	01/06/24 a 31/05/25	04/02/26 a 13/02/26 2ª etapa
346856021	Josiane dos Santos Vieira Rodrigues	29/08/23 a 28/08/24	04/02/26 a 13/02/26 2ª etapa
505378021	Kelly Vanessa Teixeira	01/06/24 a 31/05/25	23/02/26 a 04/03/26 2ª etapa
89799021	Lea de Fatima Maciel Gauna Martins	23/11/24 a 22/11/25	19/02/26 a 04/03/26 2ª etapa
65302022	Leila Marques Faria de Souza	12/06/24 a 11/06/25	02/02/26 a 03/03/26 1ª etapa
813181021	Leticia Xavier de Azevedo	04/07/24 a 03/07/25	23/02/26 a 04/03/26 2ª etapa
126906022	Livia Patricia de Paula Davi	17/04/24 a 16/04/25	23/02/26 a 04/03/26 1ª etapa
813543021	Luan Oto Alves Soares	01/08/24 a 31/07/25	18/02/26 a 27/02/26 1ª etapa
130052021	Lucilene Anita Pereira Silva	02/06/24 a 01/06/25	19/02/26 a 10/03/26 1ª etapa
81509021	Maria Aparecida da Silva Ramos	29/02/24 a 28/02/25	23/02/26 a 09/03/26 2ª etapa
107323025	Miriam Cristina Franco Mateu	22/04/24 a 21/04/25	17/02/26 a 03/03/26 1ª etapa
491357022	Mirian Ortiz da Silva	01/01/24 a 31/12/24	04/02/26 a 13/02/26 3ª etapa
480431021	Mirna Rodrigues de Almeida	21/05/23 a 20/05/24	04/02/26 a 13/02/26 3ª etapa
51855022	Ney Aparecido Azambuja	15/03/24 a 14/03/25	23/02/26 a 04/03/26 2ª etapa
499225021	Thiago Oliveira Krein	20/07/24 a 19/07/25	23/02/26 a 04/03/26 2ª etapa
33970021	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	29/06/24 a 28/06/25	23/02/26 a 04/03/26 1ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 22/2026 – PRODHS/UEMS, de 15 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.050, de 16 de janeiro de 2026, pág. 62, na parte que descreve a **CH**.

Onde consta:



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

EDITAL de Seleção nº. 90/2024 – PRODHS/PROE, de 14/10/2024 – D.O. nº 11.643 de 15/10/2024, p. 248;
 EDITAL de Homologação nº. 76/2024 – RTR/UEMS, de 22/11/2024 – D.O. nº 11.675 de 25/11/2024, p. 101.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
BRUNA MORAIS DE MELO – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional / Campo Grande	38h
GIOVANA ROMANI RINALDI – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional / Campo Grande	30h

EDITAL de Seleção nº. 99/2025 – PRODHS/PROE, de 24/10/2025 – D.O. nº 11.976 de 27/10/2025, p. 113;
 EDITAL de Homologação nº. 83/2025 – RTR/UEMS, de 11/12/2025 – D.O. nº 12.021 de 12/12/2025, p. 109.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
VANESSA DE OLIVEIRA BEGHESTO PENTEADO – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	Psicologia	Terapia Ocupacional / Campo Grande	12h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 90/2024 – PRODHS/PROE, de 14/10/2024 – D.O. nº 11.643 de 15/10/2024, p. 248;
 EDITAL de Homologação nº. 76/2024 – RTR/UEMS, de 22/11/2024 – D.O. nº 11.675 de 25/11/2024, p. 101.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
BRUNA MORAIS DE MELO – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional / Campo Grande	40h
GIOVANA ROMANI RINALDI – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional / Campo Grande	38h

EDITAL de Seleção nº. 99/2025 – PRODHS/PROE, de 24/10/2025 – D.O. nº 11.976 de 27/10/2025, p. 113;
 EDITAL de Homologação nº. 83/2025 – RTR/UEMS, de 11/12/2025 – D.O. nº 12.021 de 12/12/2025, p. 109.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
VANESSA DE OLIVEIRA BEGHESTO PENTEADO – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	Psicologia	Terapia Ocupacional / Campo Grande	8h

Em 28 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a comissão com a finalidade de realizar o levantamento e a avaliação dos bens móveis e equipamentos necessários ao regular funcionamento deste Órgão, bem como verificar sua quantidade, estado de conservação e eventual necessidade de reposição, manutenção ou aquisição:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
HELENA BREDA KADES DE OLIVEIRA,	347924021	Presidente
MARIA URBANO DE OLIVEIRA	64912022	Membro
CLAUDIA COELHO COLMAN CEZAR	117315021	Membro
YURI DA ROSA GODOY	55262021	Membro



Art. 2º - Determina-se a todos os Gerentes desta JUCEMS, que sejam oferecidas à referida Comissão, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

EDITAL 001/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) – CICLO 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2025 conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

1. DOS AFASTAMENTOS

1.1 O tempo de afastamento constantes na coluna III é o resultado da soma dos dias de afastamento durante o ciclo de 2025, compreendidos os seguintes: Licença maternidade ou pela adoção de criança; Licença paternidade ou pela adoção de criança; Licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família; Missão oficial; Estudo no Exterior ou qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; recolhimento a prisão, se absolvido no final; Suspensão preventiva, se absolvido no final; candidatura em cargo eletivo, durante o lapso de tempo previsto na lei; Mandato legislativo ou executivo, federal ou estadual; mandato de prefeito e vice-prefeito; mandato vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o cargo público; desempenho de mandato classista ou participação em gerência ou administração de plano de saúde organizado para a categoria.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

2.2 O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

2.3 O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 26 de janeiro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
Presidente da Jucems

Nota ADI – JUCEMS - Gestor 2025				
MATRICULA	NOME	TEMPO DE AFASTAMENTO (em dias)	CÓDIGO	NOTA
473140023	LETICIA BARROS PINTO	02	C002	98,35
71525025	CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA	04	C003	99,26
60278021	KARLA RODRIGUES GOIS	02	C003	99,33
84840024	LUIZ FLAVIO MENDONCA	25	C003	93,91
42353021	MÁRCIO CAVASSA DO VALLE			96,84
10765021	SOFIA BERENYI DE MATOS			99,15
114006024	MILENA CAROLINA CAMPOS DE RÉ			98,70
74154021	NEUSA MARIA B NASCIMENTO MARQUES			99,60
19671024	PAULO SALVATORE PONZINI			95,92
32384027	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA			99,00
78066024	VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA			99,23



Nota ADI - JUCEMS – Servidor 2025

MATRICULA	NOME	TEMPO DE AFASTAMENTO (em dias)	CÓDIGO	NOTA
64017023	ADELAIDE TERESINHA SEIDER			98,27
106460022	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	26	C003	97,65
468494021	AMANDA YABUSAME	01	C002	99,31
512649021	ANITA AMORIM MOREIRA	01	C003	96,32
120411021	APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA			99,47
62088022	ARMANDO HARUKI MATSUMOTO	02	C003	94,21
409078021	ARLETE ALVES PEREIRA			99,36
62146021	CECILIA DA SILVA PAVAO	16	C003	98,03
117315021	CLAUDIA COELHO COLMAN CESAR	08	C003	98,87
108391021	CLAUDIA GRACIELI SANTOS F LEAL	07	C003	78,13
89670021	CLODOALDO ALVES VILLAR	05	C003	98,19
49778022	CRISTIANE HARALAMPIDIS	15	C003	78,83
126998021	CRISTIANE ROCHA MAZZINI			98,99
84399022	DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	01	C003	98,83
91618021	EDSON DE OLIVEIRA		C005	
128440021	EDUARDO BARROS DIAS	01	C003	98,93
468623021	EDUARDO FERRARI	03	C002	99,36
81640023	ELAINE CRISTINA ENSINAS	20	C003	96,05
112884021	EUNICE C DE OLIVEIRA GIMÉNEZ	04	C003	100,00
503673021	FERNANDO ANTONIO MANETTI			100,00
435664022	FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA SILVA			98,83
129994021	FRANCINE CARVALHO DE ARAUJO	11	C003	99,47
91015022	GILSANO COSTA	02	C002	99,20
82781021	GISELE C ALVES DE SOUZA FERREIRA			100,00
101731021	GLAUCE COELHO COLMAN	20	C003	97,49
108464021	GLAUCO FELIPE ORTIZ	02	C003	79,36
44391026	GRACIELA REGINA ALVES RONDON	16	C003	99,36
347924021	HELENA BREDA KADES DE OLIVEIRA			97,39
425221022	INACIO APARECIDO MARQUES BISPO	03	C003	98,03
106091021	INÊZ PEREIRA NAKA	02	C003	96,85
85170022	JANE MEIRE APARECIDA SILVA PROENCA	37	C003	99,36
37161027	JOCELY AVILA DA ROSA GODOY			96,85
109454021	JORGE FERREIRA DIAS	13	C003	98,19
47200021	JOSE BRAINER RAMOS SALDANHA			99,36
58273021	JOSE ROQUE DA SILVA FILHO	12	C003	79,36

29173021	KATIUCIA S ARAUJO DE AVILA GALVAO			99,36
119232021	KATIUSCIA OLMEDO RODRIGUES			98,41
10481021	KEYLA MARCIA ALMEIDA ARRUDA			96,32
512648021	LETICIA CRISTINA PEDRO	8	C003	79,36
90263022	LUCIANNE ROMERO			98,72
131211021	LUDMILA BERTIPAGLIA SCHVARTZ	14	C003	79,36
56356021	LUIZ ALBERTO GARCIA LOPES	54	C003	99,36
83359021	MARCELLO B DE SOUZA CHAMORRO	05	C002 E C003	99,36
64273021	MÁRCIA REGINA RECHE DE CASTILHO			96,21
54470021	MARCIO E MARQUES DE OLIVEIRA		C001	
12597022	MARCIO VENANCIO			94,25
35080021	MARIA BATISTA RODRIGUES LEÃO	19	C003	97,52
493294021	MARIA CARLA CHITOLINA	01	C001	95,36
130448021	MARIA HELENA ALVES SOARES	03	C002 E C003	96,69
64912022	MARIA URBANO DE OLIVEIRA	01	C003	73,92
72741022	MARISA N DE ALMEIDA SILVA	33	C003	99,36
21289027	PAULO ROBERTO PEREIRA	38	C003	97,12
72525022	RICARDO H HEIDERICH ALMEIDA	35	C003	98,67
90871022	RICARDO MATTOS LIBORIO			79,36
428588022	RITA DE CASSIA MARCON MAIA	201	C003 E C004	80,00
492270022	ROZERLEY A DE SOUZA CHAGAS	03	C003	79,36
433778021	SEBASTIÃO BENITES FILHO	03	C003	79,36
52377021	SILVIA REGINA CAVALIERI MURA	31	C003	98,08
70900022	SONIA APARECIDA RODRIGUES			100,00
433802021	THAIS YUMI KOMIYAMA LIMA			100,00
3694022	WILLIAN LOPES DE ALMEIDA			95,36
55262021	YURI DA ROSA GODOY	04	C003	99,47
97697022	MARCIA MARIA OLIVEIRA SALES TLAES			96,48

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Afastamento para doação de sangue, Art.171 da Lei 1.102/90.
C003	Licença para tratar da própria saúde, Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e Alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020.
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança, Art. 37
C005	Trato de interesse Particular e LAC – Licença motivo Afastamento Cônjugue, Art. 130 – Lei 1.102/90.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/000033/2026

Interessados: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Água Clara/MS.

Assunto: Formalização de Acordo de Cooperação Técnica para cedência de Servidor.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 017/2026/ASSEJUR, emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa (matrícula n. 55287363) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento na Lei n. 14.133/21, no Decreto n. 11.531/23, na Portaria SEGES/MGI Nº 3.506/2025, na Lei Complementar n. 111/2005 e no Regimento Interno da Defensoria Pública (Resolução DPGE n. 060/2013), AUTORIZO a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Município de Água Clara - MS, visando à cedência de 01 (um) servidor(a) efetivo(a), por parte do Município de Água Clara-MS, com ônus para a origem, para o desenvolvimento de atividades administrativas junto à Unidade de Atendimento da Defensoria Pública naquela localidade.

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/005554/2023

Assunto: Análise de minuta de termo aditivo. Alteração de endereço da unidade e acréscimo quantitativo ao Contrato n. 027/DPGE/2024.

Decisão: Acolho o Relatório de Controladoria nº 0398310/33/005554/2023, emitido pelo Controlador Interno Sérgio da Rocha Bastos, o Parecer Jurídico n. 005/2026/Assejur, emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa e pela Analista de Defensoria Giovanna Espindola Melgarejo e a Manifestação da Secretaria de Gestão Administrativa (doc. SEI 0410044) emitida pela Fiscal de Contratos Flávia Bertoni Mazzaro, pela Assessora Administrativa Sara Carelli Medina e pelo Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa, Nildo Vieira da Silva e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 124, I, "b", da Lei Federal 14.133/2021, bem como nos subitens 5.5.8 e 7.1 do Termo de Referência e 15.1, 15.2 e 7.2 do Contrato n. 027/DPGE/2024, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2026 ao Contrato n. 027/DPGE/2024, configurando alteração de endereço e acréscimo quantitativo do objeto, ratificando e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas previstas no instrumento primitivo, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP e a empresa MS Security Serviço de Segurança Patrimonial LTDA.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO n. 006/DPGE/2026

Processo n. 33/006571/2025

Pregão n. 90025/2024

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, e a empresa **RICARDO MAGALHÃES MALTA LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços de ambientação de eventos e solenidades**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Do Valor do Contrato: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem



da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Data da assinatura: 27 de janeiro de 2026.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela Contratante e Ricardo Magalhães Malta, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2026 AO CONTRATO N. 023/DPGE/2025

Processo SEI n. 33/003703/2025

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa KAIQUE SANCHEZ PEIXOTO LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência**, bem como o **acréscimo e a supressão de valores** do Contrato n. 023/DPGE/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de **reforma predial** na unidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada no município de Ivinhema/MS.

Da Prorrogação da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 023/DPGE/2025 por **120 (cento e vinte) dias**, com início em **06/02/2026** e término em **05/06/2026**.

Do acréscimo e supressão: Em razão dos acréscimos e supressões ora formalizados, o valor global atualizado do Contrato n. 023/DPGE/2025, anteriormente fixado em R\$ 23.833,21 (vinte e três mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), passa a ser de R\$ 24.265,13 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto nos arts. 111 e 124, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei n. 14.133/2021, bem como nas disposições contratuais previstas na Cláusula Segunda e na Cláusula Décima Quinta do Contrato n. 023/DPGE/2025.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2026 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 023/DPGE/2025, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Data da assinatura: 27 de janeiro de 2026.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela Contratante e Kaique Sanchez Peixoto, pela Contratada.

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/000081/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 90008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 005/DPGE/2024

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o saldo e os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 005/DPGE/2024, **Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, placas de homenagens, chaves de diversos modelos e troca ou manutenção de fechaduras e afins**, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 90008/2024, Processo Administrativo n. 33/000081/2024, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.					
CNPJ n. 01.088.055/0001-68					
End.: Rua 26 de Agosto, 216 – Centro – Campo Grande - MS – CEP: 79.002-081					
Telefone: (67) 3321-2000 / (67) 99102-2621					
E-mail: sobralcarimbos@hotmail.com					
Representante Legal: Cícero Prado Sobral - CPF n. 231.077.401-44					
GRUPO (lote) 1					
Item	Especificação	Unidade	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
01	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 3,8 x 1,4 cm - incluso fornecimento de todo material.	UNID	40	37	R\$ 25,21
02	Confecção Carimbo auto entintado, medida de 4,7 x 1,8 cm - incluso fornecimento de todo o material (padrão assinatura).	UNID	20	19	R\$ 30,47
03	Confecção Carimbo auto entintado, medida de 5,7 x 2,1 cm - incluso fornecimento de todo o material.	UNID	10	10	R\$ 35,72
04	Tubo de tinta para carimbo auto entintado.	UNID	10	10	R\$ 14,71
05	Confecção de placa de texto emborrachado para carimbos pequenos, medida máxima 2x2 cm.	UNID	10	10	R\$ 12,61
06	Confecção de placa de texto emborrachado para carimbos médios, medida máxima 5x5 cm.	UNID	10	10	R\$ 12,61



SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.

CNPJ n. 01.088.055/0001-68

End.: Rua 26 de Agosto, 216 – Centro – Campo Grande - MS – CEP: 79.002-081

Telefone: (67) 3321-2000 / (67) 99102-2621

E-mail: sobralcarimbos@hotmail.com

Representante Legal: **Cícero Prado Sobral** - CPF n. 231.077.401-44**GRUPO (lote) 2**

Item	Especificação	Unidade	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
07	Cópia de chaves comum - incluso fornecimento de todo o material.	UNID	160	74	R\$ 14,25
08	Cópia de chave tetra - incluso fornecimento de todo o material.	UNID	10	0	R\$ 51,04
09	Cópia de Chaves sem modelo - incluso fornecimento de todo o material.	UNID	20	19	R\$ 63,29
10	Cópia de Chaves sem modelo tetra, incluso fornecimento de todo o material.	UNID	05	0	R\$ 73,18
11	Cópia de chave automotiva pela original - incluso fornecimento de todo o material (peças, acessórios, etc).	UNID	05	05	R\$ 265,49
12	Confecção de chave pelo segredo de gaveta de mesa e armário.	UNID	20	15	R\$ 63,04

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.

CNPJ n. 01.088.055/0001-68

End.: Rua 26 de Agosto, 216 – Centro – Campo Grande - MS – CEP: 79.002-081

Telefone: (67) 3321-2000 / (67) 99102-2621

E-mail: sobralcarimbos@hotmail.com

Representante Legal: **Cícero Prado Sobral** - CPF n. 231.077.401-44**GRUPO (lote) 3**

Item	Especificação	Unidade	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
13	Abertura de fechadura comum - incluso fornecimento de todo o material.	UNID	20	18	R\$ 63,04
14	Abertura de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	UNID	05	05	R\$ 73,54
15	Conserto de fechadura comum - incluso fornecimento de todo o material.	UNID	10	05	R\$ 65,42
16	Conserto de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	UNID	05	05	R\$ 74,25
17	Instalação de fechadura simples em porta com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	UNID	10	09	R\$ 258,06
18	Instalação de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	UNID	05	04	R\$ 271,22
19	Instalação de fechadura divisória porta com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	UNID	15	14	R\$ 273,29
20	Instalação de fechadura armário e gavetas com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	UNID	05	05	R\$ 97,45
21	Instalação de fechadura auxiliar - incluso fornecimento de todo o material.	UNID	05	05	R\$ 175,10
22	Instalação de maçaneta nova- incluso fornecimento de todo o material.	UNID	25	25	R\$ 99,81
23	Instalação de miolo novo em fechadura.	UNID	05	03	R\$ 84,08
24	Instalação de mola hidráulica aérea nova.	UNID	05	04	R\$ 399,75
25	Serviço de regulagem de molas de porta de vidro Blindex.	UNID	05	04	R\$ 323,29
26	Conserto de batente.	UNID	05	05	R\$ 189,11



SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.

CNPJ n. 01.088.055/0001-68

End.: Rua 26 de Agosto, 216 – Centro – Campo Grande - MS – CEP: 79.002-081

Telefone: (67) 3321-2000 / (67) 99102-2621

E-mail: sobralcarimbos@hotmail.com

Representante Legal: **Cícero Prado Sobral** - CPF n. 231.077.401-44**ITEM 27**

Item	Especificação	Unidade	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
27	Confecção de placa de homenagem - gravação em aço inox escovado, medindo 10 x 15 cm, incluso estojo revestido em veludo ou tecido verde.	UNID	05	05	R\$ 135,53

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026.

Nildo Vieira da Silva

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**PROCESSO** n. 33/004891/2023**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 90002/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n. 004/DPGE/2025

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n. 004/DPGE/2025, para eventual aquisição de persianas com instalação, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 90002/2025, Processo Administrativo n. 33/004891/2023, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

ITEM 1 – COTA PRINCIPALFornecedor Registrado: **M. GIROLDO DECORA LTDA**

CNPJ n. 18.900.026/0001/51

Endereço: Rua Rodolfo Cremm, 17.658, Jardim Paris VI – Maringá/PR – CEP n. 87.083-713

Telefone: (44) 3080-1112- e-mail: loftyflexpersianas@gmail.com

Representante Legal: João Carlos Guerra

CPF n. 517.939.389-20 – RG n. 2.172.875-6

Item	Especificação	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
01	Aquisição e instalação de Persiana Horizontal de Alumínio medindo 25mm.	M ²	1.562	1.501,10	117,00

ITEM 2 – COTA RESERVA – ME/EPP/MEIFornecedor Registrado: **M. GIROLDO DECORA LTDA**

CNPJ n. 18.900.026/0001/51

Endereço: Rua Rodolfo Cremm, 17.658, Jardim Paris VI – Maringá/PR – CEP n. 87.083-713

Telefone: (44) 3080-1112- e-mail: loftyflexpersianas@gmail.com

Representante Legal: João Carlos Guerra

CPF n. 517.939.389-20 – RG n. 2.172.875-6

Item	Especificação	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
02	Aquisição e instalação de Persiana Horizontal de Alumínio medindo 25mm.	M ²	500	0,00	117,00

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ITEM 3 – EXCLUSIVO ME/EPP					
Item	Especificação	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
03	Aquisição e instalação de Persiana vertical recolhível, em tecido de juta resinada, com lâminas de aproximadamente 90mm.	M²	246	229,80	105,90

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026.

Nildo Vieira da Silva

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI N° 33/004146/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90027/2025

UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação de dados de rede privada, por meio de link terrestre de fibra óptica, com a finalidade de operar como link secundário, pelo período de 60 meses, para atender à demanda atual e às futuras expansões da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, abrangendo 69 localidades, conforme as quantidades, características e especificações descritas neste Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro nomeado pela PORTARIA "S" DPGE nº 250/2025 de 26 de março de 2025 e pela Coordenadoria de Licitações, torna público a **SUSPENSÃO** do pregão supramencionado, para retificação do Edital e seus anexos.

Por tratar-se de suspensão, é dever dos licitantes interessados acompanhar os avisos de prosseguimento que, porventura, venham a ser publicados nos mesmos meios de publicidade oficiais utilizados por este Órgão.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 28 de janeiro de 2026.

Marcelo Ioris Koché Júnior

Pregoeiro – DPGE/MS

Coordenador de Licitações, em exercício – DPGE/MS

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 076/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XVIII c/c o artigo 106, inciso VII, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando os termos da decisão proferida nos autos n. 33/004200/2024, resolve:

RETIFICAR o Anexo I – janeiro de 2026, da Portaria "D" DPGE n. 1.745/2025, de 19 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E n. 12.032, de 22 de dezembro de 2025, páginas 116/117, que designou os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem, sem prejuízo das suas funções, perante o **Juiz das Garantias - Circunscrição de Três Lagoas**, passando a constar com as seguintes alterações:

ONDE CONSTOU: ANEXO I – JANEIRO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
55076001	DANILO AUGUSTO FORMÁGIO – 3ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	07 a 09/01/2026 26 a 30/01/2026
55115101	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA – 2ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	02 a 16/01/2026



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

8631731	EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI – 4ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	13 a 23/01/2026
---------	-------------------------------------------------------------------------------	------------------------

PASSE A CONSTAR: ANEXO I – JANEIRO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
55076001	DANILO AUGUSTO FORMÁGIO – 3ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	07 a 09/01/2026 26 a 30/01/2026
55115101	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA – 2ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	12 a 16/01/2026
8631731	EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI – 4ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	19 a 23/01/2026

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 077/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 654/2025, de 23 de maio de 2025, publicada no D.O.E n. 11.839, de 26 de maio de 2025, páginas 204/205, na parte que designou a Defensora Pública nominada neste ato, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na **Comissão Especial de Métodos Consensuais de Tratamento de Conflitos**, do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE, Biênio 2025-2027, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002015/2023)

DEFENSORA PÚBLICA/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA Adida ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado	Suplente

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 078/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 651/2025, de 23 de maio de 2025, publicada no D.O.E n. 11.839, de 26 de maio de 2025, páginas 203/204, na parte que designou a Defensora Pública nominada neste ato, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à **Comissão de Defesas dos Direitos do Consumidor**, do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, Biênio 2025-2027, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002015/2023)

DEFENSORA PÚBLICA/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA Adida ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado	Titular

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

PORTARIA "D" DPGE n. 079/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 650/2025, de 23 de maio de 2025, publicada no D.O.E n. 11.839, de 26 de maio de 2025, página 203, **na parte** que designou o Defensor Público nominado neste ato, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à **Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana**, do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, Biênio 2025-2027, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002015/2023)

DEFENSOR PÚBLICO/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA Titular da Defensoria Pública de Angélica/MS	Suplente

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 080/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na **Comissão Especial de Métodos Consensuais de Tratamento de Conflitos**, do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE, Biênio 2025-2027, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000274/2026)

DEFENSORA PÚBLICA/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais - NUCCON	Suplente

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 081/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à **Comissão de Defesas dos Direitos do Consumidor**, do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, Biênio 2025-2027, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000274/2026)

DEFENSORA PÚBLICA/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais - NUCCON	Titular

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 082/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, para representar a Defensoria Pública do Estado

de Mato Grosso do Sul, junto à **Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana**, do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, Biênio 2025-2027, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000274/2026)

DEFENSORA PÚBLICA/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO Adida ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral – Designada para atuar em Auxílio no NUPIIR	Suplente

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTRARIA "S" DPGE n. 081/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

CONTRATO	Extrato do Contrato n. 005/DPGE/2026 – Processo 33/000174/2025	
FAVORECIDOS	DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP.	
ESPECIFICAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PORTÕES/CANCELAS ELETRÔNICAS, CONFORME AS QUANTIDADES, CARACTERISTAS E EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	
GESTORA DO CONTRATO	SARA REGINA CARELLI MEDINA	Matrícula: 55301223 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL TÉCNICO	DIOGO DOS SANTOS LIMA	Matrícula: 55358641 Cargo: Técnico de Defensoria/Adm SEINFRA
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessora Técnica

Ficam a Gestora do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se a Portaria "S" DPGE n. 068/2026, de 23 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.057, de 26 de janeiro de 2026, para correção.

PORTRARIA "S" DPGE n. 068/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

CONTRATO	EXTRATO DO CONTRATO N. 003/DPGE/2026 – Processo Administrativo n. 33/006638/2025	
FAVORECIDO	LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
ESPECIFICAÇÃO	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO CONTRATO.	
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CARAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
FISCAL TÉCNICO	FERNANDO DE LIMA RAMOS	Matrícula: 55300503 Cargo: Chefe de Departamento/STI
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessora Técnica

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se a Portaria “S” DPGE n. 069/2026, de 23 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.057, de 26 de janeiro de 2026, para correção.

PORTARIA “S” DPGE n. 069/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

CONTRATO	EXTRATO DO CONTRATO N. 004/DPGE/2026 – Processo Administrativo n. 33/006638/2025	
FAVORECIDO	MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	
ESPECIFICAÇÃO	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO CONTRATO.	
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CARAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
FISCAL TÉCNICO	FERNANDO DE LIMA RAMOS	Matrícula: 55300503 Cargo: Chefe de Departamento/STI
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessora Técnica

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 260207000PE12026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2026

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 2A34FDA8221BB801EB1E73CDE807AECB143F9078

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº169/SES/MS. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 12 de fevereiro de 2026, às 09H00MIN (Horário de Brasília - DF). Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Retirada do Edital: O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: <https://transparencia.betha.cloud/#/3Cs1mkdIAFWc2SxNasIRBA==>, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico: licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min (Horário Local). Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, de 28 de janeiro de 2026.

**Daniel Vitor Santos da Silva
Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia da informação, para o fornecimento de licença de direito de uso não permanente de sistema integrado de gestão pública, com acessos ilimitados de usuários, bem como, prestação de serviços técnicos de natureza continuada, tais como: implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e garantia, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no termo de referência, edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, vem por meio deste tornar público, a elaboração do Retificação ao Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico em epígrafe. O referido adendo poderá ser consultado na íntegra no sitio eletrônico do Município aba licitações por meio do link <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes> bem com na plataforma BNC por meio do site www.bnc.org.br/.

Aquidauana/MS, 28 de janeiro de 2026.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitação e Contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 11/2026 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 05/2026 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 13 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Provisão de 40 unidades Habitacionais, no Município de Aquidauana/MS – Proposta Transferegov.br 40065/2025.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a esta Concorrência Eletrônica poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): A179B982D5DBB4FC48B1D0E8858E4BA2FD6B380A
Aquidauana - MS, 28 de janeiro de 2026.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos



Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 002/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de aumento de carga em padrão trifásico, com fornecimento dos materiais necessários, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/07635, processo administrativo nº 002/2026, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: ELETTRICA JL LTDA, CNPJ 41.859.704/0001-00, com o lote 1 no valor de R\$ 3.169,16 (três mil e cento e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). Batayporã - MS, 28 de janeiro de 2026. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caracol

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2026

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 2025TR002984, PROCESSO N° 79.005.686-2025 – AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (AGEHAB).

Critério de Julgamento: Maior desconto global

Modo de Disputa: Aberto

Exclusivo ME/EPP: Não

Registro de Preço: Não

Tratamento Diferenciado Para Empresa Local: Não

Inversão de Fases: Sim

Endereço / Plataforma de Disputa: <https://bll.org.br/>

Data da realização do certame: 12/02/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) e 08:00 horas (Horário de MS).

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Regulamentações Municipais disponíveis no sítio eletrônico <https://pmcaracol.ms.gov.br/category/lei-14133/>, bem como nas disposições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados sítios eletrônicos: <https://bll.org.br/>;

https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico. Informações podem ser obtida no e-mail: licitacao@pmcaracol.ms.gov.br.

Caracol MS, 27 de janeiro de 2026.

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS GOUVÊA

Secretário Municipal de Planejamento

(Autoridade nos Processos licitatórios, Conforme portaria 024/2024)

CÓDIGO E-SFINGE: 399E46157F49A41603DE42F50AC03AF33743E3C8

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2026

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.988.914/0001-75, através da Prefeita Municipal e do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº 014/2025, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO POR "ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de máquinas agrícolas (01 trator 110cv), conforme proposta nº 051198/2025, convênio nº 980127/2025, emenda de comissão agricultura e reforma agrária, indicação nº 50100001, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Coronel Sapucaia (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I -



Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.

DA SESSÃO PÚBLICA: às 15h00min do dia 12/02/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: Compras BR (www.comprasbr.com.br)

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do Portal eletrônico do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (67) 3483-1142 ou pelo e-mail: licitacao@coronelsapucaia.ms.gov.br

Coronel Sapucaia (MS), 27 de janeiro de 2026.

André de Assis Voginski

Pregoeiro Oficial

Decreto Municipal nº 014/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.988.914/0001-75, através da Prefeita Municipal e do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº 014/2025, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO POR "ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de máquinas agrícolas (02 tratores 110cv), conforme proposta nº 057638/2025 e convênio nº 981729/2025, emenda de comissão agricultura e reforma agrária, indicação nº 60120002, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Coronel Sapucaia (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.

DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 12/02/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: Compras BR (www.comprasbr.com.br)

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do Portal eletrônico do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (67) 3483-1142 ou pelo e-mail: licitacao@coronelsapucaia.ms.gov.br

Coronel Sapucaia (MS), 27 de janeiro de 2026.

André de Assis Voginski

Pregoeiro Oficial

Decreto Municipal nº 014/2025

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Adjudicação/Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 34/2025 – Processo nº 3.937/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

O Município Corumbá-MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, comunica a adjudicação/homologação do processo acima descrito cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de Empresa visando a eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá, declarando as Empresas vencedoras no valor total: R\$ 386.603,26 (trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e três reais e vinte e seis centavos): ADMAQ LTDA - EPP (71359939000195) com o lote: 17 no valor total de R\$ 5.112,00 (cinco mil e cento e doze reais). RC RAMOS COMÉRCIO LTDA (07048323000102) com os lotes: 11, 12, 13, 14, 54 e 60 no valor total de R\$ 16.733,27 (dezesseis mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com os lotes: 3, 45 e 96 no valor total de R\$ 19.174,95 (dezenove mil e cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA (57707826000102) com os lotes: 36, 63, 67, 68, 69, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 92 e 100 no valor total de R\$ 44.927,84 (quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). VIBRAFORTE ARTEFATOS EM GERAL LTDA (44607464000136) com o lote: 94 no valor total de R\$ 14.460,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta reais). DC SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (53738801000115) com os lotes: 6, 16, 31, 34, 35, 62, 89, 90, 97 e 98 no valor total de R\$ 16.190,59 (dezesseis mil e cento e noventa reais e cinquenta e nove centavos). GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA (53852451000113) com os lotes: 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 37, 39, 42, 44, 48, 50, 51, 52, 56, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 70, 71, 74,



76, 86, 93, 95 e 99 no valor total de R\$ 189.568,62 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). 59.762.082 KETINA MARTINS QUEIROZ (59762082000154) com o lote: 19 no valor total de R\$ 11.395,00 (onze mil e trezentos e noventa e cinco reais). NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (18486182000118) com o lote: 53 no valor total de R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais). W DE OLIVEIRA ROCHA LTDA ME (52420943000177) com os lotes: 4, 33, 38, 41, 43, 46, 47, 49, 55 e 75 no valor total de R\$ 63.520,99 (sessenta e três mil e quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

CÓDIGO E-SFINGE: 7E424C9C1C3DEECDEAE500BDBD7B718A362C5FE6

CORUMBÁ-MS, 28 de janeiro de 2026

Alexandre de Mauro Barros- Secretario Executivo de Contratações e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Protocolo E-sfinge: 35919FD8B32E56B9C434DEF8877BC16BFAB29769

Pregão Eletrônico nº 10/2024 - Processo nº 37.829/2023.

Lotes 12- 85 e 100

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO.

O Município Corumbá-MS, por meio da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0801284-05.2025.8.12.0008 comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO dos Lotes 12, 85 e 100 do Pregão Eletrônico nº 10/2024 a Empresa SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 com seguintes valores: 12 no valor unitário de R\$ 158,00; 85 no valor unitário de R\$ 54,93 e 100 no valor unitário de R\$ 107,94, totalizando o valor de R\$ 769.963,87 (setecentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).

CORUMBÁ - MS, 28 de janeiro de 2026

Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.35/2025.

Processo Administrativo n. 27.720/2025.

Partes: Prefeitura municipal de Corumbá/MS através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HOTEL GIMENEZ LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.869.823/0001-59.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Casa de Apoio (hospedagem, alimentação e transporte) aos pacientes e seus acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no Município de Campo Grande MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 35/2025, de forma excepcional apenas pelo prazo necessário à conclusão do processo administrativo licitatório já instaurado, sendo vinculado ao prazo máximo de 8 meses o presente aditamento, a contar do término do prazo anteriormente estipulado e/ou até o prazo necessário à conclusão do certame licitatório já instaurado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 27.720/2025 as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2026.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos – Secretaria Municipal de Saúde e Hotel Gimenez LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a renovação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Fica estabelecida cláusula resolutiva automática para o presente contrato no caso de celebração de novo instrumento contratual decorrente de procedimento licitatório que venha a ser realizado para contratação de objeto similar durante a vigência deste termo aditivo.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas, obrigando-se a respeitá-las.

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa S.H Informática Ltda.

Data da Assinatura: 21/01/2026

Assinam: Cristina de Arruda Ferreira Fleming - Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Gleydson P. Machado - S.H. Informática Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

CONTRATADA: IMPACTO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 17.893.955/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação da arborização urbana, mediante podas, cortes, retiradas de tocos oriundos de vegetais suprimidos e plantios de árvores em via pública no município de Corumbá/MS, visando atender a demanda da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

VALOR: R\$1.939.906,08 (um milhão novecentos e trinta e nove mil novecentos e seis reais e oito centavos).

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL: Fica designado o servidor Érick Nogueira de Moraes, matrícula nº 8947, para



responder como gestor e os servidores Eduardo Pereira Raymundo matrícula 9313 e Marina Kleinsorge Daibert matrícula 10372, para responderem como fiscais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

49.00 – Sec. Mun. de Governo e Gestão Estratégica

49.99 – Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

18.541.0006.5031.0000 – Promover a Arborização Urbana

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

667 – Ficha Orçamentária

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

Data da Assinatura: Corumbá/MS, 19 de janeiro de 2026.

Assinam: Cristina de Arruda Ferreira Fleming – Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Jean Carlo Toro Padovani - Impacto Prestadora de Serviços Ltda.

PROTÓCOLO e-SFINGE: AC9214AE04D7C17E7E5C3BCFDA56B7418C4975BD

TERMO DE RETIFICAÇÃO de Publicação do Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, Edição nº 12.059 de 28/01/2026 - pág. 187 | Ata nº 01/2026 - Processo nº 10.368/2025 – PE nº 13/2025.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato da Ata do referido processo supracitado.

Onde se lê: [...] Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: [...] Secretário Executivo de Licitações e Contratações

AS DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2025

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal nº 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos.

Processo: nº 109/2025.

Código TCE/MS (e-Sfinge): 3E3C24E4778EEF88433FD83D1A107CE587DF604D.

Objeto: CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.

Contratada/CNPJ	Lote/Item	Valor Global
TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 01.326.359/0001-16.	01	R\$ 21.472.347,61 (vinte e um milhões e quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Dourados (MS), 28 de janeiro de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR AO TERMO DE REFERÊNCIA E AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026.PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/2026.OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventuais SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE NOVAS INSTALAÇÕES E REFORMAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA QUE NECESSITAM DE PINTURAS E RESTAURAÇÕES, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital,



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

seus Anexos e do Termo de Referencia.A **ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ivinhema/MS comunica e torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que Considerando a necessidade de adequação das informações constantes no **Termo de Referência e no Edital** supracitado, fica realizada a seguinte retificação:**1- DO TERMO DE REFERÊNCIA:**Onde se lê no item 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, subitem 3.1:“Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pintura predial, abrangendo mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os insumos necessários à completa execução dos serviços, sob o regime de menor preço global, conforme cronograma e especificações a serem definidos pela Administração, conforme necessidade.”**Leia-se: no item 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, subitem 3.1:**“Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pintura predial, abrangendo exclusivamente a disponibilização de mão de obra especializada, sob o regime de menor preço global, conforme cronograma e especificações a serem definidos pela Administração, ficando o fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.”**Onde se lê no item 3.8. Classificação do Objeto – 3.8.1. Tipo de Objeto:**“Abrangendo mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os insumos necessários à completa execução dos serviços.”**Leia-se: item 3.8. Classificação do Objeto–3.8.1. Tipo de Objeto:**“Abrangendo mão de obra à completa execução dos serviços.”**2-DO EDITAL:**Onde se lê: **item 7 sub-item 7.6-Da Proposta de Preços.**A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de prestar os serviços fornecendo materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.**Leia sê: item 7 sub-item 7.6-Da Proposta de Preços.**A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar a mao-de-obraro objeto licitado nos seus termos.**Onde se lê: item 15 sub-item 15.1.-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**A CONTRATADA deverá executar o serviço conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, de forma a garantir o cumprimento integral do serviço, além de fornecer materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificada neste Termo de Referência e em sua Proposta.**Leia sê: item 15 sub-item 15.1.-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**A CONTRATADA deverá executar o serviço conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, de forma a garantir o cumprimento integral do serviço, na qualidade e quantidade especificada neste Termo de Referência e em sua Proposta.**Fica alterada a data prefixada para recebimento da documentação e proposta do referido Edital, para o dia 13 de Fevereiro de 2026 às 09h00min – Oficial de Brasília(DF).**

Ivinhema – MS, 27 de Janeiro de 2026.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

Pregão Presencial nº 01/2022
Processo nº 02/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE IVINHEMA e a Empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA -- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** e da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA SEGUNDA – DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** do presente contrato, parte integrante do **Pregão Presencial nº 01/2022, Processo Administrativo nº. 02/2022**, tendo por objeto a Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento exclusivo da Prefeitura Municipal de Ivinhema-MS, conforme critérios, especificações e necessidades descritos neste Termo de Referência e atendimento para a Câmara Municipal e o Instituto de Previdência.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, com vigência até 30 de abril de 2026 e seu valor fica acrescido de R\$ 136.751,37 (centos trinta seis mil e setecentos cinquenta um reais e trinta sete centavos), a ser pago em 3 (três) parcelas, no valor mensal de R\$ 34.827,11 (trinta quatro mil oitocentos vinte sete reais onze centavos) cada e o valor de R\$ 7.008,69 (sete mil oito reais sessenta nove centavos) parcela mensal para Câmara Municipal e de R\$ 1.247,99 (um mil duzentos quarenta sete reais e noventa nove centavos) para o Instituto de Previdência, e o item 01 o Software de Terceiro setor sendo R\$ 2.500,00 (dois quinhentos reais) parcela mensal.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §1 Art. 65, II, c/c o art. 57, IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. **DATA:** 26 de janeiro de 2026.**ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE Rodrigo Brito de Moraes, pela CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Nova Andradina**ANEXO XIII
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 05/2026 – Processo Nº PM-ADM-2025/14570, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CÓDIGO e-SFINGE (TCE/MS)

1998DE1495BB46FB7F56B1F70C64765CA297FCDD

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando “*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar nos períodos matutino, vespertino e noturno para atender a SEMEC*”

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 29 de janeiro de 2026 – 09:00 Horas (Horário de Brasília) Até 12 de fevereiro de 2026 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

12 de fevereiro 2026 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA!

SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS. 27 de janeiro de 2026.

Osmar Ferreira da Nobrega
Agente de contratação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 46/2024

O Município de Nova Andradina-MS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, Comunidade Católica Betel, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024/9646 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 1.916, de 16 de dezembro de 2016 e sujeitando-se, no que couber, à Lei Federal nº 13.019/14 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 46/2024, passando o seu término de 31/01/2026 para 31/05/2026, mantidas as demais condições de execução, sem alteração do objeto.

Parágrafo único. O cronograma de execução físico-financeira fica ajustado conforme Anexo I (Plano de Trabalho retificado), sem modificação do objeto pactuado.

DA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Fica autorizada a utilização dos rendimentos auferidos da aplicação financeira dos recursos transferidos, os quais deverão ser integralmente aplicados no objeto da parceria e submetidos às mesmas condições de comprovação e prestação de contas previstas no Termo de Fomento.

Parágrafo único. A OSC deverá manter controle contábil e documental específico dos rendimentos, com identificação da origem, período e destinação, integrando-os à prestação de contas.

DO REMANEJAMENTO ENTRE RUBRICAS (SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL)

Fica autorizado o remanejamento de recursos entre rubricas do Plano de Aplicação, sem alteração do valor global pactuado, conforme versão retificada do Plano de Aplicação anexo.

Parágrafo único. O remanejamento não implica mudança do objeto, devendo preservar a finalidade pública e a aderência às metas e resultados pactuados.

Nova Andradina, 26 Janeiro de 2026

Maria Aparecida dos Santos Correia
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

José Omar Rodrigues Medeiros
Comunidade Católica Betel



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A **PHOENIX GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.150.969/0002-46, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, em 20 de janeiro de 2026, a Renovação da Licença de Operação – RLO nº 1/2026, para a atividade 2.39.1 – Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 34,5 kV até 138 kV, referente à Linha de Transmissão das PCHs Verde 4 e Verde 4A, no município de Água Clara – MS, até a Subestação de Mimoso, no município de Ribas do Rio Pardo – MS, com extensão de 110 km. A licença possui validade de 08 (oito) anos, contados a partir de 20/01/2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Eurípedes Barsanulfo – CTEB através de seu Presidente convoca todos os associados e a quem de interesse que, realizará Assembleia Geral de Análise Prévia e Escolha dos Membros da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, Eleição e Posse, simultâneas, de nova Diretoria para mandato de 2026 a 2030 no dia 21/02/2026.

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2026.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIOS, CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Frio, e de Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no Art. 612, da CLT, convoca os Senhores Associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2.026, às 9h30, na sede do SICADEMS, localizado na Avenida Afonso Pena 1.031 – Observatório da Indústria – Bairro Amambaí, Campo Grande – MS, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Tomar conhecimento, discutir e votar a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores de Frigoríficos e Matadouros em Geral de Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bonito, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque, Corumbá e Dois Irmãos do Buriti todos do Estado de Mato Grosso do Sul;
2. Outorgar poderes à Diretoria do SICADEMS, para discutir com a Entidade Laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como poderes para acompanhar Dissídio Coletivo, na hipótese de sua ocorrência;

Pede-se que representantes venham munidos de poderes para decisão dessas matérias.

Não havendo quórum para deliberar na hora acima indicada, a Assembléia será instalada uma hora após, no mesmo local, respeitando-se o quórum legal.

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2026.

Regis Luis Comarella
Presidente do SICADEMS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>